

INSTITUTO
HISTÓRICO
DA ILHA TERCEIRA

BOLETIM



VOL. LVI

1998

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

PATROCINADO E SUBSIDIADO PELA
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

S E D E

Edifício de S. Francisco

DIRECÇÃO (1998-1999)

Presidente - Dr. Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino

Secretário - Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias

Tesoureiro - Valdemar Mota de Ornelas da Silva Gonçalves

TODA A CORRESPONDÊNCIA DEVE SER DIRIGIDA
À DIRECÇÃO DO INSTITUTO

A publicação de qualquer trabalho não significa concordância do Instituto com as doutrinas, ideias ou conclusões nele contidas, que são sempre da responsabilidade exclusiva do autor.

(Artº 15º do Regulamento do Instituto)

BOLETIM

DO

INSTITUTO

HISTÓRICO

DA

ILHA TERCEIRA

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

BOLETIM



VOL. LVI

1998

ANGRA DO HEROÍSMO

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

(31 de Dezembro de 1998)

SÓCIOS EFECTIVOS :

Dr. Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino (Presidente)
Doutor António Manuel Bettencourt Machado Pires
Dr. António Maria de Ornelas Ourique Mendes
Director da BPADAH/ Dra. Mariana Mesquita
Director do MAH / Dr. José Olívio da Rocha
Director Regional da Cultura / Prof. Doutor Fagundes Duarte
Emanuel Félix Borges da Silva
Francisco Ernesto de Oliveira Martins
Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias (Secretário)
Francisco Ernesto de Oliveira Martins
Governador do Castelo / Cor. João Rodrigo Silva Ramalho Rocha
Dr. Helder Fernando Parreira de Sousa Lima
Padre Dr. Jacinto Monteiro da Câmara Pereira
João Dias Afonso
Padre Dr. João Maria de Sousa Mendes (Secretário Substituto)
Dr. Jorge Eduardo Abreu Forjaz
Dr. José Guilherme Reis Leite (Presidente Substituto)
Eng. José Henrique Santos Guedes
Dr. José Leal Armas
Luís Manuel Conde Vieira Pimentel
TCor. Manuel Augusto de Faria
Dr. Rafael Valadão dos Santos
Dr. Rui Ferreira Meireles (Tesoureiro Substituto)
Valdemar Mota de Ornelas da Silva Gonçalves (Tesoureiro)

SÓCIOS HONORÁRIOS :

Prof. Doutor Artur Teodoro de Matos (Prof. da Universidade Nova de Lisboa)
Prof. Doutor Dante de Laytano (Director do Museu do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil)
Dr^a Elsa Brunilde Lemos de Mendonça (Prof^a Efectiva do Ensino Secundário)
Prof. Doutor Joaquim Veríssimo Serrão (Presidente da Academia Portuguesa de História)
Prof. Doutor Joel Serrão (Prof. da Universidade Nova de Lisboa)
Sua Ex^a Reverendíssima o Sr. D. José Pedro da Silva (Bispo resignatário de Viseu)
Prof. Doutor José Enes Pereira Cardoso (Prof. da Universidade dos Açores)
Prof. Doutor Walter Fernando Piazza (Prof. da Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil)
Prof. Doutor Wilhelm Giese (Prof. da Universidade de Hamburgo)

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

(31 de Dezembro de 1998)

SÓCIOS CORRESPONDENTES :

- Dr. Alberto Borges dos Santos
- Doutor Alberto Vieira
- Prof. Dra. Ana Maria Ferreira
- Doutor António José Telo
- Dr. António Santos Pereira
- Dr. Augusto Athaide
- Doutor Avelino Meneses
- Dra. Carmen Maria Radulet
- Dr. Celestino Sachetti
- Dr. Donald Warrin
- Dr. Douglas Wheeler
- Dr. Eduino de Jesus
- Ermelindo Santos Machado Ávila
- Dr. Fernando Aires
- Dr. Fernando Castelo Branco
- Arq. Francisco Riopardense de Macedo
- Dr. Gonçalo Andrade Pinheiro Nemésio
- Dr. Hugo Moreira
- Dra. Isabel Cid
- Almirante Jesus Salgado Alba
- João Afonso Corte-Real
- João Gabriel Ávila
- Dr. Jorge Couto
- Dr. Jorge Felizardo
- Dr. José de Almeida Pavão
- Dr. José Leite Pereira da Cunha
- TCor. Eng. José Carlos de M. Cymbron
- Dr. José Manuel Bettencourt da Câmara
- Doutor Arq. José Manuel Fernandes
- Prof. Dr. José Martins Garcia
- Doutor José Medeiros Ferreira
- Dr. José Olívio Mendes Rocha
- Dr. José Pereira da Costa
- Dra. Judite Costa Evangelho
- Padre Júlio da Rosa
- Leonel Holmes
- Arq. Luís António Guizado Durão
- Dr. Luís Manuel Machado Meneses
- Dr. Luís Manuel Vieira Andrade
- Eng. Luís Ricardo Hintze Ribeiro Jardim
- Doutor Manuel Lobo Cabrera
- General Manuel de Sousa Meneses
- Dra. Maria Antonieta Soares de Azevedo
- Doutora Maria Augusta Lima Cruz
- Dra. Maria M. Roque Lalandia Gonçalves
- Dra. Marie Lin Salvador
- Dr. Mário Mesquita
- Doutora Mary Theresa Vermette
- Dr. Miguel António J. Pereira Rodrigues
- Dr. Miguel Figueiredo Corte Real
- Doutor Nereudo Vale Pereira
- Dr. Nestor de Sousa
- Doutora Norberta Bettencourt Amorim
- Doutor Onésimo Teotónio Almeida
- Oriolando Sousa da Silva
- Eng. Orlando Vasconcelos de Azevedo
- Prof. Dr. Osvaldo Ferreira de Melo
- Pedro da Silveira
- TCor. Doutor Rui Carita
- Doutor Rui Martins
- Doutor Victor Hugo Forjaz
- Dr. Victor Luís Gaspar Rodrigues

ANGRA E A FUNDAÇÃO DA CIDADE DO SALVADOR DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS

Por: Rui Carita

O povoamento dos arquipélagos da Madeira e dos Açores surgiu no quadro da expansão europeia da época moderna como o primeiro passo de uma actividade quase nova. Primeira experiência de povoamento e exploração das novas terras descobertas, sem população autóctone, para as ilhas vieram os pioneiros de uma mentalidade mais universalista, que aqui tentaram dar assento a uma nova sociedade. Ensaaiadas culturas que imediatamente deram lucros consideráveis, este *modelo* veio depois a ser exportado para as novas terras, como o Brasil, para onde são enviados modelos administrativos e quadros insulares.

Das Ilhas saiu assim apoio à consolidação das praças do Norte de África, às explorações e conquistas do Oriente e ao povoamento do Brasil, acabando as mesmas por funcionar como verdadeiras *pontas de lança* dos descobrimentos portugueses.

Ao contrário do Norte de África, onde a existência de uma população e de uma organização anterior à nossa presença, levou a procurarem-se e encontrarem-se algumas soluções de compromisso, nas ilhas atlânticas tudo foi construído verdadeiramente a partir do nada. Por outro lado, a quase imediata transposição das soluções administrativas ensaiadas nas Ilhas, assim como de quadros aqui formados, para as novas áreas atlânticas colonizadas, desde o Brasil até ao Golfo da Guiné, demonstram bem o êxito das acções ali desenvolvidas.

Os primeiros anos do povoamento do Brasil

O início do povoamento do Brasil teve como *modelo* o dos arquipélagos atlânticos, com a divisão do vasto espaço de costa por paralelos, entregues a capitães donatários e com regimentos onde são referidas as anteriores doações insulares. Neste quadro, a capitania da Baía tinha sido doada a Francisco Pereira Coutinho, por carta de 5 de Abril de 1534. No entanto, o desenvolvimento esperado não ocorreu e as dificuldades surgidas foram inúmeras, acabando mesmo, em 1548, por o próprio donatário ser morto pelos índios.

Com vista à criação de um novo modelo de desenvolvimento do Brasil, já por 1529 e 1530, D. João III teria pedido pareceres vários aos seus conselheiros, inclusivamente, ao doutor Diogo de Gouveia, então em Paris a dirigir o colégio de Santa Bárbara, no seio de cujos alunos veio a surgir a Companhia de Jesus. Nessa altura se ofereceram Cristóvão Jacques, prontificando-se a seguir com mil colonos para o Brasil, e João de Melo da Câmara, com dois mil açorianos. Ambos eram recomendados pelo *sénior* Diogo de Gouveia⁽¹⁾.

João de Melo da Câmara, filho do 2º capitão da ilha de S. Miguel e que chegou a entrar para a Ordem de São Bento, em 1532, resumia de uma forma directa o protagonismo insular no povoamento e colonização do espaço atlântico, em carta datável de 1529⁽²⁾. Segundo o mesmo, a família Câmara era portadora de uma longa e vasta experiência nesta área, “*porque a ilha da Madeira meu bisavô a povoou* (João

(1) José António Soares de Sousa, “Açorianos na cidade do Salvador”, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, nº 219, Rio de Janeiro, Abril e Junho de 1953, pp. 3 a 26.

(2) IAN/TT, *Cartas dos governadores nos lugares d’África e de outras pessoas para el-rei*, maço único, nº 124. Pub. entre outros, por Sousa Viterbo, *Trabalhos náuticos dos portugueses nos séculos XVI e XVII*, P. I, *Marinharia*, Lisboa, 1898, pp. 215 a 217; António Baião e Carlos Malheiro Dias, “A expedição de Cristóvão Jacques” in *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, vol. III, ob. cit., pp. 90 e 91; e Vicente Tapajós, *História Administrativa do Brasil*, vol. 2, *A Política Administrativa de D. João III*, Universidade do Brasil, 2ª ed., Brasília, 1983, pp. 127 a 129.

Gonçalves Zarco), *e meu avô a de São Miguel*, (nos Açores: Rui Gonçalves da Câmara) *e meu tio a de São Tomé, e com muito trabalho, e todas do feito que vê...*⁽³⁾.

Toda esta experiência acumulada dava-lhe o alento necessário e abria-lhe perspectivas para uma futura iniciativa no Brasil, mas que pensamos que, naquela data, não teve efeito. O neto de João Gonçalves Zarco reclamava o protagonismo do avô, 1º capitão donatário do Funchal, no povoamento da ilha da Madeira e do pai, Rui Gonçalves da Câmara, que em 1474 comprara a ilha de S. Miguel, dando início ao seu verdadeiro povoamento. Por outro lado, ainda citava o seu tio, António Rodrigues da Câmara, *o mulato*⁽⁴⁾, com acção no povoamento da ilha de São Tomé.

A fundação da cidade do Salvador da Baía

Com os anos, o velho *modelo* das capitánias-donatárias não se adaptava já à época e, a breve trecho, o Rei cativava a capitania do falecido Francisco Pereira Coutinho para a Coroa, e o sistema era alterado com a nomeação de um governador-geral, Tomé de Sousa. O novo governador desloca-se para o Brasil acompanhado de um mestre de obras, Luís Dias e com a indicação de fazer “*uma fortaleza e uma cidade grande e forte*”⁽⁵⁾ para futura capital do novo estado, “*para dali se dar favor e ajuda às outras povoações e se ministrar justiça, e prover nas coisas*

(3) *História da Colonização do Brasil*, vol. III, ob. cit., p. 90; cf. Vera Jane Gilbert, “Os primeiros engenhos de açúcar”, in *Sacharum*, nº 3, São Paulo, 1978, pp. 5 a 12. Cit. Alberto Vieira, “O Infante e a Madeira”, in *Mare Liberum*, nº 7, Março de 1994, p. 56.

(4) Henrique Henriques de Noronha no seu *Nobiliário...*, p. 135, explicita: “*António, ou Antão Rodrigues da Câmara, filho 3º do capitão Rui Gonçalves da Câmara, § 13º, nº 2º, chamaram-lhe o Mulato, porque o era. Casou em Portugal com D. Catarina Ferreira, filha de Álvaro Ferreira e de D. Brites Pereira, em título dos Ferreiras de Casal de Cavaleiros. De quem houve: Rui Ferreira da Câmara, que teve a capitania de Sofala, s. g. e Álvaro Ferreira da Câmara*”

(5) Cf. José Luiz Mota Menezes e Maria do Rosário Rosa Rodrigues, *Fortificações Portuguesas no Nordeste do Brasil, séculos XVI, XVII e XVIII*, Recife, 1986, pág. 29.

que cumprem” ao serviço real e, principalmente, aos negócios da sua fazenda.

O assunto deve ter sido largamente planeado em Lisboa, intervindo o velho mestre Diogo de Arruda, mestre dos paços de Santarém, Almeirim e Muge, desde 1543 e, muito perto da preparação da expedição de Tomé de Sousa, em finais de 1548, nomeado *mestre dos muros e fortalezas do Reino e Senhorios*, ou seja reino e ultramar, como depois também se cita: *Reino, Lugares de Além e Índias*. A carta de nomeação foi de 7 de Dezembro desse ano de 1548, devendo o pagamento do mestre ser efectuado a partir de Janeiro do seguinte ano de 1549, com 80 mil réis: 20 mil pela renda das terças do reino e 30 mil pela Casa de Ceuta e outro tanto pela da Índia⁽⁶⁾.

Ao experiente arquitecto e mestre das obras reais do reino, *lugares de além e Índias* se deve, por certo, todo o trabalho de planeamento da nova cidade do Salvador, com a definição e ensaio das várias hipóteses, depois implantadas pelo seu delegado Luís Dias. Assim, quando algum tempo depois o mestre Luís Dias dá conta do que executara em Salvador e pede licença para regressar ao reino, a carta é dirigida ao mestre das obras reais.

Tomé de Sousa foi despachado, com carta de 7 de Janeiro de 1549, como “*capitão da povoação e terras da dita Baía de Todos os Santos e de governador-geral da dita capitania e das outras capitanias e terras da costa do dito Brasil*”⁽⁷⁾, partiu de Lisboa a 1 de Fevereiro e fundeava na Baía de Todos os Santos a 29 de Março do mesmo ano.

A cidade de São Salvador foi implantada num dos terrenos mais altos e escarpados da Baía de Todos os Santos, escolhida por ser

(6) IAN/TT, *Chancelaria de D. João III*, L.º 55, fl. 120 v. Transcrita por Sousa Viterbo, in *Dicionário dos Engenheiros...*, vol. I, Lisboa, reed. pp. 72 e 73.

(7) Carta de nomeação de Tomé de Sousa, Lisboa, 7 de Janeiro de 1549, IAN/TT, *Chancelaria de D. João III*, L. 55, fl. 200 e Regimento que levou Tomé de Sousa, primeiro Governador-Geral do Brasil, Almeirim, 17 de Dezembro de 1548, AHU, *Conselho Ultramarino*, cód. 112, fls. 1 a 9. Pub. Entre outros, por Alberto Iria, *Revista do IHGB, IV Congresso de História Nacional*, Rio, 1950 e Vicente Carlos Santos Tapajós, ob. cit., pp. 203 a 214.

um excelente porto, mas o que dificultou inicialmente a implantação das muralhas e o que não se conseguiu à primeira vez. No entanto, mais tarde, em 1587, Gabriel Soares de Sousa, ao narrar a sua fundação, informa que após acabada a muralha, o *mestre de pedraria* Luís Dias “*arrumou a cidade dela para dentro, arruando-a por boa ordem com as casas cobertas de palha*”⁽⁸⁾. Temos assim uma das primeiras informações de *arruar*, ou seja delinear as ruas da uma futura cidade.

No quadro deste trabalho, não podemos deixar de citar uma carta do governador Tomé de Sousa ao provedor das armadas, Pedro Anes do Canto, com novos dados sobre a nova cidade. A carta é datada de São Salvador da Baía de Todos os Santos, de 4 de Agosto de 1549, e refere a acção do filho do provedor, Francisco do Canto, que teria ido como ajudante do governador: “*E se lá (em Lisboa, pensamos, devia querer escrever o Governador) ouvirdes dizer que eu fiz cá uma cidade, ele a fez, e há tanto de vosso em tudo, que não sei que maior ganho eu posso dizer dele que este*”⁽⁹⁾.

Claro que teremos de descontar a amizade entre os dois grandes do Reino, pois a construção de raiz da cidade do Salvador foi preparada ao pormenor em Lisboa, levando, inclusivamente, o Governador e o seu mestre de obras, Luís Dias, não só um, ou vários projectos, como maquetas do que se deveria fazer. Mas, por outro lado, a presença do filho do provedor das armadas no gabinete inicial de Tomé de Sousa e a referência que o mesmo lhe faz nessa carta, não deixa de ser indicativo de Francisco do Canto ter levado a cabo um interessante trabalho nesta primeira fase de implantação da nova cidade.

Acresce ainda que a semelhança de traçado entre Salvador e Angra, não pode deixar de nos alertar para, pelo menos, a circulação de modelos e experiências, já ensaiadas e bem sucedidas nas Ilhas, para as restantes áreas da expansão. Assim, tudo parece indicar, que não só o

(8) *Tratado Descritivo do Brasil*, p. 134. Cit. Renata Malcher de Araújo, “Engenharia Militar e Urbanismo”, in *História das Fortificações Portuguesas no Mundo*, Alfa, Lisboa, 1989, p. 259.

(9) Padre Manuel Luís Maldonado, *Fénix Angrense*, 1º vol., Angra do Heroísmo, 1990, p. 172.

trabalho levado a cabo em Angra pela provedoria das armadas no 2º quartel do século XVI (Angra foi elevada a cidade e sede de bispado em 1534⁽¹⁰⁾) era reconhecido em Lisboa, como os próprios filhos do provedor se encontravam credenciados para acompanhar um assunto de uma tão grande importância, como o proceder ao levantamento da nova cidade para capital do Brasil.

Aliás, não seria por acaso essa referência, pois, dois anos depois, é D. João III que escreve ao Provedor das Armadas a informar que pensara enviar um dos filhos do provedor, João da Silva, como capitão do galeão São Miguel, para nos Açores recolher as naus da Índia e vir para Lisboa com as mesmas, como nau almirante. No entanto, dado o mesmo se encontrar doente em Lisboa, optara o Rei por enviar Francisco do Canto, então regressado do Brasil e, na vinda para Lisboa, viria o outro filho do provedor, António Pires do Canto⁽¹¹⁾.

A participação das Ilhas no povoamento da cidade do Salvador

Nesse quadro e com base nas primeiras informações de Tomé de Sousa, D. João III, logo em Setembro de 1550 (quando Francisco do Canto chegou a Lisboa ?), escrevia ao Provedor das Armadas a pedir povoadores para a Baía. Escreve o Rei que a cidade que mandara fazer estava quase acabada, e estavam “*prontas as paredes em altura que se fecha de noite*”, e bem defendida com artilharia que tinha vindo de Lisboa, colocada em quatro baluartes, e que a terra era “*tão grossa e fértil, que havendo gente em abastança que a plante*”, em breve seria terra de grande proveito.

Em face do desenvolvimento da nova cidade do Salvador, o Rei pedia que fossem recrutados nas ilhas Terceiras, designação genérica para as ilhas dos Açores, até 300 pessoas, com viagem paga pela fazenda

(10) Cf. Francisco Maduro Dias, *A Cidade de Angra: na ilha de Jesus Cristo da Terceira que está em 39 graus*, ed. Comemorativa dos 450 anos da cidade de Angra, 1985 e José Manuel Fernandes, *Angra do Heroísmo*, Lisboa, Presença, 1989.

(11) Carta de 4 de Maio de 1551, pub. *Arquivo dos Açores*, vol. XII, pp. 416 e 417.

real, para povoarem a capitania, e especificava ainda que, se possível, as pessoas a enviar deveriam ser casadas⁽¹²⁾.

Conforme já escrito, estas *levas* teriam seguido mais tarde, havendo ordem de D. João III, datada de 1551 e depois novamente referida em carta de 1554, onde se escreve: “*que nos ditos dois anos tenho ordenado que vão da ilha da Madeira e dos Açores, e de São Tomé, e de outras partes, para moradores da dita cidade do Salvador, e que mando dar à custa da minha Fazenda embarcação e mantimentos para a viagem, e para alguns meses em terra...*”⁽¹³⁾.

Pelo menos quanto às *levas* dos Açores, temos confirmação da sua chegada, referida em carta de Simão da Gama de Andrade, de 12 de Junho de 1555, e da qual carta se pode deduzir ter seguido logo uma *leva* em 1552 e ter-se efectuada ainda outra, que seguiu da ilha de São Miguel, nos Açores, a 27 de Novembro de 1554⁽¹⁴⁾. Da última teria mesmo havido lista enviada ao capitão donatário de São Miguel, mas que infelizmente não chegou aos nossos dias.

Neste caso é possível que tivesse havido igualmente gente açoriana a sair da ilha Terceira, pelo menos, incentivada pela família do provedor das armadas, assim como da ilha da Madeira, de onde seguiram, não só as primeiras plantas para a cultura da cana de açúcar, como toda a tecnologia açucareira, concerteza, acompanhada por mestres e oficiais de engenho⁽¹⁵⁾. Da ilha de São Tomé sabemos, essencialmente, terem saído escravos oriundos da costa da Guiné e das costas de Angola.

(12) Lisboa, 11 de Setembro de 1550, in Pedro de Azevedo, *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, vol. III, pág. 337. Cit. Vicente Carlos Santos Tapajós, *História Administrativa do Brasil*, vol. 2, *A Política Administrativa de D. João III*, Universidade do Brasil, 2ª ed., Brasília, 1983, pp. 86 e 87.

(13) Pub. in *Arquivo dos Açores* nº 12, Ponta Delgada, doc. 51, págs. 414 e 415; cit. por José António Soares de Sousa, art. citado, pp. 22 e 23.

(14) José António Soares de Sousa, *ibidem*, pp. 24 a 26.

(15) Acrescente-se que, antes de 1537, seguiram mestres de engenho da Madeira para o Norte de África, que, pouco tempo depois, são referidos por D. João III em carta para o licenciado António Cardoso, transcrita nos tombs da câmara do Funchal. “*sobre os os carpinteiros que não vão a terra de mouros*”, Lisboa, 19 de Janeiro de 1537. Cf. nosso trabalho *Arquitectura Militar da Madeira...*, Lisboa, 1998, p. 81.

Nestes primeiros anos da nova cidade do Salvador temos referências a cerca de 500 moradores, entre os quais, pelo menos, dois madeirenses de certo destaque: o fidalgo Diogo Moniz e o seu criado António de Freitas. Segundo os nobiliários insulares, Diogo Moniz, 2º filho do 2º matrimónio de Vasco Martins Moniz, depois de casado na Madeira com D. Filipa de Mendonça, filha de João Teixeira e Filipa de Mendonça, “foi para o Brasil com sua casa, onde viveu com geração”⁽¹⁶⁾. Não sabemos se foi logo com a mulher, o que nos não parece provável, pois nas primeiras relações que temos de povoadores na cidade do Salvador da Baía não constam mulheres.

A família Moniz tinha assento em Machico e em breve outros elementos demandariam também o Brasil, como os meios sobrinhos de Diogo Moniz, filhos de Henrique Moniz de Meneses, seu meio-irmão, pois filho do 3º casamento do pai com Joana Teixeira, neta do primeiro capitão de Machico. Os irmãos Vasco e Pedro Moniz tinham seguido na armada de Luís de Melo, que demandou o Maranhão em 1554 “e se perderam com ela no mês de Novembro”, segundo refere Henrique Henriques de Noronha⁽¹⁷⁾.

Também mais tarde seguem para a Baía os filhos de Egas Moniz de Meneses, tendo o primogénito, Duarte Moniz Barreto, natural de Machico, sido alcaide-mor da Baía, e o célebre João Fernandes Vieira, *restaurador* de Pernambuco, que também era desta família, mas que se fixou logo de início não na Baía, mas em Pernambuco.

A influência da comunidade madeirense deve ter sido grande, ainda nos finais do século XVI, a avaliar pelo milagre do da imagem *aparecida* de Santo António de Arguim, ocorrido em 1595, e que levou a vereação da Baía a elegê-lo seu padroeiro, a 24 de Novembro desse ano⁽¹⁸⁾.

(16) Henrique Henriques de Noronha, *Nobiliário Genealógico das Famílias... da Ilha da Madeira...1700*, S. Paulo, 1948, p. 387.

(17) *Ibidem*, p. 394.

(18) Cf. David Ferreira de Gouveia, “Santo António no Folclore. Algumas lendas, costumes e devoções que o tempo levou”, in *Isleña* nº 6, Funchal, Jan. - Jun. 1990, pp. 21 a 33.

A ilha de Arguim era banco de pescarias preferido dos madeirenses, e a sua igreja dependente do bispado do Funchal que para ali nomeava os capelães. Aliás, no século seguinte, foi um madeirense, o capitão Diogo de Aragão Pereira, que mandou reconstruir e dourar o altar do Santo, no convento franciscano da Baía, à frente do qual se mandou depois sepultar⁽¹⁹⁾.

Conclusões

Os finais do século XV e os inícios do XVI, a época de D. Manuel I, marcaram uma nova definição do espaço geográfico e do estado português, com conceitos modernos e científicos, associados a uma perfeita definição estratégica de metas económicas e políticas.

As primeiras directivas manuelinas foram para o florescente Funchal, que em 1485 era reformulado por Luís de Atouguia, com *regimento* de D. Manuel, iniciando-se a construção da futura câmara, paço dos tabeliães e *igreja grande*. No ano seguinte, era já enviado um pelourinho para o Funchal, em calcáreo-brecha da Arrábida, material que se tornaria depois quase emblemático do poder manuelino⁽²⁰⁾.

Em 1501 a Ponta do Sol era elevada a vila e, no ano seguinte, era a vez da Calheta, partilhando ambas o vasto espaço da vila do Funchal, elevada a essa categoria por volta de 1452. Pronto o edifício da Câmara e iniciada a construção da *igreja grande*, o Funchal era elevado a cidade, em 1508, e a nova igreja acabada para sé, instituindo-se a diocese em 1514.

Nos finais do século XV, também D. Manuel incentivava decididamente a constituição dos municípios açorianos. Assim, em São

(19) Elaborámos com a Doutora Maria Helena O. Flexor um trabalho, a publicar na revista *Oceanos* n.º 40, sob este assunto: Santo António de Arguim, o primeiro padroeiro de Salvador da Baía no século XVI.

(20) Semelhantes, mas um pouco posteriores devem ser o pelourinho ainda existente na *Cidade Velha* da Ribeira Grande, em Santiago de Cabo Verde, embora em calcário de Molianos (?) e o pelourinho de Santa Cruz da ilha da Madeira, que somente conhecemos por uma litografia inglesa dos inícios do século XIX.

Miguel, depois de uma tentativa frustrada de constituição de Vila Franca do Campo como *cabeça* da Ilha, elevada a vila por volta de 1472, logo contestada com a instalação de alguns notáveis locais em Ponta Delgada, esta última foi elevada também a vila em 1499, situação confirmada ainda em 1507. A nova vila em breve confirmou o seu interesse económico, levando à transferência para a sua sede da alfândega de Vila Franca do Campo, em 1518⁽²¹⁾.

Entretanto, os interesses gerais da navegação já apontavam as ilhas centrais como potenciadoras de maiores interesses, surgindo as ilhas de Jesus Cristo, hoje Terceira, e do Faial, com as suas importantes baías da Praia, de Angra e da Horta, como acolhedores portos, e justificando a elevação a vilas entre 1480 e 1498. A passagem de Vasco da Gama por estas ilhas no retorno da sua primeira viagem à Índia, no seguinte ano de 1499, confirmou esse interesse.

Assim, em breve Angra era sede da provedoria das armadas, com *regimento* de 1520 e, num breve lapso de tempo, impunha-se a todo o arquipélago. Em 1534 era elevada a cidade e sede de bispado⁽²²⁾, a par de Cabo Verde, São Tomé e Goa, dentro do arcebisado do Funchal, criado pouco antes, em 1526. O interesse de Angra no segundo quartel do século XVI está também patente na presença do primeiro prelado, D. Agostinho, logo em 1537, embora depois tenha regressado ao continente e provido no bispado de Lamego, ao contrário do Funchal, por exemplo, que sendo sede de bispado desde 1514, só conheceu bispo residente em 1558⁽²³⁾ e, também, por pouco tempo.

(21) Sobre este assunto consultar Fátima Sequeira Dias, *Ponta Delgada, 450 anos de cidade*, Ponta Delgada, 1996 e José Damião Rodrigues, *O governo municipal nos arquipélagos portugueses do Atlântico (1425-1750). Análise comparativa das oligarquias insulares*, Universidade dos Açores, Ponta Delgada, 1992; idem, *Poder municipal e oligarquias urbanas. Ponta Delgada no século XVII*, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1994.

(22) Cf. Francisco Maduro Dias, *A Cidade de Angra: na ilha de Jesus Cristo da Terceira que está em 39 graus*, ed. Comemorativa dos 450 anos da cidade de Angra, 1985 e José Manuel Fernandes, *Angra do Heroísmo*, Lisboa, Presença, 1989

(23) Padre António Cordeiro, *História Insulana*, reedição *fac-simile* da de 1717, Região Autónoma dos Açores, 1981, págs. 275 e 276; idem, Henrique Henriques de Noronha, *Memórias Seculares e Eclesiásticas...*, CEHA, Funchal, 1996.

Desconhecemos as alterações da vila e depois da cidade de Angra nestes anos, mas não restam dúvidas de que os condicionalismos de sede da provedoria das armadas terão sido o elemento com maior peso, e a figura de Pedro Anes do Canto, a mais determinante. Assim, quando em 1549 se manda fundar a nova capital do Brasil, acompanha o novo governador um dos filhos do provedor.

A filiação do urbanismo quincentista de Angra no de Lisboa é patente na sua malha urbana, que segue muito de perto o modelo implantado no Bairro Alto, logo nos inícios do século XVI, tal como esse também pode ser filiado no trabalho levado a cabo alguns anos antes em Tomar. Acrescente-se que um dos autores do trabalho levado a cabo em Lisboa foi o contador de D. Manuel, Luís de Atouguia, que exercera idêntico trabalho alguns anos antes no Funchal, demarcando o Campo do Duque para se construírem a câmara e o paço dos tabeliães, a nova igreja, e depois ainda a alfândega.

As directivas manuelinas para Lisboa estenderam-se assim a todas as povoações ultramarinas, com as varandas de sacada ou balcões, como determinou D. Manuel I, em 1502, “*que não passassem de dois palmos*”⁽²⁴⁾, ao mesmo tempo que os funcionários régios igualmente circulam com os regimentos, como foi o caso de Luís de Atouguia, do Funchal para o Bairro Alto, em Lisboa.

Salvo melhor opinião, com a carta de Tomé de Sousa e as seguintes cartas de D. João III para o provedor das armadas nos Açores, igualmente temos este circuito a estabelecer-se entre Angra e a nova capital do Brasil, a cidade do Salvador. As semelhanças de traçado entre Salvador e Angra poderiam ser somente explicadas pela presença do mestre de obras Luís Dias, com directivas e modelos enviadas pelo arquitecto mor Miguel de Arruda. No entanto, igualmente temos a presença de um dos filhos do provedor, Francisco do Canto, a zelar pela aplicação das directivas utilizadas em Angra, confirmada pela carta do Governador: “*E se lá ouvirdes dizer que eu fiz cá uma cidade, ele a fez,*

(24) Helder Carita, *Bairro Alto, tipologias e modos arquitectónicos*, Câmara Municipal de Lisboa, 1994, pág. 18.

e há tanto de vosso em tudo, que não sei que maior ganho eu posso dizer dele que este”.

A percepção da importância das ilhas nos primeiros passos do povoamento do Brasil e, especificamente, da Madeira, já surge em Gilberto Freyre que, em 1952, não hesita em afirmar que: *A irmã mais velha do Brasil ... foi verdadeiramente a Madeira. E irmã que se estremou em termos de mãe para com a terra bárbara, que as artes dos seus homens ... concorreram para transformar rápida e solidamente em nova Lusitânia*⁽²⁵⁾. Nessa sequência, há agora que juntar, e com um peso muito interessante, a importância dos Açores, de Angra e da família do provedor das armadas, Pedro Anes do Canto.

(25) *Aventura e Rotina*, 2ª ed., pp. 440 a 446 e 448 e 449. Cit. Alberto Vieira, “O Infante e a Madeira”, in *Mare Liberum*, nº 7, Março de 1994, p. 56.

DOCUMENTOS

AVERIGUAÇÃO DE TODOS OS BENS LIVRES QUE PERTENCERAM AOS REGULARES DA COMPANHIA DE JESUS NA ILHA TERCEIRA

Snr.

Em observancia da ordem de V. Mag.^{de} de dezasseis de Março de mil sette centos sessenta e hum. expedida pella Secretaria de Estado dos negocios de Ultramar. a Jozé Corr.^a de Sá . Gov.^{or} da Ilha da Madr.^a cuja exicução se me determinou por havizo da mesma Secretar.^a de déz de Agosto do d.¹⁰ anno. mandei fixar editais em todos os lugares desta Ilha. para proceder á rematação dos bens de rais que foraõ dos regulares expulsos. e findos os trinta dias da sua duraçõ, dei principio a ella. em junta com o Prov.^{or} da Fazenda. de V. Mag.^e que actualm.^{te} serve de Correg.^{or} desta Com.^{ca} e com o juis ordinr.^o desta Cid.^e Ant.^o Selestino Leite. em falta do de fora. que não há nesta Ilha.

Para averiguação e separação dos bens vendiveis. e dos que conforme as ordens de V. Mag.^e se não devem alienar, fis elleição dos bachareis José Vr.^a de Bitancurt e Jacinto Borges Leal a q.^m mandei emtregar todos os papeis e livros que se achaõ no Coll.^o; e com eff.^o fizeraõ a separação delles na forma dos extractos que com esta aprezeno a V. Meg.^e Em remuneração do trab.^o que por muntos dias tiveraõ nesta averiguação pela multidaõ e antiguid.^e dos l.^{ros}, lhes mandei dar trinta moedas de quatro mil e oito centos. sugeitando-se os ditos bachareis á rial aprovação de V. Mag.^e

Ficaõ com eff.^o rematadas as propriedades constantes do mesmo extrato pelos preços expreços á margem dellas, e p.^a depozito destas e das mais quantias que se forem apurando. nomiei a Fran.^{co} da S.^a de Carvalho. por morte do que o hera Joaõ Jozé Telles. que serve com arca de tres chaves na forma das ordens de V. Mag.^e

As demais propriedades, ahinda q.^e pela mayor parte tem já lanços, por serem comtudo deminutos, me perçuado que sem segunda ordem de V. Mag.^e não estão a termos de se rematarem. pellas razoens que exponho a V. Mag.^e. Os moyos de tr.^o de rendim.^{to} annual ordin.^am.^{te} valem nesta Ilha. a trezentos, ou trezentos e vinte mil reis pouco mais ou menos: e nas propriedades, a que se tem aberto lanços, não passaõ de duzentos mil reis, o que sertam.^{te} naSse de haver esta opurtuna ocaziaõ para empregos, que se devem reputar exceçivos, suposta a falta que há nesta Ilha de pessoas indinheiradas p.^a semelhantes compras, e nestas sirconstanças espero a determinação de V. Mag.^e

Dom.^{os} Lopes Soeyro de Olivr.^a offereçeo, hum lanço de trinta mil cruzados. em varias propried.^{es}, intentando satisfazer esta q.^{tia} com outra tanta que tem a juro na Cidade de Lisboa. e V.^a do Sardoal. em diverças maos que se supoem bem parados. A saber outo mil cruzados ao Comv.^{to} de thomar em quatro de Agosto de sette centos vinte sinco. a razaõ de quatro porçento. seis mil cruzados a Carlos Brandaõ Per.^a e Donna Florentina Jozefa sua molher. mo.^{tes} na V.^a do Sardoal em vinte e seis de Agosto do d.^{to} anno a razaõ de sinco porçento. seis mil cruzados a Bento de Moura Barata M.^{ca} e Freire. da mesma V.^a em trinta de Agosto do d.^{to} anno. tambem a razaõ de sinco porçento. e outo mil e quinhentos cruzados no Comv.^{to} dos Padres Gracianos. que como procurados do dito Dom.^{os} Lopes. deo a juro o P.^e Luis Correia de Miranda aSistente nessa Corte., offereçendo-se a pôr nas escripturas o pertença á junta da inconfidencia. e querendo obrigar todos os seos bens / que não são poucos / e os que rematar á falençia que na d.^a cobrança possa haver, sugeitandose outroSim a q.^e lhe não sejaõ emtregues os rendim.^{tos} destas, sem q.^e primr.^o conste da omnimo da satisf.^{am} do preço da sua ramatação, pondose no emquanto em deposito os rendimentos dos mesmos bens. Sem embargo do que me parece util este lanço por se evitar o risco e perda que poderá suseder. que haja nos effeitos da terra, me não rezolvo com o parecer dos mais adejuntos. a açetallo sem expreça ordem de V. Mag.^e

Com o extrato dos bens vendiveis apresento tambem a V. Mag.^e a rellação dos que julgei inalienaveis. com as declaraçoens e

circunstâncias que na forma da dita ordem se poderaõ descobrir.

Fico na preçiza e inmutavel rezolução de remeter no veraõ proximo fucturo em trigos / que são os frutos effeitos da terra / o producto dos bens que se tem rematado e forem rematando.

Os bens que nesta Ilha pessuhiaõ os d.^{os} regulares expulços como procuradores dos da do Fayal, emtre os q.^{es} se compriende a chamada Quinta da Páteyra, que por titulo de hum aRendam.¹⁰ perpetuo com obrigaçãõ de se levarem em conta as bem feitorias uteis e neSer.^{as} e ahinda as recreativas q.^e nella fizeçem os clonos (*sic*), p.^a o que precedeo licença do Geral dos mesmos regulares, depois de haver varias cosultas e debates emtre o coll.^o desta e daquella Ilha, foraõ deixados testamentariam.^{1c} por Francisco Dutra de Quadros ao d.^o coll.^o do Fayal com prohibiçãõ total de alienaçãõ, e consustetuiçãõ (*sic*) de que no cazo de não querendo os regulares d.^o coll.^o aceitar a ademenistraçãõ dos refferidos bens com as pençoens com que os gravou / que não constaõ / passarem aos Relegiosos digo aos Reverendos religiosos de Santo Agostinho. com todas as bem feitorias que nelles tiveçem os instetuidos, prohibindo-lhes a repetiçãõ dellas, como tudo consta de algumas verbas do testam.^{1o} do dito Francisco Dutra de que há certidoens. em que se não declara o Tabelaõ que o aprovou, e se manifesta tambem das consultas, propostas e licenças que preçederaõ ao aRendam.^{1o} da dita Quinta.

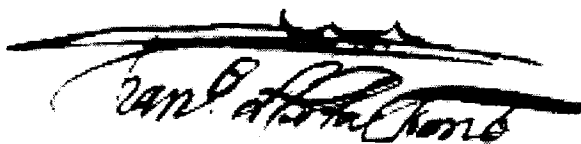
Por virtude desta despoziçãõ me pareceo se não podiaõ alienar estes bens, e duvido tambem se podem ser vendidos os consideraveis melhoramentos que na d.^a Quinta da Páteira fizeraõ os regullares desta Ilha como colonos dos da do Fayal, sobre o que determinará V. Mag.^e o que for serv.^o

Os bens pertencentes ao Coll.^o de Santo Antaõ de Lix.^a citos nesta Ilha que como procuradores do mesmo coll.^o ademenistravaõ os regulares desta Cid.^e e a cuja remataçãõ não procedi. por não constar dos seus encargos, nem haver nesta Ilha titulos delles, se refferem tambem no extrato dos outros inalienaveis. e a mesma sorte os que para esmolas e cazamentos de orfans deixou o Chantre Sebastiaõ Machado de Miranda

aos d.^{os} regulares em seo testam.^o que não aparece sem emb.^o do que consta pellos livros dos mesmos regulares que pelo trabalho desta ademenistração lhes deixou hum moyo de tr.^o para os gastos da Sancristia: e ultimam.^{te} os de Catherina Alvres Fagundes irman do Diaõ Lopo Gil Fagundes. instetuidor da cappela de São Paulo. se refferem no d.^o extrato em q.^e tambem se declara a exist.^a do seo testam.^o e titulos dos mesmos bens na forma que nelle se expoem.

Ultiam.^{te} as dividas que se deviaõ a este coll.^o e o mesmo coll.^o a pessoas diverças constaõ da rell.^{am} que na forma da d.^a ordem apresento a V. Mag.^e com os mais papeis.

Cast.^o de São Joaõ Bap.^{ia} 26 de Abril de 1762.

A handwritten signature in black ink, written in a cursive style. The signature is written over a horizontal line that has been crossed out with several thick, dark strokes. The signature itself is somewhat difficult to read due to the cursive and the overwriting, but it appears to be 'Francisco da Costa Franco'.

(Francisco da Costa Franco)

Terceira 26 de Abril de 1762
Para o Corregd.^{or}

Rellação das dividas que se deviaõ ao coll.º desta Cid.ª e a que hera obrigado o mesmo coll.º, urigem que tiveraõ, tempo em que se comtrahiraõ e titulos por onde se provaõ.

Passivas do Coll.º

De nenhuma propriam.^{te} Consta e só da capp.^a ou comfradia de Nossa Senhora da Pureza o seguinte.

Que Jozé de Vascon.^{los} hum dos regulares expulços Protetor della em trinta e hum de Dezembro de mil sete centos e sincoenta e outo se obrigava por hum escripto ao Capp.^{am} Fran.^{co} Borges Leal m.^{or} nesta Cid.ª a satisfaçã de cento e vinte e dous mil reis por hum depozito que o mesmo aSignava sem recepção do d.^{ro} de outra tanta quantia porque foi rematada para a d.^a Comfr.^a certa vinha. de que se fala no extrato. e rellação da mesma em que se dis ser litigioza. Sobre cujo preço prefferiaõ emtre sii Domingos Lopes Soeyro de Oliveira. e Manuel Dutra. moradores nesta mesma Cid.ª de que hera

Escrivaõ Joaõ Jozé Telles,: isto mesmo consta, alem do escripto q. apresentou o d.º Capp. ^{am} Fran. ^{co} Borges Leal de hum açento no livro da d.ª comfraria.

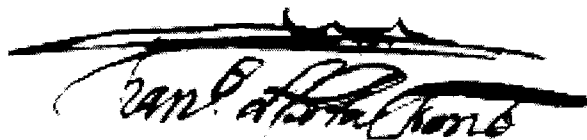
De huma conta que apresentou Fructuozo Jozé Ribr.º tirada por çertidaõ de outra aSignada em sette de dezembro de mil sette centos sincoenta e nove. pella propria maõ de Carlos de Campos hum dos regulares que servio de reitor no coll.º desta Cidade. consta que os mesmos regulares ademenistraraõ por alguns annos as rendas do morgado de Damião Per.ª da Sylva Pacheco. m.ºr no Bisp.º de Coimbra, citas nesta Ilha e que. e que mandando procuraçaõ ao dito Fructuozo Jozé para ajuste das suas contas com os ditos regulares. lhe ficaraõ estes devendo liquidam. ^{te} a quantia de cento setenta e dous mil. outo centos reis que diziaõ ter tirado do deposito destas rendas para negocios da comfraria. de Nossa Senhora da Pureza. em cujo lugar recolheraõ. por empenho algumas pessas de prata que pezaraõ trinta e sete marcos. e nesta forma ajustaraõ as contas com a d.º Fructuozo Jozé entregando-lhe o d.º da d.ª ademenistraçaõ e as refferidas pessas de prata em nome da comfr.ª. Ao tempo da expulçaõ dos regulares delatou o dito Fructuozo Jozé a reffer. ^{da} conta. e entregou em Juizo as pessas mencionadas. por virtude dos editais que para este eff.º se ficharaõ nos lugares publicos desta Cidade, e por

conta se acha dezembolçado da quantia de cento setenta e dous mil outo centos reis sobre que lhe foraõ entregues por empenho as refferidas pessas que ficaõ entregues com as mais ao Exçelentissimo Ordinr.º desta Diocesi.

Activas

Não consta mais que de huns escriptos de mais de sem annos que se não sabe quem foraõ os devedores. nem se conhesem seus herdeyros e se perzumem perdidas, por terem esta mesma declaração. quaze todos os escritos ao tempo em que foraõ achados. E não. se descobriraõ. outras algumas dividas activas nem passivas.

Angra 26 de Abril de 1762.

A handwritten signature in black ink, written in a cursive style. The signature appears to be "João de Almeida Chaves". Above the signature is a thick, dark horizontal line that spans the width of the text.

Pella comissãõ q̄ nos deu o Sarg.^{to} Mór Com mendante do Castello de Saõ Joaõ Bap.^{ia} desta Cid.^e Francisco da Costa Franco p.^a averiguação dos bens dos Regulares do comp.^a nominada de Jezus livres, e que na forma das ordens de Sua Mag.^{de} Fidelissima cometidas ao mesmo Sarg.^{to} Mór Com mend.^e podeSem ser rematados, vimos, e examinamos os livros, titulos, e mais papeis q̄ se nos propuzeraõ, de cujo comtexto achamos serem alienaveis os seg.^{tes}.

Foros nesta Cidade.

Nº 1

Cazas

Mil e seis centos r.^s de foro imposto em huma morada de cazas sobradas citas na traveça, q̄ vay da S.^{ta} Sé do Salvador p.^a a rua de Jezus, q̄ partem do Norte pelas comfrontações antigas com cazas de Bartholomeo Nunes de Abreo; do Sul com a dita traveça. Nascente com cazas de Dona Maria de Vas.^{los} veuva do Cap.^m Joaõ de Teyve, e do Ponente com cazas do Cap.^m Manoel de Barcellos Machado e Vas.^{los}, houveraõ os regulares o d.^o foro por escriptura de compra a Dona Marianna Rita de Noronha, q̄ fica neste numero, aonde taõbem se acha a escriptura de emca-beçam.^{to} delle a Manoel de Barcellos

1\$600 r.^s Foro q̄ paga o R.^{do} Arcediago Andre de Labat.

Machado, suposto não hé este o actual infitheuta, mas sim o R.^{do} Arcediago Andre de Labat.

N. 2.^o

1\$ r.^s foro q̄ paga D.^{os} Lopes Sueiro

Mil r.^s de foro imposto em hũa morada de cazas sobradas citas na rua do Rego, partem do Norte pelas comfrontações modernas com quintal das cazas de Manoel de Souza Lobayo, do Sul com a dita rua. Ponente com cazas de D.^{os} Lopes Sueyro, e do Nascente com outras em q̄ mora Joaõ Espinola. Houveraõ-nas os ditos regullares pela d.^a escriptura de compra, q̄ fica no n.^o antecedente, e hé actual infitheuta o d.^o D.^{os} Lopes Sueyro por tt.^o de remataçãõ q̄ fica neste n.^o

N. 3.^o

1\$ r.^s foro q̄ paga João António Maciel m.^o tanoeyro

Cazas

Mil r.^s de foro imposto em hua morada de cazas sobradas citas na rua de Jezus , q̄ partem do Norte pelas comfrontações antigas com cazas, q̄ foraõ do D.^r Fran.^{co} de Mendonça Sul com cazas q̄ foraõ de Maria da Conceyçãõ veuva de Joaõ da Fon.^{ca} Barboza. Nascente com quintal das cazas, q̄ foraõ do Cap.^m Symaõ Glz. Pereira, e do Ponente com a d.^a rua. Houveraõ-nas os d.^{os} regullares pela mesma escriptura do n.^o 1.^o pessuias hoje Joaõ Antonio Maciel, como cabeça de sua m.^{er} filha de Manoel Pays, q̄ as rematou por tt.^o neste n.^o, e deve dar hum de emcabecam.¹⁰ pelo não ter dado ainda.

Nº 4

Mil r.^s de foro imposto em hũa morada de cazas terreas citas na rua de Jezus partem do Norte com caza de Joaõ Ant.^o, Sul com caza de Ant.^o Gl̄. Fr.^a Nascente com quintal das cazas, q̄ foraõ do Cap.^m Symaõ Gl̄. Pereira, e Ponente com a dita rua. Houveraõ-nas pela mesma escriptura do n.^o 1 e hé actual foreiro Antonio da Rocha por tt.^o neste n.^o

1\$ r.^s foro q̄ paga Ant.^o da Rocha.

Nº 5

Mil r.^s de foro imposto em hũa morada de cazas terreas, citas na rua de Jezú q̄ partem de Sul com cazas, q̄ foraõ dos regulares em q̄ hoje mora Estevaõ de Lima. Norte com cazas do n.^o antecedente. Nascente com quintal das cazas de D. Antonio Pimentel, e Ponente com a d.^a rua. Houveraõ-nas pela d.^a escriptura do n.^o 1 remato-as depróximo Ricardo Moules, e deve dar tt.^o e debaixo deste n.^o ficam alguns aqui pertencentes.

1\$ r.^s foro q̄ paga Ricardo Moules.

N. 6.^o

Mil r.^s de foro imposto em hũa morada de cazas sobradas com seo quintal e cozinha citas na rua do Rego, partem do Norte pelas comfrontações antigas com cazas dos herdr.^{os} de Pedro Ennes Machado, do Sul com a d.^a rua. Nascente com cazas de Maria Machada veuva de Manoel Torrado, e do Ponente com cazas de Fran.^{co} Dias caixr.^{o 1}

1\$ r.^s de foro q̄ posto em hũas cazas de naõ há not.^a

(1) O documento é quívoco quanto a caixr.^o ser profissão ou gentílico. Optámos pela profissão.

foraõ compradas pela escriptura do n.º 1.º, porem pela antiguid.º de suas comfrontações nem podemos disSernir q̄ cazas sejaõ, nem o actual pessuidor dellas, sem embg.º de acharmos tt.º, por q̄ se emcabeçou no foro dellas Manoel da Costa no anno de 1652, q̄ fica neste n.º.

N. 7.

300 r.º foro pos-
to em hūas ca-
zas de q̄ taõbem
não há not.ª

Trezentos r.º de foro imposto em hūa morada de cazas de telha terreas citas na rua do Rego, q̄ partem do Norte com quintal da cazas q̄ foraõ de Manoel da Costa, e de Manoel Pamplona de Azevedo, do Sul com a d.ª rua. Nascente com cazas do d.º Costa e Ponente com cazas do reff.º Pamplona. Compraraõ-se pela mesma escriptura do n.º 1. Não sabemos porem da sua existencia pelas razões do n.º antecedente, mas constanos se emcabeçara no foro dellas Manoel da Costa mercador de vinhos no anno de 1659. por escriptura q̄ fica neste n.º

N. 8.º

1 r.º foro em
hūas as cazas de
q̄ não temos
not.ª

Mil r.º de foro imposto em hūa morada de cazas sobradas citas na rua de Jesú, q̄ partem do Norte pelas comfrontações antigas com cazas de Margarida Fernandes viuva, do Sul com cazas terreas de Gaspar Afonço, do Nascente com a d.ª rua, e do Ponente com quintal e cazas dos herdr.ºs de João Riž alfaiate. ComprouSe este foro pela mesma escriptura do n.º 1.º e sem embg.º

de nos não constar da sua existencia pelas mesmas razões dos n.^{os} antecedentes, sabemos comtudo q̄ no d.^o foro se emcabeçou Ant.^o Luis mariante no anno de 1644. por escriptura neste n.^o

N. 9.^o

Trezentos r.^s de foro imposto em hūa morada de cazas terreas citas na rua do murraõ, q̄ partem do Norte com a d.^a rua, Sul com caza de Jozé Lopes. Nascente com quintal do d.^o Comprou-se este foro p.^{la} escriptura do n.^o 1.^o delatou este foro Franc.^{co} da S.^a de Carv.^o como proc.^{or} do P.^e Jozé de Frias aubz.^e, ainda, q̄ deste não há tt.^o mas sim do P.^e Martinho da Costa q̄ fica neste n.^o

300 r.^s foro q̄ paga Franc.^{co} da S.^a de Carv.^o como proc.^{or} do P.^e Jozé de Frias. Rematou-se por 65 r.^s

N.^o 10.

Quatro mil e quinhentos r.^s de foro imposto em duas moradas de cazas terreas q̄ hoje se achaõ em hūa só morada sobrada cita na rua de Jezus, q̄ comfronta pelo Ponente com esta pelo Norte com cazas terreas, q̄ foraõ dos regullares, Sul com cazas de ribadar de Gonçalo Jozé Pementel, e Nascente com quintal das cazas de D. Antonio Pimentel Ortiz de Mello. Compraraõ-se pela escriptura do n.^o 1.^o, e delatou este foro D. Maria Eugenia X.^{er} suposto, q̄ não mostrou tt.^o por ser o ultimo, q̄ se acha de emcabeçam.^o feito a seu pay D. Pedro Ortiz que fica neste n.^o

4\$500 r.^s foro q̄ paga D. M.^a Eugenia X.^{er}

N. 11.

1\$ r.^s foro q̄ paga Diogo Ant.^o Leyte.

Mil r.^s de foro imposto em hũa morada de cazas sobradas citas na traveça que vay da Sée p.^a a rua de Jezus, q̄ partem do Nascente com cazas de Diogo Antonio Leite, e do Ponente com cazas em que vive o R.^{do} Arcediago Andre de Labat, do Sul com a dita traveça. Compraraõ-se pela escriptura do n.^o 1.^o hé infetheuta Diogo Ant.^o Leite deve dar tt.^o pelo naõ ter dado.

Foros de cazas fora da Cid.^e
citas a ribeira do mouro.

N. 12.

2 capões foro q̄ paga Simaõ Machado.

Doos capões de foro imposto em hũa morada de cazas de palha com suas ortas, q̄ partem do Norte com terras q̄ foraõ dos regullares expulsos. Sul e Nascente com as mesmas terras, naõ há tt.^o expecifico da compra desta, e mais cazas nesta ribeira de q̄ abaixo falaremos, mas prezume-se que os chaõs q̄ dellas se compriendem todos na escriptura de compra das terras do colaço que abaixo fallaremos por ficaram huns mistos e outros quaze tais com as mesmas terras e naõ se darem outras, q̄ fossem dos mesmos regullares contiguas à elles. Hé infitheuta Symaõ Machado, e ha tt.^o da ultima emcabeçado Maria do Rozario m.^{er} de Bernardo Pacheco aubz.^e não o há porem do d.^o actual infitheuta que deve dallo.

N. 13.

Hum capaçõ de foro imposto em hũa caza palhaça com seo quintal, q̄ parte do Norte com caza e quintal de P.^o Cardozo. Nascente e Sul com caminho do cons.^o e ribeira q̄ vay p.^a o mar. hé infitheuta Mathias da Rocha, q̄ mora nella, e deve dar tt.^o por naõ ser elle o emcabeçado pelo q̄ fica neste n.^o

1 capam foro q̄ paga Mathias da Rocha.

N. 14.

Duas galinhas de foro imposto em hũa caza palhaça, q̄ parte do Norte com a d.^a ribr.^a, do Sul com cam.^o do cons.^o, q̄ vem p.^a esta Cid.^e Nascente com terras, q̄ foraõ dos regullares expulsos, e do Ponente com a dita ribeira, esta caza está hoje de telha, e hé infitheuta della Amaro Romeiro por tt.^o neste n.^o

2. g.^{as} foro q̄ paga Amar Romeiro.

N. 15.

Hu'a galinha de foro imposto em hũa cazinha de palha com seo quintalejo que parte do Norte e Ponente com caminho q̄ vay para o matto, Nascente com terras que foraõ dos d.^{os} regullares e do Sul com as cazas do numero proximo paga Maria Cabral deve dar tt.^o por ser de emcabeçam.¹⁰ estranho o q̄ se acha neste numero.

1. g.^a foro q̄ paga Maria Cabral

N. 16.

Quatro galinhas de foro imposto em hũa caza palhaça com seo quintal e figueiras, q̄ parte do Norte com terras q̄ foraõ dos d.^{os} regullares do Sul com caza e quintal de

4. g.^{as} foro q̄ paga P.^o Cardozo Rodovalho.

Manoel Gl̄z., Nascente com canada do mouro, e Ponente com a d.^a ribr.^a paga Pedro Cardozo Rodovalho e deve dar tt.^o por ser de emcabeçam.¹⁰ estranho o q̄ se acha neste n.^o

N. 17.

6. g.^{as} foro q̄ pagaõ D.^{os} Cardozo e Symaõ Gl̄z.

Seis galinhas de foro imposto em hūas cazas de palha, q̄ parte de todos os quatro ventos com terras q̄ foraõ dos d.^{os} regullares, quatro destas paga o Alferez D.^{os} Cardozo por tt.^o neste n.^o, e Symaõ Gl̄z. duas de q̄ deve dar tt.^o

N. 18.

2. g.^{as} foro q̄ paga Caet.^o M.^{do}

Duas galinhas de foro imposto em hūa caza palhaça com seo quintal q̄ parte do Norte com caza e quintal de Pedro Cardozo. Nascente e Sul com cam.^o do cons.^o e ribeira q̄ vay para o mar e Ponente com o d.^o caminho, paga Cayetano Machado e deve dar tt.^o por ser de emcabeçamento estranho o q̄ se acha naste n.^o

N. 19.

2. g.^{as} q̄ paga Ant.^o Ferr.^a da Costa.

Duas galinhas de foro imposto em hūa cazaca (*sic*) palhaça q̄ parte do Norte e Ponente com a d.^a ribr.^a do mouro Nascente com terras, q̄ foraõ dos d.^{os} regullares, e Sul com caminho do cons.^o paga Antonio Frr.^a da Costa por cabeça de sua m.^{er} Luiza de Jezus de q̄ há tt.^o neste n.^o

N. 20.

Doos capões de foro imposto em hūa caza

palhaça com sua orta, q̄ parte do Norte, Ponente e Sul com a d.^a ribr.^a do mouro, e do Nascente com cam.^o do cons.^o, q̄ vay p.^a o matto paga Maria das Candeyras veuva de Matheus Gl̄z. P.^{co} e deve dar tt.^o por ser de emcabecam.¹⁰ estranho o q̄ se acha neste numero.

2- capões foro q̄ paga Maria das Candeyras (sic).

N. 21.

Duas galinhas de foro imposto em hũa caza com seo curral, q̄ parte do Norte, Sul e Ponente com a reff.^a ribr.^a e Nascente com cam.^o q̄ vay para o matto paga Margarida Correa por tt.^o neste n.^o

2- g.^{as} foro q̄ paga Margarida Correa.

N. 22.

Doos capoens de foro imposto em hũa caza palhaça com sua orta, q̄ parte do Norte, Sul e Ponente com a d.^a ribeira, e Nascente com cam.^o q̄ vay para o matto paga Joaõ da Costa barbeiro por tt.^o neste n.^o

2- capões foro q̄ paga Joaõ da Costa.

N. 23.

Doos capoens de foro imposto em hũa caza palhaça com seo quintal que parte do Norte, Sul, e Ponente com a mesma ribr.^a do mouro, e do Nascente com cam.^o q̄ vay p.^a o matto paga Maria Thomazia e deve dar tt.^o

2- capoens foro q̄ paga M.^a Thomazia.

N. 24.

Quatro capoens de foro imposto em hũa caza de palha com sua orta q̄ está mista

2- capoens foro, q̄ paga Joaõ Ferreira

com terras, \bar{q} foraõ dos d.^{os} regullares, \bar{q} cultiva Fran.^{co} P.^{co} paga Joaõ Ferreira por tt.^o neste n.^o

N. 25.

2- capoens \bar{q}
paga Cayetano
Machado.

Doos capoens de foro imposto em hũa caza palhaça com sua orta \bar{q} parte do Norte, Sul e Ponente com a d.^a ribeira e do Nascente com cam.^o \bar{q} vay p.^a o matto paga Cayetano Machado por cabeça de sua m.^{er} Ignez Francisca, há tt.^o neste n.^o

N. 26.

6- g.^{as} \bar{q} paga
Joana da Con-
ceyçãõ.

Seis galinhas de foro imposto em hũa caza \bar{q} parte do Norte com terras dos ditos regullares, \bar{q} faz Fran.^{co} P.^o do Sul com a dita ribeira, e cam.^o do Pillar. Nascente com caza e terra dita paga Joanna da Con.^{cam} viuva de Manoel Vr.^a da S.^a, e deve dar tt.^o pelo não ter neste n.^o

Foros impostos em terras, e pastos, fora desta Cid.^e

N. 27.

Ribr.^a seca tr.^o da
V.^a da Praya. 50
alqr.^{es} de tr.^o

Cincoenta alqr.^{es} de tr.^o de foro imposto em doos serrados de pasto citos áo Pico das cabras do d.^o lugar cujas confrontações não constaõ do tt.^o porque o rematarem os d.^{os} regullares, \bar{q} fica neste numero.

Regattos.
3- g.^{as} de foro
 \bar{q} paga Joaõ da
Rocha Montr.^o

N. 28.

Trez galinhas de foro imposto em cinco quartas de terra lavradia cita no lugar dos

regattos da fregz.^a de São Bartholomeo q̄
partem do Norte e Ponente com terras, q̄
foraõ dos d.^{os} regullares Nascente com rib.^a
da Ponte e Sul com terras, q̄ faz Ant.^o Roiz.
paga Joaõ da Rocha Montr.^o por tt.^o neste
n.^o.

N. 29.

Terra

Trez capoens de foro imposto em hü curral
q̄ parte do Norte e Sul com a d.^a ribeira
Nascente com terras q̄ foraõ dos d.^{os}
regullares, e Ponente com a mesma rib.^a
paga Ant.^o Frr.^a da Costa por cabeça de sua
m.^{er} Luiza de Jesú digo paga Ant.^o Ferr.^a
por tt.^o neste n.^o

Ribr.^a do mou-
ro de S.^{ta} Bar-
bora.
3- capoens q̄
paga Ant.^o Frr.^a

Foros impostos em vinhas,
e biscoutos comprados pela
mesma escriptura do N.^o 1

Cam.^o do meyo
e delle p.^a a p.^{is}
do Norte.

N. 30.

Cam.^o
do nalias
Vinha

Quinhentos r.^s de foro imposto em dez ou
doze alqr.^{es} de vinha q̄ partem do Norte e
Nascente com fazenda do Cap.^m Antonio
Borges do Canto, Sul com vinha de Felipe
Cardozo e Ponente com biscouto de Dom-
ingos Coelho paga o d.^o Cap.^m Ant.^o Borges
do Canto e deve dar titulo por ser de emca-
beçam.^{to} estranho o q̄ se acha neste n.^o

500 r.^s foro q̄
paga o Cap.^m
Ant.^o Borges do
Canto. Rema-
tou o foreiro por
10\$ r.^s

N. 31.

Vinha

Doos mil e oyto centos r.^s de foro imposto
em vinte e oito alqr.^{es} de vinha, q̄ partem do
Norte e Ponente com vinha de Felipe

2\$800 r.^s foro
q̄ paga Vicente
Ferreira.

Cardozo, Sul com o cam.^o do meyo e vinha de Jozé Antonio Nascente com canada do Barreto e vinha do d.^o Jozé Antonio paga Vicente Frr.^a e deve dar tt.^o por \bar{q} o não há neste numero.

N. 32.

1\$400 r.^s \bar{q} paga Jozé Antonio da Costa. Rematou o foreiro por 28\$ r.^s

Mil e quatro centos r.^s de foro imposto em vinte alqr.^{es} de vinha com sua caza terrea de telha \bar{q} parte do Norte com a dita vinha de Vicente Frr.^a e com esta tambem do Ponente Nascente com a d.^a canada do Barreto e Sul com cam.^o do meyo paga Jozé Antonio da Costa por tt.^o neste n.^o

Vinha

N. 33.

1\$200 r.^s \bar{q} paga Felipe Cardozo.

Mil e duzentos r.^s de foro imposto em quinze alqr.^{es} de vinha com sua caza de telha \bar{q} parte do Norte com vinha do Cap.^m Antonio do Canto, Sul como cam.^o do meyo Nascente com vinha de Vicente Frr.^a, e d.^a canada do Barreto Ponente com vinha do P.^c Jozé de Frias paga Felipe Cardozo e deve dar tt.^o pelo não haver neste n.^o

Vinha

N. 34.

600 r.^s foro \bar{q} paga o R.^{do} P.^c Jozé de Frias p.^{lo} d.^o seo procurador. Rematou o foreiro por 12\$ r.^s

Seis centos r.^s de foro imposto em vinte alqr.^{es} de vinha com sua caza palhaça \bar{q} partem do Norte com vinha do Cap.^m Antonio do Canto Sul com cam.^o do meyo. Nascente com vinha de Felipe Cardozo e Ponente com vinha de Theodozio Per.^a serurgiaõ¹ paga o

Vinha

(2) O documento é quívoco quanto a **serurgiaõ** ser profissão ou gentílico. Optámos pela profissão.

R.^{do} P.^e Jozé de Frias aubz.^e por seo proc.^{or}
 Fran.^{co} da S.^a de Carv.^o e há tt.^o q̄ fica neste
 numero.

N. 35.

Vinha	Nove centos e vinte e cinco r. ^s de foro imposto em dez alqr. ^{es} de biscouto plantado de vinha e arvores com suas fajans q̄partem do Norte, digo em vinte e trez alqr. ^{es} de vinha com sua caza de telha e algūas fajans, q̄ partem do Norte com biscoutos, q̄ foraõ de Marcos Pereyra Sul com o d. ^o caminho do meyo. Nascente com vinha do P. ^e Jozé de Frias e Ponente com vinha de Antonio Jozé paga Antonio Pereira serurgiaõ q̄ deve dar tt. ^o por naõ ser sufficiente o deste n. ^o	925 r. ^s de foro q̄ paga Anto- nio Pr. ^a serur- giaõ.
-------	--	--

N. 36.

Vinha	Duz. ^{tos} vinte e cinco r. ^s de foro imposto em quatro alqr. ^{es} de vinha com sua caza palhaça, q̄ partem do Norte e Nascente com vinha do d. ^o Antonio Pereira Sul com cam. ^o do cons. ^o e Ponente com vinha de Ant. ^o Jozé e mais herd. ^{os} paga Agueda Frr. ^a e deve dar tt. ^o por ser de emcabeçam. ^{to} estranho o deste n. ^o	225 r. ^s q̄ paga Agueda Fer- reyra.
-------	--	--

N. 37.

Vinha	Seis centos r. ^s de foro imposto em dez alqr. ^{es} de vinha com sua caza palhaça q̄ parte do Sul e Ponente com cam. ^o do cons. ^o Nascente com vinhas do d. ^o Antonio Per. ^a e Agueda Frr. ^a e do Norte com vinha do mesmo Antonio Per. ^a , e de D. ^{os} Coelho paga	600 r. ^s foro q̄ paga Ant. ^o Jozé.
-------	---	---

Antonio Jozé e deve dar tt.º por serem de emcabeçam.ºo estranho os q̄ se achaõ neste n.º

N. 38.

No m.º cam.º do meyo p.ª a p.ª do Sul.
1\$200 r.ª foro q̄ paga o P.º Ant.º M.º Fagundes.

Mil e duz.ºs r.ª de foro imposto em trinta alqr.ªs de biscouto cita a terra do paõ que p.ª do Norte com cam.º do meyo do Sul com vinhas de Lour.º Antonio Pinhr.º e Ant.º de Andr.º sapateiro. Nascente com vinha do mesmo Lour.º Antonio e Ponente com canada Suja paga o P.º Ant.º Machado Fagundes thezour.º da Igr.ª da conceyçaõ desta Cid.º deve dar tt.º pelo naõ haver neste n.º, ou naõ ser de emcabeçam.ºo proprio, o q̄ nelle fica.

Vinha

N. 39.

1\$200 r.s q̄ paga Pedro de Castro do Canto.

Mil e duz.ºs r.ª de foro imposto em dez alqr.ªs de vinha cita aonde se diz o Pombal, q̄ parte do Norte com vinha de Izabel de Novais. Nascente com terras dos herd.ºs de M.º Torrado, e do Ponente com vinha de João Garcia paga Pedro de Castro do Canto e deve dar tt.º por ser de emcabeçam.ºo estranho o q̄ fica neste n.º.

Vinha

N. 40.

2\$250 r.ª q̄ paga, ou de q̄ he cabeça Manoel de Andr.º. RematouSe deste 150 r.ª q̄ pagava G.º God.º por 3\$ r.ª

Doos mil duz.ºs e cincoenta r.ª de foro imposto em varias propriet.ªs todas as quaes partem do Norte com caminho / do Cons.º / aliaz de Sima do Sul com Bernardino Da Costa, Ignez Francisca, e outros, Nascente com biscouto de Fran.º Muniz Barreto, e

Vinha

do Ponente com Manoel Machado carpinteiro tambem este foral se comprihende na escriptura do n.º 1.º, e pagavaõ-no varios infitheutas de q̄ se prezume cabeça Manoel de Andr.º devem dar tt.ºs por serem de emca-beçam.ºs estranhos os q̄ ficam neste n.º

Propried.ºs vendiveis q.º
a hum e outro dominio.
Predios urbanos

Nesta Cid.º de
frente do cole-
gio.

N. 41.

Hũa morada de cazas sobradas com seo quintal citas na rua de frente do collegio, q̄ partem do Norte com a d.ª rua Nascente com cazas dos herdr.ºs de Fran.º Manoel do Canto e do Ponente com cazas dos regullares expulsos há tt.º neste n.º

Cazas dizimas a
D.º rendem 6\$ r.ºs

N. 42.

Hũa morada de cazas sobradas q̄ partem do Norte com a d.ª rua do Sul com quintal de D. Ign.º de Castilbranco. Nascente com as do n.º proximo, e do Ponente com outras pertencentes a D. Luzia Fran.ª viuva do D.º D.ºs de Passos, ha tt.º neste n.º

Cazas dizimas a
D.º rendem 6\$ r.ºs

N. 43.

Huns pardieyros, q̄ hoje se achaõ cazas sobradas, q̄ partem do Norte com o largo do pilourinho, Nascente com cazas de Antonio Jozé Grangeiro, e Ponente com cazas, q̄ foraõ dos regullares expulços, há titulo neste n.º

Citio das covas.
Dizimas a D.º
rendem 6\$ r.ºs

N. 44.

Hũa morada de cazas sobrad.^{as} q̄ se chamaõ graneis e partem do Norte com coval e terreiro do pilourinho Nascente com as do n.º proximo, e do Ponente com rua q̄ vay p.^a a Igr.^a do conv.¹⁰ de S. Gonsalo.

Dizimas a D.^s rendem 8\$ r.^s

N. 45.

Hũa morada de cazas de telha terreas, q̄ partem do Nascente pelas comfrontações antigas com cazas de Joam de Payva do Ponente com cazas, q̄ foraõ de Joaõ Dias Campello do Norte com rua p.^{ca} e do Sul com quintal das cazas de D. Violante há tt.º neste numero.

Rua de baixo de S.^{ma} Luzia. Dizimas a D.^s rendem 4\$450 r.^s

N. 46.

Hũa morada de cazas de telha terreas, q̄ partem do Norte com outras, q̄ foraõ dos regullares expulços do Sul com cazas de D. M.^a Eugenia X.^{er} foreiras aos mesmos regullares e do Ponente com rua p.^{ca} foraõ compradas pela escriptura dos foros do n.º 1.º e há tt.º da consulidação do dominio util com o directo neste n.º

Rua de Jesus. Dizimas a D.^s tem seo quintal e rendem 2\$600.

N. 47.

Hu'a morada de cazas de telha terreas, q̄ partem do Sul com as do n.º proximo. Norte com outras foreiras aos d.^{os} regullares e do Ponente com a d.^a rua há tt.º e saõ os mesmos do n.º antecedente.

Dizimas a D.^s tem quintal e rendem 4\$ r.^s

Predios rusticos nesta
mesma Cid.ª

N. 48.

Citio das
covas.

Quatro covas subterraneas de recolher trigo
de \bar{q} há tt.º neste n.º

N. 49.

Rua detraz do
coll.º Dizimo a
D.ª pode render
hū anno por
outro 24\$ r.ª
Rematou M.ª^{cl}
Lopes Pinhr.º
por 630\$500 r.ª

O citio a que chamaõ Laranjal de sima, \bar{q}
parte do Norte com quintal das cazas
confiscadas ao Marquez de Cast.º Rodrigo.
Sul com outro citio \bar{q} foi dos mesmos
regullares expulsos Nascente com a serca
dos rellig.ºs de Saõ Fran.º e Ponente com a
d.ª rua há tt.º neste n.º

Predios rusticos fora desta

N.º 50.

Cam.º de baixo.
Dizima a D.ª
pode render
annoalm.ª 12\$
r.ª attendendo as
casas que tem.

Dez alqr.ªs de vinha amurada pela p.ª do
cam.º com suas cazas grandes sobradas e
seo oratorio \bar{q} p.ª do Norte com o d.º cam.º,
Sul com barrocas do mar Nascente com
vinha \bar{q} foy de Christovaõ da Crux e do
Ponente com outra de Ayres Jacome Correa
há tt.º neste n.º

N. 51.

S.ª Barbara. Di-
zima a D.ª me-
nos má vale seis
alqr.ªs de tr.º em
cada hum anno.
Rendr.º Ma-
theus M.ª^{do} Tol-
ledo.

Hum alqr.ª de terra lavradia cita na canada
da Praya do caminho para sima que parte
do Norte com terra \bar{q} faz Manoel Machado
da ladr.ª Sul com terra de Antonio Coelho
Deniz. Nascente com doos alqr.ªs de herdr.ªs
 \bar{q} foraõ mistos com elle e Ponente com

terras das reverendas rellig.^{as} de S. Gonsalo. fica neste n.º hum papel \bar{q} serve de tt.º, e o mais eficaz hé a posse antiga dos d.ºs regullares expulços.

N. 52.

Dizima a D.^s menos má rende 12 al.^{es} de tr.º \bar{q} paga Joam P.^{co} Louro.

Hum alqr.^e e trez quartas de terra lavradia, \bar{q} parte do Norte com cazas, \bar{q} foraõ de Serafina Ferreira Nascente com terras da capp.^a de Iria Cotta do Sul com o cap.^m Simaõ Machado e do Ponente com cam.º do cons.º e terra de Manoel Vaz Calçado ha tt.º neste n.º

Terra lavradia

N. 53.

Dizima a D.^s inferior rende 40 alqr.^{es} de tr.º \bar{q} paga Fran.^{co} P.^{co}

Dez alqr.^{es} de terra lavradia ou tanta q.^{ta} for pela ribr.^a levar algũa parte citos a ribeira das cinco \bar{q} partem do Norte com terras dos herdr.^{os} de Ant.º Machado Sul com outras que faz Manoel Romeiro Nascente com d.^{as} de hũa capp.^a vaga e do Ponente com a dita ribr.^a há tt.º neste n.º

N. 54.

Dizima a D.^s inferior rende 12 alqr.^s de tr.º \bar{q} paga Joaõ Roiž. chameca.

Quatro alqr.^{es} de terra lavradia cita as cinco ribeiras àonde de diz as morteiras, \bar{q} parte do Norte com terra da comfradia do SS.^{mo} Sacramento desta cid.^e Sul com terra dos herdr.^{os} de Manoel Glž. Mól. Nascente com terra de D. Margarida de Vas.^{los} e Ponente com terras \bar{q} foraõ do D.^r Joaõ Roiž Pr.^a Esta terra foy antigam.^{te} dos regullares taõ som.^{te} q.^{to} àò dominio util por tt.º neste n.º,

Terra lavradia

assim está no tt.º

hoje porem se acha o d.º util comsolid.º com o directo por termo de dezistencia neste mesmo n.º

N. 55.

D.^{as} cazas palhaças de q̄ não há not.^a

Duas cazas palhaças cujas confrontações não constaõ do tt.º. e por conta disto nem sabemos da sua existencia, nem quem as tem de renda; porem o reff.º tt.º fica neste numero.

Dizimas a D.^s rendiaõ 500 r.^s

N. 56.

Terra lavradia

Vinte alqr.^{es} de terra lavradia cita as duas ribeiras, q̄ parte do Norte com cam.º do cons.º Sul com terras de Miguel Cardozo de Almd.^a Nascente com terras de Cayetano de Saá e Ponente com terras de Andre Diogo Miž. Pamplona ha tt.º neste n.º

Dizima a D.^s hé inferior rende 1 m 20 alqr.^{es} q̄ paga Fran.^{co} Cayetano Linhares. Rematou-se por 360\$ r.^s

N. 57.

Terra lavradia

Doos pedaços de vinha q̄ hoje se achaõ terra lavradia o mayor dos quaes parte de todos os quatro ventos com terras lavradas, q̄ foraõ dos regullares expulços e a menor parte do Norte Sul Nascente com as ditas terras e do Ponente com outras de Joaõ do Canto de Castro, ha tt.º neste n.º

Dizimos a D.^s são 8 alqr.^{es} pouco mais ou menos terra inferior e q̄ rendem 4\$ r.^s, pagaõ Fran.^{co} Pacheco e P.º de Lemos.

N. 58.

Terra lavradia

Quatro alqr.^{es} de terra lavradia cita as cinco ribr.^{as} àonde se diz os monteiros, q̄ pelas comfrontações antigas parte do Norte com terras de Manoel Lopes tanoeyro, do Sul com terras do tença de Sebastiaõ Vr.^a do

Dizima a D.^s inferior rende 12 alqr.^{es} de tr.º q̄ paga Lour.^{co} Frz.

Nascente com terras de D. Felippa de Olivr.^a
ou seos herdr.^{os} e do Ponente com terras da
M.^e Helena da Exaltação há tt.^o neste n.^o

Dizima a D.^s hé
boa e vale hũa
por outra a re-
zação de 6 alqr.^{es}
de tr.^o por cada
hum alqr.^s de
terra. cultivadez
alqr.^{es} della Si-
maão Glz. e a mais
Amaro Romeiro,
tem cazaem q̄este
vive com seos
amanhos.

N. 59.

Doos moyos de terra lavradia dividida em
vinte e hum serrados mistos citos a ribr.^a do
mouro, q̄ partem do Norte e Nascente com
terras e pastos, q̄ foraõ dos regullares
expulços, Sul com cam.^o do cons.^o que vay
desta cid.^e para a fregz.^a de S.^{ta} Barbara e
Ponente com a d.^a ribr.^a há tt.^o neste n.^o

Este hé o ar-
rendamen-
tto q̄ se diz
do collaço.
Terra lavra-
dia.
aqui per-
tencem as
proprie-
d.^{es} do n.^o
12 et seqq.

Dizimos a D.^s
tem 69 alqr.^{es} de
terra fraca que
rende 1 m 45
alqr.^s de tr.^o e
falos o d.^o Ama-
ro Romeiro e
Joaõ Pr.^a

N. 60.

Quatro serrados de pasto mistos tapados e
aparedados citos àonde se dizem as ladr.^{as}
do cam.^o p.^a sima partem do Norte com
agoas vertentes da serra do Sul com o Pico
chamado dos porcos Nascente com serrado
de matto, q̄ se diz o posso da escada e do
Ponente com as d.^{as} ladeiras há tt.^o, q̄ hé o
mesmo do mesmo antecedente.

Pasto

N. 61.

Menos mãos
Dizimos a D.^s
rendem 1 m 40
al.^s de tr.^o, q̄
pagaõ os d.^{os}
Romeyro e Per.^a

Setenta alqr.^{es} de pasto divid.^{os} em quatro
serrados mistos tapados e aparedados citos
nos cam.^{os} das d.^{as} ladr.^{as} e partem do Norte
com o d.^o cam.^o Sul e Ponente com pastos,
e relvas, q̄ foraõ dos regullares expulsos e
Nascente com ribr.^a do mouro ha tt.^o q̄ hé o
mesmo dos numeros proximos.

Pasto

N. 62.

Dez alqr.^s de pasto dividido em doos serrados

Pasto

mistos tapados e aparedados. \bar{q} se chamaõ as relvas collaçãs partem do Norte com relvas \bar{q} come Symaõ Gl̄z. do Sul com canadinha que vay para os regatos Nascente com terras, \bar{q} faz Fran.^{co} P.^{co} e Ponente com outras \bar{q} foraõ de Francisco Manoel do Canto tambem esta propried.^e pelo nome por lhe não acharmos tt.^o expicifico prezumimos pertencer ão aRendimento do collaçõ e comprienderse no tt.^o do n.^o 59.

Menos mãos
Dizimos a D.^s
falos Lour.^{co}
Fr̄z. e valem de
renda 18 ou 20
alqr.^s de tr.^o

N. 63.

Pasto

Doos moyos e meyo de terra lavradia dividida em trinta e doos serrados citos a ribr.^a do mouro ãonde se diz a Senhora do Pilar doze dos quaes \bar{q} tem moyo e meio partem do Norte e Ponente com a d.^a ribeira Sul com barrocas do mar e Nascente com canada \bar{q} vay pela Ermida da d.^a Senhora há tt.^o neste n.^o

Dizima a D.^s
Boa rende 10 m
24 alqr.^s de tr.^o,
 \bar{q} paga o Alfe-
rez D.^{os} Cardo-
zo.

Nesta se compriendem a d.^a Ermida, a sua serca cazas ãonde rezide o mesmo D.^{os} Cardozo, e outras sobradas chamadas graneis ambas de telha em \bar{q} assistiaõ os regullares expulços q.^{do} hiaõ ão d.^o lugar e se compriende mais outra morada tambem de telha com seus amanhos em que habita o filho do ditto Alferez.

Pasto

Os outros vinte serrados, \bar{q} tem hum m.^o de terra partem do Norte com dita do morgado, \bar{q} administra Thomaz Fran.^{co} de Brum da ilha do Fayal Sul com barrocas do mar Nascente com terras dos mesmos regullares

Dizima a D.^s
Boa rende 8 de
tr.^o \bar{q} paga o
mesmo Alfe-
rez.

q̄ fazem João Pr.^a e Fran.^{co} P.^{co} Ponente com a dita canada.

N. 64.

Dizima a D.^s menos má rende 2 m.^{os} de tr.^o q̄ paga o m.^o Alferez.

Trinta alqr.^s de terra lavradia dividida em seis serradinhos citos no mesmo lugar do cam.^o p.^a sima partem do Norte com canadinha que vay para os regatos, Sul e Nascente com terras dos mesmos regullares Ponente com cam.^o que vay p.^a o matto há tt.^o q̄ hé o do numero antecedente.

Terra lavradia

N. 65.

menos máo Dizimo a D.^s rendem 9 m.^{os} de tr.^o q̄ paga o d.^o Alferez.

Cinco moyos de pasto dividido em varios serrados mistos citos no caminho de sima, q̄ vay desta cid.^e p.^a a fregz.^a de S. Jorge, q̄ partem do Norte com o d.^o cam.^o a cuja faci fica o Pico chamado dos Padres, q̄ se compriende nelles Nascente e Ponente com ribeiras da Ponte e das duas, e Sul com pastos dos Fixer. há tt.^o q̄ o mesmo dos numeros antecedentes.

Pasto

N. 66.

Bom Diz.^o a D.^s rende m 44 al.^s de tr.^o q̄ paga o mesmo Alferez.

Quarenta alqr.^s de pasto dividido em trez serradinhos tapados e aparedados o mayor dos quaes chamado a relva do Piquinho tem vinte e doos alqr.^s parte do Norte com cam.^o q̄ vay para as ladr.^{as} baldias Sul com pastos dos regullares expulços Nascente com relvas de Andre Diogo Mīz. Pamplona Ponente com outras dos d.^{os} regullares q̄ faz Amaro Romeyro.

Pasto

O segundo pastinho tem outo alqr.^{es} pouco

Pasto

	mais ou menos parte do Norte com terras do morgado, q̄ administra Luiz de Mello Pereira Coelho. do R. ^{no} , Sul, Nascente, e Ponente com outras dos d. ^{os} regullares.	Bom Diz. ^o a D. ^a rende m 16 al. ^s de tr. ^o q̄ paga o d. ^o
Pasto	O terceiro q̄ são dez alqr. ^{es} parte do Norte Sul e Nascente com terras proxime ditas e Ponente com terra da confradia do SS. ^{mo} da S. ^{ta} Seé desta cid. ^e esta addição e as duas proximas pertencem àõ mesmo titulo do n. ^o 63.	Bom Diz. ^o a D. ^s rende m 20 al. ^s de tr. ^o q̄ tambem paga o d. ^o

N. 67.

Pasto	Dez moyos de pasto dividido em varios serrados citos àõ Pico das duas partem do Norte com serra e baldios do Sul com cam. ^o do cons. ^o a q̄chamaõ o de sima, q̄ vay desta cid. ^e p. ^a a fregz. ^a de S. Jorge Nascente com pastos e mattos do morgado, q̄ administra Andre Diogo Miž. e Ponente com canadinha q̄ vay p. ^a a serra, há tt. ^o neste n. ^o	Inferior rende 5 m. ^{os} de tr. ^o pagaõ P. ^o de Lemos. o d. ^o Alfe-rez, e outros.
-------	---	---

N. 68.

Terra lavradia	Doos moyos de terra lavradia cita a Senhora do Pilar dividida em seis aliaz em dezaSeis serrados, q̄ partem do Sul com cam. ^o q̄ vay desta cid. ^e p. ^a a fregz. ^a de S. ^{ta} Bárbara Norte com canadinha q̄ vay p. ^a os regatos Nascente e Ponente com terras dos regullares expulços, q̄ fazem Joaõ Pr. ^a e Amaro Romr. ^o há tt. ^o , q̄ hé o do n. ^o proximo.	Menos má rendem 8 m tr. ^o q̄ paga Symaõ Glž. tem caza palhaça com seos amahnos em este rezide.
----------------	--	---

N. 69.

Pasto Dizimo de D. ^s	Trinta alqr. ^s de pasto dividido em quatro serradinhos mistos tapados e aparedados q̄	Bom rende 1 m. ^o de tr. ^o q̄ paga d. ^o Glž.
---------------------------------	--	--

partem do norte, e Sul com pastos dos mesmos regullares, q̄ fazem Lour.^{co} Fernandes e Francisco de Souza. Nascente com ribeira do mouro e Ponente com relvas, q̄ come Bento Fernandes há tt.^o que he o mesmo dos numeros antecedentes.

N. 70.

Menos má rende 6 m.^{os} de tr.^o q̄ paga Joaõ Pr.^a da Rocha tem caza palhaça com seos amanhos em este mora.

Moyo e meyo de terra lavradia dividida em quinze serrados que partem do Norte com canadinha q̄ vay p.^a os regatos do Sul com cam.^o do cons.^o q̄ vay desta cid.^e p.^a freguezia de S.^{ta} Barbara do Nascente com terras, q̄ administra Luiz P.^{co} e do Ponente com outras dos regullares q̄ faz Symaõ Gl̄z. com-priendese no tt.^o do n.^o 67.

Terra
lavradia
Diz.^a a D.^s

N. 71.

Boa rende 7 m 30 alqr.^s q̄ paga o d.^o Joaõ Pr.^a

Hum moyo de terra lavradia dividida em outo serrados citos no mesmo lugar da Snr.^a do Pilar do caminho p.^a baixo, q̄ partem do Norte com terras de Thomaz Fran.^{co} de Brum Sul e Nascente com terras dos regullares, q̄ fazem Fran.^{co} P.^{co} e Fran.^{co} Cayetano e Ponente com outras ditas, q̄ faz D.^{os} Cardozo com-priendese no mesmo tt.^o

Terra
lavradia
Diz.^a a D.^s

N. 72.

Boa rende 6 m 20 alqr.^{es} q̄ paga o d.^o Pr.^a pela pessoa de P.^o de Lemos tem caza palhaça e amanhos em q̄ este abita

Hum m.^o de terra lavradia dividida em nove serrados, q̄ partem do Norte com o d.^o cam.^o Sul com terras dos d.^{os} regullares, q̄ faz D.^{os} Cardozo Ponente com outras ditas, q̄ faz Fran.^{co} Cayetano e do Nascente com

Terra
lavradia
Diz.^a a D.^s

terras do morgado Luiz de Mello Pr.^a do Reyno compriendeSe no mesmo tt.^o

N. 73.

Terra lavradia
Diz.^a a D.^s

Trinta alqr.^{es} de terra lavradia dividida em sete serrados, q̄ partem do Norte e Nascente com terras dos d.^{os} regullares, q̄ fazem Fran.^{co} P.^{co} e Fran.^{co} Cayetano Sul com barrocas do mar e Ponente com as d.^{as} vinhas, q̄ se achaõ terra lavradia dos d.^{os} regullares compriendeSe no mesmo tt.^o

Boa rende 3 m
20 alqr.^s q̄ paga o d.^o Pr.^a pela pessoa do d.^o Lemos

N. 74.

Pasto
Diz.^o a D.^s

Trinta alqr.^{es} de pasto dividido em doos serrados, q̄ partem do Nascente com rib.^a do mouro e Ponente com relvas da comfradia do S.^r da freg.^a de S. Bartholomeo Norte e Sul com relvas e pastos, q̄ fazem D.^{os} Cardozo e Lour.^{co} Friž. compriendeSe no mesmo tt.^o

Boa rende 1 m.^o
de tr.^o q̄ paga Joaõ Per.^a

N. 75.

Pasto
Diz.^o a D.^s

Trinta alqr.^s de pasto dividido em doos serrados mistos, q̄ partem do Nascente com rib.^a do mouro Ponente com pasto das R.^{das} rellig.^{as} da Esperança desta cid.^e Norte e Sul com relvas dos ditos regullares, q̄ come Fran.^{co} de Souza Cardozo e Fran.^{co} P.^{co} compriendeSe no mesmo tt.^o

Bom rende 1 m.^o de tr.^o q̄ paga o d.^o Joaõ Pr.^a pela pessoa de P.^o de Lemos.

N. 76.

Terra lavradia
Dizima a D.^s

Vinte alqr.^{es} de terra lavradia cita do cam.^o p.^a sima dividida em quatro serradinhos, q̄ parte do norte com canadinha, q̄ vay p.^a os

Menos má rende 1 m 45 alqr.^s de tr.^o q̄ paga Fran.^{co} Cae.^{no} Linhr.^{es}

regatos Sul Nascente e Ponente com terras dos d.^{os} regullares, q̄ fazem Symaõ Gl̄z. e Joaõ Per.^a compriendeSe no mesmo tt.^o

N. 77.

Boa rende 6 m 34 alqr.^s de tr.^o paga o d.^o Linhr.^{es} tem cazas de telha com seos amanhos em q̄ abita.

Hum m.^o de terra lavradia dividida em doze serrados mistos partem do Norte com cam.^o, q̄ vay p.^a S.^{ta} Barbara, Sul, Nascente e Ponente com terras dos regullares q̄ fazem Lour.^{co} Fr̄z., P.^o de Lemos e Joaõ Per.^a compriendeSe no mesmo tt.^o

Terra lavradia Diz.^a a D.^s

N. 78.

Boa rende 6 m 34 alqr.^s de tr.^o paga o d.^o Linhr.^{es} tem cazas de telha com seos amanhos em q̄ abita.

Meyo moyo de terra lavradia dividida em seis serrados do cam.^o para baixo partem do Norte e Ponente com terras dos regullares, q̄ fazem Fr.^{co} P.^{co} e P.^o de Lemos Sul com barrocas do mar e Nascente com terras do d.^o morgado do Reyno compriendeSe no m.^o tt.^o

Terra lavradia Diz.^a a D.^s

N. 79.

Bom rendem 1 m.^o de tr.^o q̄ paga o d.^o Linhares.

Trinta alqr.^s de pasto dividido em trez serrados, que partem de todos os quatro ventos com terras de pasto dos d.^{os} regullares, q̄ fazem D.^{os} Cardozo Maria das Candeyas e Lour.^{co} Friz̄. compriendeSe no mesmo tt.^o

Pasto Diz.^a a D.^s

N. 80.

Boa rende 8 m 27 alqr.^{es} de tr.^o paga Fran.^{co} de Souza P.^{co} tem caza palhaça com amanhos em q̄ este vive.

Moyo e vinte alqr.^{es} de terra lavradia dividida em quatorze serrados mistos do caminho para baixo partem do Norte com o d.^o cam.^o Ponente com terras de Thomaz Fran.^{co} de Brum e canada do Pilar Sul e Nascente com

Terra lavradia Diz.^a a D.^s

ditas dos regullares, q̄ faz Fran.^{co} Cayetano Linhares compriendeSe no mesmo tt.^o

N. 81.

Pasto
Diz.^a a D.^s

Quinze alqr.^s de pasto, que parte do Norte com relva q̄ come D.^{os} Cardozo do Sul com outra q̄ come P.^o de Lemos Nascente com ditas, q̄ comem Joaõ Per.^a e Amaro Romeyro e do Ponente com relva do morgado, q̄ administra Andre Diogo Miç. compriendeSe no mesmo tt.^o

Bom rende 30 alqr.^s de tr.^o q̄ paga o d.^o Souza.

N. 82.

Pasto
Diz.^a a D.^s

Cinco alqr.^s de pasto, q̄ partem do Norte e Sul com pasto e terras q̄ comem Symaõ Glz. e Fran.^{co} P.^{co} Nascente com ribr.^a do mouro e do Ponente com as sobred.^{as} relvas collaças compriendeSe no mesmo tt.^o

Bom rende . m 10 alqr.^s de tr.^o q̄ paga o d.^o Souza.

N. 83.

Pasto
Diz.^a a D.^s

Dezouto alqr.^s de pasto q̄ partem do Norte e Sul com relvas q̄ comem P.^o de Lemos e Joaõ Per.^a Nascente com ribeira do mouro, e Ponente com ditas, q̄ come D.^{os} Cardozo compriendeSe no mesmo n.^o

Menos máo rende . m 25 alqr.^s de tr.^o q̄ paga Fran.^{co} P.^{co}

N. 84.

Pasto
Diz.^a a D.^s

Dez alqr.^s de pasto dividido em doos serradinhos mistos, q̄ partem do Norte com pastos q̄ come Fran.^{co} P.^{co} Sul com canadinha, q̄ vay p.^a os regatos Nascente com Ribr.^a do mouro e Ponente com outras, q̄ come Lour.^{co} Frz. compriendeSe no mesmo tt.^o

Bom rende . m 25 alqr.^s de tr.^o q̄ paga o d.^o P.^{co}

N. 85.

Terra
lavradia
Dizima a
D.^s

Moyo e trinta alqr.^s de terra lavradia dividida em quinze serrados doos dos quaes partem do Norte e Nascente com terras \bar{q} faz Fran.^{co} de Souza Sul com d.^{as} de Thomaz Fran.^{co} da ilha do Fayal e do Ponente com Ribr.^a do mouro compriendeSe no mesmo tt.^o

Boa e rende com as das duas addições abaixo 7 m 50 alqr.^s de tr.^o \bar{q} paga o d.^o Pacheco tem caza palhaça com seos amanhos em \bar{q} este mora.

Menos
má

Doze dos outros são mistos partem do Sul com barrocas do mar Norte com ditas \bar{q} faz João Per.^a e Lourenço Frz̄. Nascente com outras \bar{q} faz P.^o de Lemos e arrendam.¹⁰ do d.^o morgado do Reyno, e do Ponente com ditas, \bar{q} faz D.^{os} Cardozo compriendeSe no mesmo tt.^o

Terra
lavradia
Diz.^a a
D.^s

O ultimo serradinho, \bar{q} poderá ter quatro alqr.^{es} e meio parte do Norte Nascente e Ponente com d.^{as}, \bar{q} faz D.^{os} Cardozo e Lour.^{so} Frz̄. e do Sul com barrocas do mar compriendeSe no mesmo titulo.

N. 86.

Terra e
pastos
Diz.^{os} a
D.^s

Quar.^{ta} e cinco alqr.^s de terra lavradia e pastos divididos em sete serradinhos mistos do cam.^o p.^a sima partem do Sul com canadinha \bar{q} vay para os regatos do Ponente com ribeira do Mouro, Norte e Nascente com pastos e terras, \bar{q} fazem D.^{os} Cardozo e Lourenço Cardozo compriendeSe no mesmo tt.^o

Inferior

Menos má rende 2 m 35 alqr.^s de tr.^o \bar{q} paga M.^a das Candeyas tem caza palhaça em \bar{q} esta mora.

N. 87.

Pasto
Diz.^o a
D.^s

Trinta alqr.^s de pasto dividido em trez serradinhos, \bar{q} partem do Norte e Sul com

Bom rende 1 m.^o de tr.^o \bar{q} paga Lour.^{co} Frz̄.

terras, \bar{q} fazem Joaõ Per.^a e Symaõ Gl̄.
Nascente com ribr.^a do mouro e Ponentes
com foros da confradia do Snr. de S. Bar-
tholomeo compriendeSe no mesmo tt.^o

N. 88.

Inferior
rende 3 m 40
alqr.^s de tr.^o \bar{q}
paga o d.^o Frz.
tem caza palha-
ça com amanhos
em \bar{q} este abita.

Hum m.^o de terra lavradia dividida em onze
serrados mistos do cam.^o p.^a sima \bar{q} partem
do Sul com canadinha \bar{q} vay para os regatos,
Nascente com terras \bar{q} faz o pastor D.^{os}
Lopes Norte e Ponente com d.^{as} \bar{q} faz Do-
mingos Cardozo e Maria das Candeyas
comprendese no m.^o tt.^o

Terra
lavradia
Diz.^a a
D.^s

N. 89.

Boa rende 4
m.^{os} de tr.^o \bar{q}
paga o d.^o Frz.

Trinta alqr.^{es} de terra lavradia dividida em
sete serrados quatro mistos \bar{q} teraõ dezouto
alqr.^s partem do Sul e Nascente com bar-
rocas do mar, e Ponente com ribr.^a do mouro
compriendeSe no mesmo tt.^o

Terra
lavradia
Diz.^a a
D.^s do
Cam.^o p.^a
baixo.

Boa

Os trez tambem são em sy misticos (*sic*)
partem do Norte com terras \bar{q} fazem P.^o de
Lemos e Fran.^{co} Cayetano do Ponente com
o d.^o morgado do Reyno \bar{q} faz Sebastiaõ
Coelho e Nascente com terras \bar{q} faz Fran.^{co}
Cayetano compriendeSe no mesmo tt.^o

Diz.^a a
D.^s
terra
lavradia

N. 90.

Regatos da fregz.^a de S. Bar.^{mco}

Inferior
rende 1 m.^o de
tr.^o \bar{q} paga D.^{os}
Cardozo.

Hum serrado de pasto e criação de gado, \bar{q}
tera setenta e cinco alqr.^s parte do Norte

Pasto
Diz.^o a
D.^s

com pastos do morgado, q̄ administra João de Carvalho Sul com roças de Diogo Alvaro Per.^a e com o mesmo do Nascente e Ponente há tt.^o neste n.^o

N.^o 91.
Ribeirinha

Terra
lavradia
Diz.^a a
D.^s

Onze alqr.^s e meio de terra lavradia q̄ parte do Norte com terras dos herdeiros de Antonio Gomes e Maria Pires do mesmo lugar Sul com cam.^o do cons.^o Nascente com terras, q̄ foraõ do conego Manoel de Brum e Ponente com d.^{as} q̄ foraõ do P.^c Jozé Coelho há tt.^o neste n.^o

Inferior
rende . m 26
alqr.^s de tr.^o q̄
paga M.^{el} Garcia.

N. 92.

Pasto e
matto
Diz.^o a
D.^s

Ribeira seca termo da V.^a da Praya Hum m.^o e dez alqr.^{es} de pasto e matto e alguns alqr.^s lavradia, q̄ partem do Norte com terras dos herdr.^{os} de Sebastião Vieyra Tolledo do Sul e Ponente com terras q̄ administraõ as rellig.^{as} de Nossa Senhora da Conceição desta cid.^e e Antonio Machado Homem e Ponente com terras das rellig.^{as} de S. Gonsalo desta cid.^e há tt.^o debaixo deste n.^o

Inferior
rende 1 m 30
alqr.^s q̄ paga
M.^{el} Lour.^{co} Val-
ladaõ.
Mista com esta
propried.^e está
hum serradinho
q̄ seraõ 9 alqr.^s
q̄ se não pode
vender.

N. 93.

Terra
lavradia
Diz.^a a
D.^s

Nove alqr.^s de terra lavradia chamados a courella do meyo partem do Norte com terras dos herdeiros de Seb.^{am} Vieyra Tolledo da Sul com terras do P.^c João Fran.^{co} Salles Nascente com biscouto a que chamaõ do

Inferior
rende 9 alqr.^s q̄
paga o d.^o Ma-
noel Lour.^{co} Val-
ladaõ.

Badilha e Ponente com terra da confradia de N. Snr. da V.^a de São Sebastião ha tt.^o debaixo deste n.^o

Villa de São Sebastião.

N. 94.

Dez alqr.^s de terra e pasto a que chamaõ o serrado do espigaõ \bar{q} partem do Norte com pastos \bar{q} administravaõ os regullares expulsos do Sul Nascente e Ponente com pastos dos herdr.^{os} de Manoel Lour.^o Rebello naõ apparece tt.^o desta propried.^e consta comtudo \bar{q} hé livre.

Terra
e pasto
Diz.^o a
D.^s

Posto S.^{to}

N. 95.

Foreira em 900 r.^s tem duas cazas, hũa sobradada e grande outra terrea e pequena

Hũa matta grande tapada, e aparedada, \bar{q} dizem ter quinze m.^{os} que parte do Norte e Nascente com cam.^o \bar{q} vay p.^a os biscoutos Sul com canadina (*sic*) e fazenda dos reverendos Rellig.^{os} de N. S.^{ra} da Graça desta Cid.^e Ponente com roças, \bar{q} foraõ de D. Joanna de Lemos, nam há tt.^o p.^a toda esta propried.^e, mas sóm.^{te} o há p.^a trez m.^{os} e tantos alqr.^s, della \bar{q} fica neste n.^o

Hũ
matta

Descobriram-se de pensão seisc.^{tos} r.^s de foro àos herd.^{os} de Andre Frz. Vr.^a imposto em trinta alqr.^s \bar{q} àos regullares expulsos dõou o Chantre Sebastião Machado de Miranda assim mais trez.^{tos} r.^s as rellig.^{as} de N. S.^{ra} da Conceição desta cid.^e em nome

da M.^c D. Maria Margarida filha da d.^a D. Joanna de Lemos, e se suppoem a d.^a pensão imposta não em toda a mais propried.^c mas em algũa p.^{te} della p.^a a p.^{te} do Ponente em rezaõ de arrecolherem, e tomarem a sy os d.^{os} regullares por contracto com a d.^a D. Joanna de Lemos por confrontar como dicemos com esta pela d.^a parte.

Carreirinha

N. 96.

Menos má
val de renda
4 m.^{os} de tr.^o
falla Mathias
Pires

Hum m.^o de terra lavradia dividida em doos serrados o primr.^o dos quaes p.^{te} do Sul com cam.^o do cons.^o q̄ vay para a grota do Valle, Norte com terras que hoje administraõ os descendentes de Estevaõ Telles de Mello n.^{al} do R.^{no} Nascente com outras das R.^{das} rellig.^{as} de N. S.^{ra} da Conceyção desta Cid.^c Ponente com d.^{as} da Confradia do SS.^{mo} da Parochial da d.^a S.^{ra} desta mesma Cid.^c e há tt.^o neste n.^o

Cam.^o p.^a
sima
lavradia
Diz.^a a
D.^s

Menos má
rende 2 m.^o 6
alqr.^s falla o d.^o
Pires.

O seg.^{do} serrado parte do Norte com terras do d.^o morgado do Reyno, e outro q̄ administra D. Antonio Pimentel, Sul com terras das d.^{as} rellig.^{as} Nascente com ditas do Hospital da Miz.^a desta Cid.^c e do Ponente, pertence ao mesmo tt.^o

Terra
lavradia
Diz.^a a
D.^s

N. 97.

Menos má
valle de renda 3
m.^o 6 alqr.^s falla
o d.^o Pires.

Trinta e hum alqr.^s de terra lavradia, q̄ partem do Norte e Nascente com terras dos d.^{os} regullares Sul com o d.^o cam.^o e Ponente

Terra
lavradia
Diz.^a a
D.^s

com terras das d.^{as} rellig.^{as} da Conceição há tt.^o neste numero \bar{q} declara só dezouto alqr.^s

N. 98.

Terra
lavrada
Diz.^a a
D.^s

Quinze alqr.^s de terra lavrada parte do Norte com d.^{as} terras do Hospital Sul com d.^o cam.^o do conselho Nascente com d.^{as} de Cayetano de Figueiredo da ilha de S. Miguel e Ponente com terras dos d.^{os} regulares há tt.^o neste n.^o

Menos má
valle 1 m 15
alqr.^s de tr.^o falla
o d.^o Pires.

N. 99.

Terra
lavrada
Diz.^a a
D.^s

Hum m.^o dezaSete alqr.^s e meio ou tanta q.^{ta} for com sua caza de telha sobrada e mais amanhos, que pelas comfrontações antigas partem do Norte com o d.^o cam.^o Sul com Rocha do mar, e do Nascente com terras do morgado Estevaõ Frr.^a de Mello, do Ponente com terras de João Cordeiro mariante há tt.^o \bar{q} hé o do numero antecedente.

Do cam.^o p.^a bai-
xo menos má
valle hã por
outra a rezaõ de
5 alqr.^s e m.^o de
tr.^o cada alqr.^e de
terra falla o d.^o
Pires.

N. 100.

Terra
lavrada
Diz.^a a
D.^s

Dez alqr.^s de terra lavrada \bar{q} p.^{te} do Norte com o d.^o cam.^o Sul e Nascente com terras dos d.^{os} regulares, Ponente com outra dos Monizes. há tt.^o neste n.^o

Boa valle 1 m
10 alqr.^s falla o
d.^o Pires. Rema-
tõa Matheus
Vaz por 452\$ r.^s

N. 101.

Terra
lavrada
Diz.^a a
D.^s

Quatro alqr.^s de terra lavrada em hum serrado \bar{q} parte de todos os quatro ventos pelas comfrontações modernas com terras dos regulares expulços há tt.^o neste n.^o

Inferior
valle a rezaõ de
3 alqr.^s falla o d.^o
Pires.

Menos má
valle a rezaõ de
5 alqr.^s e m.^o falla
Pires

N. 102.

Vinte alqr.^s de terra lavradia mista com a do
numero 99. de q̄ há tt.^o neste n.^o

Terra
lavradia
Diz.^a a
D.^s

Menos má
valle a rezaõ de
5 alqr.^s falla o d.^o
Pires.

N. 103.

Dezouto alqr.^s de terra lavradia q̄ está junta
ao serrado q̄ se diz do emgenho parte do
Norte com o d.^o cam.^o Sul e Ponente com
terras dos regullares de q̄ há tt.^o neste n.^o

Terra
lavradia
Diz.^a a
D.^s

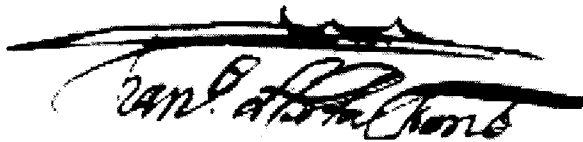
Menos má
valle a rezaõ de
6 alqr.^s falla o d.^o
Pires.

N. 104.

Trinta e hum alqr.^s de terra lavradia q̄ se diz
a do espigaõ, q̄ parte do Sul com Rocha do
mar Norte com terra dos Monizes, do
Nascente com d.^{as} q̄ foraõ do R.^{do} Seb.^{am}
Frz. vigr.^o q̄ foy das Lagens, e do Ponente
com grota, q̄ se diz de S. Bento há tt.^o neste
n.^o

Terra
lavradia
Diz.^a a
D.^s

Das propried.^{es} q̄ se acharaõ estar debaixo
da dispoziçaõ da Lei de 25 de Fevr.^o, saõ as
contheudas neste extracto das quaes se tem
rematado às do numero 9 - 30 - 32 - 40 - 49
- 56 - 100 - pelos preços q̄ consta a marge
de cada hum dos d.^{os} numeros. Cast.^{lo} de
São Joaõ Bap.^{la} da Ilha 3.^a 27 de Abril de
1762.



João Baptista de Albuquerque

Rellação d as Cappellas Citas

na igr.^a do coll.^o dos regullares expulços da ademenistração destas, seos instetuidores, titulos das instituçoens, bens a ellas destinados, e seus emcargos.

1.^a Capp.^a

A cappella da Nossa Snr.^a da Boa morte da ademenistração dos ditos regullares que hoje hé comfradia, foy pellos mesmos regullares eregida o anno de mil sette centos e quarenta. com licença de seo Provincial o Padre Jozé Moreyra por carta de quatro de Março do dito anno. Segundo o que consta do livro desta capella a folhas duas que fica emtregue a Sebastiao Jozé de Bitancurt. Tabelliaõ nesta Cidade.

Criouse. e seus rendimentos com dinheyro de esmollas que nas minas do Brazil tirou Antaõ Gonçalves de Medeyros. natural desta ilha. e as remeteo por seus procuradores ao d.^o collegio com o pio dizinio de construir hũa cappella no lugar do Posto Santo termo desta mesma cidade debaixo da invocação. da Senhora do ho: porem por graça apostolica expedida em seis de Junho de mil seis centos trinta e nove com

mutaraõ. o dinheiro das ditas ismollas para a herecção da q.^e tractamos, e compra para a mesma das propriedades Seguintes.

Hum moyo, e hum alqueire, de terra lavradia cita na freguezia de São Bartholomeo aonde se dizem as duas Ribeyras. que parte do Norte com caminho do Conselho. Sul com terras de Fran.^{co} de Almeйда Arruda. Nascente com ditas dos herdeiros de Maria Chamberlim e dito caminho. e Ponente com terras de Antonio Siuve Borges

61. alqr.^{es} de terra lavradia q.^e rendem 270. alqr.^s de tr.^o

Rende quatro moyos e trinta alqueires de trigo que paga João Per.^a da Rocha. e foi comprada a Antonio Lourenço de Aguiar por escriptura nas nottas do Tabelaio Antonio Mendes Coelho. continuada em vinte e dous de Fevreyro de mil sette centos quarenta e hum fica entregue ao d.^o Tab.^{am} Bitancort.

27. alqr.^{es} de terra lavradia q.^e rende 123. alqr.^s de tr.^o

Vinte e Sette alqueires de terra lavradia cita ao posso do Cabo da Praya. que parte do Norte com terras de Ignacio Paim. e caminho do Conselho. Sul com ditas de Manoel de Souza de Menezes. Nascente com o d.^o caminho e dito posso.

Rende dous moyos e tres alqueires de trigo que paga Manoel Glz. de Aguiar. comprouçe por titulo de remataçao. passado aos oito de Julho de mil sette centos quarenta e cinco. Sobscrito pello Escrivaõ. Ant.^o Giraldes de Teyve e Saõ Payo e aSignado por Jozé Fran.^{co} do Canto que entao hera Juis Ordinario nesta Cidade. fica entregue ao mesmo Tabelaio.

Meio moyo da trigo de foro emposto em humas terras lavradas citas no lugar da fajan. que partem do Norte com terras que foraõ de Jacome Leyte. Sul com ditas que foraõ de Ignacio do Canto. Nascente com caminho do conselho. e Ponente com rocha do mar.

30 alqr.^{es} de tr.^o de foro anual.

Comprou-se a Bernardo Homem da Costa. e sua molher. por escriptura nas nottas do Tab.^{am} Ant.^o Mendes Coelho. continuada em doze de Dezembro de 1743. fica entregue ao Tab.^{am} sobred.^o

Não consta tenha esta capp.^a outros alguns bens de rais. nem emcargos. mais que os seus paramentos em que os ditos regullares lhe despendiaõ as rendas.

Nesta mesma capp.^a está colocada a imagem da Senhora da Anunciada com a sua comfraria, e tem renda tres alqueires e hua quarta de trigo de meyo alqueire de terra lavradia cita na Canada de Nossa Senhora da Ajuda da frg.^a de Santa Barbora. que parte do Norte com terra de Jozé Correa de Mello. Sul com a dita canada. Nascente com terra e caza do Alferes Guilherme Vr.^a de Mello. e do Ponente com terras de Manoel Dias Chamorro. ouvea a d.^a Senhora de Sebastião Vr.^a Mofino por escriptura de compra com dinh.^o das pautas de seus comfrades. nas nottas do Tabelaõ Ant.^o Xavier Pamplona. continuada aos vinte e seis de Abril de mil sette centos quarenta e sette. fica entregue ao mesmo Tabelaõ.

Meyo alqueire de terra lavradia. que rende tres alqr.^s e hua quarta de tr.^o

2.^a Capp.^a

A cappella de Nossa Senhora da Pureza. tambem da adm.^{am} dos regullares. e que tambem há confradia não. consta da sua criação. e herecção. por senão acharem papeis a este respeito: consta porem ter de propriedade em razão de legados que lhe fizeraõ varios bemfeytores. os bens e predios seguintes

1.^o Legado

30 alqr.^{es} de tr.^o renda anual

Meyo moyo de tr.^o de renda anual imposto em hum moyo de terra e pasto cito no lugar do Raminho termo da villa de Saõ Seb.^{am} desta Ilha comprado p.^a a dita capp.^a por escriptura nas nottas do Tab.^{am} Ant.^o X.^{er} Pamplona. continuada em 16 de Julho de 1755

22. alqr.^{es} de terra q.^e rendem 60 de tr.^o com a penção de 664 rs. de foro.

Vinte e dous alqueires de terra lavradia citos no d.^o lugar do Raminho que rendem hum moyo de trigo em cada hum anno. com a penção de seis centos sesenta e quatro reis a Matheus Joaõ de Bitancurt. havidos pella dita cappella por titulo de remat.^{am} ao testametr.^o do Real Tezouro Mor Jozé Teixr.^a Leal passado no anno de 1744. Sobscripito por Lour.^{co} Ant.^o Pinhr.^o e aSignado pello Rd.^o Doutor Vigr.^o Geral quentaõ hera Mansel dos Santos Rolim.

Huma propried.^e de terra lavradia q. rende 60 alqr.^s de tr.^o com a penção de 600 rs. de foro.

Huma propiedade de terras lavradas cita aonde se dis a Quinta dos filhadais do refferido lugar do Raminho que rende hum moyo de tr.^o em cada hum anno. com a penção de seis centos

rs. ao d.^o Matheus Joaõ; houvea a d.^a capp.^a por escriptura de compra a Donna Ines Fran-cisca de Bitancurt e seo sobrinho Francisco Jozé de Bitancurt nas nottas do Tabelaõ Ant.^o Men-des Coelho. continuada em 18 de Abril de 1744.

Huma vinha cita no caminho do meyo sainte desta Cid.^e que rende hum moyo digo que rende hum anno por outro doze mil reis. ouvea a dita capella por titullo de remataçaõ. sobre que se letiga escrivaõ. Antonio Jozé de Lima. tem de pençaõ dous mil reis de foro á Mizericordia desta Cid.^e

Huma vinha que rende 12\$000 com a pençaõ de 2\$000

Todos estes bens se compraraõ para a refererida cap.^a com dinheiro que lhe deixou Manoel de Barcellos. com as pençoens e obri-gaçõens seguintes.

Emcargos dos bens es-criptos

Huma missa quotedianna por sua alma dita nella com a esmola costumada.

As tres do Natal pella sua, e almas de sua molher e seus defuntos. com a esmolla de seis centos reis

as tres missas do Natal

dous mil reis para azeite da lampada da mesma capp.^a

duas mil reis

sette ditos para param.^{os} do collegio

sette mil reis

Não se achou testamento do dito Barcellos, mas consta o sobredito de hum livro desta capella a fs. 22 e 23.

1 m.^o de tr.^o para param.^{as}
do altar da cap.^a

2.^o Legado

Hum moyo de trigo que a esta mesma capella deixou anualm.^c Donna Anna Ferr.^a molher de Don Alonço Zimbron. para lhe pagar o adeministrador do d.^o vincolo instetuido por elles. que hoje hé Ant.^o Zimbron Borges aSistente na ilha de Saõ Miguel.

Manda despender o rendimento deste em ornamentos do altar em que se lhe ponha tt.^o = Cinbron =

Não appareço testam.^o deste legado. mas consta do d.^o livro a folhas cento e vinte e nove.

3.^o Legado

15 alqueires de terra que
rende 45 de tr.^o

Quinze alqueires de terra lavradia dizima a Deus. Cita aonde se dis a Rib.^a das déz da Frg.^a de Santa Barbora desta Ilha. houve-a por escriptura de compra a Ant.^o Jozé de Olivr.^a nas nottas do Tabelaõ. Antonio Giraldes. continua-da em 20 de Mayo de 1747. Rende annualm^c quarenta e sinco alqueires de trigo

alqr.^c e tres q.^{as} de terra
que Rende 12 de tr.^o

Alqueire e tres quartas de terra cita á Ribeira do Mouro da dita Freg.^a houvi-a por escriptura de compra nas nottas do Tab.^{am} Joaõ Felis Ramos. comtinuada em 7 de Março de 1752. Rende doze alqueires de trigo.

90 alqr.^{as} de tr.^o de renda
anual.

Moyo e meyo de trigo de renda anual imposto em humas terras citas a Rib.^a Seca da villa

de São Seb.^{am} houveo por escriptura de compra ao Padre Lourenço de Sá que naõ. aparece mas consta se fizera no anno de 1755.

Compraraõ-se as tres propriedades proximas. por dñh.^o que legou Catherina dos Anjos. por testamento aprovado pello Tab.^{am} Jozé da Sylva Rebello. em os 20 de Abril de 1720. com a pençaõ de setenta e duas missas pella sua e as almas de seos Pais Irmaos. e Tio Joaõ Glz. ditas anualm.^e na mesma capella e o que da esmolla destas remaneçer dos rendim.^{os} dos d.^{os} bens manda aplicar p.^a paramentos della

4.º Legado

Setenta alqueires de terra lavradia e pastos citos na Frg.^a das Lages desta Ilha. rende quatro moyos de trigo com a pençaõ de cento quarenta e sinco alqueires de tr.^o a capp.^a de São. Salvador da Matris da V.^a da Praya: ouve-a por titulo de remataçaõ em o prim.^o digo em vinte e hum de Junho de 1704. Sobescripto por Sylvestre Per.^a Cabral Escrivaõ. dos horfaos que foi nesta Cidade, e aSignada pello Dezembargador Fran.^{co} Cardeiro da S.^a Comprouse esta propriedade com dinheiro que legou Margarida Carrilha. com a obriçaõ de cem missas rezadas annualm.^e por sua alma. Sem esmolla capella ou igr.^a determinada consta do d.^o livro a folhas quarenta e sete.

70 alqr.^{es} de terra que rendem liquidos para a capella 95 alqr.^{es} de tr.^o

5.º Legado

Dezaseis alqr.^{es} de tr.^o foro imposto em oito

16 alqr.^{es} de tr.^o de foro
imposto em 8 alqr.^{es} e
meio de terra

e meyo de terra citos á Rib.^a Seca: ouve-a a capp.^a por escriptura de compra nas nottas do Tabelaõ Ant.^o Giraldes de Teyve em 21 de 9br.^o de 1746. com dinheyro legado por Urçula da Cruz com a penção de trinta missas rezadas pella sua e almas de seos Pais e Irmaõ. como consta do seo testamento aprovado pello Tabelaõ Sylvestre Coelho em os 5 de Março do anno de 1697.

Ha tradição de ter esta capp.^a mais hum alqueire de terra mista com o meyo alqueire da Senhora da Anunciada que rende oito de trigo mas não se sabe o titulo por que a houve.

3.^a Capp.^a

A capella de Nossa Senhora da Consolação. que conforme o testamento de Ines de And.^e pertence a esta. tem de rendimento anual que ademenistravaõ. os d.^{os} regulares duas partes do de huma morada de cazas sobradadas citas de fronte das Claçes que lhe deixou a d.^a Ines de Andrade. pello refferido testam.^o que aprovou o Tabelaõ Pedro Vas de Fontes em 24 de Julho de 1645. copiado o d.^o testamento a folhas quatro de hum livro que fica com os mais papeis no Cartorio do Tabelaõ de que falamos na primr.^a capp.^a e falaremos abaixo ., não consta ter penção alguma este legado.

4. Capp.^a

A capella do Santo christo da Agonia de cuja

hirecção. e criação tambem não consta. tem de renda anual doze alqueires de trigo frutos de alqueire e tres quartas de terra cita na freguezia da Santa Barbara que lhe legou o Padre Jacinto Leytao. de q.^c não ha titulo mas consta isto de hum livro das capellas a folhas nove e não há noticia de ter penção alguma este legado.

5. Capp.^a

A cappella de Saõ Francisco Xavier de cuja herecção e criação tambem não consta tem de propriedade humas terras e mattos citos na Freg.^a de Jorge desta Ilha que rende dous moyos de trigo com a penção de quarenta e sinco alqr.^{es} em cada hum anno á capp.^a do Diaõ Lopo Gil e Fagundes . ouve-a a d.^a capp.^a por escriptura de compra nas nottas do Tabeliaõ Ant.^o Mendes Coelho continuada em 14 de Fevereiro de 1743.

Hum moyo de tr.^o de renda anual a que hé obrigado o sobred.^o Ant.^o Cinbron Borges em razão de o legar a d.^a capp.^a para as despezas da novena do Santo. sua ascendente a d.^a Donna Anna Ferreyra que impós a obrigação do d.^o legado no vincolo por ella instetuido que hoje ademenistra o d.^o Cinbron como consta de huma carta que a dita deixou em parte do seo testamento tirada em publica forma pello Tabeliaõ Manoel Gomes em 29 de 9br.^o de 1674. e não consta de emcargos ou obrigação alguma desta cappella de que tambem heraõ ademenistradores os ditos regullares

1 m.^o de tr.^o de renda
anual imposto no
vincolo de D. Anna Ferr.^a

6. Capp.^a

A cappella de São Domingos que no seo testamento aprovado pello Tabelião Fran.^{co} Coelho Ramalho em 29 de Jan.^o de 1617, mandou irigir no dito collegio Domingos Miç. da Fonceca. tem para o seo guizamento hum moyo de trigo annual que lhe devem pagar os ademenistradores do vincolo que instituiu o dito Martins e estes mesmos são obrigados a ornar a mesma cappella dos rendimentos do dito vincolo tudo na forma do refferido testamento.

7.^a Cappella

A cappella de Santa Thereza foi instituida por Dom Alonço Cinbron e sua molher Donna Anna Ferreyra. e pactada a sua herecção por escriptura nas nottas do Tab.^{am} Joaõ Carvalho em os 7 de Agosto de 1638. tem de renda anual onze moyos e sincoenta alqueires de tr.^o que em perpetuum lhe foraõ deixados pellos ditos instituidores. para paramentos della e ornam.^{os}. e com igualdade aos da cappella mayor, e com os emcargos seguintes.

Tres annaes de missas ditas na mesma capella para dous dos quais mandaõ eleger capellaens com sinco cruzados a cada hum de mais da esmolla ordinaria.

Duas festas annuais com sermaõ. missas e vesporas cantadas. huma á dita Santa Thereza. e outra a Saõ Jozé nos seus dias.

Azeite para a lampada da d.^a cappella estar sempre azeza.

E mandaõ que o que do rendim.^o do d.^o trigo sobrar dos refferidos legados se depozite todos os annos nas maos dos regulares para se empregar em frontais alvas toalhas e todos os mais paramentos da d.^a capella, declarando que no cazo de não serem sufficientes os d.^{os} rendim.^{os} comcorraõ os de outras digo os das obras pias.

Os ditos moyos de trigo foraõ por elles impostos. a saber sinco moyos fixos em sincoenta e sette alqueires de terra na quinta do Porto Martin e os sete moyos menos dés alqueires na villa nova que pagam de renda Pedro Sim.^{es} evangelho.

Para ademenistradores da refferida cappella chamaõ os instituidores aos d.^{os} regullares. e que se por algum acontecim.^o não poderem uzar desta ademenistração. por qualquer empedim.^o que seja chamaõ. neste cazo ao suceçor de seus vincolos. que hoje hé Ant.^o Cinbron açistente na ilha de Saõ Miguel de que aSima falámos ao qual impoem as mesmas obrigaçoens como tudo consta da escriptura citada, e algumas verbas do testamento dos d.^{os} que se podéraõ alcançar. Sem nott.^a da sua approvaçã. e datta delle.

Sanchristia

Tem de renda trinta e hum mil reis frutos de

Tres moradas de cazas com seo quintal que rendem 34\$000

tres moradas de cazas com seo quintal citas de fronte do ádro do mesmo collegio para a parte do Nascente; as quais suposto fosem compradas livrem.^e p.^a o d.^o coll.^o por escriptura nas nottas do Tab.^{am} Ant.^o Guerreiro continuada em 26 de Junho de 1602. achaõ-se comtudo hoje applicadas a d.^a sanchristia em remuneraçaõ de huns legados devertidos pellos regulares deixados por Joaõ Henriques. Margarida Alvres Felipa Dias. por cap.^o de vezita que consta de livros da mesma Sanchristia a folhas duas verso.

1 m.^o de tr.^o

Hum moyo de trigo da renda anual que á d.^a sancr.^a deixou o Chantre Sebastiaõ Machado de Miranda como consta de algumas verbas de seo testam.^o que se acharaõ sem datta de sua aprovaçaõ. e do d.^o livro da sanchristia a folhas ditas

1 m.^o de tr.^o

Hum moyo de tr.^o de renda annual legado por Ines de And.^e em hum codecillo que fica junto com o testam.^o de que falámos em seu lugar. aprovado pello Tabelaõ Joaõ Fr.^a de Sz.^a aos 23 dias do mes de Mayo do anno de 1650. o qual moyo de tr.^o deve hoje pagar Fran.^{co} Jozé do Canto desta Cidade.

Bens que os regulares ademenistram por procuraçoens de outros collegios do seo mesmo instituto.

Do collegio de Santo Antaõ de Lisboa.

Terra lavradia que ren-de 50\$.

Dous moyos de terra e pasto citos no lugar

da Ribeirinha termo desta Cid.^o, e não consta do titulo porque pertençaõ ao d.^o coll.^o rendem annualm.^e 50\$000.

Do Coll.^o da Ilha do Fayal

Duzentos reis de foro imposto em dés alqueires de vinha com sua caza palhaça e tres de terra lavradia citos todos ahonde se dis a feteira termo desta Cidade o qual foro deve pagar o Capp.^{am} Mayor da V.^a da ALagoa da ilha de Saõ Miguel Guilherme Ficher. não se acha porrem emcabeçado no d.^o foro porque o ultimo que o foy hera outro do mesmo nome. por escriptura digo do mesmo nome seo ascendente. por escriptura nas nottas do Tabelaõ Fran.^o Md.^o jaques continuada no anno de 1680. 200 rs. de foro

Quatro mil reis de foro imposto em quatro moyos de terra lavradia pastos e mato. cita ahonde se dis os filhadais do lugar dos Altares termo da villa de Saõ Sebastiaõ desta Ilha. Serve de titulo huma escriptura nas nottas do Tabelaõ Lourenço Roiž Teixr.^a continuada em 10 de 9br.^o de 1660. 4\$ rs. de foro

Duzentos reis de foro imposto em trinta e oito alqueires de terra lavradia. cita no d.^o lugar dos Altares de que hé enfiteuta a Comfr.^a do Santiçimo da Santa See desta Cid.^o por titulo de remataçaõ passado no anno de 1759 sobscrito pello Escrivaõ Fran.^{co} Rib.^o Frances e aSignado pello Dez.^{or} Correg.^{or} Pedro Fr . Marçal de Magalhaens. 200 rs. de foro

55 alqr.^{es} de tr.^o de foro
anual

Sincoenta e cinco alqr.^{es} de tr.^o de foro imposto em huma terra de pasto grande cito em o lugar que se dis achadas no Pico Redondo termo desta Cid.^e de que he emfiteuta Manoel Miž. Luis aSistente na Ilha de S.^{ta} Catherina na America. por escriptura nas nottas do Tab.^{am} M.^{el} Roiž Lemos continuada em 10 de 8br.^o de 1750.

Dous moyos de terra lavradia pastos e mato citos aonde se dis a feteira do lugar da Ribeirinha termo desta Cid.^e Rende 10 moyos de tr.^o em cada hum anno com a penção de hum annal de missas legado de Izabel Corte Real ditas no Comv.^o de Saõ Fran.^{co} desta mesma Cid.^e porque não podem os Franciscanos levar mais esmolla que a de quinze mil reis por sen.^{ca} da Rellação q.^e fica com os mais papeis.

Moyo e meyo de tr.^o de renda annual que ao d.^o collegio pagavaõ os mesmos regullares do desta Cid.^e em rezão de lhe tomarem com licença do seo Provincial de renda *in perpetuum* huma quinta de pumar e mato cita aonde se dis a páteira Sainte desta mesma Cid.^e

Todas as sobreditas propriedades foraõ deixadas ao sobred.^o coll.^o por doação testamentaria que lhe fes Fran.^{co} Dutra de Quadros seu fundador como consta de algumas verbas do seo testamento de que há certidaõ em que se não declara o Tab.^{am} que o aprovou.

Bens que ademenistravaõ os mesmos

Regullares como chamados para os des-
penderem na forma de suas instetuiçoens

Do Chantre Seb.^{am} Machado de Miranda
nesta Ilha

Dous alqueires de terra lavradia citos ás nove
Ribeiras da Frg.^a de Santa Barbora que rendem
doze alqueires de trigo em cada hum anno e
foraõ comprados pellos regullares p.^a esta
ademenistraçaõ. por titulo de remataçaõ pasado
no anno de 1714 subscripto pello Escrivão dos
Orfaos Sylvestre Pr.^a Cabral a aSignado pello
Dezembargador Paulino Ribeiro de Araujo.

Ilha de Saõ Miguel

Dous moyos e quinze alqr.^{es} de trigo. a saber.
moyo e quinze de renda anual. fruto de vinte e
dous alqr.^{es} de terra lavradia cita no lugar da
Fajan termo da Cid.^e de Ponta Delgada; e hum
moyo de foro imposto em humas terras no lugar
da Candalaria aonde se dis o taboleyro termo
da mesma Cid.^e de que saõ emfiteutas a Rd.^{as}
d.^{as} Relegiosas do convento de Santo Andre
della: houveraõ-nos os ditos regullares p.^a a d.^a
ademenistraçaõ por escriptura de promutta
continuada nas nottas do Tabelaõ Ant.^o Mendes
Coelho. em 30 de Mayo de 1739.

Ilha Gracioza

Dezoito alqueires de terra lavradia. cita na

alagoa termo da V.^a da Praya da d.^a Ilha houvea o d.^o Chantre por escriptura de compra nas nottas do Tabelião Antonio de Quadros Furtado continuada em 7 de Junho de 1634.

Quarenta alqueires de terra lavradia. cita no lugar que se dis o Rebentaõ. da V.^a de Santa Cruz.

Huma Caza que serve de selleiro cita na vila de Santa Crus.

Quinze alqueires de terra com alguma vinha cita no lugar chamado da Restinga termo da dita Villa de Santa Crus.

Vinte alqr.^{es} de terra lavradia cita ao caminho das covas termo da mesma villa.

Quinze alqr.^{es} de terra lavradia cita no mesmo caminho e lugar proximo.

Nove alqueires de terra lavradia cita no mesmo sitio das covas.

Treze alqueires de terra lavradia cita neste mesmo lugar.

Trinta alqueires de terra lavradia e baldia cita no mesmo citio das Covas.

Dous serrados de pasto e hum pedaço mais. a que chamaõ da Serreta. que comfina pella parte de sima com a ladeira do pontal.

Nove alqr.^{es} de terra lavradia pouco mais ou menos. cita ao passo do Ratinho termo da d.^a Villa de Santa Crus.

Dous moyos trinta e quatro alqr.^{es} de terra lavradia e baldia cita aonde se dis o Caminho de Nossa Senhora da Esperança termo da d.^a Villa.

Trinta e cinco alqr.^{es} de terra lavradia e baldia cita abaixo da Igr.^a da d.^a Senhora da Esperança.

Hum moyo de terra lavradia e baldia. alguma della plantada de vinha. cita aonde se dis o citio de George Gomes termo da mesma Villa.

Trinta alqueires de terra lavradia cita no lugar da aLagoa termo da V.^a da Praya.

Vinte e sette alqr.^{es} de terra lavradia. cita aonde se dis o grotaõ da Vrça (*Roça?*) dos fenaes.

Hum moyo de terra lavradia a baldia cita ao lugar da Portella da d.^a V.^a de Santa Crus.

Hum moyo de terra lavradia ou tanta q.^{ta} for cita no mesmo lugar da Portella.

Quinze alqueires de terra lavradia e baldia cita no mesmo lugar da Portella.

Trinta alqr.^{es} de terra lavradia e baldia cita no lugar dos aRiffes termo da mesma V.^a de Santa Crus.

Sinco alqueires de terra lavradia citos no mesmo lugar dos aRiffes.

Seis alqueires de terra lavradia cita nos d.^{os} aRiffes.

Vinte alqueires de terra lavradia e baldia cita no d.^o lugar da Portella.

Quinze alqr.^{es} de terra lavradia cita no refferd.^o citio da Senhora da Esperança.

Estas foraõ as propriedades que se acharaõ pertencer á ademenistraçaõ do d.^o Chantre e só se achou titulo da primr.^a e por este motivo se não declararaõ os das mais da dita ilha Graciosa. que todas rendem hum anno por outro duzentos e quarenta mil reis com pouca differença.

Tem esta ademenistraçaõ como consta de algumas verbas do testam.^o do d.^o Chantre, e livros dos ditos regulares as pençoens seguintes.

Huma capella de missas ditas na igr.^a do d.^o coll.^o pella alma do Chantre.

Huma missa em cada hum anno por intençaõ do Padre Fran.^{co} Cardozo. imposta nos dous alqr.^{es} de terra da Frg.^a de Santa Barbora desta ilha.

Hum moyo de tr.^o para a sancristia de q.^e se falou no seo lugar.

O residuo do rendim.^o dos ditos bens manda se distribua inteiram.^e pellos pobres: exceto porem o producto da terra e foro da Ilha de Saõ Miguel porque este manda aplicar para cazam.^{tos} de orfans na fr.^a das verbas do d.^o testam.^o de cuja data e aprovaçãõ não consta.

De Can.^a Alz Fagundes
e ademenistração por ella determinada

Doze alqueires de terra lavradia. ou tanta quanta for comprada pello Retor do coll.^o Pedro Pina p.^a esta ademenistraçãõ. por escriptura nas nottas do Tabelaõ Ant.^o Mendes Coelho. continuada em vinte e sinco de Setembro de 1745. Rende annualmente quarenta e sinco alqueires de tr.^o

45 alqr.^{es} de trigo de renda

Vinte e tres alqueires de terra lavradia. cita na Frg.^a de Saõ giorge aonde se dis das catorze Rib.^{as} comprada para esta ademenistraçãõ pello Reitor do Coll.^o M.^{el} dos Reis por escriptura nas nottas do Tab.^{am} Bernardo Coelho de Mello. continuada em 13 de 8br.^o de 1685. Rende quinse alqueires de tr.^o

15 alqr.^{es} de tr.^o

Dous alqr.^{es} e meyo de terra lavradia cita aonde se dis as Mortr.^{as} do lugar de Santa Barbara comprados p.^a esta ademenistraçãõ pelo Reitor Thomas Arnaut por escriptura nas nottas do Tabelaõ Fran.^{co} Md.^o Borges continuada em 20 de Março de 1688. Rende oito alqueires de tr.^o

8 alqr.^{es} de tr.^o foro annual.

Trinta alqueires de tr.º foro imposto em dés alqr.º de terra cita na lugar do Cabo da Praya comprada p.ª esta ademenistração pello Reitor Pedro de Pinna por titullo de ramatação passado em 26 de 7br.º de 1746. Sobescripto pelo escriptura In.º Jozé de Lima e aSignado pelo Dez.ºr Joaõ ALZ. de Carvalho.

60 alqr.º de tr.º

Dés alqr.º de terra lavradia cita as sinco Rib.ºs da Freg.ª de Santa Barbora comprada para a d.ª ademenistração pelo Cap.ºm Pedro Gil Machado em nome da d.ª Catherina ALZ. por escriptura nas nottas do Tabelaio Roque Roiž em 18 de Abril de 1646. Rende sesenta alqr.º de tr.º

8 alqr.º de tr.º

Tres alqueires de terra lavradia cita ás Sinco Rib.ºs do d.º lugar de S.ª Barbora comprada p.ª esta ademenistração pelo Reitor M.ºl dos Reis por escriptura nas nottas do Tab.ºm Bernardo Coelho da Mello em 6 de Junho de 1685 Rende oito alqueires de tr.º

12 alqr.º de tr.º

Tres alqueires e huma quarta de terra lavradia citas no mesmo lugar das duas proximas comprada pelo Reitor M.ºl dos Reis por escriptura nas nottas do Tabelaio Bernardo Coelho de Mello em 13 de M.º de 1684. Rende doze alqueires de tr.º

6 alqr.º de tr.º

Nove alqueires de pasto cito ás pedreiras do lugar da Rib.ª Seca termo da V.ª da Praya. comprados pelo Reitor Antonio Leal por escriptura nas nottas do Tab.ºm Antonio Mendes

Coelho. continuada em 22 de Março de 1745.
Rende seis alqr.^{es} de tr.^o

Trinta alqr.^{es} de terra lavradia cita á Ribeira do
testo da V.^a de São Sebastião comprada pelo
Reitor Manoel de Almeyda por escriptura nas
nottas do Tabelaio Manoel gomes em 7 de
Novembro de 1674. Rende hum e vinte seis
alqueires de trigo 1 m.^o 26 alqr.^{es} de tr.^o

Quinze alqueires de terra lavradia cita onde se
dis o val das vaças do lugar do Porto judeo
comprada pelos Reitor e procurador do Coll.^o
Manoel Cordeyro e Manoel Barboza. por
escriptura nas nottas do Tabelaio e nos 8 de Janr.^o
de 666. Rende setenta alqueires de tr.^o 70 alqr.^{es} de tr.^o

Doze alqueires de terra lavradia cita no
caminho que vay para Nossa Senhora da Ajuda
da Frg.^a de Santa Barbora. comprada pella
mesma Catherina Alvres. por escriptura nas
nottas do Tabelaio Fernão Gouvea Jaques em
14 de M.^o de 636. Rende 69 alqr.^{es} de trigo 69 alqr.^{es} de tr.^o

Dezaseis alqueires de terra lavradia cita ás
nove Rib.^{as} do lugar de Santa Barbora de que
naõ aparece titulo mas consta dos livros desta
ademenistração pertencerlhe esta terra. Rende
setenta¹ e sinco (sic) alqr.^{es} de trigo 70² alqr.^{es} de tr.^o

Trinta alqr.^{es} de tr.^o de foro imposto em hum
30 alqr.^{es} de tr.^o foro
anual

(1) Valor corrigido, possivelmente sobre **sesenta**.

(2) Valor corrigido, possivelmente sobre **65**.

serrado de pasto cito aonde se dis a Paateira sainte desta Cid.º comprados pelo Reitor Luis Jozé por escriptura nas nottas do Tabelaõ Jozé Per.ª de Mello em 3 de Agosto de 1754

30 alqr.ºs de tr.º

Trinta alqr.ºs de tr.º misto com o antecedente comprado pelo d.º Reitor por titulo de remataçaõ passado em 5 de Mayo de 754. Sobscripito pello escrivaõ da Feitoria Antonio da Costa Pessoa e aSignado pello Juis contador Joaõ Ign.º de Noronha

30 alqr.ºs de tr.º

Quinze alqr.ºs de terra lavradia cita no lugar da Fonte bastarda comprada pelo Reitor Antonio Leal. continuada nas nottas do Tabelaõ Ant.º X.º Pamplona aos 31 de Março de 1745. Rende trinta alqueires de trigo.

As propriedades de que se dise aSima serem compradas pelos reitores do coll.º para esta ademenistraçaõ naõ há duvida pertencerem-lhe porque sem embargo de as comprarem os ditos padres, o fizeraõ comtudo com dinh.ºs de Rétros que no seo testamento de Clara ter dado ter dado a instituidora, e foraõ depois da sua morte remidos e daqui emanaraõ os refferidos empregos.

Tem esta ademenistraçaõ as pençoens e emcargos seguintes

Huma missa cuotidianna dita emq.º o Mundo durar pela alma da instetuidora a dita Can.ª Alz. Fagundes e seus Pais e Irmaos na capp.ª de

São Paulo de que foi instituidor o Rd.º Diaõ Lopo Gil Fagundes Irmaõ da mesma e p.ª a celebração dellas elegeriaõ os mesmos regulares cappelaõ a seo arbitrio e lhe dariaõ a esmola costumada com mais sinco cruzados para ajuda de hum vestido.

Moyo e meyo de tr.º para a fabrica e ornato da mesma capp.ª.

Tres moyos dito p.ª sera das quarenta horas, e não as havendo por alguma cazualidade para a das induenças.

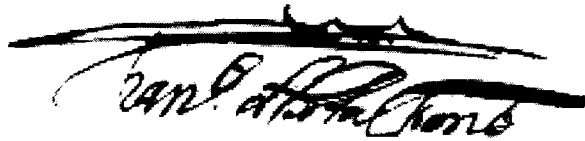
Tres moyos ditos p.ª se repartirem em esmolas nas festas do Natal Paschoa e Espirito Santo por donzelas pobres e recolhidas digo donzelas pobres e veuvas recolhidas. a quatro alqueires cada huma, tudo emquanto o mundo durar.

O remaneçente dos rendimentos das ditas propriedades salvas as pençoens mençionadas deixou p.ª os ditos regulares a quem nesta p.ªc instetuhio por herd.ºs na forma do seu testam.º aprovado pello Tab.ªm Joaõ Frr.ª de Souza. digo pello Tabeliaõ Giorze Cardozo em os seis de outubro de 1646. e do codessilo a elle junto aprovado pelo Tab.ªm Joaõ Frr.ª de Souza em 18 de Janr.º de 1651.

E não se puderaõ descobrir outros alguns bens. ou propriedades pertencentes ás cappelas sobred.ªs e da ademenistração dos d.ºs

regulares. depois de vistos e examinados todos os papeis e livros que se lhes acharão, mais, que os escriptos e declarados neste extracto: e ao Tabelião Seb.^{am} Jozé de Bitancurt se entregaraõ todos os d.^{os} livros e papeis pelo que respeita ás ditas cap.^{as}, ademenistraçoens, e bens alludiais e vendiveis, menos porem o testam.^o de Can.^a Alvres por ficar no Cartorio do Juizo do Reziduo desta Cidade, a que pertencia.

Angra 26 de Abril de 1762.

A handwritten signature in black ink, written in a cursive style. The signature appears to be "João de Bitancurt". The ink is dark and the handwriting is fluid, with some flourishes.

(Arquivo Histórico Ultramarino, Caixa 5, Doc. N° 23)

(Pesquisa: Manuel Faria. Leitura: Filomena Lage e Manuel Maria)

TOMBOS DOS FORTES DAS ILHAS DO FAIAL, SÃO JORGE E GRACIOSA

Nota introdutória

A presente publicação dos tombos militares dos fortes das ilhas do Faial, São Jorge e Graciosa, vem na sequência da publicação dos tombos dos fortes da ilha Terceira, no boletim do Instituto de 1996 – vol LIV. Cabe, pois, aqui, a generalidade das considerações feitas na nota introdutória de então, nomeadamente no que toca à origem e características dos documentos.

Do Faial, apenas foram tombados os fortes da cidade da Horta: Santa Cruz, Bom Jesus, Conceição, Porto Pim, São Sebastião e Nossa Senhora da Guia. Deste último, não encontramos a respectiva memória.

Também da ilha de São Jorge, onde devem ter sido tombados todos os fortes, ao tempo, existentes, faltam algumas memórias descritivas. De algum modo, porém, a existência das plantas que integravam os documentos e que, desanexadas, foram guardadas no GEAEM, suprem essa perda.

Foram, igualmente, tombados os fortes que, na Graciosa, haveria na altura. Falta, porém, a planta do forte da Barra.

Fica, provavelmente, completa a publicação dos tombos dos fortes dos Açores, já que outros não constam dos respectivos processos

arquivados na Secção do Tombo da Direcção dos Serviços de Engenharia Militar, nem referência a que alguma vez tenham sido levantados.

Entretanto, continuamos com intenção de continuar a divulgar documentação inédita sobre a fortificação nos Açores (cfr Boletim de 1997 – Documentos), pelo que à frente publicamos não só dois importantes documentos sobre o estado dos fortes das ilhas do Faial e Pico, em 1769, e da ilha Terceira, em 1776, mas ainda correspondência enviada para o Reino nos finais do século XVIII, que dá uma nota viva à memória em pedra.

Manuel Faria

TOMBOS DOS FORTES DA ILHA DO FAIAL

Por: Damião Freire Bettencourt Pego

(Rub) D. Pego
T.º C.ºI

Memoria descriptiva

Capitulo 1.º

– Descrição e historia da propriedade –

O Castello de S.^{ta} Cruz da Cidade da Horta é a sua principal fortificação. Esta situado proximamente a dois terços do desenvolvimento da bahia partindo do norte, e quasi ao centro da cidade, junto ao caes do desembarque como se vê na planta fig.^a 1.^a

A sua frente para o lado de terra é abaluartada, e para o do mar aproveitou-se a restinga firme que lhe serviu de base para a edificação, apresentando a fôrma de um redente flanqueado.

Monta vinte e uma boccas de fogo d'alma lisa e de calibres varios na bateria baixa ou razante, sendo as muralhas guarnecidas de banquetas para fusilaria e é onde se dão as salvas do porto.

Cruzava com vantagem os seus fogos com os dos fortes do = Bom Jesus = que lhe fica á esquerda, e o da = Guia = (vulgo Grêta) situado na encosta do monte de N. S.^a da Guia, e que defende a entrada da bahia do lado sul.

Tem no plano baixo a cazerna = a – b – c – d – fig 1^a d'uma só agua e que é alojamento do destacamento d'artilharia do commando de subalerno. O espaço – e – f – g – h – é occupado pelo paiol, armazem de munições de guerra, e arrecadações que era em parte calabouço do destacamento.

Na mesmo plano ha o edificio – i – que serviu de ermida e hoje está convertido em armazem do material de guerra, palamentas etc; e contiguo a este está o edificio – k – composto de pavimento terreo e andar nobre, servindo este para alojamento do official commandante do destacamento, e aquelle para o official inferior do mesmo.

No referido plano ha ainda o espaço – c – e – o – p – que é occupado pelo corredor d'entrada, e á direita e esquerda estão as cazas de guarda que fica por baixo do alojamento = n = lado esquerdo, e ha a entrada, lado direito para o referido alojamento.

Para o terraplano e baluartes communica-se pelas escadas = l – l – e pela rampa = m = onde ha outra entrada para a caza = n = ja dita, e que é a residencia do governador ou do commandante da secção do material que é o almoxarife da sub-divisão.

No baluarte = E = ha o espaço – r – s – t – u – onde provisoriamente funciona a cosinha do destacamento.

Á historia d'este castello serve de documento authenticico uma lapide que esta na parede do lado direito da entrada na qual esta gravada a seguinte inscrição = “Este corpo de guarda e mais obra se fês em 9^{bro} de 1709 – á ordem de Ant.^o do Couto Castel-B.^{co} – Cavall.^o prof.^o na ordem de XP.^{to} – e Com.^{dor} do Secho amarêlo – Na ordem de S. Bento de Avis – Alcade mór de S. Tiago de Casem. – Na ordem de S. IAGO da Espada. – S.^{or} de 4 morgados, sendo um o de seu apelido de que é Xéfe –

M.^{te} de campo que foi d'infant.^{ia} – e Gov.^{or} das cidades de Placencia & Salamanca em Castella a velha - & Campilho d'Altigoi da Mancha em Castella a nova. – A Praça de Bocayrente em o Reyno de Valença, - Brigadier nos exercitos de Portugal, a cujo cargo esta a inspecção d'estas ilhas dos Assores por Sua MAGESTADE que Ds. G.^{de}. –”

Capitulo 2.º

– Condições de construcção –

A frente ao lado de terra foi construida com boas cantarias bem como as muralhas de N. e S., porem a que olha ao mar é de alvenarias grossas meias facetadas, e que sendo batida pelo mar, apesar do enrroncamento que a defende tem soffrido varios rombos, a que tem sido preciso acudir de prompto.

As condições de construcção do aquartelamento são más porque a parede do fundo é encostada ao terrapleno ao qual serve de suporte, havendo infiltrações das aguas pluviais que o põe em más condições de solidez e mesmo de salubridade para os aquartelados.

Os mais edificios reputam-se em soffríveis condições conforme os fins a que estão destinados.

Capitulo 3.º

– Estado de conservaão –

O seu estado geral de conservaão era bom em 1880, que o actual signatario deste tombo esteve encarregado da inspecção d'engenharia da divizão, estando comtudo n'essa epocha pendentos alguns orçamentos sobre varias reparações, e que ignora se de então para cá foram executadas, sendo a principal melhorar a parede do fundo do aquartelamento d'artilheria pelas causas expostas no cap.º 2.º

Capitulo 4.º

– Fim a que foi destinado e qual a sua actual applicação –

Foi destinado á defeza exposta no Cap.º 1.º e é applicado para os fins tambem designados no mesmo cap.º

Capitulo 5.º

– Importancia militar –

Comparados os seus meios de defeza com os de ataque foi importante quando foi edificado e mesmo ainda depois.

Actualmente considera-se de fraca resistencia, principalmente não funcionando os fortes com que combinava seus os fogos. Isto para os lados de Oeste, Norte e Sul.

Emquanto ao lado de terra, confrontando com a rua publica e a principal hoje da cidade, e havendo predios altos na frente dos baluartes, os fogos d'estes são inuteis, salvo destruindo as propriedades.

Capitulo 6.º

– Confrontações –

Norte – com rocha do mar e caminho de servidão para onde olha a caza e quintal contiguo = F = de Jose Hilario Lopes Ameno.

Sul – com caes da Alfandega

Leste – com rocha do mar e referido caes

Oeste – com a rua principal da cidade denominada n'este ponto
= Rua do Caes =

Capitulo 7.º

– Avaliação –

A superficie do terreno occupado pelo castello inclusivé as muralhas é proximamente 36 ares e 50 centiares; para cultura não teria valor algum; para edificação não se pode calcular por metros quadrados mas só por estimativa, podendo para este fim computar-se em reis insulanos 200\$000

Os materiaes procedendo-se á demolição poderão produzir reis insulanos 2.500\$000 a 3.000\$000

As cazas vendidas como estão estimam-se em reis 5.000\$000

Capitulo 8.º

– Considerações geraes –

O tombo, que serviu de base ao actual, foi elaborado em 25 de feveireiro de 1868 pelo major d’engenharia Antonio Pedro dos Santos sendo então inspector d’engenharia da 5.ª divizão militar, estando servindo ás suas ordens o signatario d’este, que então fez os desenhos do referido tombo.

Em novembro de 1882 foram reduzidos ás escalas ordenadas para a commissão.

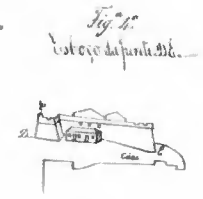
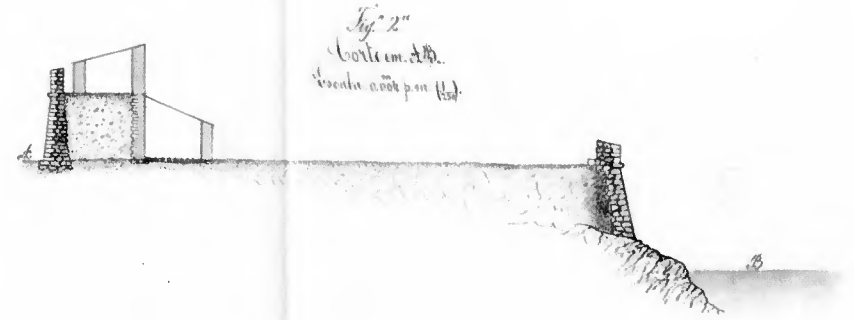
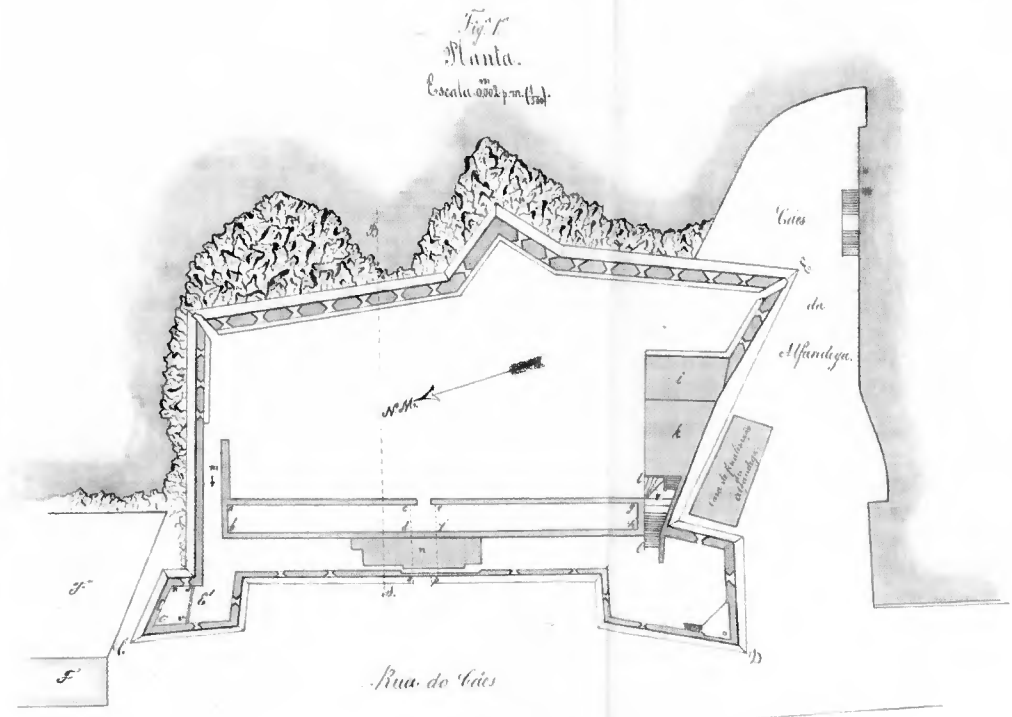
E n’esta data foi reorganizada a memoria para a adaptar ás instrucções que regulam este serviço, sendo ampliado com os valores que não tinha, e outras considerações concernentes ao seu estado, conservação importancia etc.

Quartel em Lisboa, 17 de julho de 1883.

(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

T.º C.º em comm.º

Tombo do castello de S.^{ta} Cruz na cidade da Horta.
 Nha do Fayal.



Levantado pelo actual tenente (então capitão) Kamico de Sá e Bettencourt de Sá, em Outubro de 1857.
 Medida de as escalas ordinarias, pelo mesmo em novembro de 1852.

Comissão do tombo de todas as propriedades do Ministério da Guerra

5.ª Divisão militar

Tombo do = Castello de S.^{ta} Cruz, na cidade da Horta.

Na Ilha do Fayal

Número d'ordem

Epoca em que foi feita a tombação	Fin para que foi destinada a propriedade	Estado de conservação	Avaliação	Sua actual applicação	Epoca em que o Ministério da Guerra tomou	Documentos existentes relativos à propriedade	Alterações que tem havido na propriedade	Confrontações	Quando registrada na conservatoria	Auctoridade ou conselho administrativo a quem se entregou	Observações
1. ^a 25 de fevereiro de 1868. 2. ^a Reorganizada em 17 de julho de 1883. Os dezinhos foram reduzidos em novembro de 1882.	A defender a parte principal da bahia da Horta. <i>(Rub)</i> D. Pego T. ^o C. ^o	Em geral bom. <i>(Rub)</i> D. Pego T. ^o C. ^o	Terreno para edificação 400\$000 rs. insulanos. Produto provavel dos materiaes quando vendidos 2:500\$000. a 3:000\$000 rs. insulanos. Às cazas vendidas como estão estimam-se em = 5.000\$000 rs. <i>(Rub)</i> D. Pego T. ^o C. ^o	Para as salvas do porto, aquartelamento d'artilharia. Alojamento do almoxarife, e armazem de material de guerra. <i>(Rub)</i> D. Pego T. ^o C. ^o	Despoços sua edificação em 1709. ⁽¹⁾ <i>(Rub)</i> D. Pego T. ^o C. ^o	A lapide collocada na parede do lado direito da entrada, com a inscripção designada no ultimo § do Cap. ^o 1. ^o <i>(Rub)</i> D. Pego T. ^o C. ^o	Tem sido sempre da mesma forma; e empregado no serviço militar. <i>(Rub)</i> D. Pego T. ^o C. ^o	Norte - com rocha do mar e cam. ^o de servidão, contiguo á caza e quintal de José Hilario Lopes Ameno. Sul com o caes d'alfandega. Léste com d. ^a rocha e d. ^a caes Oeste com rua municipal chamada = Rua do Cúes. <i>(Rub)</i> D. Pego T. ^o C. ^o	Ainda não foi. <i>(Rub)</i> D. Pego T. ^o C. ^o	A cargo do conselho administrativo da sub-divisão militar da Horta. <i>(Rub)</i> D. Pego T. ^o C. ^o	Nada. <i>(Rub)</i> D. Pego T. ^o C. ^o

Quartel em Lisboa 17 de julho de 1883

(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

T.^o C.^o em comm.^{ão}

(1) Foi edificado na segunda metade do Séc. XVI.

(Rub) D. Pego
T.º C.º^{el}

Memoria descriptiva

Capitulo 1.º

– Descrição e historia da propriedade –

No ponto reintrante do monte da = Espalamaca = e quasi na sua raiz está o forte da = Conceição = ou antes reducto.

Defendia a entrada da bahia pelo Norte auxiliado pelos fogos do forte do Bom Jesus que lhe fica á direita.

Montava cinco boccas de fogo que batiam a E e E.N.E. e ao S e S.S.O., as outras duas faces eram sem defeza.

Tem hoje uma pequena caza de pedra secca, e que se diz ser devida á construcção de um particular encostada ao muro da góla. Tem a servidão = S = que vem do caminho que sobe para o monte.

Não se sabe a data da sua construcção, mas suppõe-se do tempo do dominio dos hespanhoes a julgar pela forma e construcção analoga a outros d'esse tempo.

Capitulo 2.º

– Condições de construcção –

As muralhas que olham a Leste, Sul e Norte foram bem construidas de boa cantaria, a outra face é um muro da alvenaria argamassada.

Capitulo 3.º

– Estado de conservação –

Está muito arruinado interiormente ha muitos annos. As areias tem-se amontoado ao pé das muralhas não se lhe vendo a raiz. Os muros de Norte e Oeste estão muito arruinados. A caza é velha e mal construida. As muralhas na parte vista pelo lado do mar ainda estavam em soffrivel estado devido á sua robusta construcção e boa base.

Capitulo 4.º

– Fim a que foi destinado e qual a sua actual applicação –

Foi edificado para a defeza ja exposta no Cap.º 1.º; está abandonado ha muitos annos; e é relatado no tombo elaborado em 25 de fevereiro de 1868 pelo major Santos que a caza que tem no interior é feita de pedra secca foi construida por um particular em tempos atrazados com o fim de n'ella guardar comida para o gado, e chamado Antonio Theodoro da Silva, e que para isso se diz obtivera licença de um dos antigos commandantes d'aquella sub-divisão.

Capitulo 5.º

– Importancia militar –

O referido major Santos na sua memoria diz que elevando-se as soleiras das canhoneiras onze a doze metros sobre o areial os seus fogos eram pouco efficazes por serem muito mergulhantes e defficilmente se cruzavam com os fogos do forte do Bom Jesus.

As duas faces de N. e O. são indefesas.

No entretanto entendia o mesmo engenheiro que a posição era importante não se devendo abandonar.

De 1868 a 1880 as ruínas cresceram, e o forte como esta tem perdido quasi toda a sua importancia militar.

Capitulo 6.º

– Confrontações –

Norte e Oeste – com o monte da Espalamaca

Sul – com a areial da Conceição e um pequeno serrado de Antonio Theodoro da Silva.

Leste – com o referido areial.

Capitulo 7.º

– Avaliação –

O terreno do forte é só o de muros a dentro, e a pequena servidão = S = fig. 1.ª medindo ao todo 284,0^{m2} proximamente; é improprio para cultura e portanto sem nenhum valor.

O material foi estimado em 1868 em quarenta a cincoenta mil reis insulanos o maximo, o qual pela depreciação soffrida em mais quinze annos, se estima hoje em trinta a quarenta mil reis insulanos.

Capitulo 8.º

– Considerações geraes –

As bases do actual tomo foram as do elaborado em fevereiro de 1868 pelo major Antonio Pedro dos Santos, sendo inspector de engenharia da divisão e ás ordens do qual estava o signatario d'este, e que então levantou e fez os desenhos respectivos.

Em novembro de 1882 foram estes por ordem do ex presidente da comissão reduzidos ás escalas determinadas nas instruções de 2 de junho de 1881.

E na data abaixo foi reorganizada a memoria para a adaptar ás referidas instrucções, e additamento de 7 de dezembro de 1882; sendo ampliado com algumas considerações concernentes ao seu actual estado.

Quartel em Lisboa, 17 de julho de 1883.

(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

T.^e C.^{el} em comm.^{ão}

Tombos da forte da Conceição quasi no meio do monte da Espalmeira na entrada da bahia da Horta (Estado de S. Paulo).
Alba de Fagal.

Fig.¹
Planta.
(Escala a 200 p. (1/200))

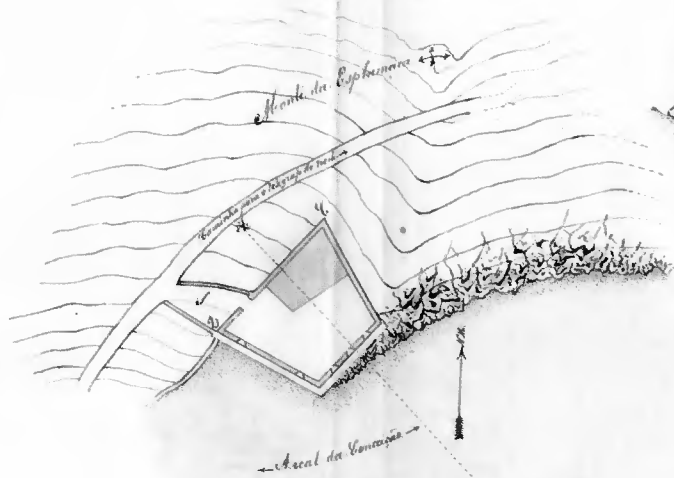
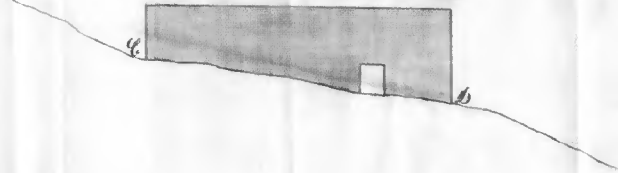


Fig.²
Corte em A-B.
(Escala a 200 p. (1/200))



Fig.³
Frente da entrada A-B.
(Escala a 200 p. (1/200))



Levantado pelo actual tenente (senhor capitão) D. António Faria de Silveira em novembro de 1867.
Revisado pelo mesmo, as escalas alteradas, em novembro de 1882.

Comissão do tombo de todas as propriedades do Ministério da Guerra

5.ª Divisão militar

Tombo do = forte da Conceição = na cidade da Horta.

Na Ilha do Fayal.

Número d' ordem

Epocha em que foi feita a tombação	Fim para que foi destinada a propriedade	Estado de conservação	Avaliação	Sua actual applicação	Epocha em que o Ministério da Guerra tomou	Documentos existentes relativos à propriedade	Alterações que tem havido na propriedade	Confrontações	Quando registrada na conservatoria	Auctoridade ou conselho administrativo a quem se entregou	Observações
1.ª Em fevereiro de 1868. Reorganizada em 17 de julho de 1883. Os dezenhos já foram reduzidos em novembro de 1882.	Para coadjuvar a defesa da bahia da Horta, pelo lado do Norte. <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	Interiormente muito arruinado. Exteriormente duas muralhas ainda estão soliveis mas muito areadas. <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	Para demolição - 30 a 40\$000 rs. <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	Estando abandonado ha muitos annos, era occupado por um particular que se diz ali fizera a caza existente. (Tombo de fev.º de 1868 do major Santos) <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	Despeses sua edificação. <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	Não ha nenhum: julga-se ser dos ultimos construidos no dominio dos hespanhões <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	As provenientes da ruina e a existencia da caza de pedra secca. <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	Norte e Oeste com o Monte da Espalimaca. Sul com o areal da Conceição e um pequeno serrado de Antonio Theodoro da Silva. Leste - com o dito areal. <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	Ainda não foi. <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	Deve estar entregue ao conselho administrativo da sub-divisão militar da Horta. <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	Parece conveniente a venda do material, continuando a posse da posição. <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º

Quartel em Lisboa 17 de julho de 1883

(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

T.º C.º em comm.º

(Rub) D. Pego
T.º C.º^{ei}

Memoria descriptiva

Capitulo 1.º

– Descrição e historia da propriedade –

Ao sair da cidade da Horta pelo lado de Oeste, e seguindo a estrada real pelo litoral, encontra-se o fôrte de S. Sebastião.

Está edificado sobre rocha firme e é banhado pelo mar da bahia de Porto-Pim por trez faces (S. L. O.).

A sua fôrma é a de uma luneta pouco regular.

Tem onze canhoneiras e defende a entrada da bahia de Porto-Pim com fogos de O. e S.O.; e a face voltada a L. cruza fogos com os do forte de Porto-Pim, e muito aproveitaveis por serem razantes. A face que olha a N. é fechada por um muro de 5,0^m d'altura (C D – fig.ª 1.ª). A muralha por L. tem 4,2^m acima da prêa-mar. As duas canhoneiras = M N = que batem a S. e S.O. teem a mesma altura ; as outras trez que batem para o mesmo lado e as duas que batem a O. ficam 5,6^m acima do nivel do mar, e para as suas plata-formas sobe-se pela rampa = O =.

A sua acção é puramente maritima e é batido de terra pelo monte da Guia que lhe fica na frente, e pelo N. pelas elevações que lhe ficam muito proximas e das quaes não está desenfado.

No interior tem as cazas = E – E' – F = servindo a primeira (E) de armazem de material e munições; a segunda (E') de cazerna; a terceira (F) de caza para sargento. Ha mais os espaços = G e H =, servindo = G = de privada, e = H = de cozinha o que tudo é provizorio porque feito para accomedar o destacamento de reformados da ilha cujo quartel proprio é no fôrte do – Bom Jesus – e que foi provisoriamente cedido para cadeia civil como se disse no tombo respectivo.

Tinha mais esta fortificação uma linha continua entrincheirada = C K = fig.^a 1.^a que prolongada ligava este forte ao de Porto-Pim; e outra = D L = que para O. ia prender com uma bateria ou = vigia = que já hoje não existe. Foram caindo uma e outra e actualmente estão substituidas em parte por muros de guarda feitos pelas obras publicas e que em cazo de necessidade poderão servir de parapeito para fusilaria.

Não ha monumentos ácerca da epoca certa da construcção do forte; julga-se com tudo ter sido no tempo da dominação dos Fillipes.

Capitulo 2.º

– Condições de construcção –

Está solidamente construido o que é attestado pelo bom estado das suas muralhas alias batidas pelo mar, por ser construido sobre rocha que tem pouco avancemento como se vê nos respectivos dezenhos.

Capitulo 3.º

– Estado de conservação –

Em geral é bom, e as cazas tem sido reparadas por o fim a que estão destinadas.

Capitulo 4.º

– Fim a que foi destinado e qual a sua actual applicação –

Foi destinado á defeza designada no cap.º 1.º, e serve actualmente de quartel do destacamento de reformados da ilha pelas razões tambem exaradas no referido cap.º.

Capitulo 5.º

– Importancia militar –

Devidamente artilhado ainda é importante para a defeza da bahia de = Porto-Pim = que é um facil ponto de desembarque.

Capitulo 6.º

– Confrontações –

Norte – com estrada real e litoral

Sul – Léste e Oeste com o mar.

Capitulo 7.º

– Avaliação –

A superficie occupada pela fortificação e cazas é proximamente de 13 ares; porem o sólo não tem valôr algum por ser improdutivo e junto ao mar.

O auctor do tombo feito em 1868 não deu valôr algum ás cazas nem aos materiaes do forte por entender se não deve vender.

O signatario do actual com quanto seja do mesmo accordo, dá os seguintes valores aproximados:

Ás trez cazas = E – E' e F = em globo - rs. ins. ^{os}	800\$000
Materiaes do forte para demolição	“ <u>1:200\$000</u>
Total	“ <u>2:000\$000</u>
Para renda annual	“ 30\$000

Capitulo 8.º

– Considerações geraes –

Parece bem indicada a conveniencia da conservação d'este forte, muito principalmente faltando no litoral para aquelle lado quasi todas as fortificações que o defendiam e que o mar tem levado.

NB. Serviu de baze a este tombo o elaborado em maio de 1868 pelo major d'engenharia Antonio Pedro dos Santos, o qual foi reorganizado por não estar em harmonia com as actuaes instrucções, bem como os dezenhos.

Quartel em Lisboa, 12 de setembro de 1883.

(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

T.º C.º em comm.³⁰

N. Veyss

Tombo do forte de Albuquerque, proximo a cidade da Noiva
Alha do Fayal.

Fig.^a 1.^a
Planta
Escala: 0,002 p.m. ($\frac{1}{500}$).

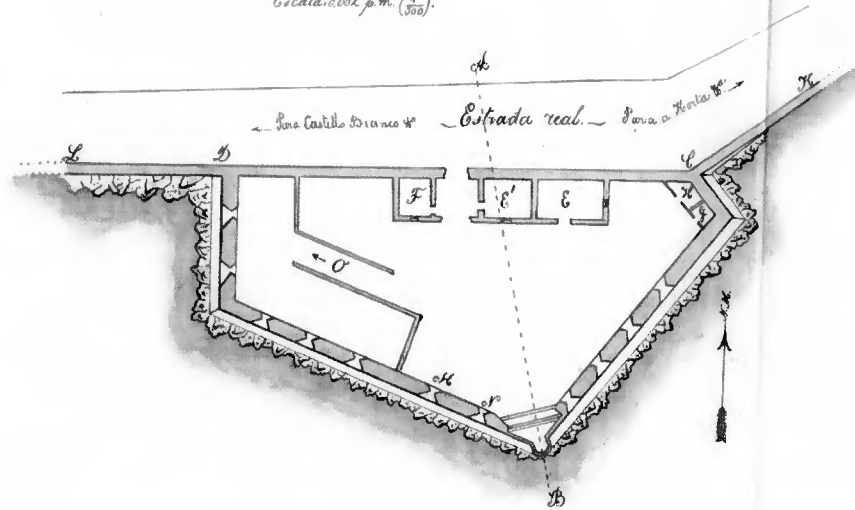


Fig.^a 2.^a
Vista em A.B.
Escala: 0,004 p.m. ($\frac{1}{250}$).



Levantado em dez de 1867 pelo signatario do actinho.

Restaurado ás escalas ordenadas, e desenhado pelo tenente de Engenharia Francisco de Belloncaul logo em setembro de 1888.

Comissão do tombo de todas as propriedades do Ministério da Guerra

5.ª Divisão militar

Tombo do forte de S. Sebastião, proximo á cidade da Horta.

Na Ilha do Fayal

Número d' ordem

Epoca em que foi feita a tombação	Fim para que foi destinada a propriedade	Estado de conservação	Avaliação	Sua actual applicação	Epoca em que o Ministério da Guerra tomou	Documentos existentes relativos à propriedade	Alterações que tem havido na propriedade	Confrontações	Quando registrada na conservatoria	Autoridade ou quem registrou	Observações
A primeira em maio de 1868. Reorganizada em 12 de setembro de 1883. (Rub) D. Pego T.º C.º	Para a defeza da bahia de Porto-Pim. e parte da costa. (Rub) D. Pego T.º C.º	Em geral bon. (Rub) D. Pego T.º C.º	Cazas = 800\$000 Mat.º 1-200\$000 Total = 2.000\$000. Para renda 30\$000. Tudo moeda insulana. (Rub) D. Pego T.º C.º	Quartel provizorio dos reformados da ilha. (Rub) D. Pego T.º C.º	Despozes sua edificação. (Rub) D. Pego T.º C.º	Não se conhecem. (Rub) D. Pego T.º C.º	Na fortificação nenhuma. Nas cazas as provenientes dos melhoramentos. (Rub) D. Pego T.º C.º	Norte com estrada real litoral. Sul - Léste - Oeste com o mar. (Rub) D. Pego T.º C.º	Não foi. (Rub) D. Pego T.º C.º	Ao commandante do destacamento de reformados. (Rub) D. Pego T.º C.º	As exaradas no Cap.º 8.º (Rub) D. Pego T.º C.º

Quartel em Lisboa 12 de setembro de 1883

(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

T.º C.º em comm.º

(Rub) D. Pego
T.º C.ºI

Memoria descriptiva

Capitulo 1.º

– Descrição e historia da propriedade –

No seguimento da rua principal da cidade da Horta para o Sul, e no ponto onde começa a estrada real litoral que segue para Oeste da ilha, encontra-se o forte de = Porto-Pim =, advindo-lhe o nome do da bahia que defende, ainda que mal, pela má disposição das canhoneiras, principalmente das voltadas para S.O.

Tem só uma bateria alta sobre o extradorso da abobada que acoberta duas cazas que tem este forte, e para o qual se vae pelos lanços d'escada = M – M' – M'' = fig.^a 1.^a

Trez canhoneiras batem a - L.S.O. – no interior da bahia de = Porto-Pim =; outras trez, a – O.N.O. – lado de terra, batendo a campanha (mal) por cima das cazas baixas que lhe ficam em frente; tem mais trez sobre o quadrante do Sul, porem de certo só para vista, por ser impossivel n'ellas assestar boccas de fogo por serem abertas sobre o lanço de escadas = M'' = e no patim d'este; e mesmo a artilharia para as outras canhoneiras só pode ir içada á cabrilha.

Mudando a disposição das escadas e aterrapienando o local onde existe o lanço = M'' = resultaria vantagem da existencia d'este pequeno forte, porquê, conquanto elle nada tenha com os que defendem a bahia da Horta (a principal) por ficar pela parte interior da bacia, melhorando a sua disposição pode ter bons fogos combinados e cruzantes com os do forte de S. Sebastião á sua direita 160 a 180,0^m, e que se tornarão eficazes para a defeza da bahia que orlam e que é de facil accesso.

Os dois cortes fig.^a 2.^a e 3.^a dão ideia da sua elevação nos sentidos longitudinal e transversal.

O contorno do forte é indicado pelo esboço d' alçado, segundo = E – F – G – H – I = fig.^a 1.^a

A entrada do forte é por = K = fig.^a 1.^a seguindo até = L = por onde communica com o areal de – Porto-Pim – pela rampa calçada = N = sustentada pelo muro de suporte = O – P =.

A sua construcção parece coeva da do forte de S. Sebastião e outros descriptos, do que não se encontram documentos authenticos.

Capitulo 2.º

– Condições de construcção –

Como construcção foi solidamente feito, como condições militares não parecem boas pelas razões expostas no Cap.º 1.º

Capitulo 3.º

– Estado de conservação –

Já em 1868 estava em geral em máo estado notando-se corrozões nas muralhas pela baze, e mesmo no interior, estando as cazas que serviam d'armazem mal tratadas pelos arrendadores.

Ultimamente cresceram as ruinas, deixando por esta razão de ser arrendado de 1882 em diante.

Capitulo 4.º

– Fim a que foi destinado e qual a sua actual applicação –

Á defesa designada no Cap.º 1.º. Andou muitos annos de renda para armazenar carvão de pedra etc. Desde 1882 está devoluto pelas razões expostas no Cap.º 3.º, devendo estar por tanto á disposição do Ministerio da Guerra.

Capitulo 5.º

– Importancia militar –

Nas circunstancias em que se acha pouca ou nenhuma importancia tem: reparando-se e melhorando as suas condições como se designa no Cap.º 1.º ainda terá boa importancia pelas razões tambem exaradas no mesmo Cap.º

Capitulo 6.º

– Confrontações –

Norte – com Largo do Pasteleiro, e travessa de = Porto-Pim =.
Sul e Léste – com areal e mar da bahia de = Porto-Pim =.
Oéste – com Rua e Largo do Pasteleiro.

Capitulo 7.º

– Avaliação –

A superficie occupada pelo forte é proxicamente de =	358,0 ^{m2}
A “ “ pela rampa = N = “ “	91,0
Total “	449,0 ^{m2}

Para cultura é sem valôr, porem o local é importante para o comercio da cidade, o qual sendo principalmente: depositos de carvão de pedra, madeiras e aprêstes de navios, póde ter bom valor licitado o terreno em praça para construcções d’armazens etc.

E com quanto o auctor do tomo primitivo não arbitrasse valores alguns, por entender não se dever vender; é nosso dever á face das instrucções arbitra-l’os pela seguinte forma:

Sólo do forte.....aproximadamente rs. ins.	150\$000
Duas cazas como estão..... " "	650\$000
Materiaes do fórtre..... " "	<u>1:100\$000</u>
Total aproximado..... " "	1:900\$000

Para renda annual pode-se computar em 10\$500 rs. preço este porque andou arrendado até 1882.

NB. Pelas informações obtidas da 4.^a Secção, deixou de ser arrendado por ter sido communicado em 9 de janeiro de 1882 que o rendeiro não continuava o seu arrendamento por terem augmentado as ruínas no fórtre.

Se se quizer vender o forte como está, é de crêr se obtenha um preço superior ao estimado por partes, porque deveriam concorrer muitos licitantes.

Capitulo 8.º

– Considerações geraes –

Formando-nos na opinião do auctor do tombo primitivo, parece não se dever perder a posse d'este forte por ser importante a sua posição; convindo modificar-lhe a sua disposição como fica dito, e reparar-lhe as ruínas, as quaes augmentarão de anno para anno por andar ha muito arrendado e não ter sido melhorado.

NB. Serviu de baze a este tombo o elaborado em maio de 1868 pelo major d'engenharia Antonio Pedro dos Santos, o qual foi reorganizado por estar deficiente e não conforme ás actuais instrucções, bem como os dezenhos respectivos.

Quartel em Lisboa, 27 de setembro de 1883.

(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

T.º C.º^{el} em comm.º^{ao}

Tembo do forte de Porta-Pim-na cidade da Horta
Ilha do Fayal.

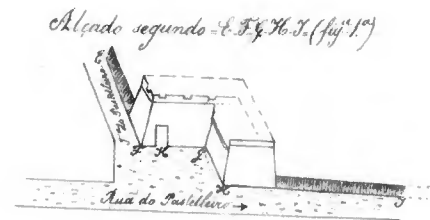
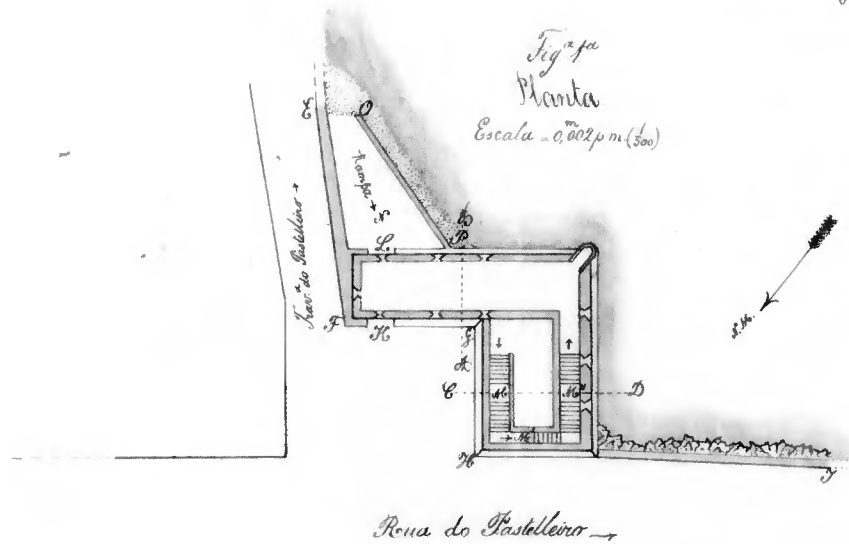


Fig.^a 2.^a
Corte em A-B.
Escala: 0,004 p.m. (1/250)

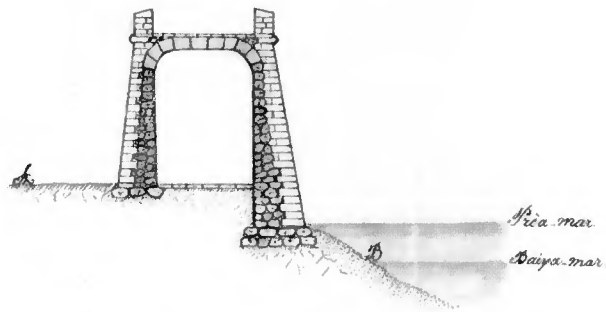
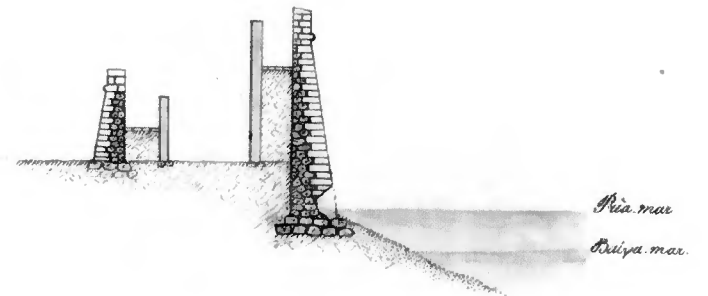


Fig.^a 3.^a
Corte em C-D.
Escala: 0,004 p.m. (1/250)



Levantado em novembro de 1867, pelo signatario do actual.

Reduzido ás escalas ordinarias e dex.^{to} em setembro de 1883, pelo ten.^{te} cor.^{te} D. Ramião Freire de Bellencourt Rey.

Comissão do tombo de todas as propriedades do Ministério da Guerra

5.ª Divisão militar

Tombo do fôrte de = Porto-Pim = na Horta.

Na Ilha do Fayal

Número d'ordem

Epoca em que foi feita a tombação	Fim para que foi destinada a propriedade	Estado de conservação	Avaliação	Sua actual applicação	Epoca em que o Ministério da Guerra tomou	Documentos existentes relativos à propriedade	Alterações que tem havido na propriedade	Confrontações	Quando registrada na conservatoria	Acto administrativo que lhe dá origem	Observações
A primeira em Maio de 1868. Reorganizada em 27 de setembro de 1883. (Rub) D. Pego T.º C.º	Para defeza da bahia de Porto-Pim. (Rub) D. Pego T.º C.º	Em geral máo. (Rub) D. Pego T.º C.º	Terreno = 1508000. Cazas = 6508000. Materiaes do fôrte. <u>1.10008000</u> T.º rs. ins. 1.9008000 (Rub) D. Pego T.º C.º Para renda annual estima-se em = 108500. (Rub) D. Pego T.º C.º	Arrendado para armazem até 1882. (Rub) D. Pego T.º C.º Actualmente está devoluto segundo informa a 4.ª Secção da direcção geral por augmento de ruinas. (Rub) D. Pego T.º C.º	Despoza sua edificação (Rub) D. Pego T.º C.º	Não se conhecem. (Rub) D. Pego T.º C.º	Indica não ter sido alterada. (Rub) D. Pego T.º C.º	Norte - Largo do Pastelleiro e travessa de Porto-Pim. Sul e Leste areal e mar da bahia de Porto-Pim. Oeste - com Rua e Largo do Pastelleiro. (Rub) D. Pego T.º C.º	Não foi registrada na conservatoria. (Rub) D. Pego T.º C.º	Conselho administrativo de sub-divisão militar da Horta. (Rub) D. Pego T.º C.º	As exaradas no Cap.º 8.º (Rub) D. Pego T.º C.º

Quartel em Lisboa 17 de julho de 1883

(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

T.º C.º em comm.ºº

(Rub) D. Pego
T.^e C.^{el}

Memoria descriptiva

Capitulo 1.º

– Descrição e historia da propriedade –

O forte do = Bom Jesus = está construido no areal denominado = da Conceição = da cidade da Horta.

A sua frente para o lado de terra é abaluartada, e para o do mar é uma lunêta flanqueada.

Pode montar = 14 = boccas de fogo na luneta e flancos, e = 6 = ditas nos dois baluartes para o lado de terra (fig.^a 1.^a).

As primeiras batem ao mar com fogos razantes e que se crusavam com grande eficacia a N.N.E. e L. com os do forte da = Conceição = já tombado e hoje quasi inutil: e para o S. e - L.S.E. – com os do Castello de S.^{ta} Cruz tambem já tombado e em estado de funcionar.

Tem defesa para o lado de terra nos baluartes ditos, e pode bater a areal ao N. e S.

A sua altura para o lado do mar e areal é proximamente de 6,0^m considerada ao nivel do mar em prêa mar (fig.^a 2.^a); a altura das soleiras em relação ao areal vae diminuindo sensivelmente de um para outro anno, porque as areias pelos temporaes e ventanias frequentes, e pelo fluxo e refluxo das mares vão se amontoando junto ás muralhas, havendo pontos onde a altura não excede já a 3,0^m (isto em 1868 quando foi feito o tombo primitivo pelo major Antonio Pedro dos Santos e que é em parte baze do actual).

Na planta fig.^a 1.^a o espaço comprehendido entre = b – c – d – e – f – h = é uma pequena каза construida pelo civil para residencia do carcereiro, pela sua actual applicação e que se diz no cap.^o 4.^o.

Em = g – g' = no plano terreo ha duas cazas, sendo a primeira

= g = cazerna, e a segunda = g' = armazem, hoje convertidas ambas em prisões civis; e no mesmo plano em i – i = ha dois calabouços um á direita outro á esquerda da entrada.

No plano superior ha o quartel do official commandante dos reformados, ou do governador do forte havendo-o, o qual occupa o espaço comprehendido entre = e – f – k – l – m – n =.

Para este plano que é o mesmo do dos baluartes ha accesso pelas escadas = a – a = e que communicam por tanto com = g – g' = que n' este plano são os tectos abobadados das actuaes prisões provizorias.

E quasi ao centro do recinto magistral ha a cystema = p = que segundo as informações de homens velhos pode dar agua (ainda que um tanto salobra) para trez mezes a uma guarnição de 50 praças.

Não ha monumentos que digam a historia do forte; julga-se com tudo ter sido construido no tempo dos Fillipes (tombo de 1868).

No entretanto parece ao signatario do actual tombo, que pelo systema de construcção do forte, semelhança de suas canhoneiras com as do Castello de S.^{ta} Cruz, e haverem armas reaes portuguezas (antigas) por cima do portão de entrada, será mais aceitavel ser a sua construcção coetanea da do Castello referido, isto é, das principios do seculo 18.^o.

Capitulo 2.^o

- Condições de construcção -

Foi solidamente construido, o que é attestado pelo bom estado das suas muralhas, apesar de serem bastante expostas ao mar.

Capitulo 3.^o

- Estado de conservação -

É bom em geral e as cazas estão boas por terem sido beneficiadas pelas repartições a cargo de que estão. Suppõe-se com tudo que hajam algumas corrozões nas raizes das muralhas mais proximas ao

mar, o que se não pode ver de momento pela altura das areias accumuladas junto ás mesmas.

Capitulo 4.º

- Fim a que foi destinado e qual a sua actual applicação -

Para a defesa da vasta bahia da Horta, sobre tudo pelo lado do nórtte juntamente com outros.

Actualmente está desartilhado, e uma parte é habitada pelo official reformado que commanda as praças da 10.^a companhia existentes na sub-divisão militar da Horta.

O resto das cazas foi cedido provisoriamente ao civil, em 1862 por o commandante da sub-divisão a fim de servir de cadeia civil da cidade da Horta “em quanto se não concluir a apropriada”, o que o mesmo commandante communicou logo ao general Visconde de Bastos commandante da divisão em officio de 10 de setembro de 1862, respondendo este general em 23 do mesmo mez que “n’aquella data se dava conta ao governo do pedido e deliberação tomada”.

Não existe no archivo da referida sub-divisão mais peça alguma official ácerca d’esta cedencia, mas que de certo foi confirmada pelo ministerio da guerra.

É por tanto a sua actual applicação principal, servir de cadeia civil.

Capitulo 5.º

- Importancia militar -

Pela posição que occupa, sendo a primeira fortificação que pelo lado do Nórtte pode ainda defender a entrada na bahia, seus bons fogos e estado de conservação, tem ainda bastante importancia militar, sendo para sentir que a immensa accumulção d’areias junto ás muralhas e sempre crescente, o vá tornando de facil accesso dado que seja o desembarque de forças inimigas no areal que o cerca por trez lados.

Capitulo 6.º

- Confrontações -

Norte – com muralha de defeza do mar, em parte com o areal e com rua chamada = do Mar =.

Sul – com areal da Conceição.

Léste – com dito areal.

Oeste – com rua do = Mar =.

Capitulo 7.º

- Avaliação -

A área occupada pela fortificação e cazas é proximamente = 1:600,0^{m2}, porem sem valôr algum como terreno por ser entulho e areias.

As cazas para venda podem-se estimar em r.^s ins.....2:000\$000

Os materiaes do forte, procedendo-se a demolição em

.....r.^s ins. 1:500\$000

Total aproximado “ “ 3:500\$000

Capitulo 8.º

- Considerações geraes -

Com quanto o forte esteja desartilhado, é das piores condições para o fim a que está agora applicado, não só pela pouca segurança que offerece como cadeia de um districto se pode dizer, como por ser acanhadissimo e estar muito proximo do mar o que facilita as evazões.

Acresce que tendo um soffrivel quartel alto para official e accomodações para 20 ou 30 praças, era utilizado militarmente com muita mais vantagem pelo destacamento de reformados que existe na cidade,

o qual estava alojado n'este forte convenientemente, estando agora mal aquartelado no de S. Sebastião.

E da existencia da cadeia civil n'um recinto puramente militar resultam amiudadas pendencias que seria de toda a conveniencia evitar.

Estas considerações são extrahidas das feitas em 1868 pelo major Antonio Pedro dos Santos.

Cumpre ao signatario do actual tomo acrescentar que tendo sido começada a construcção de uma nova cadeia civil quando foi feita a cedencia do forte, isto é, ha 21 annos, d'essa epoca em diante não consta que a estação competente tornasse a proseguir na mais pequena obra, parece que com a ideia de se apropriar um dia em difinitivamente do forte; o que a nosso ver será de todo o prejuizo para o ministerio da guerra, attentas as suas boas condições militares como fica exposto nos capitulos respectivos.

NB. Este tomo é a reorganização do elaborado em 1868 pelo major acima mencionado, não só por estar deficiente com relação ás actuais instrucções, como por ser preciso reformar os dezenhos e separar o tomo de outros com que estava encorporado.

Quartel em Lisboa, 27 de dezembro de 1883.

(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

T.^e C.^{el} em comm.^{ão}

Plano do Forte de Bom Jesus, na cidade da Horta,
Ilha de Fayal.

Fig. 1.
Planta.
Escala = 6002 p.m. (150)

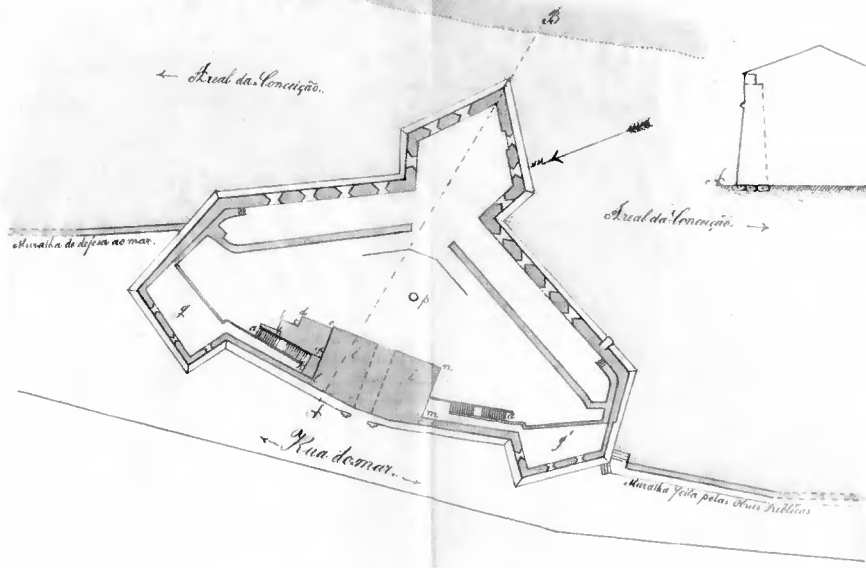
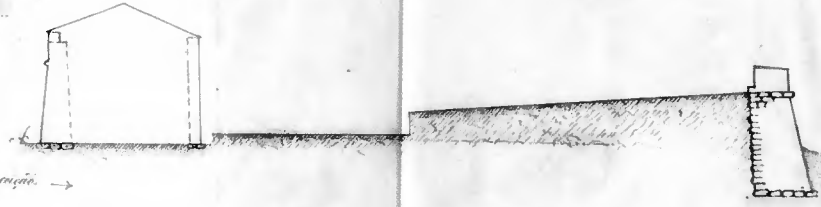


Fig. 2.
Corte em A.B.
Escala = 6004 p.m. (150)



Construída em 1807, e reorganizada em dez. de 1885, pelo Lt. Col. Camille-Francis de Bellecour de Ruyter

Comissão do tombo de todas as propriedades do Ministério da Guerra

5.ª Divisão militar

Tombo do forte do = Bom Jesus = na cidade da Horta.

Na Ilha do Fayal

Número d'ordem

Epoca em que foi feita a tombação	Fim para que foi destinada a propriedade	Estado de conservação	Avaliação	Sua actual applicação	Epoca em que o Ministério da Guerra tomou	Documentos existentes relativos à propriedade	Alterações que tem havido na propriedade	Confrontações	Quando registrada na conservatoria	Autenticação administrativa	Observações
A primitiva em 25 de fevereiro de 1868. Reorganizada em 27 de dezembro de 1883. (Rub) D. Pego T.º C.º	Para defender a bahia da Horta pelo Norte. (Rub) D. Pego T.º C.º	Bom. (Rub) D. Pego T.º C.º	Cazas = 2.000\$000. Mat.º 1.500\$000 T.º rs. ins. 3.500\$000 (Rub) D. Pego T.º C.º	Cadeia civil provisoria da Horta. (Rub) D. Pego T.º C.º	Despezas sua edificação. (Rub) D. Pego T.º C.º	Não se conhecem. (Rub) D. Pego T.º C.º	As provenientes de obras feitas nas cazas pela parte militar e civil. (Rub) D. Pego T.º C.º	Nôrte = muralha de defeza do mar, em parte com o areal e com = Rua do Mar, Sul e Léste com areal da Conceição. Oeste com = Rua do Mar. (Rub) D. Pego T.º C.º	Não foi. (Rub) D. Pego T.º C.º	Em parte ao civil p.º cadeia, e n'outra ao comm.º dos reformados sob a responsabilidad.º do conselho administrativo da sub-divisão militar da Horta. (Rub) D. Pego T.º C.º	As exaradas no Cap.º 8.º (Rub) D. Pego T.º C.º

Quartel em Lisboa 27 de dezembro de 1883

(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

T.º C.º em comm.º

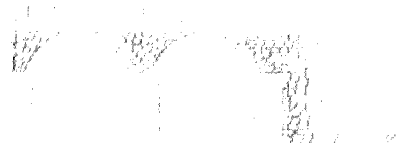
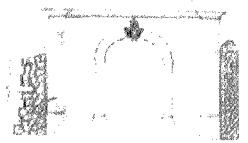
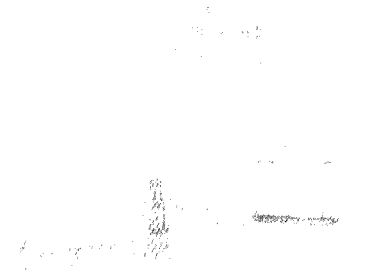
TOMBOS DOS FORTES DA ILHA
DE SÃO JORGE

Por: Damião Freire Bettencourt Pego

CASTELO DE SANTA CRUZ

Da memória descritiva deste forte, apenas encontrámos o mapa e a planta anexos, que publicamos.

1844



D. W. ...

Comissão do tomo das propriedades do Ministério da Guerra

5ª Divisão militar

Tombo do Castello de S.^{ta} Cruz, na Villa das Vellas.

Na Ilha de S. Jorge

Numero d'ordem

Epoca em que foi feita a tombação	Fin para que foi destinada a propriedade	Estado de conservação	Avaliação	Sua actual applicação	Epoca em que o Ministério da Guerra tomou	Documentos existentes relativos à propriedade	Alterações que tem havido na propriedade	Confrontações	Quando registrada na conservatoria	Auctoridade municipal ou administrativa	Observações
Ultimada em 28 de agosto de 1883. (Rub) D. Pego T.º C.º	Para a defesa da capital da ilha. (Rub) D. Pego T.º C.º	Bom. (Rub) D. Pego T.º C.º	Terreno - 97.000. Cazas - 1:200.000 Fortific.ª - 2.000.000 Total - 3.2975000 (Rub) D. Pego T.º C.º	Alojamento militar (Rub) D. Pego T.º C.º	Desde sua construção. (Rub) D. Pego T.º C.º	Não se encontram. (Rub) D. Pego T.º C.º	Na fortificação não se notam. Nas cazas as notadas no cap.º 1.º e 3.º (Rub) D. Pego T.º C.º	Norte - com propriedade de Candido Pereira de Lacerda e quintal do Conselho. Sul - com rocha do mar. Léste - com dita rocha e rua estrada. Oeste com rocha dita. (Rub) D. Pego T.º C.º	Não foi. (Rub) D. Pego T.º C.º	Ao commandante militar da Ilha. (Rub) D. Pego T.º C.º	As exuradas no cap.º 8.º (Rub) D. Pego T.º C.º

Quartel em Lisboa 28 de agosto de 1883.

(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

T.º C.º em comm.º

Memoria discriptiva

Capitulo 1.º

– Descrição e historia da propriedade –

A villa do Topo foi até ha poucos annos cabeça do concelho do mesmo nome: hoje faz parte do concelho da Calhêta, commarca das Vêlas. Está no extremo L. da Ilha de S. Jorge, distando da Villa das Vêlas (capital da Ilha) 55 kilometros.

Sobranceiro ao porto da Villa e n'uma ponta que se eleva 50 a 60 metros acima do nivel do mar, foi edificado o = Forte do Tôpo =, pertencente á freguezia de Nossa Senhora do Rozario, concelho e commarca acima ditos, e districto administrativo de Angra do Heroismo.

É de forma irregular, aproximando-se ás de um pentagono; montou 4 boccas de fogo, contendo no seu recinto uma pequena casa ou quartel.

O ingresso para o Forte é por uma rampa e com degrãos como se vê na planta.

Ignora-se ao certo a data da sua edificação; com tudo o General Couto Castello-Branco já o menciona na sua inspecção geral ás fortificações do archipelago açoriano, feita em 1710.

Capitulo 2.º

– Condições de construcção –

Eram sofriveis, no entretanto damnificou-se depressa devido talvez ao local ser muito exposto á acção do tempo, ainda que livre dos embates do mar pela sua muita altura acima d'este.

Capitulo 3.º

– Estado de conservação –

O Fôrte está em ruínas e de ha muito, porque já em 1801 a camara na sua vistoria o dá como arruinado, não constando que soffresse reparações.

A pequena caza está soffivel pelas razões que se expoem no Cap.º seguinte.

Capitulo 4.º

– Fim a que foi destinado e qual a sua actual applicação –

A defender a entrada na bahia ou porto da Villa. Actualmente não tem applicação militar; foi comtudo cedido provisoriamente á Alfandega d'Angra para a delegação da mesma na caza ali existente estabelecer um posto fiscal. Esta cedencia foi feita pelo General commandante da extincta 5.ª divisão militar, em officio de 16 de julho de 1867, o que deu logar a que a repartição aduaneira fizesse alguns concertos na caza a qual esta soffivel e continua no serviço fiscal.

Capitulo 5.º

– Importancia militar –

Teve alguma. Actualmente nenhuma tem.

Capitulo 6.º

– Confrontações –

Confronta por Norte, Sul, Léste e Oeste com terrenos baldios e safros.

Capitulo 7.º

– Avaliação –

A superfície do Forte e caza é proximamente de 273,0^m² = incluindo a rampa d'entrada.

O sólo em que assenta a propriedade é sem valôr. Os materiaes da caza attendendo aos melhoramentos que esta sofreu, podem-se computar em 50\$000 rs. insulanos.

Para renda annual pode valer 2\$500 rs.

Capitulo 8.º

– Considerações geraes –

Não parece haver vantagem em conservar esta propriedade logo que deixe de servir ao fim a que está provisoriamente destinada.

Quartel em Lisboa 28 de maio de 1888.

(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

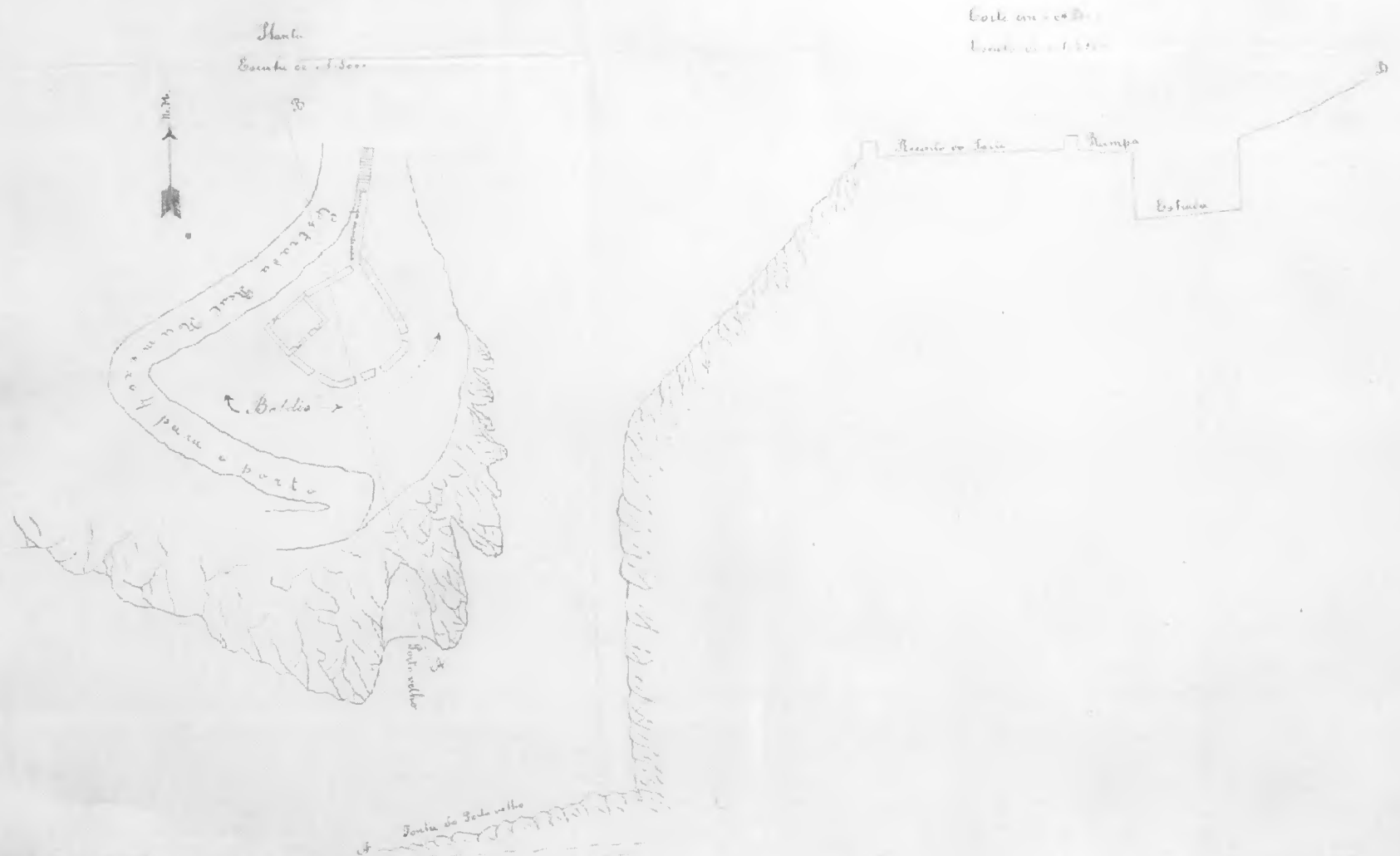
C.^{el} em comm.^{ão}

NB. Este tomo foi começado a elaborar em maio de 1885, e foi interrompido pela ida do signatario para os Açores, e por outros serviços que tiveram a preferencia; cabendo porem em tempo concluiu-se na data supra.

(Rub) D. Pego = C.^{el}

Fonte do Fide do Topo sobranceira à vila de mesmo nome

Alba de S. Jorge



Alcaide de S. Jorge e o detimento do Topo
1846

Comissão do tombo das propriedades do Ministério da Guerra

Comando Central dos Açores

Tombo do forte do = Topo, na Villa do mesmo nome.

Ilha de S. Jorge

Numero d'ordem

Epoca em que foi feita a tombação	Fim para que foi destinada a propriedade	Estado de conservação	Avaliação	Sua actual applicação	Epoca em que o Ministério da Guerra tomou	Documentos existentes relativos à propriedade	Alterações que tem havido na propriedade	Confrontações	Quando registrada na conservatorio	Autoridade ou a quem se registou	Observações
Levantamento em 1884. Interrompida a tombação por outros serviços. Concluida em 28 de maio de 1888. (Rub) D. Pego C. ^d	Defende o desembarque no porto da Villa. (Rub) D. Pego C. ^d	O forte arruinado. A casa sofrivel por estar servindo de posto fiscal aduaneiro. (Rub) D. Pego C. ^d	O terreno é sem valor. A casa e ruínas do forte avaliam-se em 50\$000 rs. insulanos. Para renda em 2\$500 rs. annuaes. (Rub) D. Pego C. ^d	Posto fiscal aduaneiro, ou para quartel. (Rub) D. Pego C. ^d	Desposse primitiva sempre esteve na posse militar C. ^d	Nos archivos camararios, trata-se d'este forte por occasião da inspecção às fortificações pelo General Couto Castello Branco em 1710. (Rub) D. Pego C. ^d	As provenientes da ruína e alguns melhoramentos na casa. (Rub) D. Pego C. ^d	Norte - Sul - Léste e Oeste com terrenos baldios e safros. (Rub) D. Pego C. ^d	Ainda não foi. (Rub) D. Pego C. ^d	Ao Chefe da estação fiscal aduaneira, por officio do general Commandante da 5. ^a divisão militar de 16 de julho de 1867. (Rub) D. Pego C. ^d	Nada. (Rub) D. Pego C. ^d

Quartel em Lisboa 28 de maio de 1888. (Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego - C.^d

Forte da Urzelina

Da memória descritiva, apenas encontramos o mapa e a planta anexos, que publicamos.

Planta da Forte da Madina, na Ilha de S. Jorge

Fig. 1
Planta -
Escala 1:500



Fig. 2
Vista do forte
Escala 1:500



Fig. 3
Vista do forte
Escala 1:500



Desenhado em 1884, e da ampliação de 1885 pelo Coronel
de 1.ª Classe em com. Honoraria Henrique de S. Lacerda.

Comissão do tombo das propriedades do Ministério da Guerra

Secção central e occidental dos Açôres.

Tombo do Fôrte da Urzelina no porto do mesmo nome.

Na Ilha de S. Jorge

Numero de ordem

Epoca em que foi feita a tombação	Fim para que foi destinada a propriedade	Estado de conservação	Avaliação	Sua actual applicação	Epoca em que o Ministério da Guerra tomou	Documentos existentes relativos à propriedade	Alterações que tem havido na propriedade	Confrontações	Quando registrada na conservatoria	Acta de inventario administrativo	Observações
O levantamento em abril de 1884. Organização de memoria e desenhos, em setembro de 1884. Complemento d'estes trabalhos por terem sido interrompidos: em 21 de fevereiro de 1885. (Rub) D. Pego C. ^a	Para defesa do desembarque no porto da Urzelina. (Rub) D. Pego C. ^a	Relativamente soffivel, attendendo a estar abandonado ha muitos annos. (Rub) D. Pego C. ^a	Material do forte 405000 rs. Para renda annual 15200 a 15500 rs. (Rub) D. Pego C. ^a	Officialmente nenhuma. (Rub) D. Pego C. ^a	Parceiro serido logo depois de 1722 em que foi construido. (Rub) D. Pego C. ^a	Os existentes na Camara e narrados na parte historica do Cap. 1. ^o (Rub) D. Pego C. ^a	As provenientes da ruina e abandono. (Rub) D. Pego C. ^a	Norte com propriedade de José Ignacio Machado. Sul - Leste e Oeste com caminhos publicos. (Rub) D. Pego C. ^a	Não foi. (Rub) D. Pego C. ^a	Deve estar a cargo do commandante militar da Ilha. (Rub) D. Pego C. ^a	As expressas no Cap. 8. ^o (Rub) D. Pego T. C. ^a

Quartel em Lisboa 21 de fevereiro de 1885

(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

C.^{el} em comm.^{ão}

Capitulo 1.º

– Descrição e historia da propriedade –

Na ponta do Levante da enseada que forma o porto das = Manadas = na freguesia de S.^{ta} Barbara, ha um pequeno môrro sobre o qual esta edificado o Forte das Manadas. (a) (no fim do tombo)

É fechado por quatro muralhas de alvenaria argamassada com paramento de cantaria: tem trez canhoneiras, uma em cada face das trez que batem ao mar; tem uma pequena casa =C= fig.^a 1.^a da qual só existem as paredes; e na lado de Léste ha uma pequena horta fechada pertencente ao Forte.

No sólo do Forte ha trez peças de pequeno calibre completamente arruinadas e que não valem o custo da remoção.

Não consta a época certa da sua construção, porem do archivo da camara da villa das Vélas cabeça do concelho, consta que já existia em 1710 por dar d'este conta o general Couto Castello-Branco, quando por essa occasião inspeccionou as fortificações da Ilha de S. Jorge, chamando a esta = Reduto das Manadas =.

Defendia com vantagem o porto das Manadas e as enseadas proximas de facil desembarque.

Capitulo 2.º

– Condições de construcção –

Eram sofriveis e tanto que apesar de tempo, e sendo mais antigo que o dos Terreiros que lhe fica proximo e tombado em 14 de fevereiro de 1884, tem as suas muralhas em melhores condições de duração.

Capitulo 3.º

– Estado de conservação –

As muralhas do forte e paredes da casa estão em sofrível estado, attendendo a não ter sido reparado ha muito tempo. O tecto da casa não existe. A horta é agricultada.

Capitulo 4.º

– Fim a que foi destinado e qual a sua actual applicação¹ –

Á defesa indicada na ultima parte do Cap.º 1.º

A horta está por conta do alferes reformado Antonio Severino da Paixão, commandante militar da Ilha e que reside na freguesia de S.^{ta} Barbara das = Manadas -.

O Forte está sem applicação.

Capitulo 5.º

– Importancia militar –

Tem bastante como posição, e attendendo a não estar muito arruinado conviria ser restaurado por ser talvez a posição mais importante a defender na parte Sud-Oeste da costa da ilha, onde há varias enseadas proximas que facilitam desembarques.

(1) *Em 1910 foi cedido provisoriamente ao Ministério da Fazenda, para ser utilizado pela Companhia nº 3 da Guarda Fiscal.*

Capitulo 6.º

– Confrontações –

Norte – com horta de Francisco José de Bettencourt e Avila, e com caminho publico.

Sul – com rocha do mar.

Léste – com adro e passal da Egreja Parochial de S.^{ta} Barbara das Manadas, e rocha.

Oéste – com horta acima e rocha.

Capitulo 7.º

– Avaliação –

A superficie occupada pelo Forte é de 140,0^m²: a da horta é de 114,0^m².

A natureza do sólo sobre que assenta o Forte é quasi sem valôr agricola; comprado porem para construção pode computar-se em rs. ins. 7\$000

O material existente pela maior parte alvenaria em que muito abunda a Ilha computa-se em rs. ins. 40\$000

O terreno da horta estima-se em 6\$600

Total rs. ins. 53\$600

Para renda annual estima-se horta e forte em rs. ins. 2\$000

O seu valôr principal é como posição militar.

Capitulo 8.º

– Considerações geraes –

Pelas razões já expostas no Cap.º 1.º e 5.º, parece util a sua conservação, porem em estado de funcionar, ou arrendado.

Quartel em Lisboa 7 de março de 1885.
(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego
C.^{el} em comm.^{ão}

(a) Pertence ao concelho e comarca das Vélas. Dist.^o Adm.^o
de Angra do Heroísmo.
(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego
C.^{el} em comm.^{ão}

Handwritten signature or initials in the top right corner.

Fundo do Furo das Manadas, na Alta de Jorge

Fig. 1^a
Planta.
Escala 1:500

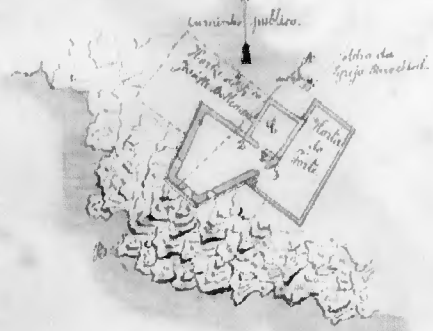


Fig. 2^a
Corte em A.B.
Escala 1:250

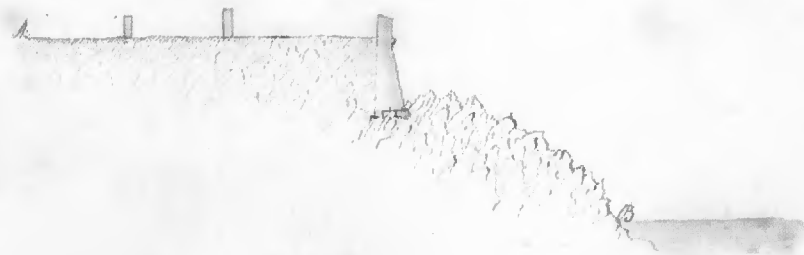


Fig. 3^a
Alcôdeas em A.B.C.D.
Escala 1:250



Levantado em 1884, e desenhado em meados de 1885, pelo
Coronel Camillo Faria de Bellencourt Braga.

Comissão do tombo das propriedades do Ministério da Guerra

Secção central e occidental dos Açores
Distrito d'Angra do Heroísmo

Tombo do Fórté das = Manadas, na ponta do Levante do porto do mesmo nome, e concelho das Vélas.

Ilha de S. Jorge

Epoca em que foi feita a tombação	Fim para que foi destinada a propriedade	Estado de conservação	Avaliação	Sua actual applicação	Epoca em que o Ministério da Guerra tomou	Documentos existentes relativos à propriedade	Alterações que tem havido na propriedade	Confrontações	Quando registrada na conservatoria	Auxilio do Archivo Administrativo	Observações
O levantamento em abril de 1884. A tombação em 7 de março de 1885. (Rub) D. Pego C. ^d	Defender o porto das = Mandas = e as encusadas proximas. (Rub) D. Pego C. ^d	As muralhas e paredes da casa em soffivel estado. A casa não tem cobertura. A horta é agricultada. (Rub) D. Pego C. ^d	Terrenos e material rs. ins. 538600. Para renda annual rs. ins. 25000. (Rub) D. Pego C. ^d	O forte nenhuma. A horta está por conta do Aliteres reformado com. 4 m * da ilha que reside na freguesia das = Manadas = (Rub) D. Pego C. ^d	Despois a sua edificação que é anterior a 1710., ignorando-se a epoca certa em que foi construido. (Rub) D. Pego C. ^d	Consta só dos archivos da camara das Vélas que já existia em 1710., por dar d'elle conta o general Couto Castello-Branco. (Rub) D. Pego C. ^d	As provenientes da ruina. (Rub) D. Pego C. ^d	Norte - horta de José, alias. de Francisco José Bettencourt Avila. Sul rocha do mar. Léste adro e passal da Igreja de S. ^{ta} Barbara. Oeste com horta acima e rocha do mar. (Rub) D. Pego C. ^d	Não foi. (Rub) D. Pego C. ^d	Commandante militar da Ilha. (Rub) D. Pego C. ^d	As expostas no Cap. 8. ^o (Rub) D. Pego T. C. ^d

Quartel em Lisboa 7 de março de 1885.

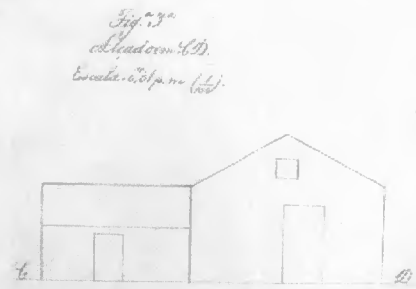
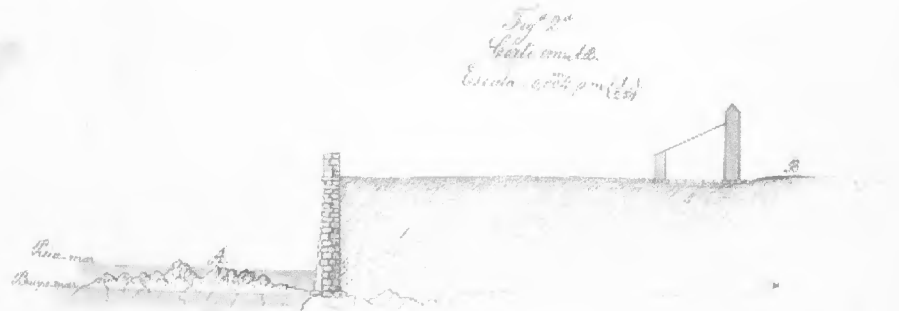
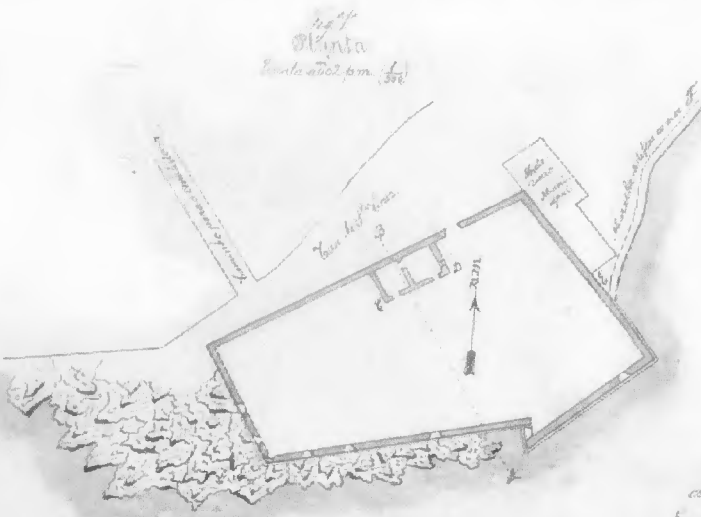
(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

C.^d em comm.^{ao}

FORTE DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Quer a memória descritiva, quer o respectivo mapa anexo não se encontram no processo deste Prédio Militar. Apenas a planta que publicamos, desanexada da memória, está arquivada no GEAEM.

*Forte de São João, Conceição, na ilha das Flores
Ilha de S. Jorge.*



O ten.º cel.º Damião Thier de Wittencourt, Arq.º, des. em Outubro de 1895.

Memoria descriptiva

Capitulo 1.º

– Descrição e historia da propriedade –

O forte de Nossa Senhora do Pillar, vulgarmente conhecido pelo nome de = Castellinho das Eiras = por estar proximo de terras destinadas a cereaes e onde haviam muitas eiras, está edificado proximo da villa das Vellas (capital da Ilha de S. Jorge) e para S.O. do da = Conceição = já descripto (a)

Assenta sobre um rochedo cortado quasi a prumo e na altura de 20,0^m sobre o nivel do mar.

Tem (ou antes = teve) duas baterias uma virada ao Sul para defender o desembarque n'uma enseada que lhe fica a Oeste; e outra voltada a Léste cujos fogos crusavam com a bateria do lado de Oeste do fórté da Conceição.

A do lado Sul está completamente arruinada, apresentando só vestigios de uma canhoneira: julga-se ter tido quatro como a do lado de Léste.

Na parte que serve de góla do forte ha ligeiros vestigios , e que nem se podem assinalar, de ter havido ali um pequeno quartel ou caza de guarda.

De varias notas historicas colleccionadas por um illustrado cavalheiro da localidade, consta que este forte foi edificado em 1709 por ordem do sargento-mór Amaro Soares de Souza; e que posteriormente foi reconstruido entre 1768 a 1770 pelos possuidores da caza hoje representada pelo Dr. José Pereira da Cunha.

(a) Pertence á freg.^a Conc.º e Commarca das Vellas. Dist.º Adm.º d' Angra do Her.^{mo}.

Capitulo 2.º

– Condições de construção –

As cantarias empregadas na construção eram fracas e moles e premeadas com alvenaria argamassada; vendo-se serem más as condições de resistencia ao tempo, pela ruina em que está apesar de não poder ser atacado pelo mar como se vê nos córtes fig.^{as} 2.^a e 3.^a

A caza abateu naturalmente pelas mesmas cauzas.

Capitulo 3.º

– Estado de conservação –

Pode-se considerar em ruinas, exceptuando a bateria de Léste que está sofrível apesar do abandono, e os muros da góla. A caza desapareceu totalmente.

Capitulo 4.º

– Fim a que foi destinado e qual a sua actual applicação –

Foi destinado á defeza relatada no cap.º 1.º

Em 1877 foi mandado dar de renda pela direcção geral de engenharia um espaço de 40,0^{m2} no recinto do fórtre a Manuel José do Nascimento que assim o requereu para ali edificar um moinho de vento, o qual construiu, obrigando-se á renda de 750 rs. annuaes e por espaço de 5 annos. conforme a escriptura lavrada nas notas do Escrivão do 1.º officio da commarca das Vellas datada de 22 de outubro de 1877; o arrendatario porem desfez-se do moinho que foi d'ali removido em julho de 1880, tendo de pagar a renda até 1882. Deixou com tudo o centro do recinto obstruido com a baze do moinho como se vê nos dezenhos.

Actualmente está sem applicação.

Capitulo 5.º

– Importancia militar –

No estado em que se acha o forte não se lhe considera nenhuma com quanto seja boa a posição.

Capitulo 6.º

– Confrontações –

Norte – com terreno baldio.

Sul – com rocha do mar.

Léste – com dito terreno e rocha.

Oéste – Idem – idem.

Capitulo 7.º

– Avaliação –

O espaço occupado pelo forte tem a superficie de 248,00^m². É sem valor para cultura.

Os materiaes restantes do forte podem quando o muito estimar-se em30\$000.

Não lhe suppomos utilidade alguma para ser arrendado, a não se dar um cazo excepcional como o mencionado no Cap.º 4.º; querendo-se com tudo tentar esta arbitramos-lhe por anno rs. ins.750

Capitulo 8.º

– Considerações geraes –

A não ser reparado ou vendido, no estado em que se acha não ha vantagem a nosso ver na sua conservação ou existencia.

Consta que a maior parte da ruina foi devida a juntarem-se ali

em tempos indeviduos que de proposito ajudaram o desmuronamento da parte que olha ao Sul, para gozarem o efeito da queda dos materiaes no mar, lançados d'aquella altura!, e que foram tambem esses mesmos indeviduos que lançaram ao mar 3 boccas de fogo de ferro de 4 que ali existiam desmontadas; restando ainda lá 1 considerada inutile.

Quartel em Lisboa 26 de outubro de 1883.

(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

T.º C.º^{el} em comm.º^{ão}

Plano do forte de Nossa Senhora de Belém, cuja fundação deu lugar ao nome de cidade de Belém
 Vila do Forte.

Fig.^a 1.^a
 Planta
 Escala 1:1000 p.m. (1000)



Fig.^a 2.^a
 Vista da muralha
 Escala 1:1000 p.m. (1000)



Fig.^a 3.^a
 Vista da muralha
 Escala 1:1000 p.m. (1000)

Este plano foi levantado pelo Tenente Coronel Lúcio José de Beltrame, Sargento, que fez em Outubro de 1933.

Comissão do tombo das propriedades do Ministério da Guerra

5ª Divisão militar

Tombo do forte de Nossa Senhora do Pillar (vulgo = Castellinho das Eiras =) nas proximidades das = Véllas.

Na Ilha de S. Jorge

Numero d'ordem

Epoca em que foi feita a tombação	Finm para que foi destinada a propriedade	Estado de conservação	Avaliação	Sua actual applicação	Epoca em que o Ministério da Guerra tomou	Documentos existentes relativos à propriedade	Alterações que tem havido na propriedade	Confrontações	Quando registrada na conservatoria	Autoridade administrativa que registrou	Observações
Em 26 de outubro de 1883 (Rub) D. Pego T.º C.º	Para a defesa da entrada na bahia das Véllas. (Rub) D. Pego T.º C.º	Na maior parte em ruínas. (Rub) D. Pego T.º C.º	Na totalidade de rs. ins. – 30\$000. Para renda annual = 750 rs. (Rub) D. Pego T.º C.º	Nenhuma. (Rub) D. Pego T.º C.º	Desde sua edificação. (1709). (Rub) D. Pego T.º C.º	Authenticos nenhuns. Ha apenas a noticia exarada no ultimo § do Cap.º 1.º (Rub) D. Pego T.º C.º	As provenientes da ruína. (Rub) D. Pego T.º C.º	Nôrte – terreno baldio. Sul – rocha do mar. Lêste – dito terreno e rocha. Oêste – Idem idem. (Rub) D. Pego T.º C.º	Não foi. (Rub) D. Pego T.º C.º	Commandante militar da Ilha de S. Jorge. (Rub) D. Pego T.º C.º	As exaradas no Cap.º 8.º (Rub) D. Pego T.º C.º

Quartel em Lisboa 26 de outubro de 1883

(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

T.º C.º em comm.º

Memoria descriptiva

Capitulo 1.º

– Descrição e historia da propriedade –

A Lés-te da Villa da Calheta, a 4 kilometros proximamente e na Ponta das Vinhas, existem os restos de um Fôrte, ou antes = Reducto = semidestruido = de S. Sebastião = na Fajãa dos Vimes . (Vid. fim do tombo (a)).

É uma pequena obra hoje informe por tendo muito pouco commandamento sobre o mar, e sendo apenas defendido por calhão roliço, tem sido destruido por o mesmo, e o seu pequeno recinto está atulhado do mesmo calhão para ali arrojado pela ressaca, tornando difficil determinar o recinto primitivo do Forte.

Teve uma caza sofrivel, a qual devida mais ao abandono do que ao proprio tempo caiu em ruinas.

Na vistoria passada pela Camara municipal por ordem superior em 20 de maio de 1801, diz esta “ que o Forte se achava demolido pelo terramoto de 1757 (9 de julho), e que era guarnecido por uma peça de artilharia”.

Este Forte não foi dos incluidos na relação do general Couto Castello-Branco feita em 1710; pelo quê vê-se que foi edificado entre esta data e a de 1757.

Capitulo 2.º

– Condições de construcção –

Eram muito más tanto pelo lado de materiaes empregados, como por pouca solidez para resistir aos impetos do mar em posição tão exposta.

Capitulo 3.º

– Estado de conservação –

Em quasi completas ruinas. A casa era sofrivel e foi destruida mais devido ao abandono do que ao tempo, estando á disposição do vandalismo do povo que em tempos segundo consta foi o proprio destruidor da casa roubando-lhe vergas, porta, janellas etc. E tendo abatido ainda não ha muito tempo a cobertura, foi a telha guardada pelo morador da localidade o Dr. Antonio Pereira da Cunha para não desaparecer, apezar do seu quasi nenhum valôr por muito velha e pouca.

Capitulo 4.º

– Fim a que foi destinado e qual a sua actual applicação –

A defender o desembarque no ponto accessivel em que foi edificado. Está abandonado ha muitos annos.

Capitulo 5.º

– Importancia militar –

Teve alguma quando foi construido; hoje nenhuma se lhe considera.

Capitulo 6.º

– Confrontações –

Nórte = propriedade de José Machado da Cunha. Sul com o mar. Léste – propriedade dos herdeiros de Thomé Gregorio de Lacerda. Oéste com o mar.

Capitulo 7.º

– Avaliação –

A superfície que hoje se vê do Forte e casa méde proxivamente 72,00^{m2}.

O sólo é sem valôr algum, e os materiaes poderão valêr para desmancho 8 a 10 mil reis insulanos.

Capitulo 8.º

– Considerações geraes –

Parece não haver vantagem alguma em conservar estes restos e que em pouco desaparecerão totalmente: seria talvez util vendê-lo por todo o preço.

Quartel em Lisboa 30 de abril de 1885.

(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

C.^{el} em comm.^{ão}

(a) Pertence á Freguezia da S. Thiago, Concelho da Calhêta, Commarca das Vêlas. Dist.º Adm.º de Angra do Heroismo.

(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

C.^{el} em comm.^{ão}

Tombo do Forte de Sebastião, no concelho da Lousã.
 Abde do Fogo.

[Handwritten signature]

Fig. 1.
 Monte
 Elevação 1.500

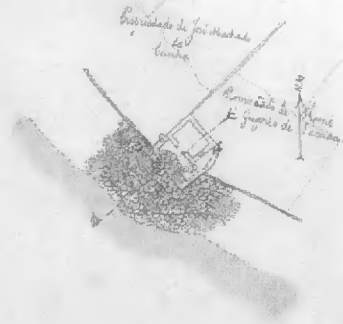


Fig. 2.
 do Forte de
 Elevação 1.250



Fig. 3.
 do Forte de
 Elevação 1.250



Levantado em traço de 1884, e desenhado em 1888, pelo Sr. Henrique da Silva, engenheiro de 1.ª classe.

Comissão do tombo das propriedades do Ministério da Guerra

Secção central e occidental dos Açôres

Tombo do Fôrte de S. Sebastião, no concelho da Calhêta.

Na Ilha de S. Jorge

Epoca em que foi feita a tombação	Fim para que foi destinada a propriedade	Estado de conservação	Avaliação	Sua actual applicação	Epoca em que o Ministério da Guerra tomou posse	Documentos existentes relativos à propriedade	Alterações que tem havido na propriedade	Confrontações	Quando registrada na conservatoria	Autoridade administrativa que a registou	Observações
O levantamento, em maio de 1884. A tombação na actual data. (Rub) D. Pego C. ^{el}	Defender o desembarque no ponto accessivel em que foi edificado. (Rub) D. Pego C. ^{el}	Quasi completas ruínas e a caza. (Rub) D. Pego C. ^{el}	8 a 10 mil reis. (Rub) D. Pego C. ^{el}	Abandonado ha m. ^{tos} annos. (Rub) D. Pego C. ^{el}	Suppõe-se que desde a sua construcção. (Rub) D. Pego C. ^{el}	Só os constantes da Camara municipal das Vêlas (Cap. ^o 1. ^o). (Rub) D. Pego C. ^{el}	As produzidas pela ruina e abandono. (Rub) D. Pego C. ^{el}	Norte - propriedade de José Machado da Cunha. Sul com o mar. Léste com propriedade de herdeiros de Thomé Gregorio de Lacerda. Oeste com o mar. (Rub) D. Pego C. ^{el}	Não foi. (Rub) D. Pego C. ^{el}	Ao commandante militar da Ilha. (Rub) D. Pego C. ^{el}	As exaradas no cap. ^o 8. ^o (Rub) D. Pego C. ^{el}

Quartel em Lisboa 30 de abril de 1885.

(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

C.^{el} em comm.^{ão}

Memoria descriptiva

Capitulo 1.º

– Descrição e historia da propriedade –

Na parte central da Villa da Calhêta, numa pequena eminencia junto ao mar e a 10,0^m da sua superficie existe com a denominação vulgar de = Torreão = um terraplano com ligeiros vestigios de um Forte chamado = de S.^{to} Antonio = e como tal relacionado nos autos de vistoria a que a camara municipal procedeu por ordem superior em 20 de maio de 1801.

Era de forma aproximada ao que se vê na planta, parece que montava uma bocca de fogo que jogava a barbete.

Ha apenas a certeza de que já existia em 1710 porque d'elle trata o general Couto-Castello-Branco com a denominação de = reducto = na sua inspecção feita n'aquelle anno ás fortalezas Açorianas.

Hoje já não é do dominio militar pelas razões que se expõem no Cap.º 4.º

Capitulo 2.º

– Condições de construcção –

Eram más o que está provado pelo seu estado de ruina.

Capitulo 3.º

– Estado de conservação –

Como este Forte em completas ruinas. Principalmente foi aproveitado como se designa no seguinte cap.º

Capitulo 4.º

– Fim a que foi destinado e qual a sua actual applicação –

Á defesa da entrada da Villa combinada com os dois proximos de S. João e Espirito Santo.

Actualmente serve de lavadouro publico, alimentado pelas sobras das aguas de um chafariz que lhe fica proximo.

Foi cedido á Camara municipal da Villa da Calhêta pela carta de lei de 18 de abril de 1876.

Capitulo 5.º

– Importancia militar –

Teve-a quando estava em boas condicções de defesa. Hoje pode-a ter como posição unicamente.

Capitulo 6.º

– Confrontações –

Nórte = com servidão que entronca com caminho publico.

Sul – com rocha do mar

Léste – com propriedade dos herdeiros de José Corrêa Borges.

Oeste – com dita rocha do mar.

Capitulo 7.º

– Avaliação –

A sua superficie é de 340\$00 m² proximamente.

Como terreno e poucos materiaes existentes poderá valer 10\$000 rs. Não se lhe dá valôr para renda por estar cedido.

Capitulo 8.º

– Considerações geraes –

É tombado por poder ainda ter de reverter á posse militar.

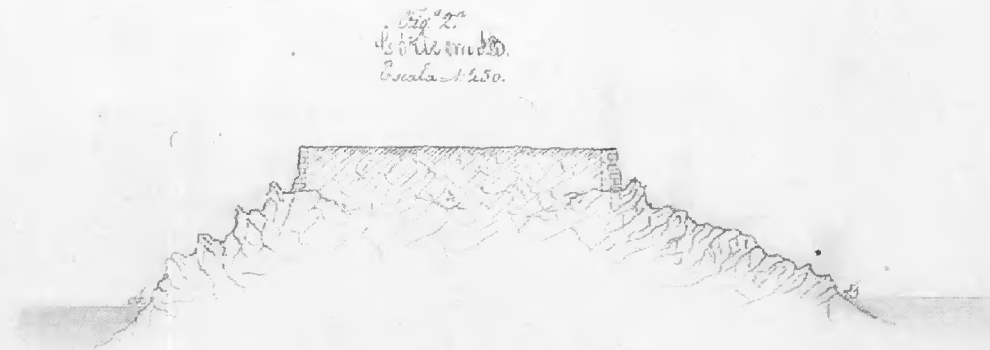
Quartel em Lisboa 25 de abril de 1885.

(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

C.^{el} em comm.^{ão}

*Tambo do Forte de S. Antonio na Vila da Cathola
Alba de S. Jorge.*

Alba de S. Jorge



Levantado em maio de 1884, e da. em abril de 1885 pelo C.º Henrique Henri de Wetterscourt Hugo.

Comissão do tomo das propriedades do Ministério da Guerra

Secção central e occidental dos Açôres

Tombo do = Fórte de S.^{to} Antonio = na Villa da Calhêta.

Na Ilha de S. Jorge

Numero d'ordem

Epoca em que foi feita a tombação	Fim para que foi destinada a propriedade	Estado de conservação	Avaliação	Sua actual applicação	Epoca em que o Ministério da Guerra tomou	Documentos existentes relativos à propriedade	Alterações que tem havido na propriedade	Confrontações	Quando registrada na conservatoria	Autoridade ou official municipal a quem se registou	Observações
O levantamento em maio de 1884. A tombação na actual data. (Rub) D. Pego C. ^d	Para defender a Villa da Calhêta. (Rub) D. Pego C. ^d	Em ruinas. (Rub) D. Pego C. ^d	10\$000 rs. (Rub) D. Pego C. ^d	Lavadouro publico. Foi cedido à Camara municipal por carta de lei de 18 d' abril de 1876. (Rub) D. Pego C. ^d	Despezas sua construção. (Rub) D. Pego C. ^d	Só a constante do assento da Camara (V. Cap. ^o 1. ^o). (Rub) D. Pego C. ^d	As provenientes da ruina e ultimam. ^{ta} a da transformação de parte do recinto em lavadouro como se vê na planta respectiva. (Rub) D. Pego C. ^d	Norte - com servidão que vae ao caminho publico. Sul com rocha do mar. Léste com propriedade dos berdeiros de José Corrêa Borges. Oeste com dita rocha do mar. (Rub) D. Pego C. ^d	Não foi. (Rub) D. Pego C. ^d	À Camara municipal da Calhêta. (Rub) D. Pego C. ^d	As exaradas no Cap. ^o 8. ^o (Rub) D. Pego C. ^d

Quartel em Lisboa 25 de abril de 1885.

(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

C.^d em comm.^{to}

Memoria descriptiva

Capitulo 1.º

– Descrição e historia da propriedade –

No logar da = Fajã Grande = no extremo Oéste da Villa da Calhêta = Ilha de S. Jorge = existem os restos do Forte de S. João Baptista.

Dista 10 a 12 metros do mar, a sua forma era irregular como se depreende da planta de Fig.^a 1.^a

No estado actual de ruina não se conhece o numero de canhoneiras que teve. Suppõe-se com tudo que seriam 4 por terem ali havido 4 boccas de fogo em 24 de setembro de 1873 quando d'elle fez entrega ao actual commandante militar da Ilha, o Alferes reformado Antonio Botelho.

Ignora-se a data exacta da sua edificação, porem já existia em 1710 quando o general Couto Castello-Branco inspeccionou as fortalezas do Archipelago e d'este fez menção.

Não ha hoje signal de quartel militar no mesmo.

Hoje não é do dominio militar pelas razões que se expoem no Cap.º 4.º

Capitulo 2.º

– Condições de construcção –

A sua construcção era ligeira e mal argamassada, o que contribuiu para a sua ruina.

Capitulo 3.º

– Estado de conservação –

Como fórte está em ruinas, e por em quanto a camara municipal da Calhêta ainda não fez obras algumas.

Capitulo 4.º

– Fim a que foi destinado e qual a sua actual applicação –

Foi destinado juntamente com o de Santo Antonio e Espirito Santo á defeza da bahia e costa proxima da Villa da Calhêta.

Pela carta de lei de 18 de abril de 1876 foi cedido á camara municipal da Calhêta juntamente com os dois acima mencionados para melhoramentos do municipio, constando ser este para um mercado, o que ainda não foi levado a effeito por falta de meios camararios.

Capitulo 5.º

– Importancia militar –

Teve-a no tempo em que combinou os seus fogos com os dois citados no Cap.º 4.º. Hoje não a tem a não ser como posição.

Capitulo 6.º

– Confrontações –

Nórte – Sul - e Oeste com rocha do mar.

Léste com caminho publico, ou antes, estrada municipal que atravessando o sitio da = Fajã Grande = liga a Villa da Calheta ao porto de Vicente Dias.

Capitulo 7.º

– Avaliação –

A sua superficie é proximamente de 192,00 m².

O seu sólo não tem valôr; o material existente pode computar-se em 12\$000 rs.

Não se lhe dá valôr para renda por estar cedido.

Capitulo 8.º

– Considerações geraes –

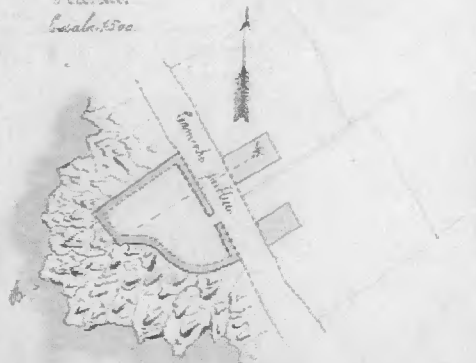
Foi feito o tombo d'este forte, porque com quanto cedido pode reverter ao dominio do Ministerio da guerra por não se lhe dar a applicação para que foi pedido, quando o governo assim o entender.

Quartel em Lisboa 28 de março de 1885.
(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego
C.^{el} em comm.^{ão}

*Plano da Forte de São Baptista no extremo C da Vila da Calheta
Ilha da Formosa*

*Alcy
fol.*

*Fig. 1.
Planta.
Escala. 1:500.*



*Fig. 2.
Vista em perspectiva.
Escala. 1:250.*



Levantado em maio de 1824 e da escala de 1:500 pelo coronel Damião Lucas de Bettencourt Siqueira

Comissão do tombo das propriedades do Ministério da Guerra

Secção central e occidental dos Açôres

Tombo do Fôrte de S. João = na Calhêta.

Na Ilha de S. Jorge

Numero d'ordem

Epoca em que foi feita a tombação	Fim para que foi destinada a propriedade	Estado de conservação	Avaliação	Sua actual applicação	Epoca em que o Ministério da Guerra tomou	Documentos existentes relativos à propriedade	Alterações que tem havido na propriedade	Confrontações	Quando registrada na conservatoria	Autoridade ou archivo administrativo	Observações
O levantamento em maio de 1884. A tombação na 2.ª 15.ª de março e 1.ª de abril de 1885. (Rub) D. Pego C.ª	Foi destinado com outros. a defender a bahia e costa da Villa da Calhêta. (Rub) D. Pego C.ª	Arruinado. (Rub) D. Pego C.ª	O material existente em 125000 rs. (Rub) D. Pego C.ª	Pela carta de lei de 18 de abril de 1876, foi cedido á Camara da Calhêta; consta ser para um mercado, mas até hoje está por fazer. (Rub) D. Pego C.ª	Despoesua sua construção anterior a 1710, ignorando-se a data da sua edificação. (Rub) D. Pego C.ª	No archivo da Camara das Velas, falla um monumento escripto, d'este fôrte, por occasião de ser inspeccionado em 1710 pelo general Couto Castello-Branco (Rub) D. Pego C.ª	Por enquanto só as provenientes das ruinas. (Rub) D. Pego C.ª	Nôrte - Sul e Oeste com rocha do mar. Lêste com caminho publico, ou estrada municipal. (Rub) D. Pego C.ª	Não foi. (Rub) D. Pego C.ª	Á Camara municipal da Villa da Calhêta. (Rub) D. Pego C.ª	As exaradas no Cap.º 8.º (Rub) D. Pego C.ª

Quartel em Lisboa de 15 de abril de 1885. (Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego = C.ª em comm.º

FORTE DE SÃO MIGUEL O ANJO

Da memória descritiva deste forte, só encontramos o mapa e a planta anexos, que publicamos

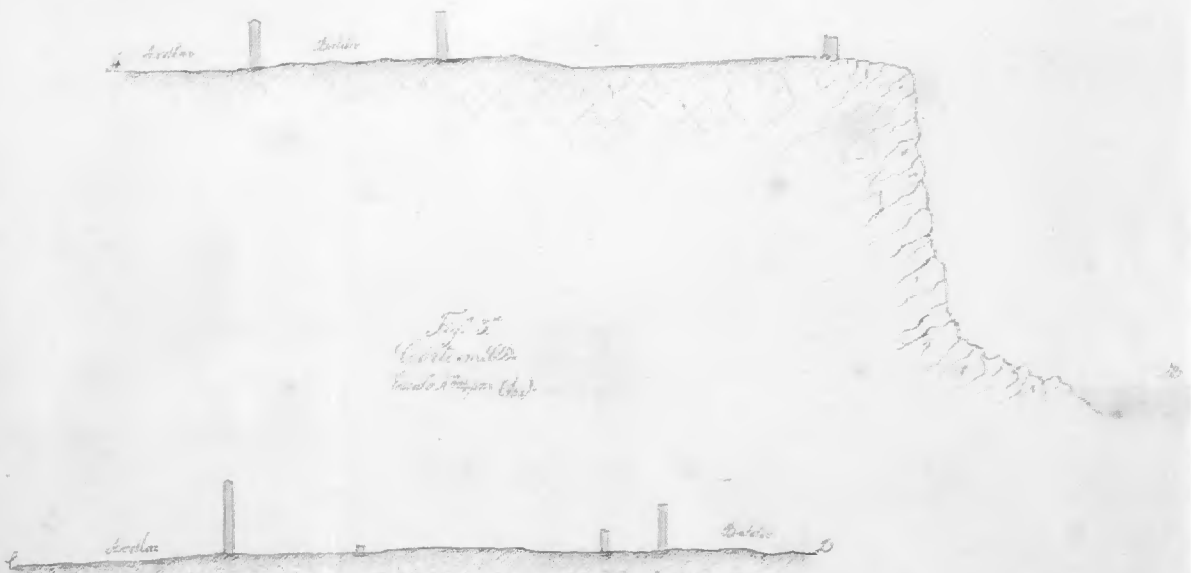
Alfaro
6

Tumba de fidei de S. Miguel a bajo en punta de Morante de bahia de Villavieja
Alba de Jugo

Fig. 1.
Planta
Escala 1/1000



Fig. 2.
Corte en A-B
Escala 1/1000



El plano en común de las ruinas de Villavieja, segun se ve en el plano de 1887.

Comissão do tomo das propriedades do Ministério da Guerra

5ª Divisão militar

Tombo forte de = S. Miguel o Anjo = na ponta do Nascente da bahia das Véllas.

Na Ilha de S. Jorge

Numero d' ordem

Epoca em que foi feita a tombação	Fim para que foi destinada a propriedade	Estado de conservação	Avaliação	Sua actual applicação	Epoca em que o Ministério da Guerra tomou	Documentos existentes relativos à propriedade	Alterações que tem havido na propriedade	Confrontações	Quando registrada na conservatoria	Autoridade ou official do Ministério da Guerra	Observações
5 de fevereiro de 1884. (Rub) D. Pego C. ^a	A defender a entrada na bahia das Véllas. (Rub) D. Pego C. ^a	Quasi em completas ruinas. (Rub) D. Pego C. ^a	Para venda rs. ins. = 125000. Para renda até 600 rs. (Rub) D. Pego C. ^a	Nenhuma. (Rub) D. Pego C. ^a	Logo depois de 1708 em que se supõe ter sido construido. (Rub) D. Pego C. ^a	Não ha documentos officiaes. Mas só as notas historicas particulares citadas no Cap. ^o 1. ^o (Rub) D. Pego C. ^a	As provenientes de ruinas. (Rub) D. Pego C. ^a	N. = terrenos baldios ≈ S. propriedade de Jorge Soares de Avelar. L. dita propriedade e terrenos baldios. O. rocha do mar. (Rub) D. Pego C. ^a	Não foi. (Rub) D. Pego C. ^a	Deve estar á responsabilidade do com. ^o militar da Ilha de S. Jorge que é um all. ^o reformado. (Rub) D. Pego C. ^a	As exaradas no Cap. ^o 8. ^o (Rub) D. Pego C. ^a

Quartel em Lisboa 5 de fevereiro de 1884.

(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

C.^a em comm.^o

Memoria descriptiva

Capitulo 1.º

– Descrição e historia da propriedade –

No extremo L. da Villa da Calheta e proximo ao seu porto existe o Forte da = Espirito Santo = ou = do S.^{to} Espirito =, nome este com que é relacionado na vistoria da Camara municipal em 20 de maio de 1801.

A sua forma é trapezoide, e ainda que bastante deteriorado deixa ver destinctamente 4 canhoneiras que batiam 2 ao sul e 2 a léste com vantagem, e defendia com os dois de S. João e S.^{to} Antonio, tambem descriptos e tombados, a entrada na bahia da Calheta e pontos proximos da costa sul da Ilha.

Este é um dos mencionados como = reducto = na inspecção feita ás fortificações do archipelago Açoriano pelo general d'Engenheiros Couto Castello-Branco em 1710, ignorando-se ao certo quando construido.

Tinha a pequena casa = C = fig.^a 1.^a da qual só restam parte das paredes.

Capitulo 2.º

– Condições de construcção –

Eram soffríveis e tanto que apezar do abandono e muito exposto ao tempo e mar ainda existe e era ainda susceptível de ser reedificado.

Capitulo 3.º

– Estado de conservação –

Está bastante arruinado, e por enquanto ainda não recebeu melhoramentos alguns camararios como se expõe no seguinte Capitulo.

Capitulo 4.º

– Fim a que foi destinado e qual a sua actual applicação –

Foi destinado á defeza da bahia da Calheta juntamente com os dois mencionados no Cap.º 1.º

Por carta de lei de 18 de abril de 1876, foi cedido á camara municipal da Calhêta para o applicar a qualquer serviço de utilidade publica, destinando-o a mesma camara para ali construir um mercado, o que até hoje ainda não foi executado por falta de meios segundo diz a referida corporação.

Capitulo 5.º

– Importancia militar –

Teve-a quando estava em bom estado e artilhado; hoje ainda a tem como posição por estar muito bem situado, e n'uma ponta importante.

Capitulo 6.º

– Confrontações –

Nórte – com servidão = S = para o caminho publico, e com predio de José Accacio de Bettencourt.

Sul = Léste e Oeste com rocha do mar.

Capitulo 7.º

– Avaliação –

A superficie do Forte e servidão é de 4 90,00^m2 proxivamente.

Como terreno pouco valôr tem, os materiaes e tudo vendido pode computar-se ao maximo em 50\$000 rs.

Capitulo 8.º

– Considerações geraes –

É tombado por poder ainda por qualquer circumstancia ter de voltar ao dominio do ministerio da guerra.

Quartel em Lisboa 26 de abril de 1885.

(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

C.^{el} em comm.^{ão}

Forno de Fôr do Espírito Santo, na villa da Calheta.
Iha de S. Jorge.

M. J. J. 2

Fig. 1.
Planta.
Escala 1/500.

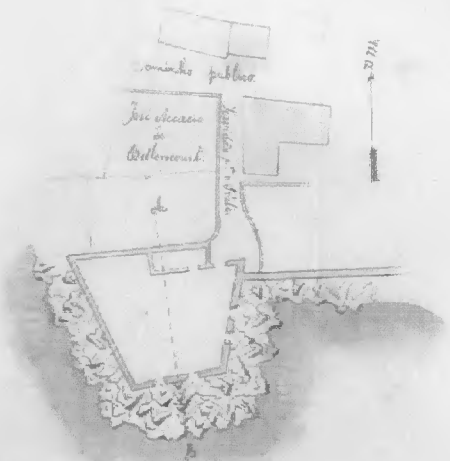


Fig. 2.
Vista do lado.
Escala 1/500.



Levantado em maio de 1884, e des. em abril de 1888, pelo Sr. Antonio Fôr de Albuquerque Jago.

Comissão do tombo das propriedades do Ministério da Guerra

Secção central e occidental dos Açôres

Tombo Forte do = Espírito Santo, no extremo L. da Villa da Calhêta.

Na Ilha de S. Jorge

Numero d'ordem

Epoca em que foi feita a tombação	Fim para que foi destinada a propriedade	Estado de conservação	Avaliação	Sua actual applicação	Epoca em que o Ministério da Guerra tomou posse	Documentos existentes relativos à propriedade	Alterações que tem havido na propriedade	Confrontações	Quando registrada na conservatoria	Autoridade ou o redol administrativo a quem se entregou	Observações
O levantamento em maio de 1884. A tombação na actual data. (Rub) D. Pego C. ^o	Para defender a entrada e costa proxima da Villa da Calhêta. (Rub) D. Pego C. ^o	Em ruínas. (Rub) D. Pego C. ^o	50\$000 rs. ins. (Rub) D. Pego C. ^o	A camara municipal á qual foi cedido por carta de lei de 18 d'abril de 1876. destinado para mercado, o que ainda não effectuou. (Rub) D. Pego C. ^o	Desde a sua construcção. D. Pego C. ^o	Só os constantes dos assentos da Camara (v. Cap. ^o 1. ^o). (Rub) D. Pego C. ^o	As provenientes da ruína. (Rub) D. Pego C. ^o	Norte com a sua servidão, e predio de José Accacio de Bettencourt. Sul - Lésite e Oeste - rocha do mar. (Rub) D. Pego C. ^o	Não foi. (Rub) D. Pego C. ^o	Camara municipal da Villa da Calhêta. (Rub) D. Pego C. ^o	As exaradas no cap. ^o 8. ^o (Rub) D. Pego C. ^o

Quartel em Lisboa 26 de abril de 1885 = (Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego
C.^o em comm.³⁰

Memoria descriptiva

Capitulo 1.º

– Descrição e historia da propriedade –

Entre o porto da = Urzelina = e o das = Manadas =, á distancia aproximada de dois kilometros de um e de outro, ha uma pequena enseada chamada = Porto dos Terreiros =, e na ponta que o determina pelo lado de Leste existe em grandes ruinas o = fôrte dos Terreiros . Pertence á freguezia de S.^{ta} Barbara, Conc.º e Comm.^{ca} das Velas. (a)

Está já tão razo que não conserva signaes exactos do numero de canhoneiras que teve: na entretanto parece ter sido cinco nas trez faces que olham ao mar.

Tinha uma caza (a) tambem hoje abatida conservando em pé as paredes que são de pedra secca.

Existe no sólo do fôrte uma bocca de fogo de pequeno calibre em completa oxidação.

Não consta a epoca da sua edificação, sendo certo que o general Couto Castello Branco na sua rigorosa inspecção feita a todas as fortificações da ilha de S. Jorge em 1710 não dá conte d' elle: porem já é mencionado pela Camara municipal das Véllas na vistoria que por ordem superior fez a diferentes fortes em 7 de maio de 1801; tendo por tanto a sua edificação logar entre as duas epocas citadas, talvez em meados do seculo 18.º, visto que na referida vistoria reconheceu a Camara ter havido uma reedificação recente n'uma muralha do fôrte, caza e n'uma canhoneira; reconhecendo mais a necessidade de se accudir ao restante reconstruindo outra parte da muralha desmuronada e de duas canhoneiras, orçando então a despeza em 242\$000 rs. (Arch. da Cam.^a m.^{al} das Véllas).

Defendia com vantagem a aproximação dos portos ao centro dos quais fica.

(a)Dist.º Adm.º d' Angra do Heroismo.

Capitulo 2.º

– Condições de construcção –

Foi construido com pouca solidez, sendo as muralhas d'alvenaria mal argamassada, e com um revestimento de cantaria móle e muito corruptivel. A каза tambem foi mal construida.

Capitulo 3.º

– Estado de conservaço –

Está em geral em ruinas tanto o forte como a каза, conservando esta as paredes em quasi toda a sua altura.

Capitulo 4.º

– Fim a que foi destinado e qual a sua actual applicação –

Á defeza da pequena enseada em que foi edificado, e defender a aproximação dos portos da = Urzelina = e Manadas.

Está sem applicação.

Capitulo 5.º

– Importancia militar –

Como posição é importante: como obra perdeu-a toda.

Capitulo 6.º

– Confrontações –

Nórte – com caminho publico: Sul e Oeste com rocha viva do mar: e Léste com propriedade de João Ignacio de Bettencourt.

Capitulo 7.º

– Avaliação –

A superficie do fórté é de 140,00^{m2} proximamente, e a da caza de 35,00^{m2}; total 175,00^{m2}; o sólo reputa-se sem valôr agricula, sendo porem comprado por algum dos proprietarios vizinhos, poderá computar-se em rs. ins..... 6\$000.

Como material só teria valôr a pedra existente, mas de difficil tiragem, havendo-a proxima em abundancia, em melhores condicções e quasi de graça; pelo que só a podemos computar em rs. ins.12\$000
Total “ “18\$000

Para renda annual avalia-se em 600 rs.

Capitulo 8.º

– Considerações geraes –

Não parece da maior utilidade a conservação d’estes restos de forte, principalmente havendo o das = Manadas = de que se trata em seguida a este, e que com quanto esteja em máo estado, está em uma posição dominante, e que se fosse renovado segundo os preceitos modernos, faria um grande serviço áquella importante costa da ilha.

Quartel em Lisboa 14 de fevereiro de 1884.

(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

C.^{el} em comm.^{ão}

Fig. 1.
b. A.

Fig. 1.
Planta.
Cidade de São Paulo



Fortificação da cidade de São Paulo, no ponto em que se encontra a linha de defesa.
Alta do Forte

Fig. 2.
Cidade em alto.
Cidade de São Paulo



Levantado em 1764, e reconstruído em 1771, por ordem de 1774.

Comissão do tombo das propriedades do Ministério da Guerra

5ª Divisão militar

Tombo do fôrte dos = Terreiros = entre o porto da Urzelina e o das Manadas.

Na Ilha de S. Jorge

Numero d' ordem

Epoca em que foi feita a tombação	Fim para que foi destinada a propriedade	Estado de conservação	Avaliação	Sua actual applicação	Epoca em que o Ministério da Guerra tomou posse	Documentos existentes relativos à propriedade	Alterações que tem havido na propriedade	Confrontações	Quando registrada na conservatorio	Autoridade ou a quem se registre	Observações
Em 14 de fevereiro de 1884. (Rub) D. Pego C. ^d	A defender a enseada e a aproximação dos portos da Urzelina e das Manadas. (Rub) D. Pego C. ^d	Em geral em ruínas. (Rub) D. Pego C. ^d	Para venda rs. ins. = 18\$000. Para renda annual rs. 600. (Rub) D. Pego C. ^d	Nenhuma. (Rub) D. Pego C. ^d	Suppõe-se que fora construido em meados do seculo 18. ^o , sendo a posse desde então. (Vidé cap. ^o 1. ^o) (Rub) D. Pego C. ^d	Não ha documentos officiaes; consta só dos archivos da Camara municipal das Vêllas exarado no Cap. ^o 1. ^o (Rub) D. Pego C. ^d	As provenientes da ruína. (Rub) D. Pego C. ^d	N. – caminho publico; S. e O. – rocha do mar; e L. propriedade de João Ignacio de Bettencourt. (Rub) D. Pego C. ^d	Não foi. (Rub) D. Pego C. ^d	Deve estar á responsabilidade do commandante militar da Ilha de S. Jorge que é um alteres reformado (Rub) D. Pego C. ^d	As exaradas no Cap. ^o 8. ^o (Rub) D. Pego C. ^d

Quartel em Lisboa 14 de fevereiro de 1884

(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

C.^{ct} em comm.^{ão}

TOMBOS DOS FORTES DA ILHA GRACIOSA

Por: Damião Freire Bettencourt Pego

(Rub) D. Pego
T.º C.º

Memoria descriptiva

Capitulo 1.º

– Descrição e historia da propriedade –

A Léste da Villa de S.^{ta} Cruz, cabeça de concelho da Ilha Graciosa, e á distancia proximamente de 1:700,0^m da fortaleza do = Corpo Santo = da mesma Villa, e num pequeno desvio para a esquerda da estrada real n.º 6 = que liga esta Villa á da Praia, ha o pequeno porto pedregoso chamado = da Barra = para a defesa do qual foi edificada uma bateria corrida com a mesma denominação. (a)

Contem esta 7 canhoneiras desguarnecidas de artilharia entre

os pontos = c d = e = d e = da planta¹, seguindo-se lhe uma trincheira para fuzilaria = e f = bastante arruinada, e que seguia até uns 25 ou 30,0^m.

Tem o portão = P = que dá passagem para o caes da Barra e para um barracão da alfandega que lhe fica contiguo, servindo a parte da muralha = a a' b = de parede de fundo ao dito barracão.

Ignora-se a data da sua construcção, supondo-se posterior a 1710, por que não trata d'ella o general Couto Castello-Branco na sua inspecção feita n'esse anno ás fortificações açorianas. É comtudo anterior a 1800.

Há os vestigios de uma casa que houve em = g h i k =, completamente arrazada.

(a) Pertence á freguesia, concelho e commarca de S.^{ta} Cruz.

Capitulo 2.º

– Condições de construcção –

A muralha toda foi construida com bastante solidez de basalto faceado e bem argamassado, tem bastante lagedo de cantaria nas canhoneiras e plata-formas, faltando alguma pelo abandono antigo.

Capitulo 3.º

– Estado de conservação –

Está em sofrivel estado relativo, attendendo a ser uma obra aberta.

(1) *Na falta da planta levantada por Damião Pego, publicamos uma planta posterior.*

Capitulo 4.º

- Fim a que foi destinado e qual a sua actual applicação -
Para a defeza designada no Cap.º 1.º. Hoje é uma obra aberta sem applicação, porem a cargo do commandante militar da ilha.

Capitulo 5.º

- Importancia militar -

Teve-a quando estava artilhado, actualmente está sem importancia a não ser restaurado visto defender um porto de muito facil desembarque.

Capitulo 6.º

- Confrontações -

Nórte - cáes da Barra; Sul caminho publico; Léste - rocha do mar; Oeste dito caminho publico.

Capitulo 7.º

- Avaliação -

A superficie do sólo disponivel para venda ou renda que é a que se poderia fechar por linha a pontos = b e = é proxicamente de 1244,0^m²; com mais 286,0^m², occupado pela construcção, teremos proxicamente 1530,0^m², o qual para venda se pode calcular 60 rs. o m². O material para demolição pode valer 80\$000 rs.

Temos portanto: terrenos 1530,0m ² x 60 ^{rs.}	- ou -	91\$800 ^{rs.}
" material		<u>80\$000</u>
Total aproximado rs. insulanos		171\$800

Por ser uma bateria aberta ao publico é difficil ter valor para renda, com tudo havendo quem a quizesse fechar entre os pontos = b e =, pode-se estimar em 3\$000 rs. annuaes.

Capitulo 8.º

– Considerações geraes –

Attendendo a que a muralha d'esta bateria entre = a a' b c d e f = serve hoje de defesa ao mar e ao caes da Barra, e sendo este um posto fiscal da Alfandega, seria talvez conveniente entrega-la á conservação das obras publicas que a reparariam convenientemente sem lhe alterar a fórma militar.

Quartel em Angra do Heroismo 27 de junho de 1885.

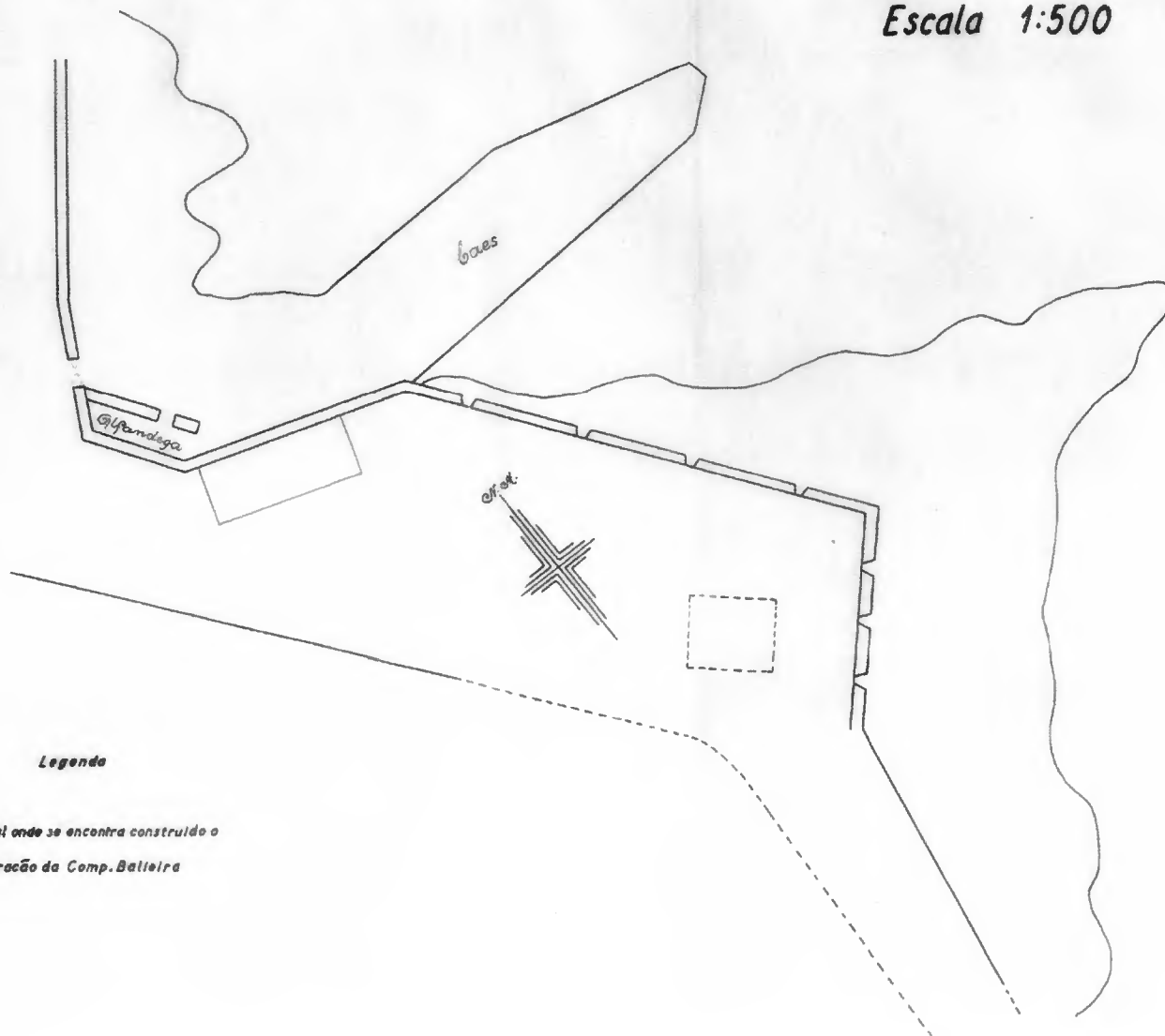
(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

C.^{el} em comm.^{ão}

Bateria da "Barra"

Na comarca de S. Cruz da Ilha Graciosa

Escala 1:500



Legenda

— Local onde se encontra construído o barracão da Comp. Balleira

Serviço de tabação das propriedades do Ministério da Guerra

Commando central dos Açôres

Tombo da Bateria da = Barra = proximo á Villa de S.^{ta} Cruz.

na

Ilha Graciosa

Epoca em que foi feita a tabação	Fim para que foi destinada a propriedade	Estado de conservação	Avaliação	Sua actual applicação	Epoca em que o Ministério da Guerra tomou posse	Documentos existentes relativos à propriedade	Alterações que tem havido na propriedade	Confrontações	Quando registrada na conservatoria	Actualmente a quem está registada	Observações
Em junho de 1884, o levantamento. Tabação a final em 27 de julho de 1885. (Rub) D. Pego C. ^a	Para defender o desembarque no porto da Barra. (Rub) D. Pego C. ^a	Sofrível attendendo a ser uma obra aberta. (Rub) D. Pego C. ^a	Terreno rs. ins. 915800. Materiaes do forte = 805000. Total 1715800. (Rub) D. Pego C. ^a	Nenhuma. (Rub) D. Pego C. ^a	Desde a primitiva que se suppões anterior a 1800. (Rub) D. Pego C. ^a	Não se sabem. Termo de justificação de posse junto a este tombo. ⁽¹⁾ (Rub) D. Pego C. ^a	As provenientes das ruinas. (Rub) D. Pego C. ^a	Norte = caés da Barra. Sul = caminho publico. Leste rocha do mar. Oeste dito caminho publico. (Rub) D. Pego C. ^a	Ainda não. (Rub) D. Pego C. ^a	Commandante militar da ilha. (Rub) D. Pego C. ^a	As exaradas no Cap. ^o 8. ^o . (Rub) D. Pego C. ^a

Quartel em Lisboa 27 de julho de 1885.

(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

C.^{ta} em comm.^{ao}

(1) Auto datado do período da tabação, em que duas testemunhas atestam a posse constante.

Memoria descriptiva

Capitulo 1.º

– Descrição e historia da propriedade –

Na parte sul da Villa da Praia da ilha Graciosa está situada uma pequena casa terrea = A B C D (Pl.^a) denominada = da Polvora = annexa á bateria de N. Senhora dos Remedios = C F G = que montava 3 boccas de fogo em 3 canhoneiras.

A casa é de construcção ordinária e sem condições algumas de paiol; servia comtudo para armazenar a polvora das fortificações proximas na falta de melhor.

Ignora-se a data da sua construcção bem como a da bateria; suppõe-se comtudo anterior a 1800 e já sempre do dominio militar.

Capitulo 2.º

– Condições de construcção –

Tanto a caza como a bateria são construidas de basalto sem grandes condições de solidez.

Capitulo 3.º

– Estado de conservação –

A casa conserva-se sofrivel por andar arrendada; a bateria está arruinada.

Capitulo 4.º

– Fim a que foi destinada e qual a sua actual applicação –

A casa seria para guardar polvora; actualmente está arrendada para guardar comida de gado etc. A bateria defendia com fogos combinados do forte da Arrochela que lhe fica ao norte, a aproximação de terra.

Capitulo 5.º

– Importancia militar –

Tanto a caza como a bateria nenhuma tem actualmente, a não ser esta como posição, sendo porem renovada.

Capitulo 6.º

– Confrontação –

A casa confronta:

Norte – com casa de Joanna Calucha.

Sul – com bateria a que é anexa.

Léste - com barreira e areal.

Oeste – com caminho publico.

Capitulo 7.º

–Medição e avaliação –

A casa occupa uma superficie de 48,00^m².

A bateria tem 29,0^m de extensão por 1,5^m d'expessura media, occupando por tanto uma superficie de 43,5^m².

A casa que ultimamente andava arrendada por 1:200 rs. annuaes

(desde julho de 1884 em diante) a D. Maria Izabel de Mendonça, pode reputar-se em 20\$000 rs. inslanos de valor venal.

A bateria nenhum valor tem porque alem de arruinada para nada servia o seu desmancho por ser immensa a quantidade de pedra mesmo solta existente por toda a parte da ilha.

Capitulo 8.º

– Considerações geraes –

Parece de utilidade a venda da caza logo que deixe de ter quem a arrende; a bateria se não serve como defeza actualmente, em nada prejudica a sua existencia visto não lhe suppormos valôr para a venda.

Quartel em Lisboa, 17 de junho de 1887.

(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

C.^{cl} em comm.^{ão}

Serviço de tombação das propriedades do Ministério da Guerra

Commando central dos Açores.

Tombo da casa da Polvora e Bateria anexa de Nossa Senhora dos Remedios

na
Ilha Graciosa.

Numero d'ordem

Epoca em que foi feita a tombação	Fim para que foi destinada a propriedade	Estado de conservação	Avaliação	Sua actual applicação	Epoca em que o Ministério da Guerra tomou	Documentos existentes relativos à propriedade	Alterações que tem havido na propriedade	Confrontações	Quando registrada na conservatoria	Auctoridade ou appenção registada	Observações
Levantamento em junho de 1884. Tombação afinal em 17 de junho de 1887. <i>(Rub)</i> D. Pego C. ^d	A casa para armazenar polvora ainda que imprópria-mente. A bateria defendia a aproximação de terra. <i>(Rub)</i> D. Pego C. ^d	A casa sofrível. A bateria muito arruinada. <i>(Rub)</i> D. Pego C. ^d	A casa 203000. A bateria sem valor pelas razões expostas no Cap.º 7.º <i>(Rub)</i> D. Pego C. ^d	A casa está arrendada. <i>(Rub)</i> D. Pego C. ^d	Destruída primitiva. <i>(Rub)</i> D. Pego C. ^d	Não os ha, alem do termo de justificação junto a este tombo. <i>(Rub)</i> D. Pego C. ^d	Na bateria as da ruina crescente. Na casa alguns melhoramentos feitos pelo arrendatario. <i>(Rub)</i> D. Pego C. ^d	A casa = Norte comidade Joanna Calucha; Sul com a bateria; Léste com calhão e arca; Oeste com caminho publico. Bateria = Norte com casa confrontada, Sul com barreiras; Léste com calhão e arca; Oeste com caminho publico. <i>(Rub)</i> D. Pego C. ^d	Não foi ainda. <i>(Rub)</i> D. Pego C. ^d	Commandante militar da ilha. <i>(Rub)</i> D. Pego C. ^d	As exaradas no Cap.º 8.º. <i>(Rub)</i> D. Pego C. ^d

Quartel em Lisboa de 188 = (Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego = C.^{el}

Memoria descriptiva

Capitulo 1.º

– Descrição e historia da propriedade –

O forte da = Arrochela = está situado no local d'este nome na Villa da Praia da Ilha Graciosa quasi á beira mar, na freguezia de S. Matheus.

Tem a forma de trapezio, montava seis boccas de fogo em canhoneiras abertas 1 na face do Norte, 2 na do Sul e 3 na de Léste, sendo a entrada ao centro da face do Oeste, ficando no recinto e sobre esta face duas cazas = C e C = destinadas á guarnição.

A sua edificação suppõe-se anterior a 1710 e já existir quando n'essa epoca o General Couto Castello-Branco inspeccionou as fortificações dos Açores (Archivo dos Açores).

Capitulo 2.º

– Condições de construcção –

Foi construido com solidez, sendo as muralhas de basalto e tufo argamassado, as cazas, entrada e canhoneiras de cantaria lavrada e com plata-formas de lagedo.

Capitulo 3.º

– Estado de conservação –

Em geral em muito máo estado não existindo a maior parte do lagedo, e o que ha é solto. As duas casas estão arruinadas e sem portas e uma sem tecto.

A entrada ainda estava fechada por um máo portão.

Capitulo 4.º

– Fim a que foi destinado e qual a sua actual applicação –

A defender o desembarque na Villa da Praia.

Actualmente está a cargo do commandante militar para n'elle arvorar a bandeira nacional quando ali passam navios de guerra estrangeiros que cumprimentam a terra, ou em dias festivos.

Capitulo 5.º

– Importancia militar –

Hoje pelo seu máo estado nenhuma tem, e só tem alguma para o fim designado no Cap.º 4.º

Capitulo 6.º

– Confrontações –

Nórte, Sul e Léste com enroncamento do mar; e Oeste com rua publica.

Capitulo 7.º

– Medição e avaliação –

A superficie sobre que assenta méde 492,280^m²; o seu sólo completamente árido é sem valor.

Para venda pode reputar-se o seu valor total em 80 a 100\$000 rs. insulanos attenta a sua posição para armazem ou caza e a que haveriam pretendentes.

Capitulo 8.º

– Considerações geraes –

Parece conveniente conserval' o e melhora' o quanto possivel, pelo menos pela circumstancia exposta no cap.º 4.º para se evitarem defeitas e que já tiveram logar em quanto não houve em terra local designado nem bandeira com que se respondesse aos cumprimentos dos navios estrangeiros; sendo este porto o maior que n' esta posição da ilha se presta a este fim.

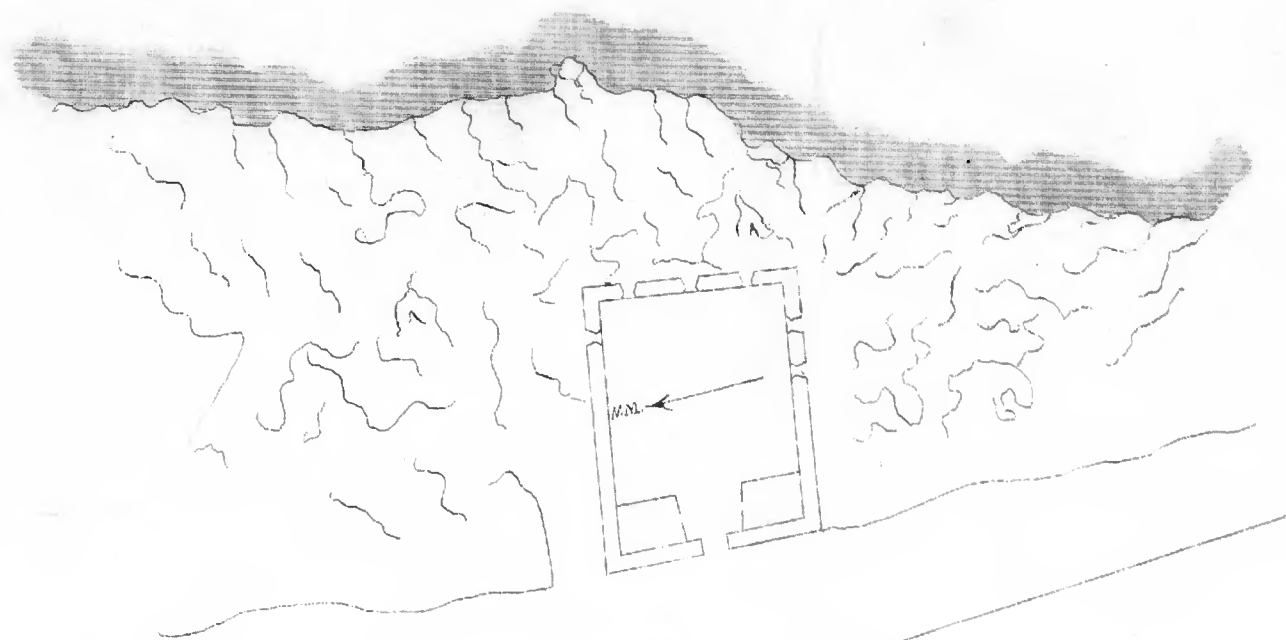
Quartel em Lisboa 15 de junho de 1887.

(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

C.^{el} em comm.^{ão}

Torreo N.º 206

Forte da "Arrochila" na villa da Praia, comarca de S.^{ta} Cruz do
Alba Graciosa.
Escala = 0,002 p.m.



Levantado em 1884.

← Caminho para cima →

Manoel Rodrigues de Sá e Albuquerque
C. em comm.

Serviço de tombação das propriedades do Ministério da Guerra

Commando central dos Açores

Tombo do forte da Arrochela na Villa da Praia

da Ilha Graciosa

Numero d' ordem

Epoca em que foi feita a tombação	Fim para que foi destinada a propriedade	Estado de conservação	Avaliação	Sua actual applicação	Epoca em que o Ministério da Guerra tomou	Documentos existentes relativos à propriedade	Alterações que tem havido na propriedade	Confrontações	Quando registrada na conservatoria	Autoridade administrativa	Observações
Levantamento em junho de 1884. Tombação afinal em 15 de junho de 1887. (Rub) D. Pego C. st	A defender o desembarque na Villa. (Rub) D. Pego C. st	Em muito máo estado geral. (Rub) D. Pego C. st	80 a 100\$000 rs. insulanos. (Rub) D. Pego C. st	Para arvorar a bandeira nacional quando é precizo. (Rub) D. Pego C. st	Desesua construção. (Rub) D. Pego C. st	Deprehende-se pelo = Archivo dos Açores = já existir em 1710 quando o general Couto Castello Branco inspeccionou as fortificações dos Açores. Termo de justificação junto ao tombo. (Rub) D. Pego C. st	As provenientes de ruina (Rub) D. Pego C. st	Norte, Sul e Léste com enrocamento do mar. Oeste com rua publica. (Rub) D. Pego C. st	Não foi ainda. (Rub) D. Pego C. st	Commandante militar da Ilha. (Rub) D. Pego C. st	Conven conserval'oe reparal'oe. (Rub) D. Pego C. st

Quartel em Lisboa de 15 de junho de 1887. (Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego = C.st

Capitulo 1.º

– Descrição e historia da propriedade –

Na costa d'Oeste da Ilha Graciosa ha a denominada = bahia da Folga = que é dominada por um pequeno forte do mesmo nome, e que mais propriamente é um reducto.

É de forma rectangular e montava 3 boccas de fogo na face que olha ao mar. Tem uma pequena caza em ruinas.

A data da sua construcção suppõe-se anterior a 1800, não havendo monumentos que nos fallem d'elle, suppondo-o pela sua construcção e estado da mesma epoca dos demais d'esta ilha.

Capitulo 2.º

– Condições de construcção –

Eram más, sendo pela maior parte sem revestimentos e de pouca solidez e espessura.

Capitulo 3.º

– Estado de conservação –

Em ruinas quasi completas tanto os muros do reducto como a caza.

Capitulo 4.º

– Fim a que foi destinado e qual a sua actual applicação –

A evitar o desembarque na bahia que defendia; actualmente está sem applicação por incapaz.

Capitulo 5.º

– Importancia militar –

Teve-a para o fim designado no Cap.º 4.º. Hoje nenhuma tem como obra e unicamente como posição.

Capitulo 6.º

– Confrontação e medição –

Norte, Léste e Oeste com caminho publico.
Sul ribanceira que vae ao calháo do mar.

Capitulo 7.º

– Medição e avaliação –

A superfície occupada pelo forte ou reducto é proximamente de 80¹ m q.

O sólo é completamente árido e sem valor algum, bem como nenhum valor supponos ao material que resta pelo má situação para a tiragem e conducção, salvo o abandono do local como posição militar, o qual servindo para reconstrucção particular poderá reputar-se em (6\$000 rs.) seis mil reis insulanos.

Capitulo 8.º

– Considerações geraes –

A não ser reconstruido convem abandonal’o.

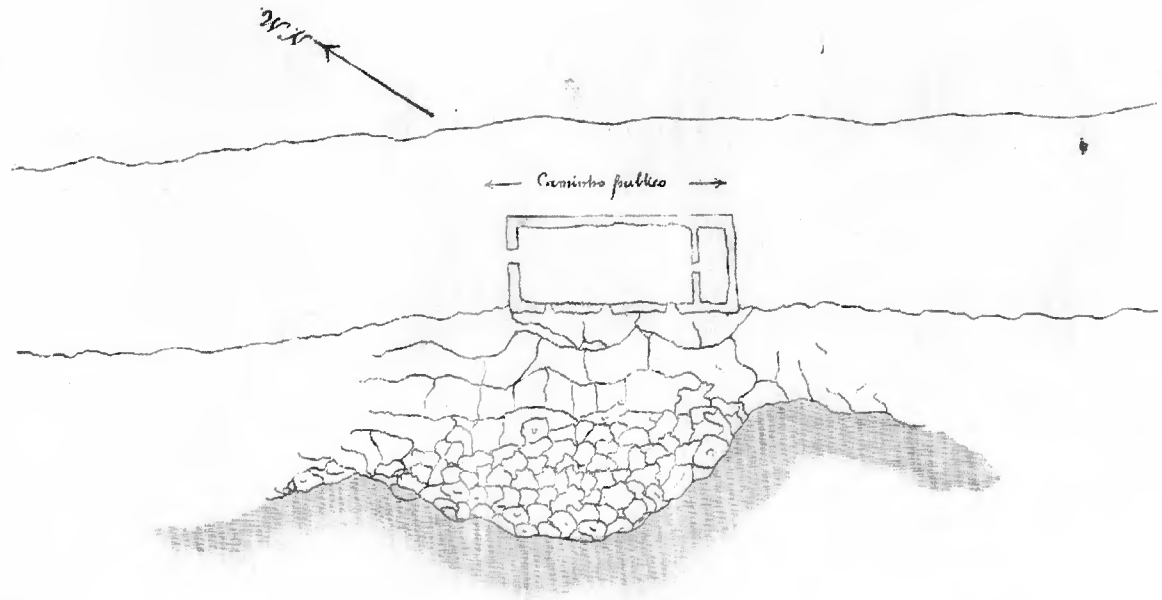
(1) *Encontra-se cortado o valor de 126,560^{m2}.*

NB. O forte é situado na freguezia de N.^a Senhora da Luz.

Quartel em Lisboa 30 de julho de 1887.
(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego
C.^{el} em comm.^{ão}

Reducto da Fôlga na comarca de S.^{ta} Cruz da
Ilha Graciosa.

Escala = 0,002 p.m.



Terminado em 1884.

Francisco Xavier de Bettencourt Rego,
C. do Comm.

Serviço de tombação das propriedades do Ministério da Guerra

Commando central dos Açores

Tombo do Reducto da Folga na costa d'Oeste

da
Ilha Graciosa.

Numero d'ordem

Epoca em que foi feita a tombação	Fim para que foi destinada a propriedade	Estado de conservação	Avaliação	Sua actual applicação	Epoca em que o Ministério da Guerra tomou	Documentos existentes relativos à propriedade	Alterações que tem havido na propriedade	Confrontações	Quando registrada na conservatoria	Autoridade ou conselho administrativo competente	Observações
Levantamento em junho de 1884. Tombação afinal em 30 de julho de 1887. (Rub) D. Pego C. ^d	Para defender o desembarque na bahia da Folga. (Rub) D. Pego C. ^d	Em quasi completas ruinas. (Rub) D. Pego C. ^d	O sólo sem valór. Os materiaes 65000 rs. (Rub) D. Pego C. ^d	Nenhuma. (Rub) D. Pego C. ^d	Desfez a sua construcção que está no dominio militar. (Rub) D. Pego C. ^d	Não os ha, a não ser o termo de justificação de posse junto a este tomo. (Rub) D. Pego C. ^d	As provenientes das ruinas. (Rub) D. Pego C. ^d	Norte - Leste e Oeste com caminho publico. Sul com ribanceira que vae para o mar. (Rub) D. Pego C. ^d	Não foi ainda. (Rub) D. Pego C. ^d	Commandante militar da ilha. (Rub) D. Pego C. ^d	Convem abandonar o totalmente ou vendel'o logo que se não reconstrua. (Rub) D. Pego C. ^d

Quartel em Lisboa de 30 de julho de 1887. (Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego - C.^d

Memoria descriptiva

Capitulo 1.º

– Descrição e historia da propriedade –

Caminhando para Léste da Villa de S.^{ta} Cruz da Ilha Graciosa, no concelho e commarca do mesmo nome, e á distancia proximamente de 2 kilometros do Forte do Corpo Santo, encontra-se o Forte de S.^{ta} Catharina, situado na ponta do mesmo nome.

A sua forma é heptagonal, tendo 7 canhoneiras que batem para o N. e N.E.; e 2 para Leste e uma linha para fusilaria em toda a face Sul. Tinha caza = E. F. G. H. = que está toda em ruinas.

É o forte de maior desenvolvimento que tem a Ilha, e foi bem construido, combinando eficazmente os seus fogos com os da = Bateria da Barra que lhe fica á esquerda a 400,0^m proximamente.

A data da sua construcção parece coeva da da Bateria dita, sendo certo ser anterior a 1800.

Capitulo 2.º

– Condições de construcção –

Foi construido com toda a solidez de bom basalto bem argamassado; e a prova é que apesar do abandono e de estar aberto, as muralhas que olham ao mar e muito expostas, conservam-se boas, tendo-se empregado bom lagedo nas capas das muralhas em geral bem aparelhado.

Capitulo 3.º

– Estado de conservação –

O Fôrte em geral sofrivelmente conservado por bem construido,

254 Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira

e se tivesse aplicação por conta do Estado estaria todo bom; está porem aberto ao publico, o que contribui para o seu estrago, desaparecimento de cantarias etc.

Capitulo 4.º

– Fim a que foi destinado e qual a sua actual applicação –

Á defesa designada no Cap.º 1.º. Actualmente nenhuma tem; está a cargo do commandante militar da Ilha.

Capitulo 5.º

– Importancia militar –

Teve-a quando funcionava, actualmente só a tem como posição; e tê-la-hia ainda militarmente se fosse reparado o que se faria com pouco despendio.

Capitulo 6.º

– Confrontações –

Nórte – com rocha do mar; Sul – com caminho publico; Léste dita rocha; Oeste dito caminho.

Capitulo 7.º

– Avaliação –

A superficie geral do terreno occupado pelo Fórte é de 1357,00^m² proximamente, o qual para cultura é sem valôr.

Para venda pode-se estimar o material em rs. 200\$000

Para renda annual fechando-lhe a entrada em rs. 5\$000

Capitulo 8.º

– Considerações geraes –

Sendo boa a posição, parece conveniente conserva-lo fechando-lhe a entrada e pondo-o de renda.

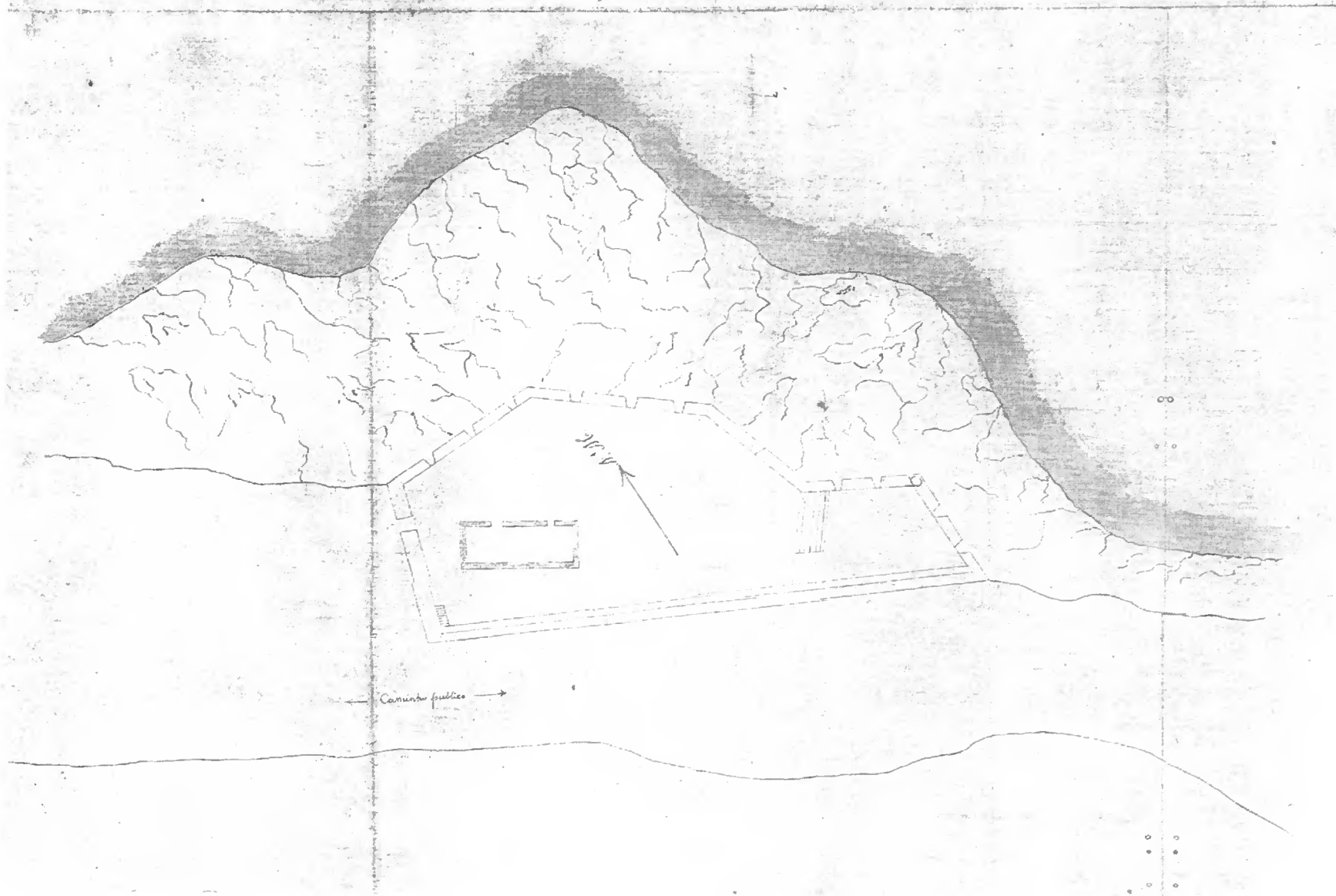
Quartel em Angra do Heroismo 14 de julho de 1885.

(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

C.^{el} em comm.^{ão}

Forte de S.^{ta} Catharina, na comarca de S.^{ta} Cruz da
Ilha Graciosa.

Escala 0,002 p. m.



Serviço de tombação das propriedades do Ministério da Guerra

Commando Central dos Açores

Tombo do forte de S.^{ta} Catharina a léste da Villa de S.^{ta} Cruz

na

Ilha Graciosa

Epoca em que foi feita a tombação	Fim para que foi destinada a propriedade	Estado de conservação	Avaliação	Sua actual applicação	Epoca em que o Ministério da Guerra tomou	Documentos existentes relativos à propriedade	Alterações que tem havido na propriedade	Confrontações	Quando registrada na conservatoria	Autoridade ou conselho administrativo que a registrou	Observações
Levantamento em junho de 1884. Tombação em 14 de julho de 1885. <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	Para a de feza combinada com a da hateria da barra. <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	Suffrivel. <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	200\$000 - para renda sendo fechado 5\$000. <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	Nenhuma. <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	Desposse primitiva. <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	Não se conhecem a não ser o termo de justificação de posse junto a este tombo. <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	As provenientes da ruina. <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	Norte - com rocha do mar. Sul - com caninho publico. Leste - com dita rocha. Oeste - dito caninho. <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	Ainda não foi. <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	Commandante militar da Ilha. <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	As expendidas no capitulo 8.º <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º

Quartel em Lisboa 14 de julho de 1885

(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

C.º em comm.º

Capítulo 1.º

– Descrição e historia da propriedade –

Na costa do Sul da Ilha Graciosa e entre o reducto da Folga e a Villa da Praia existem os restos do forte do Carapacho; situado na freguezia de Nossa Senhora da Luz.

A sua forma é trapeseoidal e parece montava 3 boccas de fogo arruinadissimas; e sendo a extensão da referida face de 24,0^m, é de crêr fossem 3 o número de canhoneiras, porque a muralha ou antes grosso muro pouco lhe resta acima dos alicerces, não restando vestigio de canhoneiras. Tinha no recinto uma casa indicada na planta com a letra C = só em paredes e estas arruinadas.

É de crêr ter sido construido quando os demais d'esta linha ou parte da costa, e sobre o que nenhum monumento achamos.

Capítulo 2.º

– Condições de construcção –

Eram más, sendo obra muito ligeira construida de basalto grosso sem apparelho nem argamassa, bem como a caza que existiu no recinto, tendo apenas a entrada guarnecida de cantaria toscamente desbastada.

Capítulo 3.º

– Estado de conservação –

Em completas ruinas tanto o forte como caza, existindo dos muros pouco mais do que vestigios.

Capitulo 4.º

– Fim a que foi destinado e qual a sua actual applicação –

A defender aquella parte da costa de facil desembarque. Actualmente está abandonado, mas ainda relacionado no Commando militar da ilha por isso o tombámos.

Capitulo 5.º

– Importancia militar –

Teve-a para o fim designado no Cap.º 4.º. Hoje nenhuma tem como obra, mas sim como posição defensavel.

Capitulo 6.º

– Confrontações –

Nórte com caminho publico; Sul e Léste com barrocas do mar: e Oéste com terras de Matheus José e João Coelho da Luz.

Capitulo 7.º

– Medição e avaliação –

Occupa uma superficie de 210^m².

O terreno nenhum valor tem por ser árido e atacado pelo mar. Os materiaes existentes na localidade nenhum valor tem por falta de quem ali os aproveite, e para os levar para longe não comportam a despesa do transporte, desmancho etc. Por isso nenhum valor lhe damos nem merece a pena o registo.

Capitulo 8.º

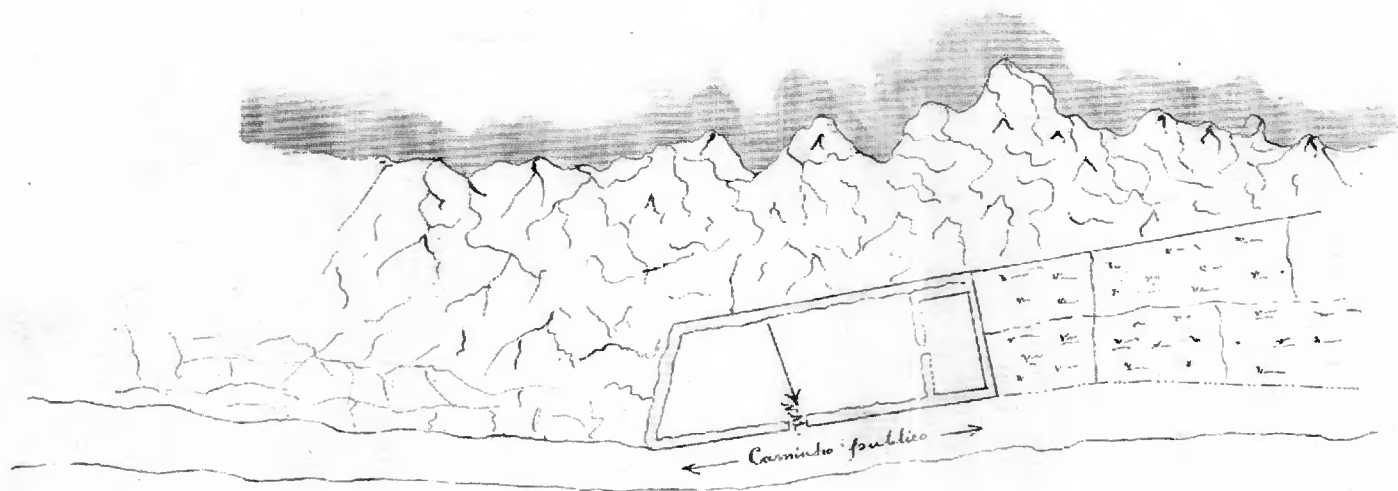
– Considerações geraes –

Pelas descripções feitas e razões citadas, parece conveniente deixal' o continuar abandonado, sendo abatido á carga dos fortes relacionados.

Quartel em Lisboa 28 de julho de 1887.
(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego
C.^{el} em comm.^{ão}

Forte do "Carapacho" na comarca de S.^{ta} Cruz da
Igua Graciosa.

Escala - 0,002 p. ms.



Levantado em 1884.

Camilo Torres del Valle
fil.
b. em 1884.

Serviço de tombação das propriedades do Ministério da Guerra

Commando Central dos Açores

Tombo do forte do = Carapacho = na costa do Sul da

Ilha Graciosa

Epoca em que foi feita a tombação	Fim para que foi destinada a propriedade	Estado de conservação	Avaliação	Sua actual applicação	Epoca em que o Ministério da Guerra tomou	Documentos existentes relativos à propriedade	Alterações que tem havido na propriedade	Confrontações	Quando registrada na conservatoria	Autoridade ou conselho administrativo que emite o registo	Observações
Levantamento em junho de 1884. Tombação afinal em 28 de julho de 1887. <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	A defender a parte do Sul. <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	Em completa ruína. <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	Sem valor. <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	Abandonado. <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	Desjete primitiva. <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	Não se conhecem a não ser o termo de justificação de posse junto a este tombo. <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	As provenientes da ruína. <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	Norte - com caminho publico. Sul e Leste - barrocos do mar. Oeste - terras de Matheus José e João Coelho da Luz. <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	Ainda não foi. <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	Commandante militar da Ilha. <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º	As expendidas no capitulo 8.º <i>(Rub)</i> D. Pego T.º C.º

Quartel em Lisboa 28 de julho de 1887.

(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

C.º

Memoria descriptiva

Capitulo 1.º

– Descrição e historia da propriedade –

Na Villa e concelho de S.^{ta} Cruz da Ilha Graciosa, districto administrativo de Angra do Heroismo, e que constitui o commando central militar dos Açôres, e no logar chamado = do Corpo Santo = ha uma bahia ou enseada para a defeza da qual se construiu o Forte denominado = do Corpo Santo =. (a)

É de forma exagonal, e montava 9 boccas de fogo como se vê da respectiva planta. Tinha no seu recinto uma pequena casa, e da qual só existem as paredes.

Não ha monumentos certos da sua edificação, mas parece que já existia quando em 1710 o general Couto Castello-Branco inspeccionou as fortificações açorianas, segundo o = Archivo dos Açôres =.

(a) Pertence á freguesia e Commarca de Sta. Cruz

Capitulo 2.º

– Condições de construcção –

As muralhas que olham ao mar foram construidas de basalto e tufo argamassado, o que lhe dava garantias de alguma solidez; porem a da góla é uma parede e que tem resistido por não ser batida pelo mar e estar abrigada pelas casas que lhe ficam proximas.

Capitulo 3.º

– Estado de conservação –

Está em pessimo estado, faltando-lhe parte do lagêdo que guarnecia as muralhas, e o existente está solto tendo-lhe cahido a argamas-

sa em que assentava. As muralhas interiormente estão damnificadas bastante bem como as canhoneiras. As casas só tem as paredes e estas em máo estado. O fóрте ainda se conserva fechado com um máo portão.

Capitulo 4.º

– Fim a que foi destinado e qual a sua actual applicação –

A defender o desembarque no porto da Villa. Actualmente está desartilhado, e conserva um portão ainda que máo por haver ali um páo de bandeira para se arvorar esta quando ali passam navios de guerra, etc. Está a cargo do commandante militar da Ilha.

Capitulo 5.º

– Importancia militar –

Teve-a quando estava em estado de funcionar; actualmente não se lhe conhece.

Capitulo 6.º

– Confrontações –

Nórte com rocha do mar: Sul com dita rocha: Léste com viela que vae para o mar; e Oeste com caminho publico e por onde se entra para o forte.

Capitulo 7.º

– Avaliação –

A superficie occupada pelo fóрте e casa é proximamente de 595,0^m². O seu valôr material pode-se reputar pelo todo em 200\$000 reis insulanos. Para renda annual avalia-se em 5\$000 rs.

Capitulo 8.º

– Considerações geraes –

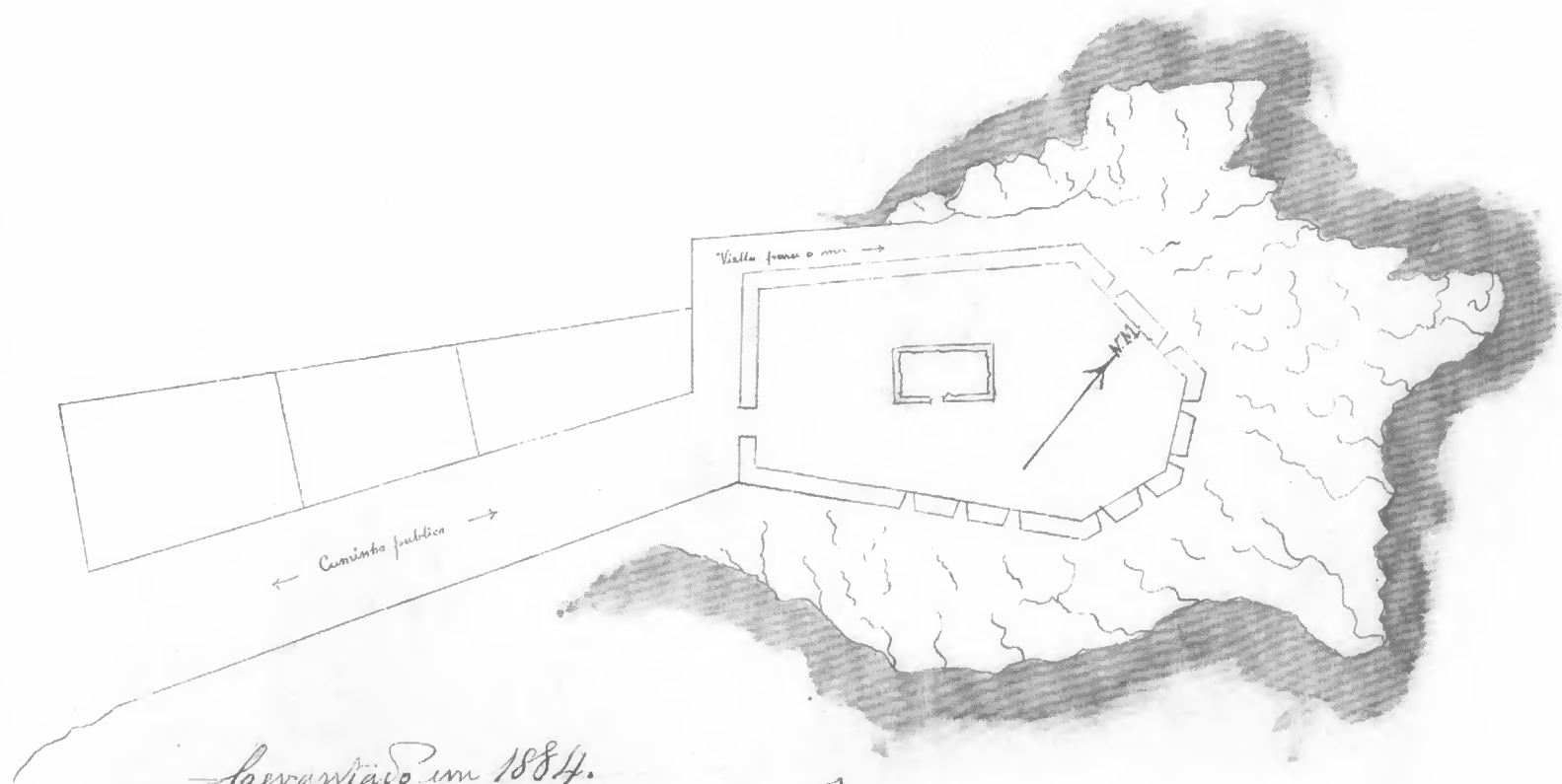
Parece de conveniencia ser arrendado, impondo ao arrendatario a condicção de ir ali o veterano que actualmente está incumbido da sua guarda, arvorar a bandeira nacional quando assim seja preciso.

Quartel em Angra do Heroismo 20 de junho de 1885.

(Ass) Damião Freire de Bettencourt Pego

C.^{el} em comm.^{ão}

Forte do "Corpo Santo", na villa e comarca de S. Cruz, da
Ilha Graciosa.
Escala = 0,002 p.m.



Levantado em 1884.
Hannibal Freire de Bettencourt, Capitão
de 1.ª Classe do Exército.

Comissão do tomo das propriedades do Ministério da Guerra

Commando Central dos Açores

Tombo do Fôrte do = Corpo Santo = na Villa e concelho da S.^{ta} Cruz, districto administrativo de Angra do Heroísmo

Na Ilha Graciosa

Epoca em que foi feita a tombação	Fim para que foi destinada a propriedade	Estado de conservação	Avaliação	Sua actual applicação	Epoca em que o Ministério da Guerra tomou	Documentos existentes relativos à propriedade	Alterações que tem havido na propriedade	Confrontações	Quando registrada na conservatoria	Autoridade administrativa competente	Observações
O levantamento em junho de 1884. A tombação em junho de 1885. (Rub) D. Pego C. ^o	Para a defesa do porto da Villa de S. ^{ta} Cruz. (Rub) D. Pego C. ^o	Muito máo. (Rub) D. Pego T. C. ^o	2005000 rs. ins. Para renda annual \$5000rs. (Rub) D. Pego C. ^o	Serve só para arvorar a bandeira nacional. (Rub) D. Pego C. ^o	Despezas sua edificação. (Rub) D. Pego C. ^o	Não ha, alem da posse constante. (Rub) D. Pego C. ^o	As provenientes da ruina progressiva. (Rub) D. Pego C. ^o	Norte e Sul rocha do mar. Léste, viela que vae p. ^o o mar. Oeste - caminho publico por onde é a entrada do Forte. (Rub) D. Pego C. ^o	Ainda não foi. (Rub) D. Pego C. ^o	Commandante militar da Ilha. (Rub) D. Pego C. ^o	As expostas no Cap. ^o 8. ^o sobre a conveniencia de ser arrendado. (Rub) D. Pego C. ^o

Quartel em Angra do Heroísmo 20 de junho de 1885.

(Ass.) Damião Freire de Bettencourt Pego

C.^o em comm.^o

REVISTA AOS FORTES DAS ILHAS DO FAIAL E PICO - 1769

Revista feyta por ordem do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^{or} Governador e Capitaó General das Ilhas dos Açores D. Antaó de Almada, pelo Capitaó de Infantaria com Exercicio de Engenheyro Francisco Xavier Machado, Nos Fortes da Ilha do Fayal e Ilha do Pico, em Outubro de 1769. mostrando os planos de todos elles, as suas ruinas, e as obras de que precisaó como se vê na cor amarella: o calcollo da despeza que poderaó fazer, declarando-se juntamente o estado da sua Artilharia, reparos, plamentas, munições, e guarniçaó que precisa cada hum aSim no tempo da Guerra como da Paz.

Supondo-se no tempo da Guerra, e regulando-se nos Fortes mais expostos a oitenta tiros pela carga inteira, e oitenta pela meya carga: e nos menos expostos a cincoenta tiros pela carga inteira, e cincoenta pela meya carga, precisa-se o seguinte.



1.º

Forte de santa Cruz

- A. Armazem que se deve fazer em o qual se mostra na cor amarela as obras que de novo precisa cuja obra poderá custar segundo o seu calculo 200\$000
- B. Corpo de guarda.
- C. Calabouço.
- D. Quarteiz dos officiaes que se achao inteiramente aRuínados, e precisaó redificarem-se. cuja obra precisa p.^a se fazer400\$0000
- F. Ermida.
- G. Caza do despacho da saude.
- I. Projecto p.^a o novo caez que se deve fazer, cuja obra poderá custar, segundo o orsamento400\$000

Artilharia que se acha dentro neste Forte

Pessas de ferro capazes de servir, trinta, e nove.

E de bronze hua.

Toda a Artilharia respectiva a guarniçao deste forte, está montada, e só precisa algum pequeno concerto nos seus reparos. Nelle nao podem laborar mais mais (*sic*) de vinte e quatro pessas, que he numero competente a sua guarniçao, e as dezasseis que restaó, saó as que vaó repartidas pelos mais Fortes em que ellas se precisaó

Achasse este Forte guarnecido com hua Companhia de Infantaria, que lhe he suficiente, para o tempo da paz, e na ocaziáo precisa mais duas comp.^{as} de Auxiliares, alem das Ordenanças que entao costumaó servir.

Artilheyros pagos, tem oito que lhe bastaó para o tempo da paz, e na ocaziáo precisa mais dezasseis.

Polvora, tem sincoenta e hum quintaes, e dez libras, precisa mais secenta quintaes, hua aRoba, e dez libras, para oitenta tiros pella carga int.^a; e oitenta por meya carga.

Balas, tem mil, seis centos, oitenta e cinco, e precisa mais duas mil cento e cinquenta e cinco.

Ballas de chumbo para metralha, tem treze quintaes, e trez aRobas.

Suquetes de buxas, tem os de que precisa.

Suquetes de lanas; precisa quarenta e oito, postos em vinte e quatro astes.

Cocharras, tem nove, que são bast.^{es} para o seu uzo, pela razaó de que os tiros devem estar encartuxados.

Preciza papelaó para trez mil, oitocentos, e quarenta cartuxos.

Guarda cartuxos, precisa vinte e quatro que seraó de madr.^a broquiados.

Estopa breada p.^a buxas tem trez quintaes, e precisa mais nove.

Saca buxas, tem trez, e precisa mais trez.

Planchadas de chumbo precisa vinte e quatro.

Espeques tem cinquenta, e precisa mais cinquenta.

Dornas, para estarem com agoa nas batarias, precisa quatro.

Baldes para conduzir agoa, precisa vinte e quatro.

Lambazes, para refrescar as peças, precisa doze.

Todos os reparos, e guarda cartuxos devem ser pintados a olio.

Murraó tem trez aRobas e doze libras, precisa mais vinte e seis libras.

2.º

Forte de N. Snr.^a da Guia

Preciza este Forte reformarse a sua plataforma, e aumentarse a mesma na sua devida propurção, cuja obra poderá custar segundo o seu calculo
.....80\$000

Artilharia que tem este Forte

Pessas de ferro capazes de servir nove.

E de bronze hua.

Esta Artilharia acha-se montada, e só hua precisa de reparo novo, e os mais concertados.

Por ser este Forte hum dos principais da defença, precisa para se guarnecer hua Companhia de Auxiliares, e dés Artilheyros das Ordenças.

Polvora para oitenta tiros pela carga intr.^a; e oitenta por meya carga, precisa setenta e sinco quintaes, hua aRoba, e vinte e hua libras.

Ballas precisa mil e seis centas.

Suquetes de buxas, tem os de que precisa.

Suquetes de lanas, precisa vinte, postos em dés astes.

Cocharras, precisa quatro.

Preciza papelaó, para mil, e seis centos cartuxos.

Guarda cartuxos precisa dez.

Estopa breada para buxas, precisa sinco quintaes.

Saca-buxas, precisa quatro.

Murraó, precisa duas aRobas.

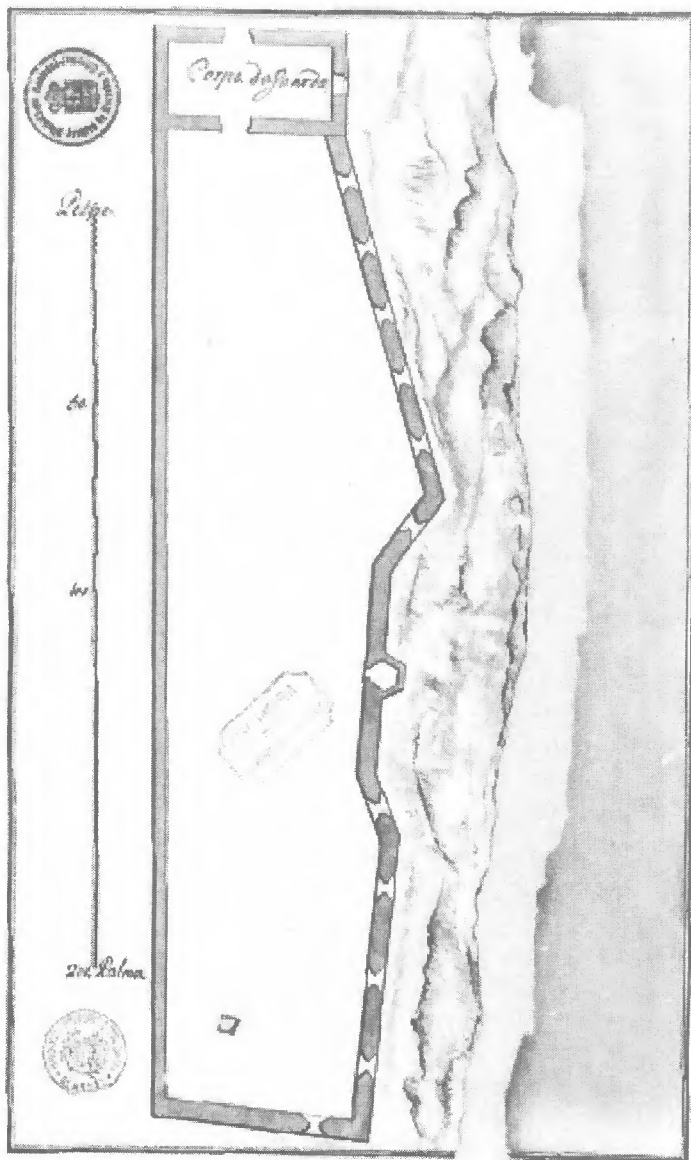
Planchadas, precisa dés.

Espeques, precisa quarenta.

Dornas, precisa duas.

Baldes, precisa dez.

Lambazes, precisa sinco.



3.º

Forte da Cruz dos Mortos

Preciza abrir-selhe hua canhoneira, como se mostra na cor amarella
cuja obra poderá custar6\$000

Artilharia que tem este Forte

Pessas de ferro sete, todas capazes de servir.

Esta Artilharia está montada, e só precisa algum concerto nos seus reparos.

Este Forte he dos mais expostos, e precisa para sua guarnição trinta
Auxiliares, e seis Artilheiros da Ordenança.

Polvora para oitenta tiros pela carga intr.^a; e oitenta por meya carga,
preciza vinte e trez quintaes, hua aRoba, e onze libras.

Ballas, precisa mil, cento, e vinte.

Suquetes tem os de que precisa.

Suquetes de lanas, precisa quatorze, postos em sete astes.

Cocharras, precisa trez.

Preciza papelaó para mil, cento, e vinte cartuxos.

Guarda cartuxos, precisa sete.

Estopa breada para buxas, precisa trez quintaes, e meyo.

Saca-buxas, precisa dous.

Murraó, precisa hua aRoba, e des libras.

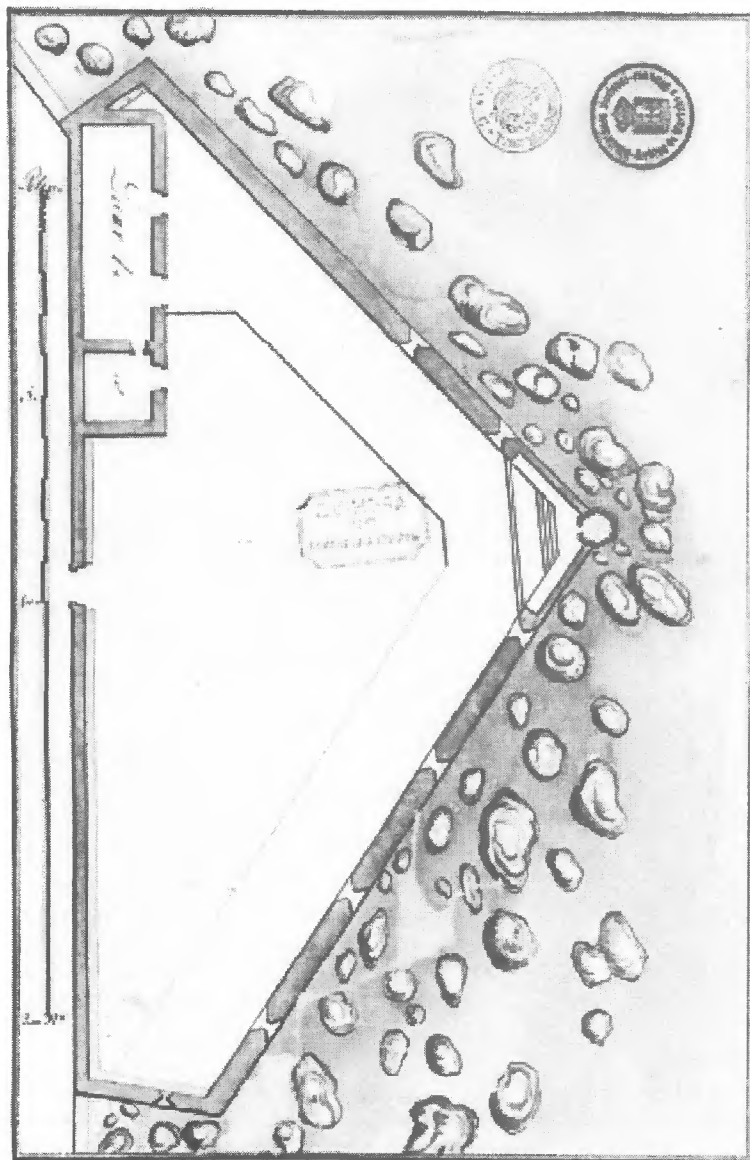
Planchadas, precisa sete.

Espeques, precisa vinte oito.

Dornas precisa duas.

Baldes, precisa oito.

Lambazes precisa quatro.



4.º

Forte da Carrasca

Neste Forte precisaó as suas muralhas serem encascadas: os seus quarteis precisaó fazer-se-lhe tarimbas, e dar-se-lhe mais luz por terem pouca. Emportará toda a obra em 200\$000

Artilharia que tem este Forte

Pessas de ferro capazes de servir, tem quatro, e duas destas precisaó de reparos novos.

Este Forte he dos menos expostos, e bastará para sua guarnição vinte Auxiliares, e quatro Artilheyros da Ordenança.

Polvora para sincoente tiros pela carga intr.^a; e sincoenta por meya carga, precisa quatorze quintaes, e dezassete libras.

Ballas, precisa quatro centas.

Suquetes de buxas, tem os de que precisa.

Suquetes de lanas, precisa oito, postos em quatro astes.

Cocharras, precisa trez.

Preciza papelaó para quatro centos cartuxos.

Guarda cartuxos, precisa quatro.

Estopa breada para buxas, precisa dois quintaes.

Saca-buxas, precisa dous.

Murraó, precisa vinte, e quatro libras.

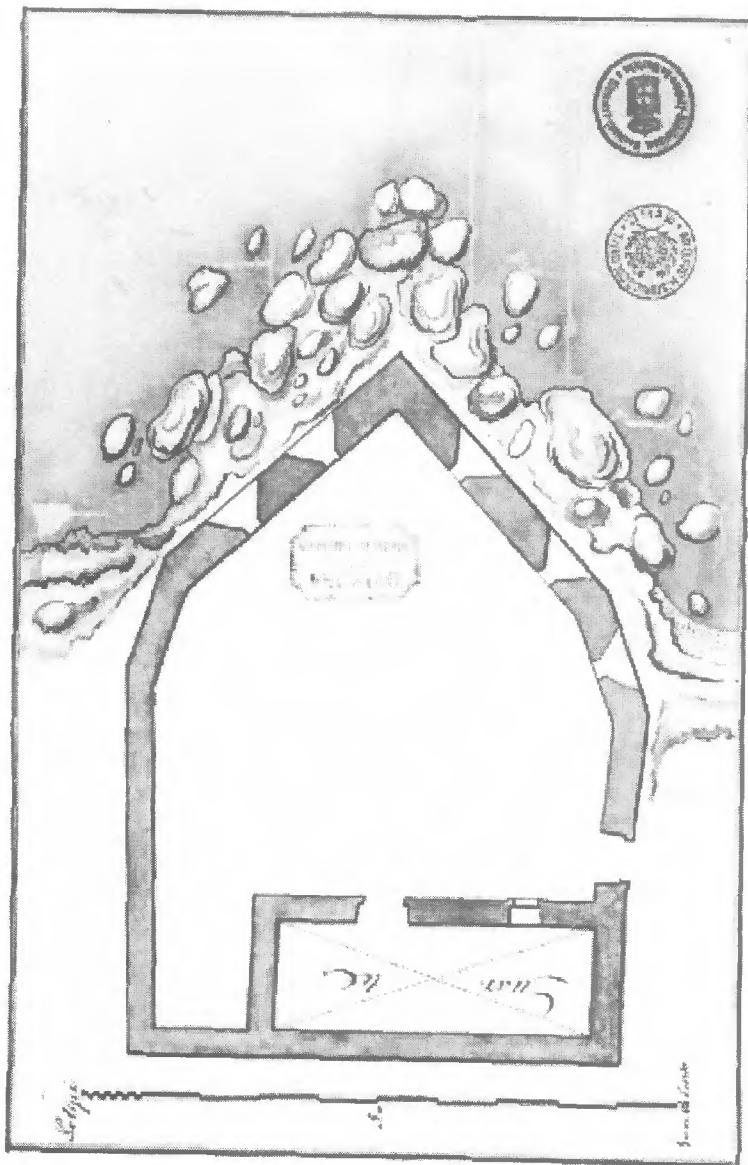
Planchadas, precisa quatro.

Espeques, precisa dezasseis.

Dornas, precisa duas.

Baldes, precisa oito.

Lambazes, precisa trez.



5.º

Forte da Ponta Forada

Neste Forte precisa abrir-se-lhe hua canhonr.^a, fazer-se-lhe platas formas, pelas naó ter, e os parapeitos encascados, e rebucados. O quartel precisa apoiarse a abobeda por estar aRuínada, e fazer-se-lhe o seu theto emmadeirado, e tilhado. cuja obra poderá toda importar segundo o seu calculo.....300\$000

Artilharia que tem este Forte

Pessas de ferro capazes de servir, trez, montadas; dasselhe mais hua, por precisar della para sua guarniçaó.

Este Forte he dos menos expostos, e será guarnecido com vinte Auxiliares, e quatro Artilheyros da Ordenança.

Polvora para sincoenta tiros pela carga intr.^a; e sincoenta por meya carga, precisa, precisa doze quintaes, e nove libras.

Ballas, precisa quatro centas.

Suquetes de buxas, tem os de que precisa.

Suquetes de lanas, precisa oito, postos em quatro astes.

Cocharras, precisa trez.

Preciza papelaó para quatro centos cartuxos.

Guarda cartuxos, precisa quatro.

Estopa breada para buxas, precisa dous quintaes.

Saca-buxas, precisa dous.

Murraó, precisa vinte e quatro libras.

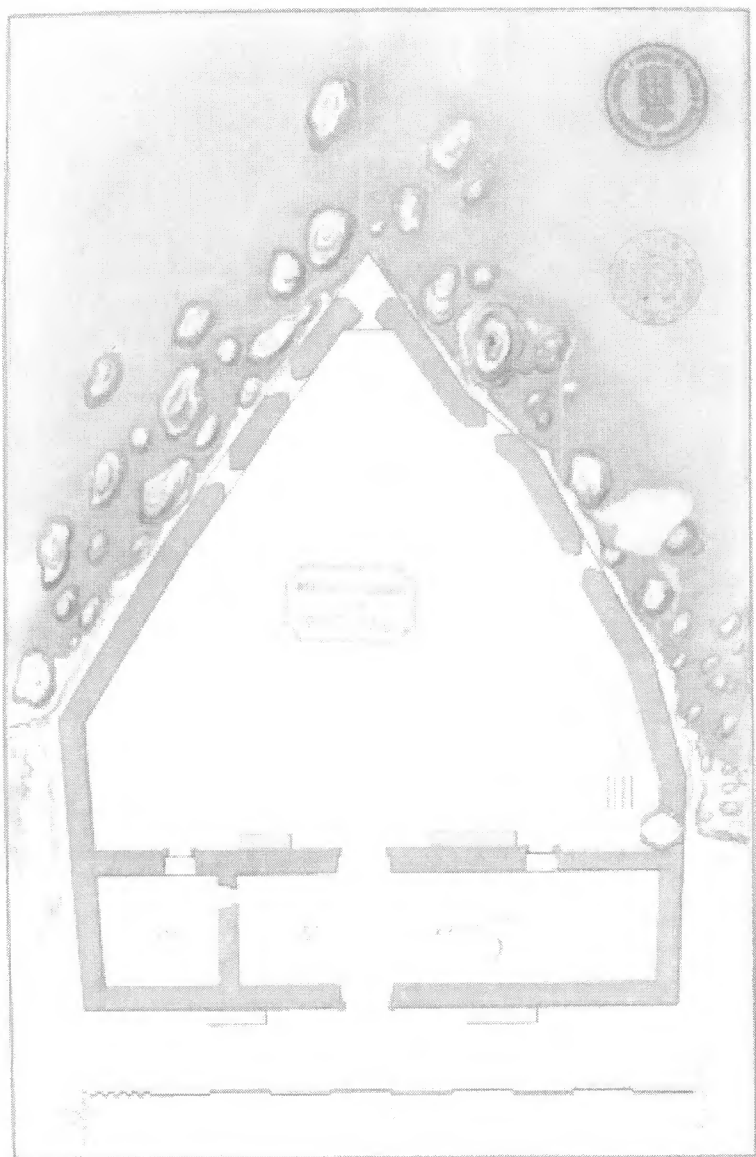
Planchadas, precisa quatro.

Espeques, precisa dezasseis.

Dornas, para ter agoa, precisa duas.

Baldes, precisa oito.

Lambazes, precisa trez.



6.º

1.º Forte da Feteyra

Este Forte precisa fazer-se-lhe som.^{te} as plata formas, as quaes poderaó importar segundo o seu calculo.....40\$000

Artilharia que tem este Forte

Pessas de ferro capazes de servir duas, e os seus reparos precfizaó algum pequeno concerto. Dao-se-lhe mais duas peças, das que subejaó em outros Fortes, por precisar della para a sua guarniçaó.

Este Forte he dos menos expostos, e pode ser guarnecido com vinte Auxiliares, e quatro Artilheyros da ordenança.

Polvora para sincoenta tiros pela carga intr.^a; e sincoenta por meya carga, precisa sinco quintaes, hua aRoba, e vinte e oito libras.

Ballas, precisa quatro centas.

Suquetes de buxas, tem os de que precisa.

Suquetes de lanas, precisa oito, postos em quatro astes.

Preciza papelaó para quatro centos cartuxos.

Cocharras, precisa trez.

Guarda cartuxos, precisa quatro.

Estopa breada para buxas, precisa dous quintaes.

Saca-buxas, precisa dois.

Murraó, precisa vinte e quatro libras.

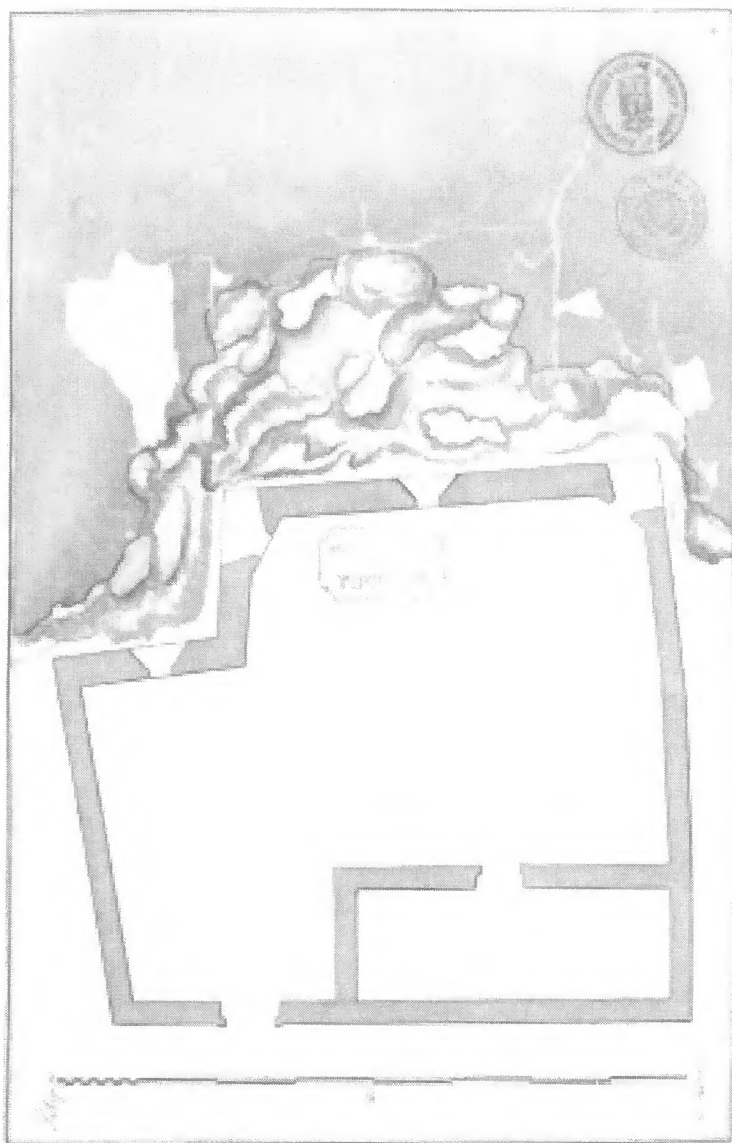
Planchadas de chumbo precisa quatro.

Espeques precisa dezasseis.

Dornas, precisa duas.

Baldes precisa oito.

Lambazes, precisa trez.



7.º

2.º Forte da Feteyra

Este Forte, precisa fazer-se-lhe platas formas pelas não ter: o seu quartel precisa ser madeirado, fazer-se-lhe tilhado, e porta; e poderá importar toda esta obra segd.º o seu calculo60\$000

Artilharia que tem este Forte

Pessas de ferro menos mas duas, e hua dellas precisa ser montada; dao-se-lhe mais duas das que subejaó em outros Fortes, por precizar dellas para a sua guarnição.

Este Forte he dos menos expostos, e pode ser guarnecido com vinte Auxiliares, e quatro Artilheyros da Ordenança.

Polvora para oitenta tiros pela carga intr.^a; e oitenta por meya carga, precisa sete quintaes, hua aRoba, e seis libras.

Ballas, precisa quatro centas.

Suquetes de buxas, tem os de que precisa.

Suquetes de lanas, precisa oito, postos em quatro astes.

Cocharras, precisa trez.

Preciza papelaó para quatro centos cartuxos.

Guarda cartuxos, precisa quatro.

Estopa breada para buxas, precisa dous quintaes.

Saca-buxas, precisa dois.

Murraó, precisa vinte e quatro libras.

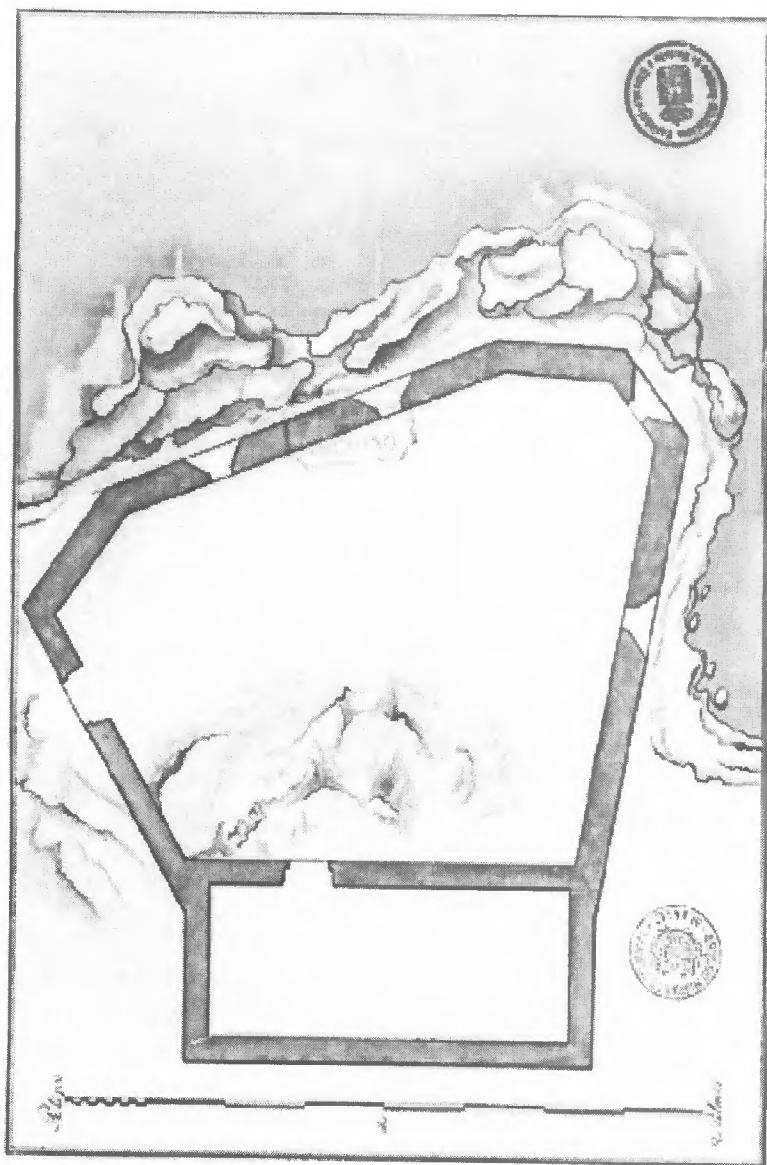
Planchadas, precisa quatro.

Espeques, precisa dezasseis.

Dornas, precisa duas.

Baldes, precisa oito.

Lambazes, precisa trez.



8.º

1.º Forte de Castelo Branco

Este Forte precisa platas formas pelas naó ter; a muralha, que olha ao Poente precisa algum concerto na sua raiz; e poderá importar esta obra.....70\$000

Artilharia que tem este Forte

Pessas de ferro menos mas e montadas duas. Dao-se-lhe mais duas das que sobejaó em outros Fortes por precisar dellas para a sua guarniçaó.

Por ser este Forte dos menos expostos, pode ser guarnecido com vinte Auxiliares, e quatro Artilheyros da ordenança.

Polvora, precisa para sincoenta tiros pela carga intr.^a; e sincoenta por meya carga, sete quintaes, hua arroba, e seis libras.

Ballas precisa quatro centas.

Suquetes de buxas, tem os de que precisa.

Suquetes, de lanas, precisa oito, postos em quatro astes.

Cocharras, precisa trez.

Preciza papelaó, para quatro centos cartuxos.

Guarda cartuxos, precisa quatro.

Estopa breada para buxas, dous quintaes.

Saca-buxas, precisa duas.

Murraó, precisa vinte e quatro libras.

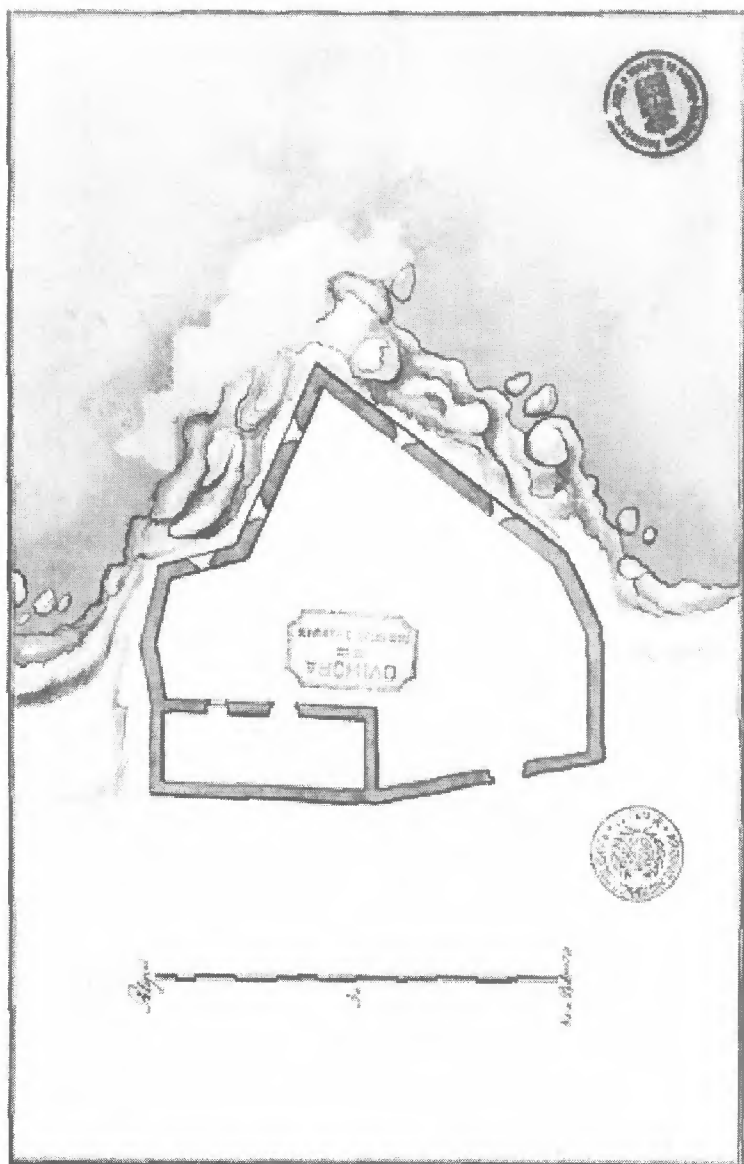
Planchadas, precisa quatro.

Espeques, precisa dezasseis.

Dornas, precisa duas.

Baldes, precisa oito.

Lambazes, precisa trez.



9.º

2.º Forte de Castello Branco

Este Forte precisa platas formas pelas não ter, e poderá importar esta obra segd.º o seu calculo 60\$000

Artilharia que tem este Forte

Pessas de ferro menos mas, e montadas duas; daó-se-lhe mais duas das que subejaó em outros Fortes, por lhe serem precisas p.^a a sua guarniçaó.

Por ser este Forte dos menos expostos, pode ser guarnecido, com vinte Auxiliares, e quatro Artilheyros da Ordenança.

Polvora para sincoenta tiros pella carga intr.^a; e sincoenta por meya carga, precisa sete quintaes, trez aRobas.

Ballas, precisa quatro centas.

Suquetes, de buxas, tem os de que precisa.

Suquetes, de lanas, precisa oito, postos em quatro astes.

Cocharras tem hua, precisa mais duas.

Preciza papelaó para quatro centos cartuxos.

Guarda cartuxos, precisa quatro.

Estopa breada para buxas precisa dois quintaes.

Saca-buxas, precisa duas.

Murraó tem o de que precisa.

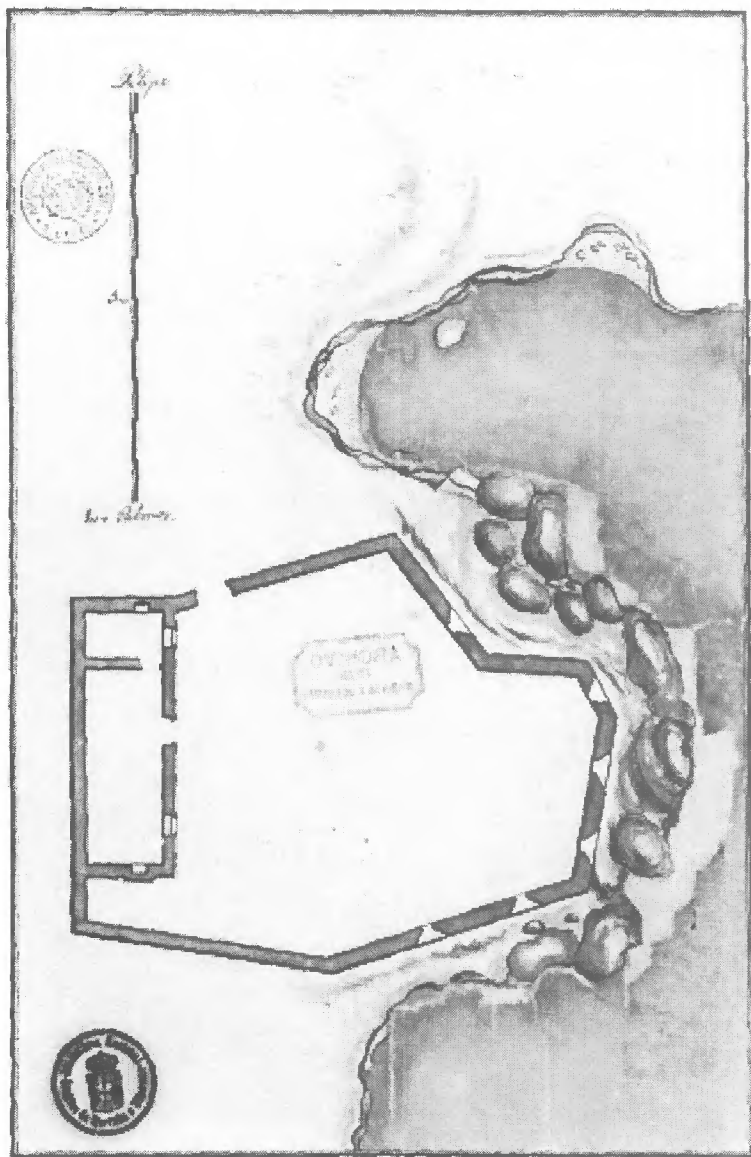
Planchadas, precisa quatro.

Espeques, precisa dezasseis.

Dornas, precisa duas.

Baldes, precisa oito.

Lambazes, precisa trez.



10.º 1.º Forte do Senhor S.^{to} Christo da Praya do Almojarife

Este Forte, tem as suas muralhas, e quartel arruinado, precisaó concertarem-se, e as suas platas formas, e poderá importar esta obra segundo o seu calculo300\$000

Artilharia que tem este Forte

Pessas de ferro menos mas dez, duas montadas, e oito precisaó-no ser; por naó ter reparos. Desta artilharia subejaó trez peças por naó poder lavorar no dito Forte mais de sete.

Por ser este Forte dos mais expostos deve ser guarnecido com hua Comp.^a de Auxiliares, e seis Artilheyros da ordenança.

Polvora para oitenta tiros pela carga intr.^a; e oitenta por meya carga, precisa trinta e seis quintaes, hua aRoba, e vinte e sete libras.

Ballas, precisa mil cento, e vinte.

Suquetes de buxas, tem os de que precisa.

Suquetes de lanas, precisa quatorze, postos em sete astes.

Cocharras, precisa quatro.

Preciza papelaó para mil cento, e vinte cartuxos.

Guarda cartuxos, precisa sete.

Estopa breada para buxas, precisa trez quintaes, e meyo.

Saca-buxas, precisa trez.

Planchadas precisa sete.

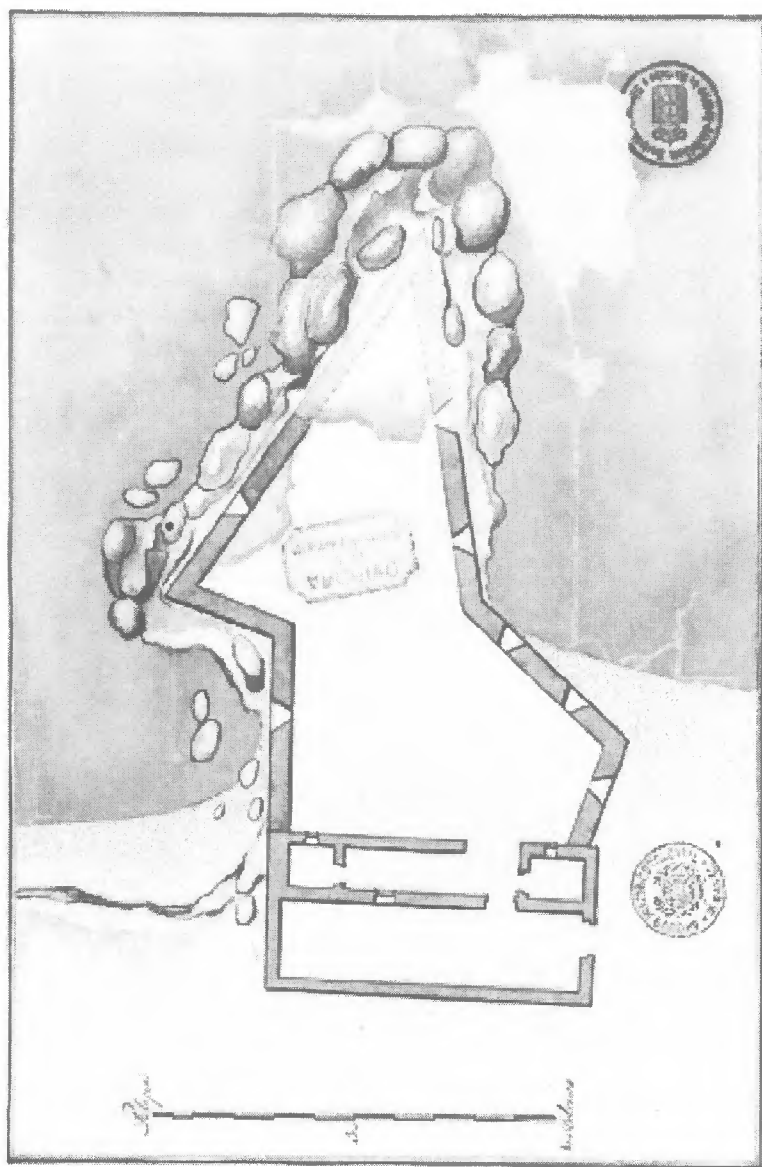
Murraó precisa hua aRoba, e dez libras.

Espeques, precisa vinte e oito.

Dornas, precisa duas.

Baldes, precisa oito.

Lambazes, precisa seis.



11.º 2.º Forte de Nossa Sr.ª dos Remedios, da Praya do Almoxarife

As muralhas deste Forte precisaó pela parte do mar, algum concerto na sua raiz; precisa fazer-se-lhe platas formas, tarimba no quartel, e porta no Forte, por estar falto de tudo isto; e poderá importar esta obra segd ° o seu orSamento150\$000

Art.ª que tem este Forte

Pessas de ferro menos mas, sinco montadas.

Este Forte he dos mais expostos, e deve ser guarnecido com vinte Auxiliares, e quatro Artilheyros da ordenança.

Polvora para oitenta tiros pela carga intr.ª; e oitenta por meya carga, precisa vinte e trez quintaes, e vinte e trez libras.

Ballas, precisa oito centas.

Suquetes de buxas, tem os de que precisa.

Suquetes de lanas, precisa dez, postos em sinco astes.

Cocharras precisa trez.

Preciza papelaó, para oito centos cartuxos.

Guarda cartuxos, precisa sinco.

Estopa breada para buxas, precisa dous quintaes, e meyo.

Saca-buxas, precisa trez.

Murraó, precisa trinta libras.

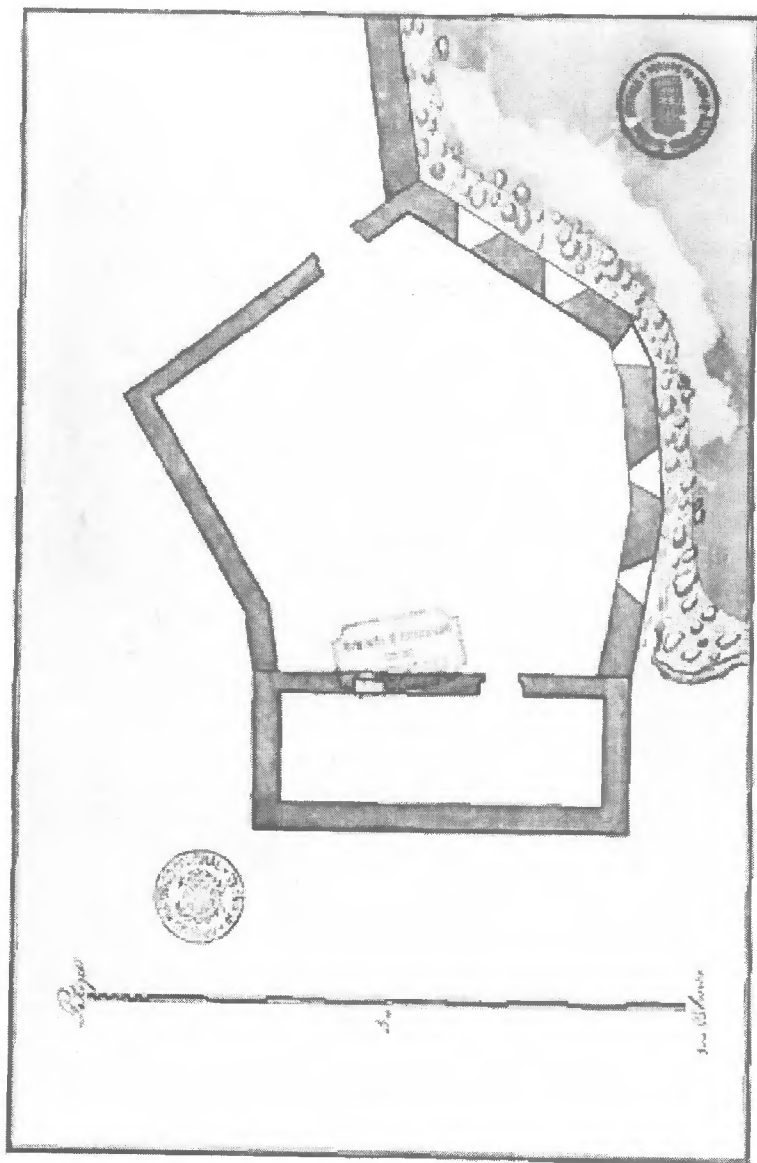
Planchadas, precisa sinco.

Espeques, precisa vinte.

Dornas, precisa duas.

Baldes, precisa oito.

Lambazes, precisa quatro.



12.º Reduto de Nossa Sr.^a da Con.^{çam} da Alagoa

Este reduto desprezou-se depois que se fez o Cast.^º Novo que fica proximo delle, como se ve na planta da bahia.

13.º Forte novo na bahia do porto

Este forte precisa no almazem da parte do Norte, hua porta, e janella pelas não ter, e poderá importar esta obra 60\$000

Art.^a que tem este Forte

Pessas de ferro dezasseis, e hua de bronze, todas montadas, e precisaó algum concerto nos seus reparos. Desta artilharia subejaó trez peças por não poder lavorar no dito Forte mais de quatorze.

Por ser este um dos principais da defença do porto, precisa para a sua guarniçaó hua Comp.^a de Auxiliares, e doze Artilheyros da ordenança.

Polvora para oitenta tiros pela carga intr.^a; e oitenta por meya carga, precisa quarenta e nove quintaes, duas aRobas, e onze libras.

Ballas, precisa duas mil, duzentas, e quarenta.

Suquetes de buxas tem os de que precisa.

Suquetes, de lanas precisa vinte e oito, postos em quatorze astes.

Cocharras, precisa trez.

Preciza papelaó para dois mil duzentos e quarenta cartuxos.

Guarda cartuxos, precisa quatorze.

Estopa breada para buxas, precisa sete quintaes.

Saca-buxas, precisa seis.

Murraó, precisa duas aRobas, e vinte libras.

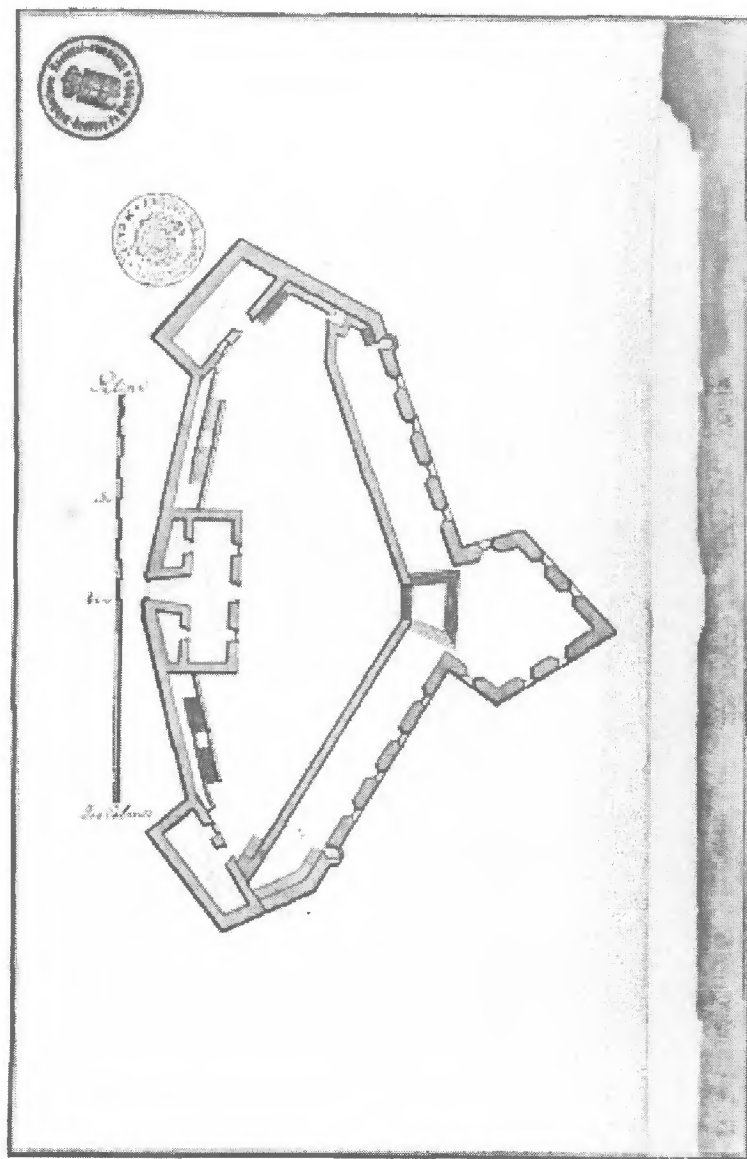
Planchadas, precisa quatorze.

Espeques, quarenta e seis.

Dornas, precisa quatro.

Baldes, precisa dezasseis.

Lambazes, precisa dous.



1.º Forte do Porto da villa da Magdallena da Ilha do Pico

Este Forte achaó-se as suas muralhas feitas té a altura do cordaó, precisa fazerem-se-lhe os seus parapeitos, e as suas plata formas como tambem o seu quartel emmadeirado, e tilhado. cuja obra podera toda emportar.....100\$000

Artilharia que tem este Forte

Pessas de ferro capazes de serviço sinco, precisa fazerem-se-lhe os seus reparos pelos naó ter.

Este Forte, por ser a principal defença do porto, deve ser guarnecido com vinte Auxiliares, e quatro Artilheyro da ordenança.

Polvora para oitenta tiros pela carga intr.^a; e oitenta por meya carga, precisa treze quintaes, trez aRobas, e quatorze libras.

Ballas, precisa oito centas.

Suquetes, de buxas, precisa dez.

Suquetes, de lanas, precisa dez, postos em sinco astes.

Cocharras, precisa trez.

Preciza papelaó para oito centos cartuxos.

Guarda cartuxos, precisa sinco.

Estopa breada para buxas, precisa dois quintaes e meyo.

Saca-buxas, precisa dois.

Murraó, precisa trinta libras.

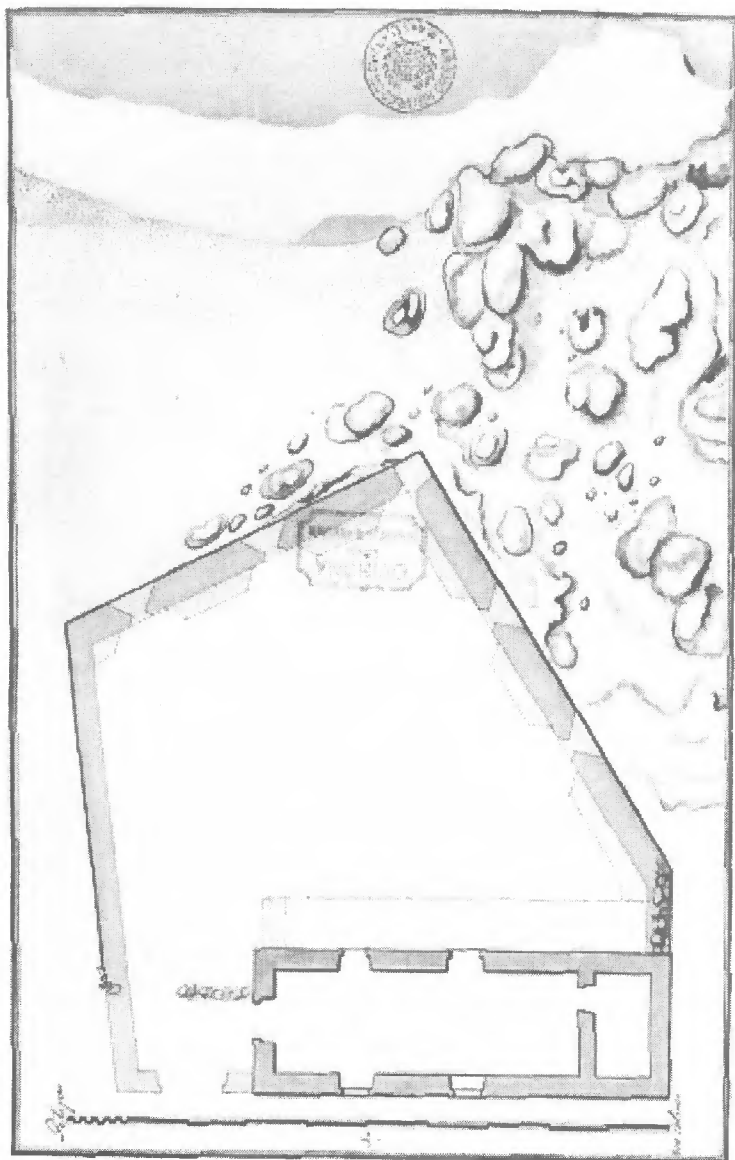
Planchadas, precisaó sinco.

Espeques, precisa vinte.

Dornas, precisa duas.

Baldes, precisa oito.

Lambazes, precisa quatro.



2.º Forte no porto da villa das Lages

Este Forte precisa fazer-se-lhe muro pela parte da terra, como se mostra na cor amarela, precisa plata formas pelas não ter, e o seu quartel emmadeirado, e tilhado, cuja obra podera emportar.....50\$000

Artilharia

Neste sitio se achao oito peças de artilharia de ferro, todas encapazes de serviço; e para sua guarnição se lhe dao sete das que restaó em outros Fortes, e todas precisaó ser montadas.

Preciza para se guarnecer, trinta Auxiliares, e seis Artilheiros da ordenança

Polvora para oitenta tiros pela carga intr.^a; e oitenta por meya carga precisa dezasseis quintaes, hua aRoba, e dezoito libras.

Ballas precisa mil, cento e vinte.

Suquetes de buxas, precisa quatorze.

Suquetes de lanas precisa quatorze, postos em sete astes.

Cocharras precisa quatro.

Preciza papelaó para mil cento, e vinte cartuxos.

Guarda cartuxos precisa sete.

Estopa breada p.^a buxas precisa trez quintaes e meyo.

Saca-buxas precisa trez.

Murraó precisa hua aRoba, e dez libras.

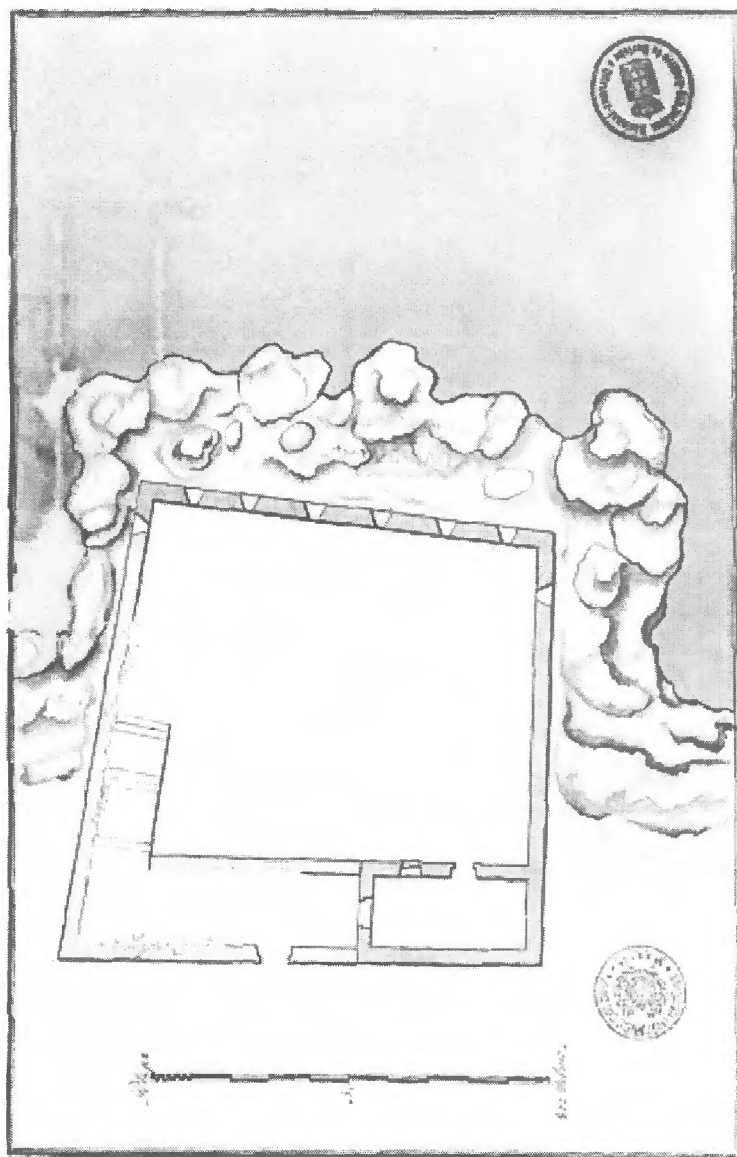
Planchadas, precisa sete.

Espeques precisa vinte e oito.

Dornas, precisa duas.

Baldes, precisa oito.

Lambazes precisa seis.



3.º Forte da Prahinha

Este Forte precisa algum concerto nas suas muralhas, porta, e janela nova no quartel, cuja obra podera importar..... 20\$000

Artilharia que tem este Forte

Pe.^{as} de ferro, de embarcação sinco e hua pessa pequena, e tudo precisa de reparos novos pelos naó ter; dos pedreyros subeja hum por naó poderem lavorar mais de sinco.

Para se guarnecer, precisa vinte Auxiliares, e quatro Artilheiros da orden.^{ca}

Polvora, para oitenta tiros pela carga intr.^a; e oitenta por meya carga, precisa oito quintaes e trez aRobas.

Ballas, precisa oito centas.

Suquetes de buxas precisa dez.

Suquetes de lanas, precisa dez postos em sinco astes.

Cocharras, precisa trez.

Preciza papelaó, para oito centos cartuxos.

Guarda cartuxos, precisa sinco.

Estopa breada para buxas, precisa dois quintaes e meyo.

Saca-buxas precisa trez.

Murraó precisa trinta libras.

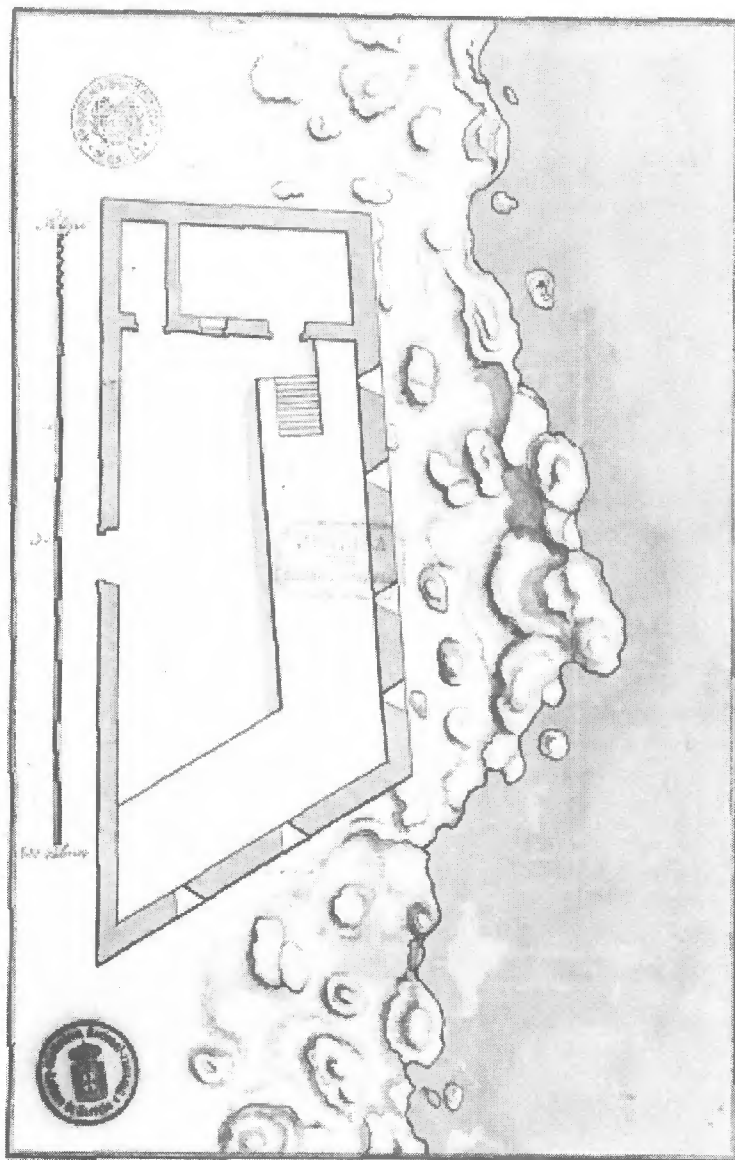
Planchadas de chumbo precisa sinco.

Espeques precisa vinte.

Domas para ter agoa precisa duas.

Baldes para conduzir agoa precisa oito.

Lambazes, para refrescar as peças precisa quatro.



4.º

Forte do Caes do Pico

Este Forte achaósse as suas muralhas feitas té a altura do cordaó: precisa fazer-se-lhe um parapeito, e plata formas, cuja obra podera importar.....90\$000

Artilharia que tem este Forte

Pessas de ferro capazes de serviço oito, e quatro pedreyros de embarcação: precisa fazerem-se-lhe os seus reparos pelos naó ter. Deste artilharia subjeaó sete peças por naó poderem lavorar neste Forte mais de sinco.

Por se este Forte hum dos principais da defença precisa para a sua guarniçaó trinta Auxiliares, e quatro Artilheyros da ordenança.

Polvora para oitenta tiros pela carga intr.^a; e oitenta por meya carga; precisa sinco quintaes, e quatorze libras.

Ballas, precisa oito centas.

Suquetes de buxas, precisa dez.

Suquetes de lanas, precisa des, postos em sinco astes.

Cocharras precisa trez.

Preciza papelaó, para oito centos cartuxos.

Guarda cartuxos, precisa sinco.

Estopa breada para buxas, precisa dois quintaes, e meyo.

Saca-buxas precisa trez.

Murraó precisa trinta libras.

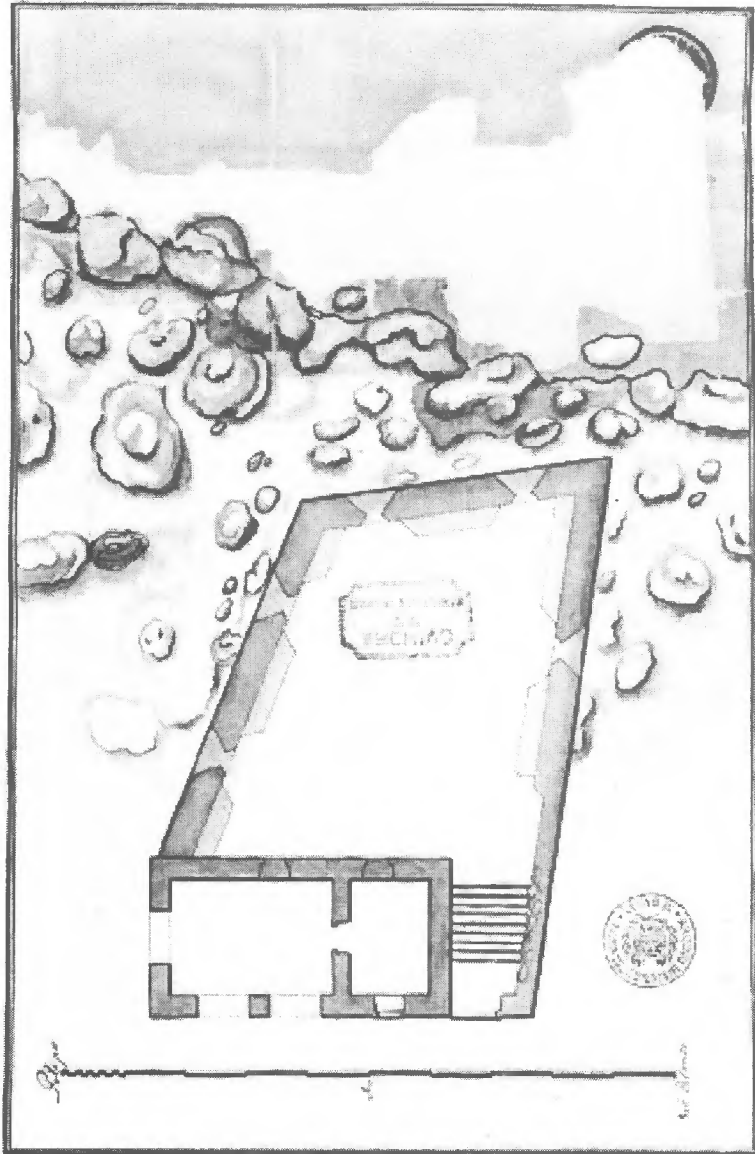
Planchadas de chumbo precisa sinco.

Espeques, precisa vinte.

Dornas precisa duas.

Baldes, precisa oito.

Lambazes, precisa quatro.



Relação do total que tem e precisa os Fortes da Ilha do Fayal, e do Pico e da despeza para a sua Reedificação			
Guarnição de costa, munições, plamentas, e despeza	Ilha do Fayal		Ilha do Pico
	Oquetem	Oquepreciza	Oquepreciza
Peças de Artilharia	91		tem 22
Reparos p. ^a	73	18	22
Artilharia	Homem 60		
Infantaria paga	8	16	
Artilheiros pagos		470	100
Auxiliares		62	18
Art. ^{os} da Ordenança	51 q. ^{taes} e 10 Libras	322 q. ^{taes} 1 ar. ^a e 9 L. ^{as}	43 q. ^{taes} 3 ar. ^{as} e 4 L. ^{as}
Polvora	1 685	11 435	3 520
Ballas	177	5	44
Suquetes de buxas		182	44
Suquetes de lanas	9	48	13
Cocharras		13 120	3 520
Cartuxos		91	22
Guarda Cartuxos	3 quint. ^{aes}	42 q. ^{taes} e 2 ar. ^{as}	11 quintaes
Estopa p. ^a buxas	3	33	11
Saca-buxas	3 ar. ^{as} e 12 L. ^{as}	3 q. ^{taes} e 24 Libras	1 q. ^{tal} e 4 Libras
Murraó		91	22
Planchadas	50	318	88
Espeques		28	8
Dornas		122	32
Baldes		61	18
Lambazes		1 926 000	260 000
No Forte de Santa Cruz, achão-se 13 q. ^{taes} e 3 ar. ^{as} de bala de chumbo para metralha.			
O que na relação acima se diz Ser preciso, he respeitando ao tempo de Guerra, e emq. ^{to} a guarnição de gente no tempo da paz, bastará que o Forte de S. ^{ta} Cruz dé huns pequenos destacamentos aos Fortes mais expostos, que são o de Nossa Senhora da Guia: Cruz dos Mortos: Senhor S. ^{to} Christo da Praya do Almox. ^o : e Forte Novo; e os mais, em q. ^o costuma haver vieja pl. ^o tp. ^o do Veraó, se guarnecerão com as orden. ^{cas} , como he estillo.			
Manuscrito: (AHU, Açores, 1769)			
Plantas: (AHU, Açores, Cartografia, Doc. 6/ a 78)			

REVISTA AOS FORTES DE DEFENDEM A COSTA DA ILHA TERCEIRA - 1776

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Pella Galera denominada da Madre de Deos, e Santa Anna, de que he Mestre João Jacinto Joze Baptista, recebi o Aviso de V. Ex.^a de 29 de Mayo do prezente anno, em o qual V. Ex.^a me participa haverem chegado ao porto dessa Cidade os trezentos e vinte homens, que sahiram desta Capital em as duas embarçaõens, navio Boaviagem, e Penque de Mazagão; e outroSim a fortuna de que Sua Mag.^e Fid.^{ma} me tinha feito a honra de aprovar a rezolução que tomei contra os Capitaens Mores, que esquecidos das suas obrigaçoens, deixavão de executar as minhas ordens, com notorio prejuizo do serviço do mesmo Snr.; por cuja mercê rogo a V. Ex.^a, prostrado aos seus reaes pez lhe beige a mão da minha parte em demonstração da minha satisfação, e agradecimento.

No mesmo Aviso me diz V. Ex.^a que sobre os mais Artigos da minha carta dattada em 26 de Abril, que derigi a V. Ex.^a, me responderá pela primeira ocazião, que se offerecer, cuja resposta fico esperando com os mayores dezejõs da sua brevidade.

Neste Castello de São João Baptista se achão promptas seis

centas recrutas, o que participo a V. Ex.^a; para que parendolhe mande vir embarcaçoens, em que ellas se possam conduzir para os lugares do seu destino; pois he sem duvida prejudicialissimo ao serviço do mesmo Snr. a sua demora, não só pela despeza que estão fazendo, mas muito mais pelas horriveis ideias, que buscão para se inhabilitarem para o exercicio militar, abrindo huns fontes, outros deitandose com sarnentos, e vestindolhe as suas roupas, outros fingindo accidentes, e fazendo justificaçoens falsas, o que lhe não he nada custozo pela facilidade com que logo achão testemunhas que jurem quanto cada hum quer; inquietandome continuamente com requerimentos desta natureza, pela deficultade que há de apurarselhe a verdade; pois muitas vezes se achão huns contradizendo os outros com as mesmas apparencias de pureza.

Devo dizer a V. Ex.^a que o resto que falta para as mil recrutas, me avizão de todas as Ilhas, que ainda não completarão a conta em que forão luteadas, que absolutamente não podem prehencher a mesma conta de homens com a medida de sessenta e duas polgadas, nem de sessenta e hua; porq.^e só os poderão dar de cincoenta e oito, cincoenta e nove, e poucos de sessenta pois os não tem nas suas jurisdiçoens de mayores estaturas, o que participo a V. Ex.^a; por que vendose esta alteração das ordens respectivas ás mesmas recrutas, senão ignore o motivo della.

Remetto a V. Ex.^a os mappas incluzos, em os quaes se mostra o estado das fortificaçoens desta Ilha, os mantimentos de guerra, que nella se achão, e os de que se necessita, alem das armas, morteiros, bombas e obuzes, que no paragrapho setimo da minha carta de 26 de Abril do presente anno falava a V. Ex.^a; e o mappa da Ilha de São Miguel, não o remeto tambem por ainda me não ter chegado pelos embaraços, que tem tido o Capitão Engenheiro, que nella se acha recrutando, para mo poder remeter.

Não vão prezentemente os orsamentos das obras que neceSita cada hum dos fortes, como se declara na rellação junta por se achar o Sargento Mor Engenheyro há mezes doente, e impossibilitado para sahir fora de caza; Maz em se achando capaz, ou e recolhendo o Capitão Engenheiro assima referido os remeterei na forma das ordens de Sua Mag.^e.

Ao Corregedor deste Comarca de Angra Henrique Jozé da

Silva, que prezentemente sahe em correição, lhe ordenei fizesse hum efficacissimo exame da capacid.º de todas as pastagens, em q.º se costumavão criar as ovelhas, que produzião lans para a manufactura, que estabeleceo o Conde da Ribeira na Ilha de S. Miguel, e o numero de cabessas, pouco mais, ou menos, que podem sustentar; assim como tambem a respeito da sahida que se tem dado depois que as sobreditas manufacturas forão arruinadas; e outroSim mais lhe ordenei, que examinasse o estado, em que se acha a cultura da planta denominada pastel, e de tudo quanto fosse a bem de promover a sua cultura; para que a vista da sua informação podesse eu dar as providencias, q.º fossem necessarias p.ª este fim.

Outra semelhante ordem invio ao Corregedor da Comarca de Ponta Delgada Ilha de S. Miguel, e do q.º a este respeito me informar darei conta.

Nos mares desta altura tem cursado todos estes annos passados hu grande numero de embarçoens de Inglaterra a Nova na pescaria das baleyas, em cuja pescaria fazem altissimo, e importante neg.º, como me tem informado varias pessoas, a q.º tenho inquirido, e como me parece, q.º este ramo de neg.º não he objecto de tam piqueno interece; para q.º o estejão desfrutando os Inglezes, sem outro algum direito, mais q.º o nosso tacito consentimento; O participo a V. Ex.ª; p.ª que sobre esta materia possa lançar as linhas, q.º a sua sabia contemplação lhe parecerem convenientes. Isto he o que por hora se me offerece dizer a V. Ex.ª

DE. G.º a V. Ex.ª m.ºs an.ºs etc. Angra 6 de Julho de 1776
Ill.ºmº e Ex.ºmº Snr. Martinho de Mello e Castro.

Denis Gregorio de Mello Castro e M.º

Angra 4 de Julho 1776

Revista feita por ordem do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Denis Gregorio de Mello Castro e M.^{ca} Gov.^{or} e Capp.^{am} Gen.^{al} das Ilhas dos Açores, pelo Ajud.^c das Ordens Manoel Correa Branco nos fortes q. defendem a costa da Ilha 3.^a em que se mostra especificamente as ruinas, q. tem, as obras, q. precizão p.^a a sua conservação, defença, mostrandose igualmente no mappa junto os reparos, muniçoens, e mais pretextos, que ha, e o que se preciza a guarnição, que elles careçem assim em tempo de guerra, como de pas.

1

Forte da Laginha da Ponta da Feteira

Este Forte careçe das suas muralhas e parapeitos por dentro, e por fora, rachado, guarnecido, e rebocado; a каза da guarda de uma verga, e o portão de outra; o torrião aonde se fas sentinellas hade mister feito de novo, e nelle hua guarita; tambem perciza hú tilheiro p.^a recolher a Artelharia no Inverno, e a tropa que guarnecer o dito Forte.

Cittio da Crus da Esperança

Careçe aLi hum reducto p.^a laborar tres pessos, que ali se achavão por ser util aquella defença, e agora só se acha hua.

2.

Forte de S.^{to} Ant.^o de Porto Judeu

Hade mister a каза da guarda feita de novo, o torrião, guarita, a muralha da parte do porto, hú tilheiro p.^a se recolher a Artelharia, e todo elle deve ser rachado, guarnecido, e rebocado, e o seu portão novo.

3.

Forte dos Coelhos

Achase inteiram.^e razo, pelo mar o destruir, necessitaçe fazerçe de novo, e mais bem cittuado. Este Forte defende a duas bahias, hua p.^a cada lado.

4.

Forte da Caza da Salga

Achase retificado de novo, e sóm.^e a caza do of.^{al} da guarda; precisa rachada, goarnecida, e rebucada; os seus tetos compostos; hua tarimba; hua porta e hua janella.

5.

Reducto nomeado da caza da Salga

Tambem este se acha redificado de novo, careçe tirarselhe algú emtulho, e fazerselhe hú tilheiro p.^a recolher a Artelharia no Inverno, e hú quartel p.^a a guarda.

6.

Forte das Cavallas

Este forte não careçe de obra alguma.

7.

Forte das Caninas

Tambem está redificado de novo, não perciza de obra alguma.

8.

Forte da Grutta⁽¹⁾ o pr.^o da Bahia
chamado o das mós

Tambem se acha redificado de novo, não careçe de obra alguma.

9.

Forte de S. Catharina na mesma
Bahia hé excellente

Tambem se acha redificado de novo, não careçe de obra alguma.

10.

Forte do Bom Jezus ultimo da B.^a das mós

Tambem se acha redificado de novo, não careçe de obra alguma.

11.

Forte de Pesqueiro dos Meninos

Tambem se acha redificado de novo, não careçe de obra alguma.

12.

Forte de S. Seb.^{am} o primr.^o da Bahia
da Ribeira Secca do Porto novo

Este Forte hé dos mais importantes p.^a a defença de desembarque, que na mesma se pode fazer, e foi dos milhores, que havia na costa, hoje se acha inteitamente distruido, apenas conserva a muralha da parte da terra, deve-se construir ali hú reducto, servindo-o p.^a elle a muralha existente, o qual deve ter capacid.^e para laborarem as sinco pessos de Artelharia, que se acháo postadas naq.^{le} lugar.

(1) *Greta*

13.

Reducto da mesma B.^a da Rib.^a Seca

Tambem este Forte foi redificado, e toda a cortina, e só lhe faltáo as duas meyas portas da caza.

14.

Reducto na mesma B.^a

Tambem se acha reedificado, e toda a cortina, que corresponde a esta bahia, e só lhe falta hua das meyas portas.

15.

Forte de S. Fran.^{co} no dito lugar da
Ribeira Secca

Este Forte achase redificado de novo, e só careçe de hua tarimba na sua caza.

16.

Forte de S. Fernando

Achase reedificado de novo, porém careçe hua tarimba, na sua caza, e porta, e portáo na Forte.

17.

Forte de S. Bento⁽²⁾

Este Forte careçe ser guarnecido, e rebocado, o seu portáo consertado, e hua porta nova na sua caza; e metade do teto em madeirado, e o telhado feito de novo, este Forte, tambem hé dos importantes, pois defendem, mais outro que se segue hua bahia.

(2) *A sequência não está correcta.*

18.

Forte de S. Tiago feito no tempo
da campanha passada

Este Forte careçe sóm.^e de portáo, e hé de boa utilid.^e p.^a a
defeza.

19.

Forte de N. S. da Nazareth tambem
feito no mesma ocazio

Tambem perciza portáo, e conserto em hua janella.

20.

Forte de S. Ant.^o

Está reedificado de novo, não careçe de obra algua.

21.

Forte de S. George

Este Forte perciza algú rachamento, goarniçáo, e reboquo, o
seu tilhado composto, e hua porta na sua caza.

22.

Forte de S. Catharina o pr.^o da b.^a
da Villa da Praya

Perciza tambem rachado, rebucado, e guarnecido, e
compromse os tilhados da caza, e do polvarinho, e o seu portao.

23.

Forte de S. Antão na dita V.^a

Carese este Forte de se lhe fazer hua muralha de baixo do perfil pella parte da terra, e hua tarimba, e porta na sua caza; proximo ao dito Forte se acha a cantaria para aquella obra.

24.

Forte das Chagas na mesma b.^a

Necessita de tarimba na sua caza, o tilhado composto de algú pequeno conserto no dito Forte e portáo novo.

25.

Forte de N.^a S. da Lus junto a mesma V.^a

Ade mister rachado, goarnecido, e rebocado, tarimba , e porta na d.^a caza.

26.

Forte de S. Crus naquella b.^a

Este Forte careçe algú piqueno conserto, expecialm.^e na rais da muralha para se evitar a sua ruina, aLem disto perciza duas portas nas suas cazas, e seu portáo.

27.

Forte de N.^a S. da Conc.^{am} da mesma b.^a

Ade mister algua reedificação, hua porta na sua caza, e conserto no portáo.

28.

Forte do Spirito S.^{to} o ultimo q. fica situado na b.^a, e o principal q. a defende pois cruza os seus tiros com os mais Fortes q. defendem a mesma bahia

Ade mister guarnição, e reboquo na caza da guarda, tarimba, o teto madeirado, e o tilhado feito, a piquena caza que serve de polvarinho, careçe de porta, e o mesmo a outra, e fazerselhe hu tilheiro para se recolher a Artelharia no tempo do Inverno, e mais hú portáo no dito Forte.

29.

Forte das sinco Ribeiras citto na freg.^a
de S. Barbora junto a N.^a S. do Pillar

Carese este Forte a cortina reedificada da parte do Nascente, e o teto da sua caza composto, e todo o Forte hade mister pella parte exterior, raxado, goarnecido e rebocado.

30.

Forte do Negrito da Calheta de S. Matheus

Este Forte careçe ser rachado, goarnecido, e rebucado, e careçe de todas as portas novas, e tambem perciza alguma providencia a respeito do caminho, que singue o mesmo Forte, o qual se acha arruinado.

31.

Reducto de S. Matheus da Calheta

Este reducto não careçe de obra alguma.

32.

Forte do Spirito S.^{to} no terreiro
de S. Matheus

Este Forte precisa a mayor parte fazerse de novo.

33.

Forte da Praya de S. Matheus
hé dos milhores da costa desta Ilha

Este Forte achase reedificado todo de novo, e não careçe de obra alguma.

34.

Reducto da má Farramenta

Ade mister quartel p.^a a guarda, o qual se deve fazer em lugar competente e portáo no parapeito, que deve ter por posionado pella parte da terra.

Todos os Fortes precisáo reformarselhe com regularidade as plataformas, para que a Artelharia possa produzir o seu devido effeito necessitando a mayor parte delles de polvarinhos pellos não terem.

362 Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira

Mapa em que se mostra pelos seus calibres a Artilharia que guarnece os 34 fortes, reductos que defendem a costa da Ilha 3.^a, as munições, petrechos, e gente que preciza, que tem, e que lhe faltão para a sua guarnição; Regulandose a polvora, e ballas nos fortes mais expostos a 80 tiros pela carga inteira, e 80 por meya carga, e nos menos expostos a 50 tiros pela carga inteira, e 50 por meya carga.

Ulho de 1776		O que se preciza						O que ha nos fortes, e armazens						O que falta					
Calibres	Pessas d'Artilharia que tem	Reparos d'Artilharia	Ballas	Suquetes de buxar	Suquetes de lanar	Cocharras	Reparos d'Artilharia	Ballas	Suquetes de buxar	Suquetes de lanar	Cocharras	Reparos d'Artilharia	Ballas	Suquetes de buxar	Suquetes de lanar	Cocharras			
																	13/16	1	1
2	1	1	150	2	2	1	1	25	2	1	1	1	155	1	2	1			
2 1/2	3	3	740	10	10	5	4	4	3	3	3	1	740	7	10	3			
3	3	3	827	10	10	5	4	101	10	10	5	1	692	10	10	5			
3 1/2	6	6	900	12	12	6	5	6	12	12	6	1	900	12	12	6			
4	12	12	2300	24	24	17	14	241	32	32	12	3	2059	1	24	5			
4 1/2	7	7	1120	14	14	7	6	1	1	1	1	1	1120	14	14	7			
5	12	12	1680	24	24	15	15	231	10	10	4	2	1449	14	24	11			
5 1/2	5	5	480	6	6	3	3	5	5	5	3	2	480	1	6	3			
6	12	12	1680	24	24	12	9	275	8	8	3	3	1405	16	24	9			
6 1/2	6	6	840	12	12	6	6	6	6	6	3	3	840	12	12	6			
7	6	6	840	12	12	6	4	79	6	6	2	2	881	6	12	4			
7 1/2	1	1	160	2	2	1	1	1	1	1	1	1	160	2	2	1			
8	3	3	800	10	10	5	3	2	2	2	1	1	798	9	10	5			
9	2	2	480	6	6	3	2	1	1	1	1	1	480	5	6	3			
10	2	2	320	4	4	2	2	3	3	3	1	1	317	4	4	2			
11	1	1	160	2	2	1	1	17	2	2	1	1	143	2	2	1			
12	1	1	160	2	2	1	1	8	1	1	1	1	152	2	2	1			
13	5	5	800	10	10	5	3	3	3	3	1	1	800	7	10	4			
13 1/2	1	1	160	2	2	1	1	1	1	1	1	1	160	2	2	1			
14	1	1	160	2	2	1	1	8	2	2	1	1	152	2	2	1			
15	1	1	160	2	2	1	1	1	1	1	1	1	158	2	2	1			
16	2	2	320	4	4	2	2	2	1	1	1	1	318	3	4	2			
17	2	2	320	4	4	2	1	54	4	4	1	1	266	4	4	1			
18	2	2	320	4	4	2	1	36	1	1	1	1	266	4	4	1			
21	2	2	320	4	4	2	2	2	1	1	1	1	320	4	4	2			
22	2	2	320	4	4	2	2	1	1	1	1	1	320	4	4	2			
23	1	1	160	2	2	1	1	1	1	1	1	1	160	2	2	1			
24	1	1	160	2	2	1	1	2	1	1	1	1	158	2	2	1			
Total	111	111	16620	222	222	114	96	1107	106	106	36	20	15371	116	222	78			

Soldados de Infantaria	338	Os Soldados de Infantaria que se carecem para guarnecer os fortes, podemse suprir com os Auxiliares, e Ordenanças, como tambem os Soldados Artilheiros para o que ha 191 da Ordenança com que se achão servidos os mesmos Fortes.	Polvora 633 q. ^{as} 3 a. ^{as}	
Soldados Artilheiros	191		Papel, ou Camelão para 16:620 cartuxos	
Papel, ou camelão p. ^a 16:620 cartuxos			Guarda cartuxos 227.	
Guarda cartuxos	227		Estopa breada para buxas 185 quintaes 3 a. ^{as}	
Estopa breada para buxas 182 q. ^{as} 3 a. ^{as}			Murrão 1 q. ^{as} 30 l. ^{as}	
Murrão 10 q. ^{as} 30 L. ^{as}			Saca buxas	63
Saca buxas	63		Espeques	660
Espeques	660		Plançadas de xumbo	111
Plançadas de xumbo	111		Dornas para ter agoa nas batarias	64
Dornas para ter agoa nas batarias	64		Lambazes para refrescas as peças	103
Lambazes para refrescas as peças	103		Baldes para conduzir agoa	248
Baldes para conduzir agoa	248		Pelless de carneiro	500
Pelless de carneiro	500		Ballas encadeadas	420
Ballas encadeadas	420		Planquetas	420
Planquetas	420			

O calculo da gente, munições, e petrechos que se propoem he suppondoe em acção de guerra. Na paz deveosse guarnecer os postos com destacamentos do Castello de S. João Baptista, A Villa da Praia com hum Subalterno, e 3 Officiaes Inferiores, e 22 Soldados, e o Forte do Porto Judeu com hum Cabo, e 12 Soldados, e o Forte da Prayna de S. Matheus com o mesmo; alem destes devem as Ordenanças no tempo de Verão fazer em alguns fortes as vigias costumadas.

João Antonio Juce Sarg.^o Mor de Infantr.^a com ex.^o de Enghnr.^o

Mappa geral da estado em que se acha, e do que precisa o Castello S. João Baptista desta Ilha 3.^a e do Forte S. Sebastião, que ambos defendem a entrada deste porto e Cidade de Angra especificando o numero de Artelharria que tem, e a sua incapacidade, e da que precisa, dos reparos, e plamantas que ha, e de tudo o mais que lhe he indispensavelmente necess.^a para a sua regular defença.

Castello de S. João Baptista	Angra 5 de Julho de 1776											Cannonheira q. tem		Cannonheiras que se devem abrir		Plamantas q. ha		Pla. ^a q. São precis. ^a		Espesques
	Pessas de bronze capazes de servir	Pessas de bronze incapazes de servir	Pessas de ferro capazes de servir	Pessas de ferro incapazes de servir	Reparos bons	Reparos incapazes	Pessas que são necess. ^a	Reparos novos que são necessarios	Soquetes	Lamadas	Cocharras	Saca buxas	Soquetes	Lamadas	Cocharras	Saca buxas				
Baluarte de St. ^a Catharina	1	"	"	"	"	1	16	17	13	4	34	"	11	2	"	"	"	2	85	
Cortina do ditto Baluarte	"	"	"	"	"	"	4	4	2	2	8	"	"	"	"	"	4	4	2	20
Baluarte de S. Pedro	3	"	"	"	"	3	14	17	15	2	19	"	"	"	15	17	17	8	85	
Cortina do ditto Baluarte	"	"	"	"	"	"	13	13	11	13	1	"	"	"	26	13	13	7	65	
Baluarte de N. ^a S. ^a da Boa Nova	6	"	6	2	1	13	3	16	16	1	"	"	"	"	34	17	17	8	85	
Cortina da Porta dos Carros	9	"	"	"	7	3	2	4	7	4	"	"	"	22	11	11	5	55		
Cort. ^a que vai p. ^a o Baluarte do S. ^a St. ^a	1	"	"	"	"	1	2	3	2	1	"	"	"	6	3	3	2	15		
Baluarte do Sp. ^a Santo	1	"	"	"	"	1	10	11	5	6	"	"	"	22	11	11	5	50		
Cortina q. ^a vai p. ^a o Reduto de St. ^a Lusía	"	"	"	"	"	"	6	6	6	"	"	"	"	12	6	6	3	30		
Reduto de Santa Lusía	1	"	"	"	"	1	13	14	9	5	"	"	"	28	14	14	7	70		
Cortina q. ^a vai p. ^a o Reduto dos 2 paos	"	"	"	"	"	"	4	4	4	"	"	"	"	8	4	4	2	20		
Reduto dos 2 paos	"	"	"	"	"	"	3	3	3	"	"	"	"	6	3	3	2	15		
Cort. ^a q. ^a vai p. ^a o Reduto de S. Franc. ^a	"	"	"	"	"	"	6	6	3	3	"	"	"	12	6	6	3	30		
Reduto de S. Francisco	"	"	"	"	"	"	4	4	3	1	"	"	"	8	4	4	2	20		
Cort. ^a q. ^a vai p. ^a o Red. ^a de S. Bened. ^a	"	"	"	"	"	"	7	7	4	3	"	"	"	14	7	7	4	35		
Reduto de S. Benedio	"	"	"	"	"	"	9	9	9	"	"	"	"	18	9	9	5	45		
Cortina q. ^a vai the St. ^a Ignacio	"	"	"	"	"	"	7	7	4	3	"	"	"	14	7	7	4	45		
Reduto de St. ^a Ignacio	"	"	"	"	"	"	3	3	3	"	"	"	"	6	3	3	2	15		
Cort. ^a q. ^a vai p. ^a o Reduto de St. ^a Ant. ^a	2	"	"	"	"	2	20	22	13	9	"	"	"	44	22	22	11	110		
Reduto de Santo Antonio	16	"	"	"	9	7	18	25	34	"	6	5	1	3	68	34	34	17	170	
Reduto da cobrada	"	"	"	"	"	"	3	3	3	"	"	"	"	6	3	3	2	15		
Reduto de S. Diogo	2	"	"	"	"	2	17	19	15	4	"	"	"	38	19	19	10	95		
Cortina na frente do Corpo da G. ^a	"	1	"	"	"	1	9	10	"	10	12	"	"	8	10	10	5	50		
Seg. ^a Lance da mesma Cort. ^a	"	"	"	"	"	"	4	4	4	"	"	"	"	8	4	4	2	20		
Reduto de S. Gonsallo	1	"	"	"	"	1	"	1	1	"	"	"	"	2	1	1	1	5		
Reduto de St. ^a Cruz	"	"	"	"	"	"	5	5	5	"	"	"	"	10	5	5	3	25		
Reduto de St. ^a Theresa	"	"	"	"	"	"	3	3	3	"	"	"	"	6	3	3	2	15		
Forte de S. Sebastião	Bataria alta	"	"	"	"	"	18	18	18	"	"	"	"	36	18	18	9	90		
	Bataria baxa	4	"	4	2	4	9	8	12	16	4	"	"	32	16	16	8	80		
Total	47	1	10	4	21	45	231	270	231	75	79	5	12	5	509	274	274	143	1460	

João Antonio Judice Sarg.^{to} Mor de Infantr.^a com ex.^{co} de Engenhr.^o

**SOBRE O ESTADO EM QUE
SE ENCONTRAM AS ILHAS
DOS AÇORES - 1979**

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Ainda a demora deste Brigue me dá lugar a fazer a V. Ex.^a as minhas reflexoens particulares sobre o estado destas Ilhas, já que por infelicidade minha me acho involvido no Governo dellas em conjuntura tão critica e perigoza. A longa paz de trinta e quatro annos de que tem gozado Portugal, fez pôr estas ilhas no mayor descuido, que a V. Ex.^a agora he patente; destruiu a sua fortificação, os armazens exhaustos de polvora e petrechos, a artilharia tal, ou qual desmontada, as poucas carretas, que existem desmanteladas, e podres, a goarnição composta de hum pequeno pes castello, e huns terços de auxiliares, cujos officiaes, e soldados são todos paizanos tirados das ordenanças, o Governo composto de hum Bispo sem forças, e sem genio, hum coronel Engenheiro igualmente velho, achacado, e de cujo prestimo não tenho noticia particular, nem ouvido falar nas expediçoens militares, em que se possa ter achado; e ultimamente de hum magistrado, que nem por profiçãõ, nem pela propria experiencia se pode esperar delle nestes conflictos

mais que zello e influencia; armas muito fracas para mover povos, sem sciencia nem valor, que nunca virão guerra, e que costumados ao ocio só os pode excitar á defeza o valor, e o exemplo de um chefe experimentado com os demais officiaes competentes, que saibam derigir huma acção; nada disto aqui ha: o que passa nesta Ilha, succede em todas as mais; e dignando-se V. Ex.^a lançar as suas vistas sobre este triste quadro pode muito facilmente antever qualquer, se antes d'elle realizado não chegar a estas Ilhas hum socorro correspondente a todos estes ramos de urgente necessidade, que deixo indicados.

O remotto anuncio, que já tem estes povos de serem obrigados a retirar para o interior o seu preciozo, e as proclamaçoens, que prezumem sobre os orrores que devem esperar dos Franceses, se se deixarem delles invadir, he outro espetaculo, que os traz já tão consternados, e abatidos, que athe receio desamparem, antes de tempo, os trabalhos diarios, se este Governo não for dilatando estas providencias para o ultimo periodo de serem absolutamente necessarias, e na prezença de algum socorro, que os anime a praticar com gosto o que aliaz serão obrigados a fazer sem animo, e com a mayor repugnancia, por ser na verdade impossivel sustentar o valor sem meynos, e sem a força, que são a sua baze; e como esta se não verifica, nem no interior das Ilhas, nem no exterior da costa aonde não aparece huma vella que a vigie, fica sendo natural nestes povos o desalento á vista do perigo, que os ameaça. Seja V. Ex.^a o nosso nume, de quem seguramente confião estes povos toda a sua consolação, e alivio, attendendo principalmente á calamidade emminente de tantos mosteiros de religiosas, e familias honestas expostas a tantos sacrificios, que ameação a sua virtude, e religião.

Deos guarde a V. Ex.^a m.^s an.^s Angra 10 de Julho de 1797.

Ill.^{mo}, e Ex.^{mo} Snr. D. Rodrigo de Souza Coutinho

O Dez.^{or} que serve de Adjunto do Gov.^o

Luiz de Moura Furtado

(AHU, Açores, 1797, Maço 26, Doc. N° 7)

PARTICIPAÇÃO DE RAPTO E PRISÃO DO RAPTOR NO CASTELO DE SÃO SEBASTIÃO

Ill.^{mo} & Ex.^{mo} Snr.

Depois da meya noite do dia nove para dez de Abril do prezente anno chegou á minha prezença na mayor consternação Antonio Telles de Mello Alferes das Ordenanças desta Cidade, cazado com D. Maria Thereza Paim da Camara aparentada com varias pessoas das principais desta Ilha, pedindo-me lhe valesse na desgraça em que se via, porque indo-se recolhendo para sua caza, nella achou que pelas sette para as oito horas da mesma noite Thomaz Jozé do Canto filho de Francisco do Canto Castro Pacheco lhe havia furtado, e fugido com hu'a filha sua por nome D. Maria Magdalena, e como conhecia que o ditto Francisco do Canto, e seus parentes por serem ricos, e abastados poderião conseguir soffocar-lhe a justiça que lhe assistia para pertender que o ditto Thomaz Jozé recebesse a sua filha, pretextando inferioridade de qualidade, vinha buscar meu amparo, e pedir-me lhe fizesse justiça, e desse as providencias que me parecessem necessarias em semelhante cazo, sendo hua dellas a prizão do referido Thomaz Jozé, por ser o unico modo de se poder evitar a sua fuga que muito reciaua.

Na manhã do ditto dia dez se me apresentou aquella miseravel rapariga a pedir-me Justiça contra o sobredito Thomaz Jozé do Canto, que depois de a haver preceguido pelo espaço de quatro para cinco annos, e enganado com premeça de cazamento, conseguido della o que pretendia, e obrigado a fazer aquelle excesso, a havia deixado dezamparada, dizendo-lhe, que o fazia assim por temer a seu pay, que par cazo nenhum daria o concentimento para se poderem receber, apresentando-me varios escritos que tractavão sobre o primeiro ponto.

A vista do quê, mandei logo prender o ditto Thomaz Jozé no Castello de S. Sebastião, aonde se acha ainda prezo, e faço tenção de conservar em quanto o pay da ditta infeliz passa a essa corte a representar a Sua Magestade a infeliz situação de sua filha.

O Corregedor desta Comarca procedeo a devassa ex officio sobre este cazo na conformidade da ley, porem consta-me (não de forma que eu possa aseverallo com certeza) que o referido Francisco do Canto, e alguns dos parentes se empenharão com elle para que lhes valesse, de forma que não podesse Ser obrigado o mencionado Thomaz Jozé do Canto a receber tal mulher, e se podesse livrar do crime de rapto, e que para este fim forão chamadas as testemunhas todas da facção do ditto Canto. O que tudo me pareceo devia participar para V. Ex.^a, p.^a q.^e no cazo do ditto Francisco do Canto fazer algum requerimento a este respeito V. Ex.^a esteja sciente de todo este particular.

DE. G.^e a V. Ex.^a m.^{os} an.^{os} etc.^a Angra 3 de Julho de 1782
Ill.^{mo}, & Ex.^{mo} Snr. Martinho de Mello e Castro.

Denis Gregorio de Mello Castro e M.^{ca}

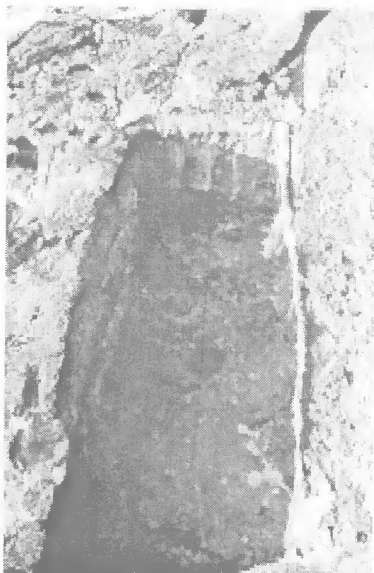
(Arquivo Histórico Ultramarino, Açores, 1797, Maço 26, Doc. Nº 7)

VÁRIA

SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA DA FORTALEZA DE S. JOÃO BAPTISTA

1. AS CISTERNAS NATURAIS DO REDUTO DE SANTA TERESA

A cortina de muralha da vertente Oeste do Monte Brasil (lado de São Diogo) é constituída por três redutos distintos: São Diogo, São Gonçalo e Santa Teresa. A cada um destes redutos corresponde a respectiva casa da guarda e a cisterna que provia as águas para a guarnição e animais. As cisternas e casas da guarda de São Diogo e São Gonçalo são facilmente identificáveis. O mesmo não acontece com as de Santa Teresa. A casa da guarda deste reduto, consegue-se localizar através da planta do Castelo de 1805, da autoria do Sargento-Mor Rodrigo d'Almeida. No local não existem vestígios notáveis, sendo muito pro-



vável que se encontre soterrada. A cisterna não existe, pelo menos na forma a que estamos habituados a vê-la. Neste reduto, o indispensável líquido foi obtido através de um interessante e intrincado sistema de aproveitamento de águas, construído não a montante das muralhas, como é normal, mas entre estas e o mar. A maioria do sistema não é visível do

cimo da muralha, pelo que se torna necessário descer pelas primeiras canhoneiras do reduto, junto ao início do caminho que o servia. A captação de águas é feita por aproveitamento da que nasce da rocha e da que, quando chove, escorre pelas linhas de água; portanto, um sistema contínuo, e outro irregular. A água é recolhida em 5 tanques, 2 construídos acima do nível do chão, em alvenaria, e 3 escavados na rocha. É interessante verificar a otimização do aproveitamento da água através da existência de canais sulcados na rocha que permitiam a ligação entre os tanques. Quando o mais elevado enche, transfere a água sobranante para o seguinte. Ainda são visíveis em determinados locais as escadas, também sulcadas na rocha, que davam acesso a estes tanques que se encontram espalhados praticamente ao longo de todo o reduto de Santa Teresa. De referir também a existência, nesta área, de uma enigmática cruz escavada na rocha. A capacidade total deste sistema deve atingir os 50m^3 , valor que se aproxima da capacidade de cada uma das cisternas das baterias de São Diogo e São Gonçalo.

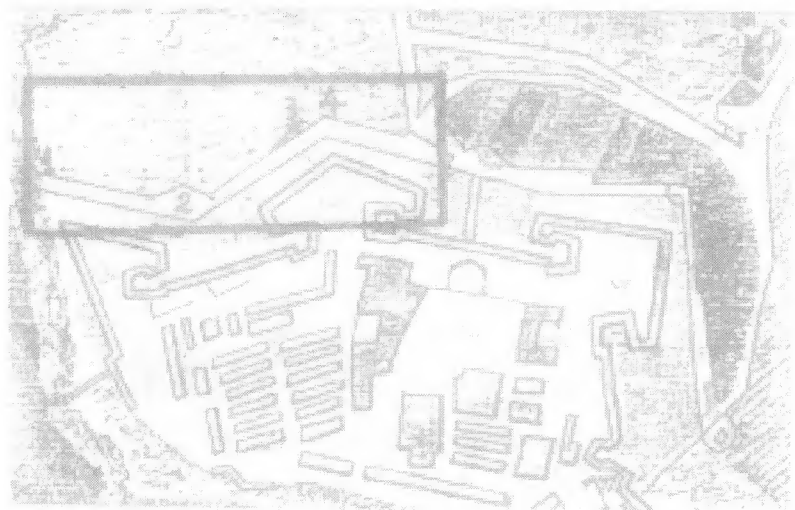
2. CAMINHOS COBERTOS

A abertura do fosso ao longo da frente das muralhas até ao portão dos carros e a inclinação natural do terreno à sua frente, fizeram surgir uma explanação natural, formando na sua parte superior um caminho coberto, com



parapeito murado para as forças de Infantaria e com largura suficiente para o serviço da artilharia. Foi nestes caminhos cobertos que os Espanhóis resistiram durante nove meses ao cerco que durou onze meses. Hoje

apenas se encontram de pé os caminhos cobertos que vão desde a porta principal até ao portão dos carros, mas se fizermos uma observação atenta da planta do Castelo, de Rodrigo d'Almeida, verificamos que eles existem ao longo de toda a frente da Fortaleza, do Fanal até ao portão dos carros. A desmatação efectuada em finais de 1998 pelos recrutas da Companhia de Instrução, entre a porta principal e o baluarte de Santa Catarina, daquilo que se julgava ser um muro de cerrado, pôs a descoberto a pedra aparelhada original do caminho coberto deste lado da Fortaleza. O seu estado é de ruína absoluta, tendo muita da pedra sido levada para construção de muros dos cerrados particulares que se encontram abaixo, entre as residências militares do Fanal e a Fortaleza. No entanto, o seu traçado original é perfeitamente visível, existindo ainda zonas com sete fiadas de pedra. Da análise do traçado deste troço em ruínas conclui-se



que existiam 4 zonas destinadas à colocação de peças de artilharia estrategicamente colocadas nos pontos de inflexão do caminho coberto. Curiosamente, a zona com o n.º 3 não vem assinalada na planta de Rodrigo d'Almeida, embora seja nítida no terreno. O troço em frente ao baluarte de Santa Catarina (ente 1 e 2) começa a elevar-se acima do solo em 2, terminando junto à falésia do Fanal. O facto deste troço ser elevado tem

a ver com a pouca inclinação do terreno nesta área, tornando-se assim necessário compensar a falta de capacidade defensiva do terreno com a elevação do caminho coberto.

3. AS QUATRO PORTAS FALSAS DO PADRE CORDEIRO

O livro “Histórias das Ilhas a Portugal sujeitas no oceano Ocidental” publicado em 1717 e da autoria do Padre Cordeiro, refere o seguinte: *«& alem disso tem logo em o fundo da muralha quatro postigos falsos com interior via de abobada para o alto de dentro da Fortaleza.»* Nas consultas que efectuei apenas encontrei referência a duas portas falsas, a da Praça de Armas e a da praça baixa do baluarte de Santa Luzia. A primeira dá acesso às covas de lobo, e a segunda ao Relvão. Em relação às duas em falta, julgo tê-las referenciado na praça baixa a nascente do Paiol, baluarte do Espírito Santo, dando acesso também ao Relvão, e a segunda no início da muralha da cortina de Santo António, ao fundo do íngreme caminho que a serve, dando acesso directo ao mar. Poder-se-à perguntar a razão da existência de duas portas



falsas para o Relvão. De facto, o acesso e a retirada de mais de meia centena de atiradores às seteiras e casa da guarda da Porta da Prata, tinha de ser feita de forma rápida e sincronizada, dada a natureza da missão – cobrir a retirada de pessoas e bens em perigo iminente - e a proximidade do inimigo, na maioria da vezes piratas. Dada a inexistência de defesas avançadas neste sector da muralha e a necessidade de percorrer em campo aberto tão grande distância, conjugado com as



condicionantes anteriormente referidas, explica, no meu entender, as duas portas e a maior capacidade de escoamento que conferem. Mais enigmática é a porta da cortina de Santo António, que confere acesso directo ao mar, através de uma escadaria que termina abruptamente, pois o mar já levou parte dela, escavando-lhe uma pequena gruta por baixo. É sabido que os antigos navios ancoravam ao longo da banda Este do Monte Brasil, conforme se pode ver na Carta de Linschoten. Tive oportunidade de confirmar este facto ao efectuar um mergulho com garrafa nesta zona. O fundo do mar está cheio de âncoras de diferentes

dimensões, completamente encrostadas nas rochas, como que fazendo já parte delas. Assim, esta porta e respectiva escadaria conferiam acesso directo dos navios ou botes à segurança conferida pela fortaleza.

4. AS PEDREIRAS ESQUECIDAS

São visíveis no Monte Brasil algumas pedreiras de onde foi extraída pedra para a feitura de tão avantajada fortaleza. Algumas mais existirão, encobertas pela vegetação, pois elas deveriam localizar-se o mais perto possível das muralhas a fim de minimizar a árdua tarefa do transporte da pedra para o local de aplicação. Dois factos puramente casuais levaram à descoberta de mais duas. Caminhando na direcção do forte de São Diogo, cerca de 100 metros à frente da cisterna, existe um trilho. Subindo-o, deparemos com uma grande clareira com cerca de 1.000 metros quadrados, com corte que se eleva a mais de 6 metros de altura. O trilho foi aberto pelas vacas do Regimento na procura de sucu-

lentas plantas que crescem no chão da pedreira. Na base desta pedreira existem vestígios de um caminho que parte para Este, em direcção ao arco de alvenaria que se encontra junto à cisterna. Este arco que se apresenta



isolado sem nenhuma utilidade aparente, servia portanto de ponte para passagem da grota de São Diogo. Dada a densidade da vegetação a partir da ponte para Este, não consegui confirmar qual a continuidade do caminho. A explicação que consigo encontrar para a existência deste caminho tão perto e paralelo ao caminho de São Diogo, tem a ver com o facto de não quererem descer até este último para depois terem de voltar a subir até ao local, a Este, para onde tinham que efectuar tão penoso transporte. Já que estamos perto da casa da guarda da bateria de São Gonçalo, devo referir que a mesma foi deitada abaixo e reconstruída de forma não muito fiel pela empresa que, no início do ano de 1999, iniciou o restauro das muralhas da cortina de São Diogo. Esta casa da guarda está meia soterrada e possuía na empena virada a Poente uma pequena janela com lintel em madeira, agora muito mal imitada. A segunda pedreira encontra-se ao fundo do caminho da ermida de Santo António, junto da falésia, e foi posta a descoberto pelo incêndio que lá deflagrou no Verão de 1998.

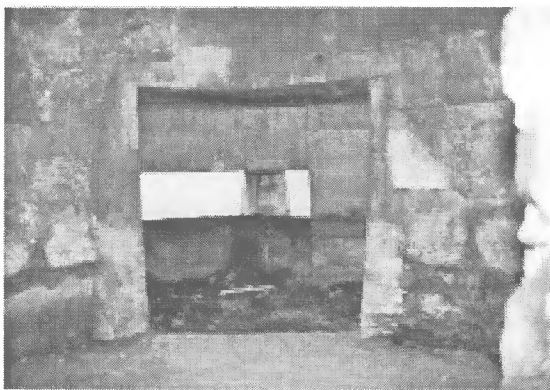
5. OS VESTÍGIOS DA II GUERRA MUNDIAL

São muitos os vestígios da II Grande Guerra que se podem encontrar em toda a Ilha Terceira e mais particularmente no Monte Brasil. Trata-se de um património raro, mesmo ao nível do país, e seria concer-



teza mais um importante factor de atracção turística se fosse devidamente publicitado nos roteiros turísticos da Terceira. Infelizmente o seu estado de conservação é calamitoso, passados que são quase 60 anos após o conflito,

sem que nada seja feito para a sua manutenção, salvo raras excepções e apenas naquilo que está à vista de todos. A confirmar basta atendermos no estado em que se encontram as casas de guarnição das metralhadoras antiaéreas do Pico do Facho, o observatório do Pico do Zimbreiro, as viaturas únicas no país, guardadas na casa da pólvora do Monte Brasil, os paióis do Cabrito e as instalações e posições defensivas ao redor da ilha que levam o mesmo caminho (desaparecimento) que os antigos fortes. Na humilde tentativa de, dentro do que está ao seu alcance, evitar que o anteriormente mencionado aconteça, em Março de 1999, militares da 1ª Companhia de Atiradores do RG-1 lançaram mãos à obra, na preservação do observatório da II Guerra, situado no fim do caminho da Casa de Regalo. Construído em betão armado, já não tinha a armadura de ferro, pois o betão estalou e a maresia corroeu o ferro. O tecto apenas estava suspenso num pequeno pilar, pois o do lado da porta de entrada tinha desaparecido. O obser-



vatório foi picado e revestido a cimento, tendo sido reconstruído, com ferro e betão, um novo pilar. Por outro lado, as escadas que lhe dão acesso estavam soterradas com terra que desabou. Foram construídos muros de suporte em ambos os lados das escadas. No mesmo período foi desobstruído o “Bunker” construído na II Guerra, situado no interior do forte de São Diogo, como se sabe, mandado edificar por Ciprião de Figueiredo. O seu interior estava a ficar obstruído com terra proveniente das enxurradas. É interessante verificar o método de construção deste “Bunker”, pois constitui uma lição dada pelos nossos antepassados, que demonstra ser possível aproveitar uma fortificação com quatrocentos anos – construída numa época em que a arte da guerra e a tecnologia a ela associada eram bem diferentes de há sessenta anos - e adaptá-la, sem a destruir, a necessidades mais modernas. Consistiu a sua construção em escavar o “miolo” (fundo) do forte até cerca de 3 metros profundidade, colocar um tecto em vigas e forro de madeira (ainda em óptimo estado de conservação), seguido de uma camada de betão e, por cima desta, terra para protecção contra projecteis. Rasgaram duas estreitas vigas em cada topo do forte, para garantir campos de tiro de metralhadora pesada sobre a baía do Fanal. O acesso entre as duas vigias é feito por estreitos e sinuosos corredores, passando-se a meio do “Bunker” pelo acesso a uma vigia vertical central. É possível ver uma inscrição exterior no betão da vigia Sul dizendo «11 de Novembro 1941 Amadeu Lopes Rebelo 424/40» concerteza um dos militares da Engenharia Militar Portuguesa que ajudou na construção do “Bunker”.

6. RESTAURO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA

Conturbado tem sido o historial da igreja, por muitos considerada como possuindo a mais bela frontaria da Ilha Terceira. Mandada edificar em 1643, apenas foi considerada pronta e benzida passados 77 anos, em 1720. Em 1818, um incêndio reduziu-a só às paredes, reabrindo ao culto passados 49 anos, em 1867, para, em 1892, ser novamente fechada, e reaberta ao culto passados 74 anos, em 1966, data após a qual o refeitório de praças que ali funcionava transitou para

as actuais instalações. A 20 de Outubro de 1995, fechou novamente ao culto por se ter iniciado o seu restauro em virtude dos maus tratos a que fora sujeita, pela natureza e pelos homens, nos últimos 100 anos, e mais recentemente pelo sismo de 1 de Janeiro de 1980 e pelos fortes temporais que se fizeram sentir a 15 de Fevereiro de 1986. Terminou este restauro a 25 de Junho de 1999. Conclui-se assim que, em 356 anos de existência, esteve fechada ao culto durante 204 anos. A reabertura ao culto foi realizada às 21.30 do dia 22 de Julho de 1999, em cerimónia de grande beleza e significado, presidida por Sua Excelência o Senhor Major General Excelência Reverendíssima Sr. Bispo Dom Januário Torgal Ferreira, Digníssimo Vigário Geral Castrense. A celebração teve início com procissão saída da Ermida do Espírito Santo até à igreja de São João Baptista, cuja fachada e interior das torres se encontravam iluminadas por projectores. O seu interior estava sobriamente decorado com bonitos arranjos de flores. A assistir, cerca de 300 pessoas. Os cânticos foram sublimemente entoados pelos coros da Ladeira Grande e Ribeirinha. A missa de benção da igreja, do Altar, do Cálice e da Patena foi concelebrada por D. Januário, três capelães militares e 10 padres convidados, de diferentes paróquias da Terceira. No final das celebrações religiosas o Ex.^{mo} Comandante do Regimento de Guarnição N.º 1, TCor António José Augusto, ofereceu a todos os presentes um porto de honra, servido nas portas principais da fortaleza.

- No último restauro, as principais obras efectuadas foram as seguintes:
- Substituição do telhado que possuía grande número de telhas de fibrocimento;
- Colocação do tecto e forro em madeira, que não existia ;
- Picagem e revestimento das paredes interiores, que nalguns locais estavam podres e ensalitradas;
- Colocação, embutidos na parede, dos suportes em pedra para as imagens;
- Colocação de uma pia e água canalizada na sacristia;
- Substituição das pedras do degrau de acesso à capela- mor;
- Iluminação da cripta, bem como reconversão da iluminação de toda a igreja com recurso a pequenos holofotes;

- Substituição de todas as portas, excepto as três exteriores principais, frontal e laterais;
- Reabertura da porta em arco das traseiras, lado nascente;
- Colocação do soalho em madeira, circundado em mosaicos de pedra regional, em substituição do anterior que era em cimento e onde se podiam ver inscrições do RI22;
- Restauro em cimento, dos pináculos das torres da igreja, à excepção do posicionado na torre da direita, à frente, do lado esquerdo;
- Aplicação, em toda a cantaria exterior, de um banho de “verniz” anti-desgaste para pedra;
- Substituição do velho mobiliário por novos bancos, altar, ambão, 3 cadeiras para sacerdotes, cálice com patena, e estrado;
- Abertura do baptistério à direita da porta principal, que se encontrava fechado, fazendo-se o acesso por uma pequena porta.

7. CULTO NA HERMIDA DE SANTA CATARINA DE SENA OU DO ESPÍRITO SANTO

Esta foi a capela de culto da guarnição espanhola e, posteriormente, da portuguesa até a igreja de São João Baptista estar concluída, a 23 de Março de 1720. A 25 de Setembro de 1818, voltou a celebrar-se na Ermida, em virtude do



incêndio ocorrido na Igreja, terminando em 1 de Dezembro de 1867, por conclusão do restauro e reinício do culto na Igreja. A 20 de Outubro de 1995, fechou a igreja para dar início a obras de restauro, sendo o culto transferido para a antiga “ Sala do Soldado “, sector Noroeste do Rancho Geral. A 3 de Setembro de 1997, o Capelão Monsenhor José Nunes, propõe que se reinicie o culto na Ermida até conclusão das obras na Igreja, pelo que foi sujeita a pequenas obras de beneficiação. Para servir de forro foram estendidos no tecto largos metros de pano cru, acima do qual se podem ver vestígios da decoração que teve outrora, relacionada com o culto do Espírito Santo. A 26 de Outubro de 1997, passados 130 anos sobre a data do último culto, voltou-se a celebrar na Ermida de Santa Catarina de Sena, depois de neste intervalo de tempo ter sido arrecadação, sala de aulas, enfermaria, posto de rádio, ginásio e biblioteca, até 22 de Julho de 1999, altura em que se celebrou e benzeu a Igreja já restaurada, na missa do dia da unidade.

8. O JARDIM DOS ALEMÃES

Na I Guerra Mundial, entre os anos de 1916 e até 28 de Outubro de 1919, estabeleceu-se no Castelo um “ Depósito de Concentrados Alemães “. Tratava-se de cidadãos alemães impedidos de sair de Portugal em virtude da declaração de guerra entre estes dois Países. Chegaram a atingir um número de sete-centos e vinte e quatro, das mais diversas proveniências, desde médicos, engenheiros, oficiais de marinha, etc. que promoveram serões culturais de grande nível, abertos à população. Gente culta que dedicava o muito tempo disponível às artes, letras e, por certo, em tão propício clima, à jardinagem. Por diversas vezes ouvi um entendido oficial desta guarnição referir a existência, naquela época, de um “jardim dos alemães”, embora não sabendo referenciar a sua localização. Quem sabe se a palmeira e o tufo de cacto salué, estranhamente isolados no meio do matagal da vertente Este da elevação do Facho, não serão um vestígio deste jardim, que teimosamente tentam prolongar no tempo a memória dos alemães que lá viveram em casas de colmo. Nos arquivos do RG 1 foi descoberta a ordem de serviço n.º 122, de 01 de Maio de

1916, do Regimento de Infantaria n.º 25, que fixa o regime a que estavam sujeitos os súbditos alemães:

REGIMENTO DE INFANTARIA N.º 25

O.S. N.º 122 de 01MAI1916

Art.º III

Publicações

11º Transcreve-se o seguinte: Regime a que ficam sujeitos os súbditos Alemães:

1º Os Alemães concentrados nesta Ilha ficam sujeitos ao regime a sublinhar: a) não poderão estar fora do seu quartel desde o toque de recolher ao toque de alvorada, b) têm homenagem no todo do castelo e traseiras do Monte Brasil, não podendo aproximar-se a menos de 200 mts do local do pico das Cruzes; c) deverão apresentar-se todos os dias às 10 e 17 horas ao oficial de serviço ao depósito; d) não poderão fazer qualquer comércio na ilha ou fora dela; e) não poderão adquirir propriedades rústicas ou urbanas na ilha, salvo requisição de géneros para o seu uso próprio; f) não poderão ter relações seguidas de convívio com qualquer português ou frequentar as casas de cidadãos portugueses, a não ser que se trate de mulher ou familiares menores, sendo também proibido o convívio com os habitantes do Castelo.

2º Poderá o comandante do depósito autorizar a saída do Castelo a qualquer alemão ou familiar mediante salvo conduto e pelo tempo julgado indispensável ao fim para que foi pedida tal licença.

3º É permitido aos serviçais dos súbditos alemães mediante salvo conduto, irem à cidade adquirir os meios de subsistências para aqueles que se alimentam à sua custa, todos os dias das 7 às 9 horas e

excepcionalmente a qualquer hora em que se torne exigida a urgência.

4º Toda a correspondência entrada e saída dos súbditos alemães ficará sujeita a censura deste comando para o que se deverá observar o seguinte; a) Nos dias de chegada dos paquetes o comandante do depósito mandará buscar a correspondência ao correio, que entregará neste comando; b) Um dia antes da partida dos paquetes deverá ser entregue no mesmo comando toda a correspondência a sair que será censurada e visada no envelope a fim de poder dar entrada no correio; c) A correspondência saída deverá ser toda escrita em português. Comando Militar dos Açores 30 de Abril de 1916. O Comandante Militar dos Açores (a) António Augusto Oliveira Guimarães, General.

12º Veio adir ontem para efeito de reforços, uma força do Regimento de Infantaria n.º 16 composta de 1 Capitão, 2 Alferes, 2 Segundos Sargentos, 2 Primeiros Cabos, 2 Segundos Cabos, 2 Corneteiros e 45 Soldados que ficam constituindo uma secção de adidos. Segundo a nota n.º 600 de hoje do Comando Militar dos Açores, as praças ficam fazendo serviço neste Regimento e os Srs. oficiais ficam exclusivamente com o encargo do depósito de concentração dos súbditos Alemães.

7. A ERMIDA DE SANTO ANTÓNIO

Edificada pelo governador Espanhol D. Gonçalo de Mexia, em 1615, conheceu esta ermida momentos de esplendor ao longo dos seus quase quatro séculos de existência. Chegou a ser palco de celebrações anuais em honra do Santo que lhe dá o nome, com arraial que durava 13 dias. No Castelo houve mesmo, no Séc. XVIII, uma confraria dedicada a Santo António, extinta em 1768. Em 1858, reiniciou-se a devoção, e os festejos, muitas vezes com procissão, mantiveram-se por longos anos. Até algumas décadas atrás, ali se realizavam muitos casamentos, abençoados pelo Santo casamenteiro, seguido de repasto em torno da ermida, desfrutando as belezas e vistas do lugar. De então para cá, caiu novamente no esquecimento, servindo inclusive de arrecadação dos jardineiros do Monte Brasil. De há quatro anos a esta

parte, chocada com este abandono, a Ex.^{na} Sr.^a Maria Carmel Ávila e seu marido decidiram tomar em suas mãos a manutenção da ermida, onde há mais de 40 anos Santo António abençoou o feliz casamento que realizaram. Posso testemunhar o grande amor e dedicação deste casal ao seu “querido” Santo António, como lhe chamam. Ali se deslocam ao longo de todo o ano, para fazer as suas preces e manter a ermida em impecável estado de limpeza e conservação, nunca esquecendo os bonitos arranjos florais feitos com plantas do Monte Brasil. Anualmente, no dia de Santo António, ali realizam um bem organizado e agradável bodo de leite, com a presença de escolas, familiares, amigos e alguns militares do Regimento, emprestando ao agradável local um ar de festa a recordar tempos passados.

8. FORTE DE QUEBRADA

Integrado no conjunto defensivo do Monte Brasil e no lado Sul do mesmo, existe uma pequena jóia de arquitectura militar: o “Forte da Quebrada”. Perdido no extremo oposto da fortaleza principal, este reduto tem-se mantido esquecido ao longo de séculos, o que aliado ao isolamento e beleza do lugar, criam em torno daquele local uma mística repousante. Infelizmente, o seu estado é de degradação acelerada, tornando-se necessária uma intervenção urgente. Porque o Forte foi feito para soldados, e durante séculos guarnecido por soldados, no dia 13 de Janeiro de 1998 soldados da 1ª Companhia de Atiradores do Regimento de Guarnição N.º1, procederam à reabertura do secular caminho que lhe dá acesso, executando no dia 19 a limpeza da vegetação do Forte, e no dia 27 o seu desentulhamento. A 5 de Fevereiro procederam-se a trabalhos de melhoramento do caminho de acesso, em locais onde por queda dos muros de suporte o terreno voltou à sua inclinação natural. À hora de almoço, quando comia a ração, um dos soldados reparou em duas pedras ovalizadas e unidas, demasiado aparelhadas para o local. Após efectuarem escavação por baixo das pedras, depararam com um pequeno túnel com cerca de 4 metros de comprimento e 1 metro de largura por 1,60 de altura, com tecto de cantaria aparelhada. Pormenor interessante, são os

inúmeros furos nas rochas junto ao paiolim, provocados por projecteis de calibre 8mm, de carabina “Kropatschek”, modelo 1886, de origem Austríaca, da fábrica Steyer.

Passado um ano, constatou-se que o paiolim corria o risco de ficar novamente obstruído e desaparecer, pelo que à sua entrada foi construído um muro de suporte de terras. Por se tratar de uma construção enterrada, existiam duas arvores por cima dele, cujas raízes já tinham penetrado para o seu interior, fazendo com que algumas pedras do tecto abobadado tivessem caído, ameaçando ruir o resto. Para evitar que tal aconteça, as arvores e raízes foram retiradas, procedendo-se ao encasamento do tecto. Julgo tratar-se do paiolim do Forte da Quebrada, pelas razões que passo a citar:

1º Dado o grande isolamento do forte, não era praticável a utilização do paiol principal da fortaleza, pelo que teria de existir um pequeno paiolim de reabastecimento nas imediações do forte;

2º O seu posicionamento foi estrategicamente calculado, pois está num local de rápido acesso, à beira do caminho e protegido dos disparos vindos do mar, evitando o seu rebentamento. Mesmo que isso viesse a acontecer, não poria em perigo a guarnição do forte;

3º Trata-se de uma construção de reduzidas dimensões (4^m x 1^m x 1,6^m), enterrado e com dupla porta, afastadas de 1m, conforme se pode ver pelos furos deixados nas paredes pelos batentes das mesmas. Estas condições adaptam-se perfeitamente ao fim em vista.

Importa sublinhar que o forte se encontra em **avanzado estado de degradação**. A natureza desagregável da pedra de que é feito, a par da grande proximidade do mar, tem-no deteriorado de forma galopante. Se não for pelo menos consolidado o que existe, os seres humanos aliados aos aspectos de erosão acima referidos, farão o resto.

No sentido de preservar esta pérola da arquitectura militar,

uma equipa do Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo efectuou, em 29 de Janeiro de 1998, um levantamento ao forte a fim de lançar mão da empreitada. Continuamos a aguardar.

Termino amanhã a comissão neste inesquecível Castelo de São João Baptista. Deixo este texto e os registos fotográficos que fiz, com alguém que muito a esta fortaleza se tem dedicado, o Sr. TCor Manuel Faria.

Angra do Heroísmo, 25 de Julho de 1999.

TCor de Inf.^a António José Cordeiro Ferreira Frazão

VIDA DO INSTITUTO

VIDA DO INSTITUTO

Acta da primeira reunião ordinária
de mil novecentos e noventa e oito.

Aos trinta dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, em segunda convocatória por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, reuniu o Instituto Histórico da Ilha Terceira, na sua sede, ao largo de Santo Cristo, na antiga casa dos Terceiros de S. Francisco, em Angra do Heroísmo, com a seguinte ordem de trabalho:

- 1 - Apreciação e votação do Relatório de Contas das actividades do Instituto durante o ano de 1997;
- 2 - Apreciação e votação do Plano de Trabalhos e Orçamento para 1998.

Estiveram presentes: Senhor João Dias Afonso; Governador do Castelo de S. João Baptista, Coronel João Rodrigo Ramalho Rocha; P. e Dr. Jacinto Monteiro; Ten. Cor. Manuel Augusto Faria; Dr. Álvaro Monjardino; Dr. Francisco dos Reis Maduro-Dias.

Foi lida e aprovada a acta da reunião anterior.

Passou-se à ordem de trabalhos, e após algumas trocas de impressões e esclarecimentos, foram aprovados os documentos referidos, que figuram em anexo a esta carta.

Ficou também decidido que o próximo Boletim do Instituto a editar será relativo aos anos de 1996/97, admitindo-se ainda trabalhos a serem publicados nesse volume.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião quando eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai assinada por mim, Francisco dos Reis Maduro-Dias, Secretário do Instituto, que a elaborei e pelo Senhor Presidente.

ANEXO

RELATÓRIO DO PRESIDENTE

I

REUNIÕES

1. Durante o ano de 1997, o Instituto levou a efeito as duas reuniões ordinárias previstas no seu Estatuto, e duas reuniões extraordinárias.
2. A 1ª reunião ordinária realizou-se em 28 de Janeiro, nela se aprovando o relatório das actividades de 1996 e respectivas contas, e bem assim o plano de trabalhos e o orçamento para 1997. Constituiu-se ainda a Comissão organizadora do Colóquio sobre a História das Ilhas do Atlântico.
3. A segunda reunião ordinária realizou-se em 9 de Junho, prolongando-se pelos dias 12 e 18 do mesmo mês. Nesta reunião apreciou-se a execução do Plano de Trabalhos para o ano. Foi discutida e preparada uma proposta do Instituto a apresentar ao concurso de ideias sobre a zona do cais da Alfândega e da Porta do Mar.
4. A primeira reunião extraordinária realizou-se em 20 de Outubro. Nela foi especialmente tratada a matéria relativa ao Colóquio sobre a História das Ilhas do Atlântico. Aprovou-se a temática e o calendário do mesmo Colóquio bem como o texto da 1ª circular a remeter aos virtuais participantes.

5. A segunda reunião extraordinária (nos termos do artigo 2º do Regulamento Interno) realizou-se em 22 de Dezembro. Ficou reeleita a Mesa para o biénio 1998-1999, com os mesmos elementos que integravam a anterior. No entanto, dadas as dificuldades verificadas na preparação e execução dos Boletins, foi ainda deliberado, por proposta da Mesa, a eleição de um sócio para a coadjuvar neste ponto da sua actividade.
6. A Mesa reuniu três vezes para tratar de assuntos de administração corrente.
7. Com vista à preparação e organização do Colóquio sobre a História das Ilhas do Atlântico, o Presidente reuniu-se ainda: em Lisboa, com os doutores António José Telo e José Guilherme Reis Leite, respectivamente Presidente e representante do Instituto na Comissão Científica; em Ponta Delgada, com elementos da MAPFRE no dia 8 de Setembro; e em Angra do Heroísmo, sendo duas vezes com o Director Regional dos Assuntos Culturais e uma com os doutores Artur Teodoro de Matos, Avelino de Freitas Meneses e José Guilherme Reis Leite.
8. O grupo de trabalho para acompanhamento do projecto do CD-ROM reuniu em 27 de Julho, e ponderou sobre elementos trazidos pelo Presidente de uma reunião havida em Lisboa com uma empresa interessada na respectiva produção. Não houve desenvolvimentos posteriores durante o ano.

II

EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS

1º - *BOLETIM*

9. O ano de 1997 foi extremamente negativo quanto às publicações do Boletim. Tudo o que estava em projecto no ano anterior em projecto continuou. Conquanto pareça agora estar iminente a publicação dos exemplares de 1993/94 e de 1995, tem-se a noção muito aguda de que um ritmo destes não pode de maneira nenhuma continuar. Por isso ficou deliberado encarregar um sócio para, coadjuvando a Mesa, ficar responsável pela organização e realização dos Boletins. Na sequência de tal deliberação, foi eleito para exercer esta função o sócio dr. Manuel Augusto Faria.

2º - *PUBLICAÇÃO DO III VOLUME DA «FENIXANGRENCE»*

10. Ainda não foi possível em 1997 completar a publicação desta obra, o que continuou a dever-se à doença do Dr. Helder Parreira de Sousa Lima. No entanto, o trabalho de elaboração dos índices ficou concluído e bem assim a revisão das provas. Desta maneira, é finalmente legítimo esperar-se que, no princípio do ano, a empresa gráfica entregue os volumes impressos, permitindo assim dar-se por concluído - ao cabo dos anos que se sabem - este empreendimento do Instituto.

3º - *SEMINÁRIO SOBRE AS RELAÇÕES EURO-AMERICANAS NO DOBRAR DO SÉCULO*

11. Este empreendimento não pôde levar-se a efeito por dificuldades de financiamento.

4º - *PREPARAÇÃO DO V COLÓQUIO INTERNACIONAL DA HISTÓRIA DAS ILHAS DO ATLÂNTICO, A REALIZAR EM 1998*

12. Realizaram-se as reuniões preliminares referidas supra, no nº 7, e múltiplos contactos telefónicos para a Madeira, com o Doutor Alberto Vieira, ficando entendido que o ano mais propício para a realização do Colóquio era o de 1999.
13. Na reunião havida com os doutores Teodoro de Matos e Avelino de Meneses ficou-se a saber que a Universidade dos Açores acabara de resolver levar a efeito, também em 1999, um congresso comemorativo da passagem e morte de Paulo da Gama na cidade de Angra, e que teria lugar em data ainda não definida, mas no 1º semestre desse ano. A temática do mesmo giraria sobre «Portos e escalas no relacionamento entre o Ocidente e o Oriente». Pretendia a Universidade que o Colóquio que o Instituto tem em preparação desde o ano passado viesse eventualmente a integrar-se neste Congresso, ideia que não foi aceite, conforme viria o Instituto a confirmar na reunião de 20 de Outubro.
14. Foi perante este novo cenário que acabou por definir-se a temática do Colóquio, a qual se fixou em «O papel das ilhas do Atlântico na criação do Contemporâneo», dividido nos seguintes sub-temas: 1º, As ilhas e o poder naval; 2º, A Inglaterra, potência marítima: seu posicionamento quanto às ilhas do Atlântico; 3º, Os Estado Unidos da América,

novo poder emergente, na sua relação com as ilhas do Atlântico; 4º, Redescobrir o Atlântico nos séculos XVIII e XIX: turismo, literatura de viagens e expedições científicas; 5º, Incidências na História dos Açores.

15. O calendário já estabelecido aponta para a realização do Colóquio de 24 a 28 de Maio de 1999. Esta assegurado o seu financiamento por parte da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, bem como a cooperação financeira da MAPFRE no que toca a deslocações a partir das Canárias e custeio das actas.

5º - LIVRO DO TOMBO DE SÃO FRANCISCO

16. Não se completou ainda a leitura e a transcrição a cargo do sócio correspondente Dr. José Pereira da Costa. A situação, que o Instituto não criou, é de molde a excluir este projecto dos que se têm em curso, salvo se se encontrar uma alternativa para a tarefa da leitura e transcrição.

6º - REORGANIZAÇÃO DA BIBLIOTECA DO INSTITUTO E DISTRIBUIÇÃO DE EXCEDENTES

17. Nada aconteceu na reorganização da biblioteca, por indisponibilidade do pessoal do Museu e em consequência das obras em curso, que inclusivamente levaram a direcção e alguns serviços do mesmo, por acordo com o Instituto, a utilizar permanentemente as dependências da sede deste. Esta situação, que vem detrás, permaneceu no ano de 1997 contra as expectativas criadas. Como só no fim do ano se verificou a transferência para as instalações renovadas do

Museu os serviços que têm vindo a ocupar os espaços da sede do instituto, renovar-se-ão as diligências para a organização da biblioteca.

18. Não se continuou a distribuição de excedentes das publicações do Instituto por instituições culturais e educativas da Região, mas atenderam-se alguns pedidos individuais durante o ano enviados ao Instituto, e ficou resolvido disponibilizar gratuitamente aos sócios contribuintes exemplares naquelas condições.

7º - *CONTINUAÇÃO DAS ACTIVIDADES DO CENTRO UNESCO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PERIÓDICAS*

19. A actividade local do Centro UNESCO continuou reduzida à publicação de uma página semanal com textos das FONTES UNESCO. Não se realizaram quaisquer conferências públicas, vista a utilização dada à sede do Instituto. Como acima se referiu, só no fim do corrente ano começou a desocupação desta sede. Em contrapartida, as obras levadas a efeito no Museu levaram à criação de um auditório com excelentes condições de utilização, que se espera poder servir pelo menos àquelas conferências que careceram de material audiovisual.

8º - *ACÇÕES ATINENTES À PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO*

20. O aparecimento de restos com valor arqueológico do primeiro aparelho defensivo do Porto de Angra suscitou medidas imediatas de pesquisa e preservação desenvolvidas nos primeiros meses do ano, embora se tenha verificado

uma aparente paragem nas intervenções em curso e mesmo na determinação de levar a cabo uma recuperação daquela zona integrada na valorização do porto de Angra.

21. Justamente sobre a orientação futura a imprimir às acções que aqueles achados impõem foi aberto um concurso de ideias sobre a recuperação da zona do Pátio da Alfândega e da Porta do Mar. O Instituto prestou o seu contributo a este concurso de ideias apresentando uma proposta fundamentada. Assinala-se que a proposta do Instituto não foi admitida ao concurso com o fundamento de não corresponder às normas regulamentares, por se achar contida em mais de 2 folhas A4. Na verdade, a proposta constava somente dessas 2 folhas, e apenas era precedida de outras 4 que historiavam o desenvolvimento daquela zona.
22. Realizaram-se e continuam em curso, levadas a cabo pela Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, obras de conservação, que há muito se impunham, nas fortalezas de São João Baptista e de São Sebastião. Na primeira, fez-se a reconstrução do forte de Santo António e a consolidação de toda a cortina que, a partir dali e para o interior do porto, borda a costa do Monte Brasil, estando também em curso, na igreja, uma intervenção de fundo com características de restauro. Na segunda efectuou-se uma reparação geral das muralhas e a recuperação e adaptação da casa do Comandante, bem como se reparou e consolidou a construção abobadada adossada à muralha Norte.
23. Foi adquirida para o Museu de Angra a importante colecção militar que pertencera ao falecido Presidente Honorário do Instituto, Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima.
24. Continuou o debate sobre a localização do Museu Militar dos Açores, em que a opção por Angra tem sido defendida

pelos meios mais esclarecidos - opção essa que se tem a esperança de vir a prevalecer.

25. O Instituto continuou a acompanhar as medidas para a defesa do património o sub-aquático dos Açores. No jornal A UNIÃO vêm a ser publicados semanalmente textos de informação e divulgação sobre naufrágios ocorridos em águas açorianas.
26. O Presidente do Instituto publicou no mesmo diário vários textos relativos à defesa e valorização do património construído: em 20 de Janeiro, «As pedras e o asfalto» e, em 3 de Fevereiro, «Letra viva, letra morta» (sobre a pavimentação das ruas na Zona Classificada); uma série de artigos em 8, 15 e 22 de Fevereiro «Para o *dossier* das Portas do Mar»; em 3 de Maio, «Património subaquático: a nova lei»; em 22 de Setembro, «As cidades-património»; e em 27 de Setembro, 4, 11, 18 e 25 de Outubro, outra série de artigos sobre a animação cultural dos centros históricos com o título «Um capital por usar».
27. O Secretário do Instituto manteve, durante todo o ano, uma publicação semanal no DIÁRIO INSULAR sob o título «Molduras da Cidade», orientada para a compreensão do património cultural.
28. O Sócio Manuel Augusto Faria também manteve, no DIÁRIO INSULAR e com periodicidade semanal, uma publicação descritiva dos fortes existentes na costa da ilha Terceira. Fez ainda uma conferência sobre «O sistema defensivo da ilha Terceira e o ideal da Independência» e duas palestras sobre a fortaleza de São João Baptista (perante o Curso de Defesa Nacional e o curso do Estado Maior do Instituto de Altos Estudos Militares, ambos de passagem nesta cidade).

29. No âmbito das actividades do Museu de Angra do Heroísmo, o Centro de Arqueologia Submarina continuou a sua acção ao nível de trabalhos arqueológicos subaquáticos. Tiveram assim lugar acções preventivas e de pesquisa nos fundos do porto de Angra.

8º - *QUOTAS*

30. A sua cobrança foi prejudicada pelos grandes atrasos na publicação do Boletim.

III

FACTOS RELATIVOS À VIDA DO INSTITUTO

31. Foi a seu tempo assinalada a morte do sócio honorário arquitecto Fernando Augusto de Sousa.
32. Não pode deixar de assinalar-se a reabertura ao público do Museu de Angra do Heroísmo, após as grandes obras de recuperação do edifício e sua adaptação às funções a que se destina, que fazem dele um espaço privilegiado para difusão cultural. Este facto permitiu também libertar os espaços afectos à séde do Instituto, o que - como já acima se assinalou - facilitam a sua actividade.
33. A 12 de Fevereiro o Presidente do Instituto apresentou na Academia Portuguesa de História uma comunicação sobre «Angra do Heroísmo: um caso de património cultural». Esta comunicação, resumida em palestra, foi no dia 14 do mesmo mês apresentada na Casa dos Açores de Lisboa. A 21 de Maio, participando num seminário sobre Autonomia, Revisão Constitucional e Administração Pública havido em Ponta Delgada, proferiu uma conferência sobre a «A autonomia regional dos Açores: evolução histórica e actualidade». Em 18 de Junho, em Angra do Heroísmo e no âmbito de um colóquio promovido pela Alta Autoridade para a Comunicação Social, fez uma comunicação sobre «Condicionamentos do processo informativo na comunicação social regional».
34. O Secretário do Instituto participou num colóquio havido em Florianópolis proferindo aí uma conferência sobre a salvaguarda e animação dos centros históricos.

35. O Tesoureiro do Instituto, além de manter no diário A UNIÃO uma coluna semanal sobre diversos assuntos de natureza histórica, participou com uma conferência no colóquio «O Espírito Santo e as Ilhas», organizado pela irmandade do império de São Carlos.
36. O sócio Dr. Jorge Forjaz lançou nesta cidade a sua obra mais recente - as «Famílias Macaenses», editada em 1996 pelo Instituto Cultural de Macau - tendo oferecido ao Instituto os 3 volumes de que a mesma se compõe.

CONTAS DO INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA1997

RECEITAS

Saldo do ano anterior -----	8.716.140\$00	
Quotas -----	224.701\$00	
Venda de publicações -----	307.855\$00	
Subsídio da S.R.E.A.S. ----	2.000.000\$00	
Juros -----	<u>227.132\$50</u>	<u>2.759.688\$50</u>
		<u>11.475.829\$10</u>

DESPESAS

Água -----	13.383\$00	
Luz -----	55.836\$00	
Enc. Expediente -----	18.000\$00	
Correio -----	102.766\$00	
Expediente -----	2.405\$00	
ICOMOS -----	37.500\$00	
Despesas Colóquio 1999 ----	160.953\$00	
CDROM -----	168.000\$00	
IP telecomunicações -----	79.560\$00	
Sii -----	<u>1.263.600\$00</u>	1.902.003\$00

EDIÇÕES

«Fenix» III Vol. Por conta ---	3.000.000\$00	
Dactilografar o III Vol. da «Fenix» ---	<u>139.000\$00</u>	<u>3.139.000\$00</u>
		5.041.003\$00
Saldo para 1998 -----	<u>6.434.826\$10</u>	<u>11.475.829\$10</u>

DESDOBRAMENTO DO SALDO DE 1997

Caixa Geral de Depósitos-----	2.114.683\$40	
Banco Comercial dos Açores -----	2.623.143\$70	
Banco Comercial dos Açores (ordem)	31.560\$40	
Caixa Econ. da Santa Casa da Misericórdia		
AH -----	1.630.163\$80	
Caixa Econ. da Santa Casa da Misericórdia		
AH (ordem) -----	2.997\$30	
Dinheiro em caixa -----	<u>32.277\$50</u>	<u>6.434.826\$10</u>

PLANO DE TRABALHOS PARA 1998

1. Publicação dos Boletins de 1993/94, este em único volume, 1995 e 1996/97, eventualmente também em volume único.
2. Publicação do III volume da FENIX ANGRENCE.
3. Preparação do V Colóquio Internacional da História das Ilhas do Atlântico, a realizar em Angra do Heroísmo, de 24 a 28 de Maio de 1999.
4. Leitura e transcrição do Livro do Tombo de São Francisco, a cargo do Dr. Helder Parreira de Sousa Lima.
5. Reorganização da Biblioteca do Instituto e distribuição de excipientes das publicações em depósito.
6. Continuação das actividades do Centro UNESCO dos Açores, nomeadamente com o reatamento de conferências periódicas e mobilização de colaboradores.
7. Edição de um CD-ROM sobre a exposição «Angra, das perspectivas às realidades», organizada pelo Museu de Angra e com o apoio do Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo.
8. Acções atinentes à preservação e valorização do património, com especial atenção aos problemas relativos à recuperação dos vestígios descobertos na zona do cais da Alfândega e ao património subaquático.
9. Mantém-se o valor da quota fixada para o ano anterior.

Acta da segunda reunião ordinária
de mil novecentos e noventa e oito.

Aos três dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e oito, em segunda convocatória por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, reuniu o Instituto Histórico da Ilha Terceira, na sua sede, ao largo de Santo Cristo, na antiga Casa dos Terceiros de S. Francisco, em Angra do Heroísmo, tendo como ordem de trabalhos apreciar a execução do plano de trabalhos do Instituto para 1998 e elaboração de um Parecer solicitado pela Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais sobre a proposta legislativa relativa à Zona Classificada de Angra do Heroísmo.

Estiveram presentes: Sr. João Dias Afonso; P. e Dr. João Maria Mendes; Dr. Rui Meireles; Governador do Castelo de S. João Baptista, Coronel Ramalho Rocha; Dr. Leal Armas; Dr. José Orlando Bretão; Sr. Valdemar Mota; Ten. Coronel Manuel Faria; Dr. Álvaro Monjardino; Eng. Correia Guedes; Dr. Francisco Maduro-Dias.

Foi lida e aprovada a acta da reunião anterior.

Passou-se, em seguida, à revisão da situação do Plano de Trabalhos em execução.

Verificou-se que o Boletim de 1993/1994 se encontra em fase de impressão e o Boletim relativo a 1995 e as Actas do Congresso do Infante D. Henrique estão a ser entregues.

Igualmente a "Fénix Angrence" (3º Volume) já foi recebida no Instituto pelo que se pode entender como terminado este projecto.

Nos aspectos relativos às acções atinentes à preservação e valorização do património foram passados em revista nomeadamente a campanha de arqueologia subaquática em curso na baía de Angra.

Em seguida, relativamente à porta do mar, o consócio Correia Guedes explicou a situação ali existente em termos arqueológicos e as dificuldades que se põe naquela zona. Estabeleceu-se, a propósito, uma discussão entre alguns sócios, nomeadamente este sócio e o Dr. José Orlando Bretão.

Passou-se, depois, à apreciação de uma proposta de Decreto Legislativo Regional, relativo à Zona Classificada de Angra do Heroísmo,

que a Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais enviou, pedindo o Parecer do Instituto.

Dado o adiantado da hora foi suspensa a reunião quando eram dezanove horas e marcada a sua continuação para a próxima sexta-feira, dia dez, às dezassete e trinta, no mesmo local.

Retomada a reunião quando eram dezassete horas e trinta minutos, verificou-se a presença dos sócios Pe. Dr. João Maria Mendes; Coronel Ramalho Rocha; Dr. José Leal Armas; Dr. Álvaro Monjardino; Dr. Francisco Maduro-Dias e Sr. Valdemar Mota.

Procedeu o Senhor Presidente á leitura, parágrafo a parágrafo do texto que havia preparado como proposta de parecer do Instituto, estabelecendo-se aqui e ali trocas de impressões e propostas de alteração. Foi, de novo, suspensa a reunião quando eram dezanove horas, ficando marcada a sua continuação para a Segunda-Feira próxima, dia 13, à mesma hora.

Retomada a reunião à hora prevista, estiveram presentes os sócios Dr. Álvaro Monjardino; Pe. Dr. João Maria Mendes; Dr. Francisco Maduro-Dias; Coronel Ramalho Rocha e Dr. José Leal Armas.

Prosseguiu-se a leitura do documento proposto pelo senhor Presidente, trocando-se impressões e fazendo-se propostas de alteração. Terminou-se nesta reunião, pelas dezanove horas, a elaboração do Parecer do Instituto a enviar à Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, lavrando-se a presente acta, que vai assinada por mim, Francisco Maduro-Dias, Secretário do Instituto, que a elaborei, e pelo Senhor Presidente.

RELAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES ENTRADAS NO INSTITUTO EM 1998

- *Cadernos do Noroeste*, Vol. 9 (2), 1996
- *ICOMOS Information*, Nº 4 - 1987
- *ICOMOS Information*, Nº 4 - 1998
- *Catalogue 8*, 1998
- *Boletim Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina*, Maio, 1988, Ano 1, Nº 2
- *Antropófagos - La vision europea del indígena brasileiro y la obra del jesuita José Anchéta (1534-1597)*
- *Revista Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina*, 3ª Fase, Nº 16 - 1997
- *Isleña - Revista* nº 22, Jan. - Jun. 1998
- *Revista Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina*, 3ª Fase, Nº 16 - 1997
- *Revista de Guimarães*, Vol. 105
- *Boletim Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina*, Ano 1 Nº 2, Maio de 1995
- *Oxford University Press* - 1998
- *Amsterdam - Portraits of a Versatile City*
- *Oxford University Press* - Spring 1998
- *Oxford University Press* - May - August 1998
- *Arquivo de Beja*, Vol. V, Série III, Agosto 1998
- *Agronomia Lusitana*, Vol. 44, Nºs. 1-4, 1989-1990
- *Agronomia Lusitana*, Vol. 45, Nºs. 1-3, 1991-1995
- *Agronomia Lusitana*, Vol. 45, Nº. 4, 1996
- *Agronomia Lusitana*, Vol. 45, Suplemento Nº 1 - 1997
- *Agronomia Lusitana*, Vol. 45, Suplemento Nº 2 - 1997
- *Arquivo Histórico da Madeira - Boletim* Vol. XXI - 1998

- *Boletim Informativo - Arquivo Público do Estado de Santa Catarina*, Nº 24, Ano VII, Jul-Set 1998
- *Revista da Associação de Amigos do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina*, Ano XI, Nº 24, 2º Sem. - 1996 - Ágora
- *Revista da Associação de Amigos do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina*, Ano XII, Nº 25, 1º Sem. - 1997 - Ágora
- *Arquivo de Beja*, Vol. VI, Série III, Dez. 97
- *Isleña*, Revista, Nº 23, Jul-Dez - 1998
- *Arquivo de Beja*, Vols. VII / VIII, Série III, Agosto 98
- *La Vid y El Vino em Tenerife en la primera mitad del Siglo XVI*
- *Estudios Canários*, Anuário del Instituto de Estudios Canários XLI [1996] 1997
- *Cadernos do Noroeste*, Vol. 11 (1), 1998
- *A Carreira da Índia e as Rotas dos Estreitos*, Actas do VIII Seminário Internacional de História Indo - Portuguesa (Angra do Heroísmo, 7 a 11 de Junho de 1996)
- *Itinerário, Viagem ou navegação de Jean Huygen van Linchoten para as Índias Orientais ou Portuguesas*, Gravuras e Mapas - 1997

ÍNDICE

Angra e a fundação da cidade do Salvador da Baía de Todos os Santos - <i>Rui Carita</i>	9
---	---

DOCUMENTOS:

Averiguação de todos os bens livres que pertenceram aos Regulares da Companhia de Jesus na Ilha Terceira	21
--	----

Tombo dos Fortes das Ilhas do Faial, São Jorge e Graciosa .	89
---	----

Fortes da Ilha do Faial

Castelo de Santa Cruz	91
Forte da Conceição	101
Forte de S. Sebastião	109
Forte de Porto Pim	117
Forte do Bom Jesus	121

Fortes da Ilha de São Jorge

Forte de Santa Cruz	135
Forte do Topo	141
Forte da Urzelina	149
Forte das Manadas	155
Forte de Nossa Senhora da Conceição	163
Forte de Nossa Senhora do Pilar	167
Forte de São Sebastião	175
Forte de Santo António	183
Forte de São João Baptista	191
Forte de São Miguel o Anjo	199
Forte do Espírito Santo	205
Forte dos Terreiros	213

Fortes da Ilha Graciosa

Bateria da Barra	221
Bateria de Nossa Senhora dos Remédios	229

410 Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira

Forte da Arrochela	237
Forte da Folga	245
Forte de Santa Catarina	253
Forte do Carapacho	261
Forte do Corpo Santo	269
Revista aos Fortes das Ilhas do Faial e Pico - 1769	277
Revista aos Fortes que defendem a costa da Ilha Terceira - 1776	351
Sobre o estado em que se encontram as Ilhas dos Açores - 1797	365
Participação de rapto e prisão do raptor no Castelo de São Sebastião	367

VÁRIA

Subsídios para a História da Fortaleza de S. João Baptista - <i>TCor de Inf.^a António José Cordeiro Ferreira Frazão</i>	371
---	-----


VIDA DO INSTITUTO

Acta da primeira reunião ordinária de 1998	389
Relatório do Presidente	390
Relatório de Contas - 1997	401
Plano de trabalhos para 1998	403
Acta da segunda reunião ordinária de 1998	404
Relação das Publicações entradas no Instituto em 1998	407

FOTOCOMPOSIÇÃO

e IMPRESSÃO

em OFFSET

 *Tip. Açor, Lda.*

500 ex.

JANEIRO 2001

Depósito Legal 158131/00

